

V RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL DA AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL



GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A AGENDA 2030

**V RELATÓRIO LUZ
DA SOCIEDADE CIVIL
AGENDA 2030
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
BRASIL**



**GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A AGENDA 2030**

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030

ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 19 Brasil e América do Sul
e Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero

TEXTOS

Análises técnicas e sistematização de dados: GTSC A2030
Ação da Cidadania
Ação Educativa
ACT Promoção da Saúde
ActionAid
ARTIGO 19 Brasil e América do Sul
Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG
Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo – AEPPSP
Campanha Nacional pelo Direito à Educação
Casa Fluminense
Clímax Brasil
Coletivo Roda das Minas
Coletivo Mangueiras
Comissão de Política Urbana e Habitação Social do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB
Comitê para Regulação do Alcool – CRA
Conectas Direitos Humanos
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA (Acre)
Engajamundo
Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo
Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições – FEBAB
Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD
Fórum Nacional da Reforma Urbana – FNUR
Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI
Fórum ONG AIDS RS
Fundação Joaquim Nabuco
Geledés – Instituto da Mulher Negra
Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero
Grupo de Estudos em Direito, Recursos Naturais e Sustentabilidade, GERN-UnB
Instituto Água e Saneamento – IAS
Instituto Alana
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC
Instituto Costa Brasilis
Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos – IDDH
Instituto de Energia e Ambiente – IEE/USP
Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC
Instituto de Pesca
Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS
Instituto Igarapé
Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB
Instituto Meu Mundo Mais Verde

Instituto Physis – Cultura & Ambiente
Instituto Pólis
Instituto Sou da Paz
Instituto Talanoa
International Energy Initiative – IEI Brasil
Laboratório de Dinâmica e Ecologia de Populações Marinhas, Universidade Estadual do Maranhão – LADEPP-UEMA
Observatório Metropolitano ODS – METRODS
Observatório da Governança das Águas – OGA
Observatório do Clima
Ouvidoria do Mar
Oxfam Brasil
Parceria Brasileira contra Tuberculose – STOP TB Brasil
Política por inteiro
Programa Cidades Sustentáveis
Rede CLIMA – Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais – Oceanos
Rede Brasileira de População e Desenvolvimento – REBRAPD
Rede BrOA – Pesquisa Brasileira em Acidificação dos Oceanos
Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS – RNP+ Brasil
Transparência Brasil
Transparência Internacional – Brasil
UnB 2030 – Universidade de Brasília
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Federal de São Paulo (Cátedra Sustentabilidade) – Unifesp
Universidade Federal do Paraná
University College London – UCL-UK
Visão Mundial
Vital Strategies
WWF – Brasil

ESTUDO DE CASO

Flávia do Amaral Vieira

Organizações que validam o Relatório Luz 2021

gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Alessandra Nilo

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Yumna Ghani, Débora Lima e Raísa Cetra

REDAÇÃO, REVISÃO e EDIÇÃO

Luciana Araujo (MTb 39715/SP)

DIREÇÃO DE CRIAÇÃO E ARTE

Claudio Fernandes

DESIGN GRÁFICO

Mariana Coan e Daniella Domingues

FOTOGRAFIA

Fotos Públicas (CC) | Fotos da capa: Leonardo Henrique, Jefferson Peixoto, SECOM, Saul Schramm e Denis Ferreira Neto



Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

www.gtagenda2030.org.br

O conteúdo desta publicação é de responsabilidade exclusiva do GTSC A2030 e não reflete necessariamente as posições da União Europeia.

SUMÁRIO

Apresentação	4
Sobre o Grupo de Trabalho	6
Metodologia	7
ODS 1 Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	8
ODS 2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	15
ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	21
ODS 4 Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	27
ODS 5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	34
ODS 6 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	40
ODS 7 Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	46
ODS 8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	51
ODS 9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	58
ODS 10 Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles	62
ODS 11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	68
ODS 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	73
ODS 13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	77
ODS 14 Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	82
ODS 15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	87
ODS 16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	93
ODS 17 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	104
Estudo de caso A pandemia da Covid-19 no Norte do Brasil	112
Agenda 2030: A Sociedade Civil cumprindo seu papel	117
Classificação das metas	120

APRESENTAÇÃO

O Retrato do Brasil em 2021: um país em Retrocesso Acelerado

A atual emergência de saúde pública forçou todos os governos e instituições no mundo a testarem a promessa feita em 2015, na Organização das Nações Unidas, ONU, de “não deixar ninguém para trás”. O Brasil, apesar de ter assumido um compromisso similar ainda em 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal, está hoje entre os países que mais se distanciam da Agenda 2030, como mostra a V edição do Relatório Luz da Sociedade Civil.

Este diagnóstico preocupante é atestado por 106 especialistas de diferentes áreas temáticas – a quem agradecemos – que analisaram os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169¹ metas. A destruição de direitos sociais, ambientais e econômicos, além de direitos civis e políticos, arduamente construídos nas últimas décadas, fica patente nas 92 metas (54,4%) em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso insuficiente; e 15 (8,9%) que não dispõem de informação². Este ano não há uma meta sequer com avanço satisfatório.

Com o arcabouço legal promotor de sociedades inclusivas e justas enfraquecido, os dados mostram que o Brasil, ao invés de aumentar investimentos nas áreas sociais, como fizeram a maioria dos países

durante a pandemia, desregulamentou instâncias fiscalizadoras e fomentou políticas de austeridade contraproducentes, resultando em menos recursos para saúde, educação, proteção social, ciência e tecnologia, igualdade de gênero e racial e meio ambiente.

Neste contexto, a dificuldade no acesso a estatísticas governamentais atualizadas marcou a elaboração do Relatório Luz este ano. O proposital apagão de dados em curso, porém, não conseguiu ocultar o drama vivido pelas parcelas mais vulneráveis da sociedade (a maioria da população) duramente golpeada pela crise política que se intensifica, sem respostas eficazes das instituições nacionais.

Com mais desmatamento e poluição, mais assassinatos de defensores/as de direitos humanos, mais ameaças a jornalistas, mais violências e mortes de mulheres, pessoas LGBTQIP+, povos indígenas, quilombolas e de pessoas negras; com menor participação social, mais militares em cargos civis e maior criminalização das organizações sociais e sindicais; com menos direitos, mais fome, trabalho infantil e igrejas fundamentalistas pressionando as esferas de decisão, o Brasil retrocede e, em meio a uma emergência sanitária sem precedentes, nega a ciência e suas responsabilidades, como mostra o estudo de caso sobre a região Norte.

1 A meta 8.a não é aplicável ao Brasil e por isso não foi classificada.

2 Os 0,6% restantes são referentes a uma meta que não se aplica ao Brasil.

A fotografia de um país que deixou de ser parte das soluções para se tornar um problema para o mundo está, portanto, exposta, sem máscara, no conjunto de 82,8% das políticas em retrocesso, ameaçadas ou estagnadas – muitas sem sequer executar os orçamentos disponíveis. O resultado é devastador, com mais de meio milhão de vidas perdidas para a Covid-19, às quais dedicamos esta publicação.

Entretanto, exceto para as famílias que jamais recuperarão seus entes queridos, para todos os demais desafios elencados, há soluções, como mostram as 136 recomendações e o último capítulo deste Relatório, "A Sociedade Civil cumprindo seu papel", sobre as contribuições da sociedade civil. Além disso há maior adesão à Agenda 2030 pelos espaços subnacionais, onde comissões municipais e estaduais ODS avançam na localização da Agenda 2030; há também a iniciativa do Poder Judiciário de indexar sua base de dados (de 80 milhões de pro-

cessos) aos ODS e um projeto de lei que nacionaliza a Agenda 2030, o PL 1308/2021, foi pautado no Congresso Nacional pela Frente Parlamentar Mista de Apoio aos ODS.

Finalmente, agradecemos o incansável trabalho das redes, movimentos sociais, universidades, setor privado, organizações multilaterais e de cooperação internacional para redirecionar o país ao caminho do desenvolvimento sustentável e chamamos a esta responsabilidade todos os poderes da República. Se a imagem de um Estado que retrocede em 2021 já não pode ser mudada, vale lembrar que ainda é possível mudar de rumo e, conseqüentemente, atuar por um futuro menos trágico para o Brasil, país tão gigante em desafios quanto em possibilidades.

Alessandra Nilo (Gestos)
Guilherme Checco (IDS)
Laura Cury (ACT Promoção da Saúde)



O GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030) é uma coalizão que atualmente reúne 57 organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns, redes, universidades, fundações e federações brasileiras. O grupo incide sobre o Estado brasileiro e as organizações multilaterais, promovendo o desenvolvimento sustentável, o combate às desigualdades e às injustiças e o fortalecimento de direitos universais, indivisíveis e interdependentes, com base no pleno envolvimento da sociedade civil em todos os espaços de tomada de decisão.

O GTSC A2030 foi formalizado em setembro de 2014 a partir do encontro de diversas organizações que acompanhavam as negociações que resultaram na resolução “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” firmada pelos 193 países-membros da ONU, incluindo o Brasil, durante a 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2015. O GTSC A2030, com seu caráter multidiscipli-

nar, atua na difusão, promoção e monitoramento da implementação dos ODS e da Agenda de Ação de Adis Abeba em âmbito local, nacional e internacional.

Entre as principais ações do GTSC A2030 estão: a construção de parcerias com setores públicos, sociedade civil e Sistema ONU para promoção, disseminação e monitoramento da Agenda 2030; a incidência junto a governos, parlamentos, judiciário, instâncias fiscalizadoras nacionais e locais, com o objetivo de alinhar políticas e orçamentos públicos aos ODS; e a produção de conteúdos e análises críticas propositivas, entre eles o Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030.

O Grupo de Trabalho é cofacilitado pela Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero –, pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) e pela ACT Promoção da Saúde.

Integrantes do GTSC A2030:
www.gtagenda2030.org.br/quem-faz.

METODOLOGIA






Em meio aos desafios causados ou potencializados pela pandemia da Covid-19, a V edição do Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável no Brasil avalia o percurso do país em relação à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A metodologia de elaboração do Relatório Luz é aprimorada anualmente, sempre priorizando dados oficiais ou de reconhecida confiabilidade, preservando as referências às fontes originárias, quando disponíveis. Ele contempla a análise de especialistas nas áreas abrangidas nos dezessete ODS e sua classificação de metas é inspirada no Relatório do Desenvolvimento Sustentável da Fundação Bertelsmann em parceria com a Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável.¹

A fase de coleta e análise de dados baseou-se nos indicadores das metas, adequados à realidade brasileira, considerando dados oficiais disponíveis, estudos da sociedade civil ou pesquisas acadêmicas catalogadas na biblioteca SciELO ou Portal Capes, observados os critérios de série histórica e metodologia consolidada. Tanto a coleta quanto a seleção de variáveis para composição de gráficos e tabelas comparativas, foi realizada por grupos focais compostos por especialistas.

A segunda fase consolidou análises, classificação das metas, revisão técnica de conteúdo e harmonização de linguagem e terminologias, em consonância com o previsto na Agenda 2030.

As metas são categorizadas em:

-  **RETROCESSO** quando as políticas ou ações correspondentes foram interrompidas, mudadas ou sofreram esvaziamento orçamentário;
-  **AMEAÇADA** quando, ainda que não haja retrocesso, a meta está em risco, por ações ou inações cujas repercussões comprometem seu alcance;
-  **ESTAGNADA** se não houve nenhuma indicação de avanço ou retrocesso estatisticamente significativos;
-  **PROGRESSO INSUFICIENTE** se a meta apresenta desenvolvimento lento, aquém do necessário para sua implementação efetiva; e
-  **PROGRESSO SATISFATÓRIO** a meta está em implementação com chances de ser atingida ao final da Agenda 2030).

A terceira fase dividiu-se em duas etapas: envio da primeira versão aos grupos focais responsáveis por cada ODS para revisão do conteúdo e incorporação de sugestões; e validação final por todas as organizações que compõem o GTSC A2030.

Na quarta e última fase deram-se: a revisão ortográfica, editoração e produção de gráficos e infográficos comparativos, e a publicação do Relatório Luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

O Relatório segue aberto para adesão de organizações que não compõem o GTSC A2030 e queiram assiná-lo em apoio aqui neste *link*: gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2021/

¹ Sachs, J., Schmidt-Traub, G., Kroll, C., Lafortune, G., Fuller, G. (2019): Sustainable Development Report 2019. New York: Bertelsmann Stiftung and Sustainable Development Solutions Network (SDSN). Disponível em: [https3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2019/2019_sustainable_development_report.pdf](https://s3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2019/2019_sustainable_development_report.pdf)

ODS 1

ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

O modelo econômico vigente no Brasil torna cada vez mais difícil a erradicação da pobreza até 2030, em virtude da deterioração do nível de emprego e da perda de direitos potencializada pela ineficaz gestão da pandemia. Além disso, pesa um contexto de maior dificuldade de acesso às informações que deveriam ser públicas: até o fechamento desta edição não estavam disponíveis os dados da “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Rendimento de todas as fontes 2020”, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que neste ano teve sua publicação adiada de abril para julho. São graves os cortes de verbas no órgão, que comprometeram inclusive a realização do Censo

Demográfico 2020, que será realizado em 2022¹ por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), entretanto ainda com orçamento insuficiente, reduzido de R\$ 3,4 bilhões para aproximados R\$ 72 milhões, o que terá impacto negativo sobre o conjunto das políticas públicas necessárias ao cumprimento da Agenda de Desenvolvimento Sustentável.

No entanto, apesar da falta dos dados atualizados, observa-se um ano atípico pelos impactos da pandemia na saúde, na economia e em várias metas do eixo social. Assim, como os Relatórios Luz anteriores já apontavam, as escolhas para o enfrentamento das crises políticas e econômicas do Brasil colocam a população mais pobre como fiadora de

1 Supremo Tribunal Federal. STF determina que governo realize censo demográfico em 2022. 17/05/2021. Disponível em: portal.stf.jus.br/noticias/ver-NoticiaDetalhe.asp?idConteudo=466012&ori=1#:~:text=STF%20determina%20que%20governo%20realize,no%20recrutamento%20de%20agentes%20censit%C3%A1rios.

GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DA DESOCUPAÇÃO, SUBUTILIZAÇÃO E RENDIMENTO HABITUAL (2020)

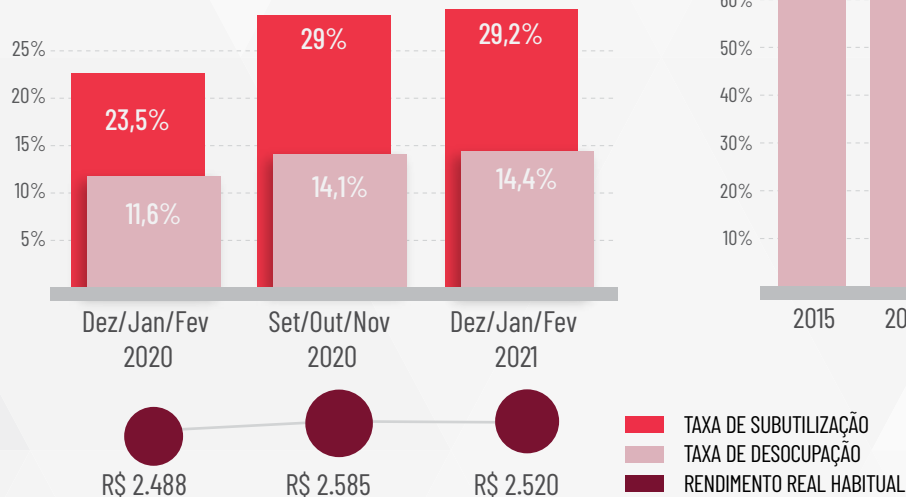
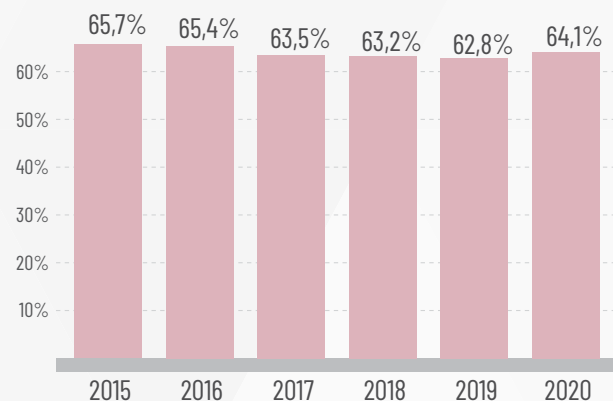


GRÁFICO 2 CONTRIBUINTES DA PREVIDÊNCIA NA POPULAÇÃO DE 14 ANOS OU MAIS (%)



Fonte: PNAD Contínua - IBGE.

soluções que equivocadamente seguem mantendo privilégios e o poder econômico dos mais ricos.

A epidemia da Covid-19 trouxe de imediato o agravamento do desemprego e expôs a vulnerabilidade das pessoas, já obrigadas a assumirem condições cada vez mais precárias de trabalho.

O Auxílio Emergencial aprovado inicialmente apenas para o período de abril a agosto de 2020 propiciou condições de sobrevivência para uma parte da população que se viu privada de renda ou com ela muito diminuída, suspendendo temporariamente o que poderia ter sido a mais aguda crise social já vivida no país – mesmo tendo sido implantado de forma inadequada, deixando de fora muitos que não conseguiram acessá-lo. Como exemplo, mais de 4,2 milhões de mulheres negras saíram da extrema pobreza nos meses em que o benefício foi pago integralmente, no valor de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00². Porém, entre agosto e dezembro de 2020, sentiu-se fortemente o efeito da redução de 50% no valor do

benefício³ e para 2021, a limitação orçamentária estabelecida no Congresso Nacional por demanda do Executivo reduziu ainda mais o Auxílio, para valores entre R\$ 150,00 a R\$ 375,00.

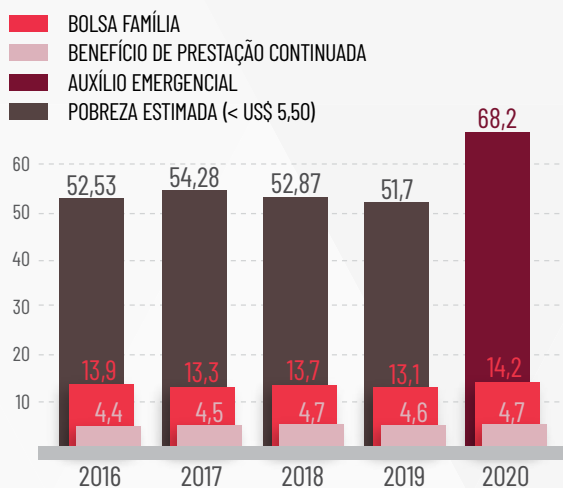
Apesar desse mecanismo de transferência de renda, prosseguiu o achatamento do sistema de proteção social, com restrições orçamentárias que impediram que programas de redução da pobreza pudessem cumprir suficientemente seus papéis, devido à política devastadora ditada pela Emenda Constitucional 95, legislação que estabelece limite restrito de gastos orçamentários.

Assim, em 2020, a extrema pobreza recrudescer no país, enquanto o Novo Regime Fiscal que limita a capacidade de investimento das unidades federativas e da União até 2036 manteve a remuneração dos juros, amortizações e pagamento da dívida pública. O ano se encerrou com 113 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar (mais da metade da população do país) e 66 novos bilionários (21 a mais que em

² TREVISAN, Maria Carolina. Mais de 4,2 mi de mulheres negras saíram da pobreza extrema com auxílio. *Universa/UOL*, 07/08/2020. Disponível em: mariacarinatrevisan.blogosfera.uol.com.br/2020/08/07/mais-de-42-mi-de-mulheres-negras-sairam-da-pobreza-extrema-com-auxilio/

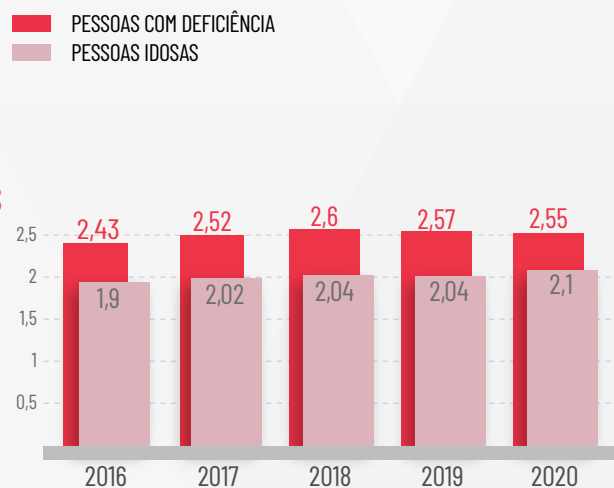
³ Em pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, em dezembro de 2020, junto ao público que recebia o Auxílio, um total de 36% deles declararam que não dispunham de qualquer outra renda.

GRÁFICO 3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA E AUXÍLIO EMERGENCIAL. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS E POPULAÇÃO EM POBREZA NO BRASIL, EM MILHÕES DE PESSOAS



Fonte: IBGE, Pnad Contínua.

GRÁFICO 4 PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)



Fonte: Ministério da Cidadania, Secad/Senarc, Pessoas Elegíveis dos públicos Cadastro Único, Bolsa Família e Extracad.

2019)⁴, tornando possível afirmar que aprofundou-se o retrocesso da **meta 1.1**⁵ em relação ao ano passado, com o agravamento do quadro de pobreza extrema e ampliação da miséria no território nacional.

A população desocupada no país é a maior desde 2012 (14,4 milhões de pessoas), e teve um crescimento de 16,9% em relação ao mesmo período no ano anterior (gráfico 1). E a população desalentada, aquela que desistiu de procurar trabalho, atingiu o maior nível da série histórica, com 6 milhões de pessoas⁶. Ainda que a pobreza monetária tenha sido atenuada no período em que foi pago integralmente o Auxílio Emergencial, e mesmo que nem todos os dados tenham sido ainda divulgados pelo IBGE, é possível inferir o retrocesso também no cumprimento da **meta 1.2**⁷.

A **meta 1.3**⁸ continua ameaçada, já impactada pela “reforma” previdenciária de 2019, com validade plena a partir de março de 2020 (gráfico 2). Embora tenha aumentado o percentual de contribuintes maiores de 14 anos, estas contribuições têm base em uma massa salarial mais achatada e são afetadas por isenções instituídas com a desoneração da folha e pela própria reforma.

A estagnação de outras políticas sociais de distribuição de renda, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a redução das pensões e aumento dos requisitos para obtenção de aposentadorias também impactam negativamente a meta (gráficos 3 e 4).

O “Contrato de Trabalho Verde e Amarelo” e o “Programa Emergencial de Manutenção do Em-

4 Forbes Brasil. Quem são os brasileiros no ranking dos bilionários do mundo em 2021. Redação, 06/04/2021. Disponível em: forbes.com.br/forbes-money/2021/04/quem-sao-os-brasileiros-no-ranking-dos-bilionarios-do-mundo-2021/

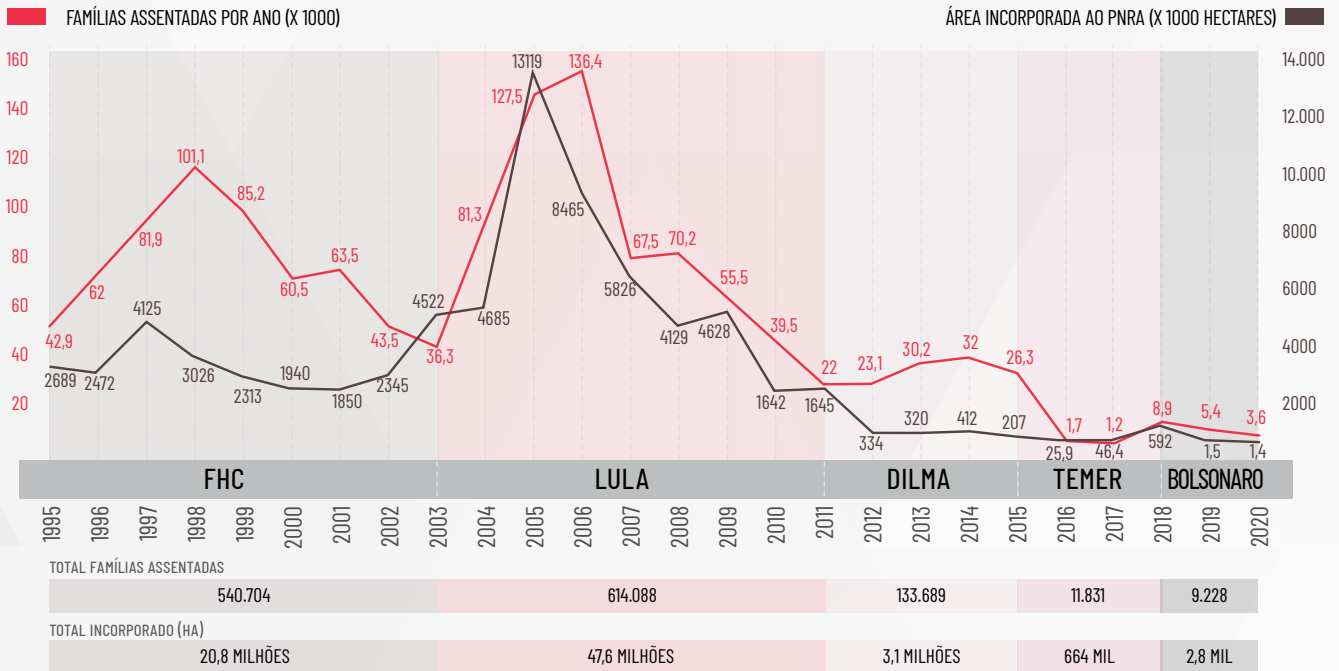
5 **Meta 1.1:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

6 IBGE. PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,4% e taxa de subutilização é de 29,2% no trimestre encerrado em fevereiro. Estatísticas Sociais, 30/04/2021. Disponível em: agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30599-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-4-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-2-no-trimestre-encerrado-em-fevereiro

7 **Meta 1.2:** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

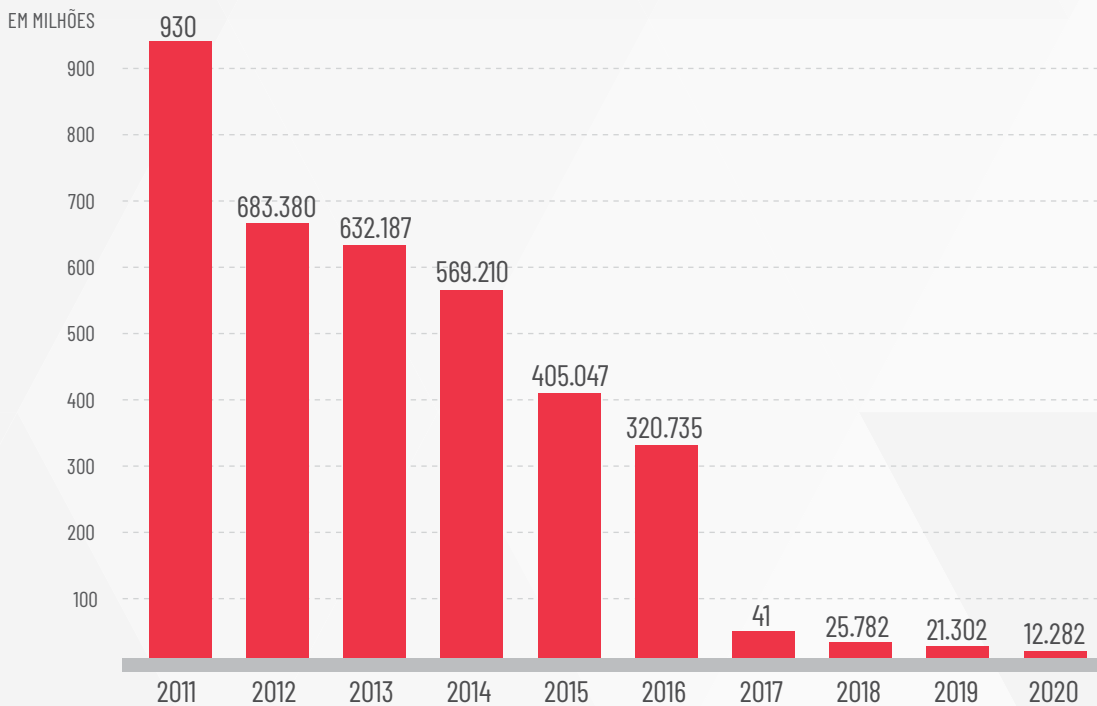
8 **Meta 1.3:** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

GRÁFICO 5 ÁREA INCORPORADA AO PNRA (X1000 HECTARES) E NÚMERO DE FAMÍLIAS ASSENTADAS POR ANO (X1000)



Fonte: Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento/INCRA.

GRÁFICO 6 ORÇAMENTO EXECUTADO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS (2011-2020)



Fonte: Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento/INCRA.

prego e da Renda” também reduziram as medidas e sistemas de proteção social e dificultam alcançar os compromissos deste objetivo. A Carteira Verde e Amarela reduz de 8% para 2% a cota ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) patronal e laboral, e exclui contribuições previdenciárias do salário-educação e do Sistema S sob responsabilidade patronal nos contratos com pessoas de até 29 anos de idade no primeiro emprego, que recebam não mais que 1,5 salário mínimo. Instituído em novembro de 2019 (via Medida Provisória 905⁹) e revogado em abril de 2020 após polêmicas no Congresso Nacional, o programa afetou 13 mil jovens¹⁰. Na fase de elaboração desta edição, o governo negociava com o Legislativo a retomada desta política.

Já o “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda” autorizava a suspensão de vínculo empregatício e salários por até dois meses ou a redução da jornada e salário por até noventa dias, com a União assumindo o pagamento de uma bolsa qualificação equivalente ao valor e período do seguro-desemprego. Instituído em abril de 2020 pela Medida Provisória 936¹¹, durou até dezembro de 2020.

Em relação à **meta 1.4**¹² também se verificou retrocesso, já que o governo vem atuando para cumprir a promessa do então candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, de “não demarcar um centímetro de terra”¹³.

O volume de área incorporada ao Programa

Nacional de Reforma Agrária (PNRA) vem caindo ano a ano¹⁴. Em 2020, somente 1,4 milhão de hectares foram incorporados ao programa, o menor índice desde 1995 (gráfico 5). Desde 2019 não há expedição de decretos de desapropriação e também vem diminuindo desde 2018 o número de famílias assentadas. O orçamento executado para aquisição onerosa de imóveis rurais (desapropriação, compra e venda, e adjudicação) em 2020 também foi o menor desde 2011 (gráfico 6). A alteração da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais¹⁵ também dificulta o cumprimento desta meta, ao incluir as cooperativas de grande porte no cálculo do programa, o que poderá impactar ainda a distribuição das verbas de incentivo aos pequenos produtores e produtoras rurais.

Desde 2019, à população quilombola foram conferidos somente três títulos demarcatórios de reconhecimento: Comunidade Invernada Paiol de Telha (PR), Invernada dos Negros (SC)¹⁶ e o de Rio dos Macacos (BA) – entre 2005 e 2018 foram emitidos 124 títulos. A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) declara a existência de mais de 5.000 comunidades no país, mas a Fundação Cultural Palmares registra apenas cerca de 3.500 certificações, indicando grande número de comunidades que aguardam a titulação.

Em meio à pandemia, a falta de reconhecimento dos quilombos repercute também no acesso

9 Presidência da República. Medida Provisória Nº 905, de 11 de novembro de 2019. Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv905.htm

10 RESENDE, Thiago. Carteira Verde e Amarela respondeu por apenas 0,25% dos empregos formais. Folha de S. Paulo, Mercado. Brasília, 19/06/2020. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/carteira-verde-e-amarela-respondeu-por-apenas-025-dos-empregos-formais.shtml

11 Presidência da República. Medida Provisória Nº 936, de 1º de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv936.htm

12 **Meta 1.4:** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

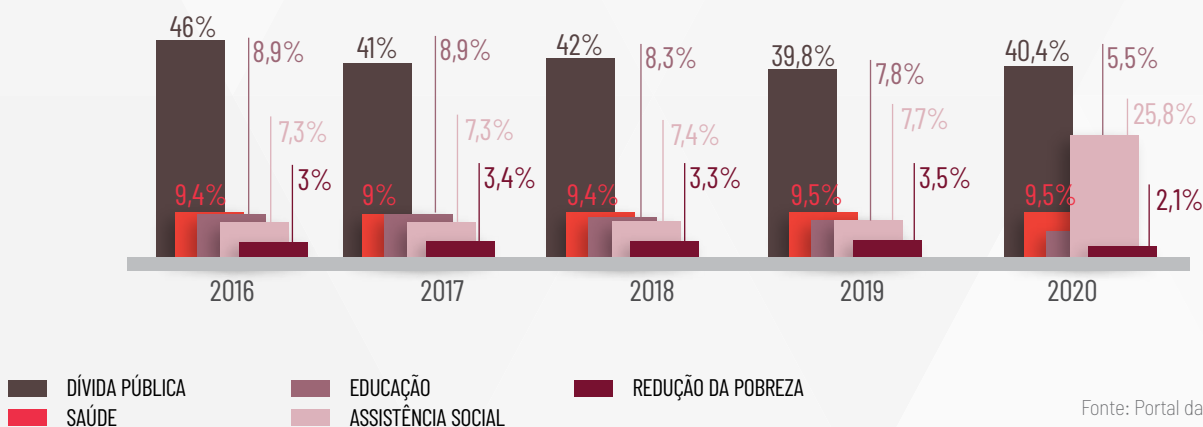
13 RESENDE, Sarah Mota. 'No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena', diz Bolsonaro a TV. Folha de S. Paulo. São Paulo, 05/11/2018. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml

14 Incra. Nota Técnica Nº 360/2021/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCR. Disponível em: static.poder360.com.br/2021/02/incra-documento-STF-.pdf publicado por HAHAN, Victor. Bolsonaro não assinou nenhum decreto de desapropriação desde início do governo. Poder 360. Brasília, 16/02/2021. Disponível em: www.poder360.com.br/justica/bolsonaro-nao-assinou-nenhum-decreto-de-desapropriacao-desde-inicio-do-governo/

15 Presidência da República. Decreto nº 10.688, de 26 de abril de 2021. Altera o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10688.htm

16 CRUZ, Márcia Maria. Paralisação de titulações por Bolsonaro dificulta combate à Covid-19 nos quilombos. De Olho nos Ruralistas, 16/07/2020. Disponível em: deolhonosruralistas.com.br/2020/07/16/paralisacao-de-titulacoes-por-bolsonaro-dificulta-combate-a-covid-19-nos-quilombos/

GRÁFICO 7 PROPORÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM REDUÇÃO DA POBREZA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO CUSTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA NO ORÇAMENTO FEDERAL (2016-2020)



ao Programa Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19. Enquanto o PNI contabiliza 1.133.106 quilombolas distribuídos em 1.278 municípios, a CONAQ aponta 16 milhões de quilombolas no país¹⁷. Essas populações seguem ameaçadas pela política de despejo mesmo em meio à crise sanitária, o que levou ao Supremo Tribunal Federal o debate sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) 742/2020 e suspensão de remoções nos territórios quilombolas durante a pandemia.

Mais detalhadamente analisada no ODS 13, a **meta 1.5**¹⁸ também verificou retrocesso, potencializado pela pandemia. Apesar do crescimento dos desastres naturais ou decorrentes da ação humana desregulada em 2020, o orçamento para o seu combate diminuiu, expondo as populações mais vulneráveis – especialmente indígenas e quilombolas –, enquanto cresce o apoio ao agronegócio de monocultura.

A **meta 1.a**¹⁹, que em 2020 estava ameaçada, retrocedeu devido aos cortes drásticos nos orçamentos dos programas de redução da pobreza em 2020. A proporção dos recursos aplicados na Assistência Social cresceu mais de três vezes, em virtude do Auxílio Emergencial, porém, a transferência de renda para as pessoas em maior vulnerabilidade monetária teve caráter provisório e extraordinário. Excluído o Auxílio, o país regrediu em decorrência da política do teto de gastos para assegurar o pagamento das dívidas públicas (gráfico 7).

Importante ressaltar a manutenção da trajetória histórica de racismo e misoginia estruturais. Já antes da pandemia, a pobreza extrema afetava 33% das mulheres negras, ante 15% das brancas. Com a redução do Auxílio Emergencial, a estimativa do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (Made-USP) é de que o percentual suba para 38% das negras e 19% das brancas²⁰.

17 ZANON, Matheus. Plano Nacional para vacinação da população quilombola contém graves problemas, apontam organizações. Terra de Direitos, 26/03/2021. Disponível em: terradedireitos.org.br/covid19/noticias/plano-nacional-para-vacinacao-da-populacao-quilombola-contem-graves-problemas-apontam-organizacoes/23573

18 **Meta 1.5:** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

19 **Meta 1.a:** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

20 NASSIF-PIRES, Luiza, CARDOSO, Luísa e OLIVEIRA, Ana Luíza Matos. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. Disponível em: madeusp.com.br/publicacoes/artigos/genero-e-raca-em-evidencia-durante-a-pandemia-no-brasil-o-impacto-do-auxilio-emergencial-na-pobreza-e-extrema-pobreza/

A **meta 1.b**²¹ também indica retrocessos, que serão detalhados nos capítulos a seguir. Salientamos os altos índices populacionais vivendo sem saneamento básico, em moradias inadequadas, convivendo com o analfabetismo, a elevação do desemprego e do subemprego, as restrições de acesso a direitos sociais e trabalhistas, e o recuo nacional no enfrentamento às desigualdades socioambientais, raciais, de gênero, etária e regionais que marcam hoje o Brasil.

RECOMENDAÇÕES

1. Revogar a Emenda Constitucional 95 para a garantia do mínimo de direitos e condições de vida digna para todas as pessoas;
2. Estabelecer Renda Básica Permanente e fortalecer substantivamente a Seguridade Social – SUS, Previdência e Assistência Social;
3. Corrigir o valor do Auxílio Emergencial para no mínimo R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00 para as mães solo, e efetivar a Renda Básica Permanente, conforme determinação do STF, em valor compatível com a dignidade humana;
4. Rever a política trabalhista e previdenciária, visando recuperar os dispositivos de proteção social retirados da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Constituição Federal de 1988 por emendas;
5. Construir um sistema tributário progressivo, via Reforma Tributária Justa e Solidária;
6. Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Classificação das metas

Meta 1.1	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.2	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 1.4	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.5	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.a	⬇️	RETROCESSO
Meta 1.b	⬇️	RETROCESSO

21 **Meta 1.b:** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

ODS 2

FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável

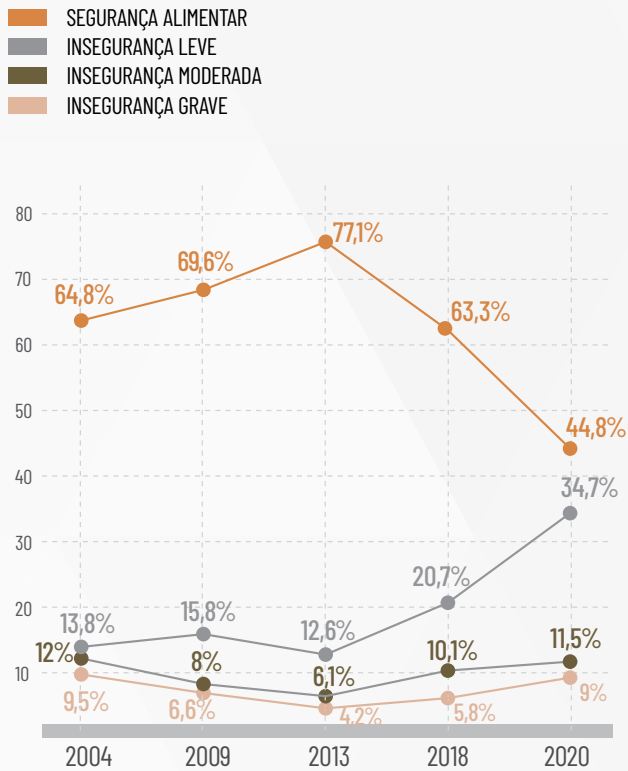
Os indicadores deste ODS estão entre os mais impactados pela pandemia do novo coronavírus e pelas políticas governamentais. Ao menos desde 2017, mas em particular a partir da extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 2019, é contínuo o aumento da fome e também do empobrecimento da população. As principais causas são: ampliação do desemprego e desproteção social; drásticos cortes orçamentários em políticas públicas, incluindo as de segurança alimentar; ações anti-ambientais contra pequenos agricultores e agricultoras, afetando suas capacidades produtivas; e a ausência de políticas que estimulem a produção e consumo de uma alimentação saudável, enquanto a

alta liberação de agrotóxicos persiste. Nessa trajetória, é improvável que o país cumpra até 2030 o ODS 2 da Agenda de Desenvolvimento Sustentável.

O Relatório Luz 2020 alertou para a intensificação desse retrocesso na trajetória nacional de enfrentamento à fome e garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, eliminando os ganhos da construção do sistema e da política de segurança alimentar e nutricional do início da década até 2015.

Chegamos ao Ano Internacional das Frutas, Verduras e Legumes – como 2021 é designado pela ONU – com 113 milhões de brasileiros e brasileiras em situação de insegurança alimentar. Ou seja, quase 60% da população passaram os últimos 13 meses sem saber se teriam o que comer no dia seguinte ou

GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E DA FOME NO BRASIL



Fonte: PNAD 2004, PNAD 2009, PNAD 2013, POF 2018, PENSSAN 2020.

já com o comprometimento da qualidade para manter a quantidade de alimentos necessária à família¹ (gráfico 1), e 19 milhões de pessoas vivenciaram situação de fome. A desigualdade racial evidencia-se pelo fato de que a fome atinge 10,7% das famílias negras, contra 7,5% das brancas.²

Entre 2018 e 2020 a insegurança alimentar aumentou 28%, com impactos mais sentidos de acordo

com os marcadores de gênero, raça e etnia, renda, condição de deficiência, escolaridade, contextos regionais e territoriais, denunciando o cenário grave de retrocesso da **meta 2.1**³.

O cumprimento da **meta 2.2**⁴ continua ameaçado, com tendência de aumento da desnutrição após décadas de queda deste índice, acompanhado da elevação constante do sobrepeso e da obesidade, já bastante altos como demonstram dados da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (gráfico 2).

Entre 2015 e 2019 o índice de desnutrição crônica para a faixa de idade de zero a cinco anos, que indica fatores de carência nutricional sobretudo entre a concepção e dois anos de idade, apresentou certa estabilidade, mantendo-se em um patamar elevado.

Observou-se ligeira tendência de crescimento da desnutrição por baixo peso concomitante ao crescimento do peso elevado para crianças entre zero e cinco anos. Isso evidencia que é necessário não só aumentar o acesso a alimentos, mas garantir às crianças alimentação mais saudável, juntamente com a reeducação alimentar – também necessária para a população adulta, tendo em vista o aumento do sobrepeso e obesidade entre maiores de 18 anos. O ganho de peso maior ou igual a dois quilogramas atingiu 19,7% dos participantes da coorte NutriNet Brasil⁵ com maiores de 18 anos residentes no país, após seis meses da pandemia de Covid-19. A prevalência de ganho de peso excedeu a perda de peso (15,2%).

É importante observar que o último dado disponível sobre a prevalência de anemia entre mulheres de 15 a 49 anos, segundo o estado de gravidez, é de 2006. A ausência de informações por tão longo período ameaça o cumprimento da meta.

1 PNAD 2004, PNAD 2009, PNAD 2013, POF 2018, PENSSAN 2020.

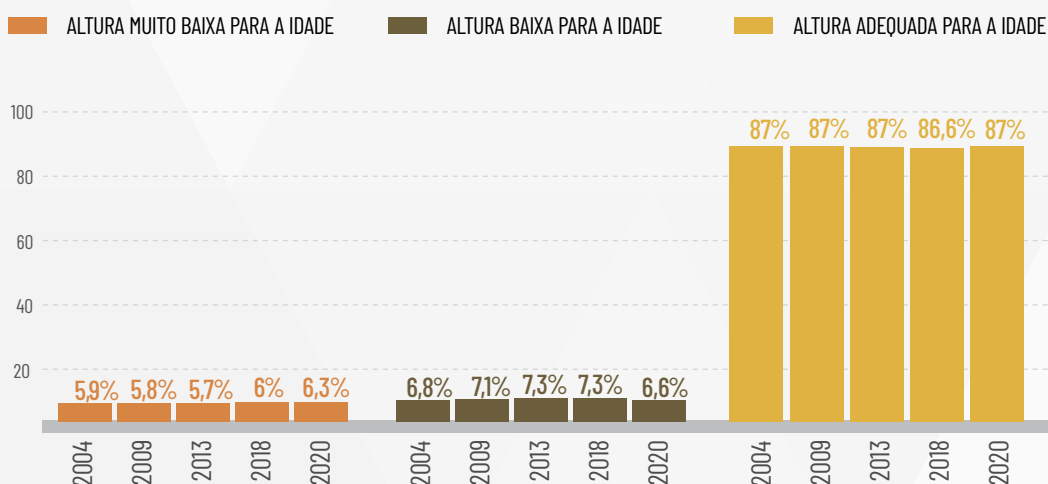
2 PENSSAN. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Disponível em: olheparaafome.com.br/

3 **Meta 2.1:** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

4 **Meta 2.2:** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

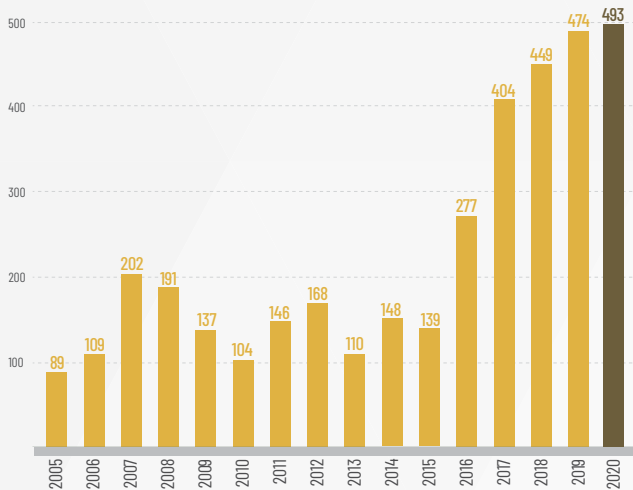
5 STEELE, Eurídice Martínez Steele; RAUBER, Fernanda; COSTA, Caroline dos Santos; LEITE, Maria Alvim; et. al. Revista de Saúde Pública (USP). Mudanças alimentares na coorte NutriNet Brasil durante a pandemia de Covid-19. Disponível em: www.rsp.fsp.usp.br/artigo/mudancas-alimentares-na-coorte-nutrinet-brasil-durante-a-pandemia-de-covid-19/. O estudo utilizou um questionário simplificado sobre a alimentação consumida no dia anterior à entrevista.

GRÁFICO 2: PREVALÊNCIA DE ATRASOS NO CRESCIMENTO NAS CRIANÇAS COM MENOS DE 5 ANOS DE IDADE



Fonte: Ministério da Saúde. 2020. Secretaria de Atenção Primária à Saúde

GRÁFICO 3 REGISTROS DE AGROTÓXICOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



Fonte: MAPA.

A **meta 2.4⁶** mantém-se em retrocesso: em 2019 a liberação de novos agrotóxicos bateu o recorde de 474 novos produtos, mas em 2020 esse número foi ainda maior, com 493 agrotóxicos liberados⁷. Soma-se a isso a intimidação que pesquisadores e pesquisadoras da área vêm sofrendo⁸. Foi o quinto ano consecutivo de alta na liberação do uso de pesticidas e outros compostos químicos prejudiciais à biodiversidade e à vida, e a maior alta documentada pelo Ministério da Agricultura desde 2000 (gráfico 3).

Também houve aumento da discrepância da proporção de terras ocupadas pela agricultura familiar em relação aos estabelecimentos agropecuários não familiares. Registra-se o desinvestimento do Estado brasileiro na agricultura orgânica (gráfico 4) apesar do crescimento deste setor, que vem sendo mais valorizado por consumidores e consumidoras que buscam alimentos mais saudáveis (infográfico).

6 **Meta 2.4:** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

7 G1. Número de agrotóxicos registrados em 2020 é o mais alto da série histórica; maioria é genérico, diz governo. G1 Agro, 14/01/2021. Disponível em: g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/01/14/numero-de-agrotoxicos-registrados-em-2020-e-o-mais-alto-da-serie-historica-maioria-e-produ-to-generico.ghtml

8 VELEDA, Raphael. Cientistas fogem do Brasil após ataques de extremistas sem punições. Metrôpoles/ Brasil. 27/03/2021. Disponível em: www.metropoles.com/brasil/cientistas-fogem-do-brasil-apos-ataques-de-extremistas-sem-punicoes

O BRASIL TEM APROXIMADAMENTE **351 MILHÕES DE HA** DE ÁREA AGRÍCOLA

A AGRICULTURA FAMILIAR REPRESENTA **77%** DA PRODUÇÃO NACIONAL, MAS DETÉM, DAS TERRAS, **23%**



ESSA ÁREA COBRE CERCA DE **41%** DO TERRITÓRIO NACIONAL

HOUE REDUÇÃO DA POPULAÇÃO OCUPADA NA AGRICULTURA FAMILIAR EM **2,166** MILHÕES DE PESSOAS

A AGRICULTURA ORGÂNICA OCUPA, ATUALMENTE, **1,1 MILHÃO DE HA**

HOUE UM CRESCIMENTO DE **5,8%** DE 2006 A 2017 DE ÁREA AGRÍCOLA

ENTRE 2006 E 2017, HOUE REDUÇÃO DE **2%** NOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS FAMILIARES

O NÚMERO DE REGISTRADOS NO CADASTRO NACIONAL DE PRODUTORES ORGÂNICOS AUMENTOU, ENTRE 2012 E 2020, DE **5,9 MIL PARA 21,8 MIL**

PARÁ, GOIÁS, PIAUI, BAHIA E MATO GROSSO DO SUL AUMENTARAM PLANTIO DE **SOJA**



Houve algum avanço nos acessos únicos de recursos genéticos de plantas protegidas em instalações de conservação de médio a longo prazo, em 2019, de acordo com o Observatório dos ODS do IBGE (1,2% entre 2018 e 2019 contra 8,3% entre 2015 e 2019). Mas o governo federal não disponibilizou dados sobre o ano de 2020, nem sobre a proporção de raças locais classificadas como em risco de extinção, man-

tendo a **meta 2.5⁹** estagnada.

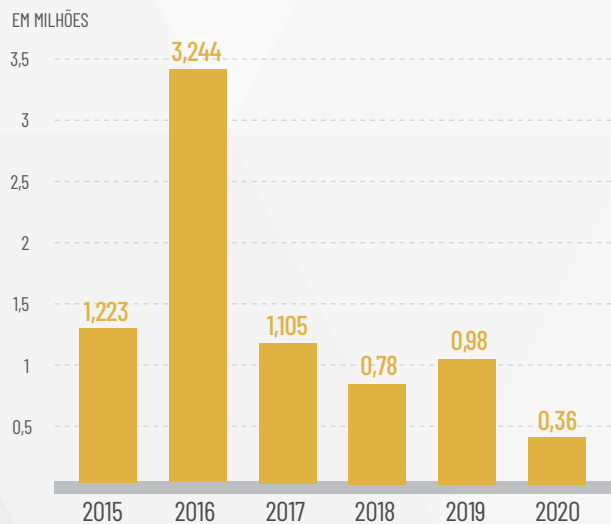
Primeira das metas nacionais deste ODS¹⁰, a **2.a¹¹**, já apontada no Relatório Luz 2020 como ameaçada, enfrenta também uma dinâmica de retrocesso, devido às reduções orçamentárias a cada ano, que impactam os investimentos na agricultura e afetam o desenvolvimento do setor. Somente as empresas mais capitalizadas, pertencentes ao agronegócio,

9 **Meta 2.5:** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

10 A adaptação das metas dos ODS à realidade nacional foi consolidada em 2018, sob coordenação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), por demanda da extinta Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), conforme detalha o relatório "ODS - Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Proposta de adequação", disponível em: www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf

11 **Meta 2.a:** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

GRÁFICO 4 INVESTIMENTOS NO APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DA AGRICULTURA ORGÂNICA (AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL)



Fonte: MAPA

conseguem manter o padrão de investimentos. O Índice de Orientação Agrícola para as despesas públicas, isto é, a participação dos gastos governamentais nas políticas e programas para o setor dividida pela participação da agropecuária no Produto Interno Bruto (PIB), vem caindo regularmente, de 0,23 em 2013 para 0,19 em 2019¹².

Chama a atenção que o apoio público ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais para o setor agrícola (como empréstimos, doações por razões comerciais e subsídios providos por agências públicas ou executivas, incluindo os governos estaduais e municipais, cujo financiamento é oriundo de organismos multilaterais)¹³ tiveram considerável elevação de 2013 (US\$ 96,8 milhões) até 2018

(US\$ 123,8 milhões). Os dados relativos a 2019 não estavam ainda disponíveis quando esta edição foi concluída.

Com a ausência de dados já constatada no Relatório Luz 2020, a série histórica possibilita avaliar a **meta 2.b**¹⁴, que se mostrou estagnada, pois de 1995 até 2017 o valor do indicador de subsídios governamentais às exportações agrícolas é zero, conforme informações enviadas pelo Brasil à Organização Mundial do Comércio (OMC). Em março deste ano o Senado Federal aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 568/2020¹⁵, que confirma o Protocolo de Nairóbi – a proibição dos subsídios comumente estabelecidos pelos países desenvolvidos às exportações agrícolas. A ratificação da decisão estabelecida na assembleia de 2015 da OMC abre novos mercados ao agronegócio nacional.

A **meta 2.c**¹⁶ verificou retrocesso com o significativo aumento do custo da cesta básica de alimentos entre 2019 e 2020, segundo a série histórica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). A inflação dos alimentos em 2020 ficou em 15%, o equivalente a três vezes o índice geral de preços, abocanhando o equivalente a 53,2% do salário mínimo em vigor (gráfico 7).

A política de não formação de estoques levou ao esvaziamento da estrutura que a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) possuía nos estados e à redução do orçamento do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

Não há dados disponíveis para avaliar a **meta 2.3**¹⁷, mantendo-se a situação verificada no ano de 2020 e a estagnação das políticas do Estado brasileiro para efetivar esta meta.

12 Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: odsbrasil.gov.br/

13 O índice é definido trienalmente pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e os doadores reportam anualmente seus aportes à Organização.

14 **Meta 2.b:** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

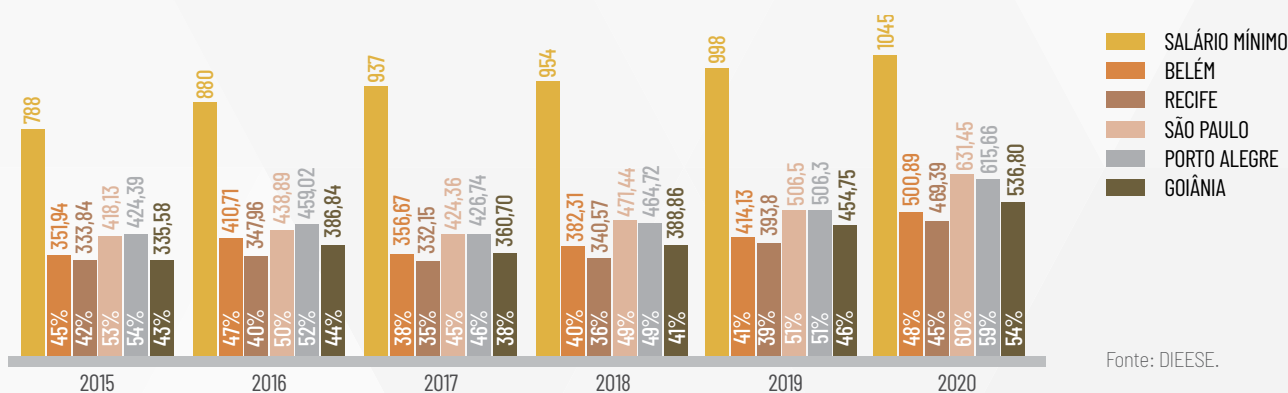
15 Senado Federal. Aprovado acordo internacional sobre apoio às exportações agrícolas. Redação, Brasília, 02/03/2021. www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/02/aprovado-acordo-internacional-sobre-apoio-as-exportacoes-agricolas

16 **Meta 2.c:** Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

17 **Meta 2.3:** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

GRÁFICO 5 CUSTO DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO, DE 2015 A 2020 (EM REAIS)*

*Percentual proporcional do salário mínimo para a compra da cesta básica aparece em branco nas colunas.



Fonte: DIEESE.

RECOMENDAÇÕES

1. Implementar, com urgência, auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social com valor que lhes assegure a aquisição de alimentos básicos e saudáveis e estabelecer ações de médio e longo prazo, como a retomada de programas de segurança alimentar e nutricional, com orçamentos que garantam seu amplo atendimento;
2. Rever as mudanças nas políticas de combate à desnutrição, restaurar ações e programas extintos e intensificar ações de educação alimentar;
3. Retomar a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) com garantia de recursos necessários ao desenvolvimento da agricultura livre de agrotóxicos e transgênicos;
4. Fortalecer o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater), entre outros, que favorecem a agricultura familiar e modelos agrícolas alternativos, visando garantir preços não especulativos;
5. Formar estoques estratégicos para enfrentar a escassez e tendências de elevação dos preços dos alimentos;
6. Preservar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas bases estabelecidas pela Lei 11.947/2009;
7. Recuperar orçamentariamente o Programa de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural em valor condizente para a implantação de 350 mil cisternas de consumo e 800 mil cisternas de produção no Semiárido nordestino;
8. Manter o recurso emergencial no valor de R\$ 2,55 bilhões destinado ao Serviço Único de Assistência Social para a população em situação de rua;
9. Reinstaurar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

Classificação das metas

Meta 2.1	🔻	RETROCESSO
Meta 2.2	⚡	AMEAÇADA
Meta 2.3	–	SEM DADOS
Meta 2.4	🔻	RETROCESSO
Meta 2.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 2.a	🔻	RETROCESSO
Meta 2.b	⏸	ESTAGNADA
Meta 2.c	🔻	RETROCESSO



ODS 3 SAÚDE E BEM ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Depois de mais de um ano de pandemia, a piora em índices de saúde e bem-estar se intensificou com o não reconhecimento da gravidade da Covid-19 pelo governo federal. A promoção de aglomerações; as campanhas contra o uso de máscaras; a aquisição e disseminação de medicamentos sem comprovação científica, como a hidroxicloroquina e a ivermectina; a tese de “imunidade de rebanho” e a opção reiterada de não comprar vacinas desde 2020, agravaram a crise sanitária. O ce-

nário levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a classificar o país como uma ameaça¹ em virtude do surgimento de novas cepas do vírus e da lenta imunização. A má gestão da pandemia também resultou em uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado Federal².

A **meta 3.1**³ teve retrocesso. A mortalidade materna cresceu 5,63% (44.568 entre janeiro e agosto de 2020, ante 42.099 no mesmo período de 2019) e foi agravada pelas mortes de mães em decorrência da Co-

1 TEÓFILO, Sarah e CARDIM, Maria Eduarda. Descontrole do novo coronavírus no Brasil ameaça o mundo, alerta OMS. Correio Brasiliense, Brasília. Disponível em: www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/03/4910547-descontrole-do-novo-coronavirus-no-brasil-ameaca-o-mundo-alerta-oms.html

2 MATTOSO, Camila. Vice do Amazonas diz que política de imunidade de rebanho apoiada por Bolsonaro levou Manaus ao colapso. Folha de S.Paulo, Painel. São Paulo, 05/05/2021. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/05/vice-do-amazonas-diz-que-politica-de-imunidade-de-rebanho-apoiada-por-bolsonaro-levou-manaus-ao-colapso.shtml

3 **Meta 3.1:** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

vid-19. Até 10 de abril de 2021, houve um aumento de 145,4% na média semanal de mortes de grávidas e puérperas comparada à média semanal de 2019, enquanto na população em geral a elevação da taxa de mortes no mesmo período foi de 61,6%. Uma em cada cinco gestantes ou puérperas mortas por Covid-19 não chegaram a ser admitidas em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e 33,6% não foram intubadas por falta de acesso aos tratamentos em decorrência do impacto da crise sanitária no sistema de saúde⁴. Mulheres grávidas e puérperas negras têm risco de morte por Covid-19 até duas vezes maior que as brancas.⁵

O percentual de pessoas nascidas vivas fora de hospitais e outros estabelecimentos de saúde mostrou estagnação em 2020 (25.062 ou 0,93%) no comparativo com 2019 (25.937 ou 0,91%), ainda com dados preliminares relativos ao último ano⁶.

A **meta 3.2**⁷, que tinha verificado progresso satisfatório no Relatório Luz 2020, retrocedeu, impactada pelo aumento das taxas de mortalidade de menores de um ano de idade – de 2,86 para 3,32 – e na faixa etária de 1 a 4 anos de idade – de 0,47 para 0,67⁸. A desatualização do Painel de Monitoramento também compromete uma análise mais profunda da meta. A mortalidade infantil indígena também se agravou devido à pandemia, com risco de morte até 75% maior em crianças e indígenas menores de 20 anos⁹.

A **meta 3.3**¹⁰ está ameaçada pela combinação dos impactos da pandemia com a diminuição de recursos na saúde e áreas estratégicas, devido ao teto de gastos. A diminuição na taxa de detecção de HIV e AIDS (21,9 mil/100 mil habitantes em 2012 para 17,8 mil/100 mil habitantes em 2019) pode estar relacionada a diferenças na totalização dos casos pelas

secretarias de saúde municipais e estaduais e à demora nas notificações e alimentação da base do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) no último período em decorrência da mobilização das equipes de saúde para a atenção à pandemia. E, conforme dados do boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, o Brasil tem hoje 920 milhões de pessoas vivendo com HIV (PVHA), o que equivale a quase 50% dos casos registrados na América Latina, sendo que destas, até junho de 2020, 89% conheciam seu status de HIV, 77% acessavam tratamento com antirretrovirais e 94% apresentavam carga viral suprimida. As populações-chave (homens gays, homens que fazem sexo com homens, pessoas trans, pessoas que usam álcool e outras drogas, pessoas em privação de liberdade e trabalhadores/as do sexo) continuam sendo desproporcionalmente as mais afetadas pela epidemia.

A redução das taxas de incidência da tuberculose (73.864 novos casos em 2019, ante 76 mil em 2018) e casos autóctones de malária (menos 19,1% em 2019 na comparação com 2018) também pode estar relacionada à falta de padronização e atrasos dos registros das secretarias. A ausência de dados relativos a 2020 dificulta a análise mais apurada da meta.

Já as Doenças Tropicais Negligenciadas (DTN) persistem como problema de saúde pública associado à pobreza (ODS 1) e vulnerabilidade, ao lado das restrições de acesso ao diagnóstico e tratamento de qualidade, saneamento básico e água potável (ODS 6), drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (ODS 11). Essas doenças deixam importantes marcas nas pessoas e produzem incapacidade física, estigmas e restrições à participação social.

4 BOHEM, Camila. Covid-19: mortes de grávidas e puérperas dobram em 2021. Agência Brasil. São Paulo, 19/04/2021. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-04/covid-19-mortes-de-gravidas-e-puterperas-dobram-em-2021

5 Conselho Nacional de Saúde (CNS). "Mortalidade materna por Covid entre negras é duas vezes maior que entre brancas", diz doutora em Saúde durante live do CNS. Agosto/2020. Disponível em: conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1317-mortalidade-materna-por-covid-entre-negras-e-duas-vezes-maior-que-entre-brancas-diz-doutora-em-saude-durante-live-do-cns

6 Ministério da Saúde. Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos por local de nascimento. Disponível em: svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/

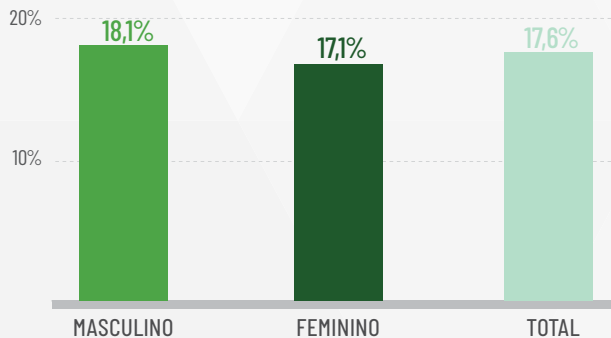
7 **Meta 3.2:** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

8 Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil e Fetal. Disponível em: svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/infantil-e-fetal/

9 Jornal da USP. Mortalidade de crianças infectadas pela Covid-19 aumenta devido a fatores étnicos e socioeconômicos. São Paulo, 20/04/2021. Disponível em: jornal.usp.br/ciencias/ciencias-da-saude/mortalidade-de-criancas-infectadas-pela-covid-19-aumenta-devido-a-fatores-etnicos-e-socioeconomicos/

10 **Meta 3.3:** Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

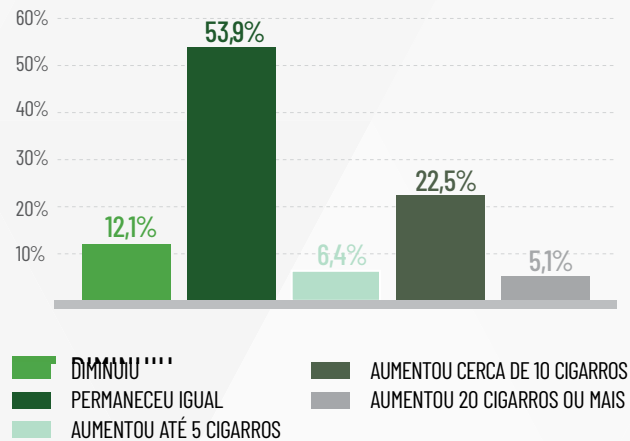
GRÁFICO 1 PROPORÇÃO DE PESSOAS QUE RELATARAM AUMENTO DE CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA DURANTE A PANDEMIA (SEGUNDO SEXO)



Fonte: ConVid - Pesquisa de Comportamento, Junho/2020

A **meta 3.4**¹¹ apresenta estagnação. As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) correspondiam a cerca de 72% das causas de morte no Brasil em 2019, taxa que pode ser agravada com a falta de acompanhamento e tratamento devido ao isolamento social; aumento do consumo de alimentos ultraprocessados, álcool e tabaco; inatividade física; e falta de leitos decorrentes da crise sanitária. Sendo que DCNT são fatores que aumentam a possibilidade de morte das pessoas acometidas com Covid-19. Dados da última pesquisa Vigitel disponível, realizada pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde em 2019, mostram um cenário preocupante: 24,5% da população brasileira foi diagnosticada com hipertensão e 7,4% com diabetes¹². A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) também alertou, em setembro de 2020, sobre o aumento dos fatores de risco para suicídio na pandemia – angústia, ansiedade, depressão, alcoolismo, violência doméstica, abuso de substâncias, sentimentos de perda e facilitação da posse e porte de armas. A não existência de dados consolidados

GRÁFICO 2 DISTRIBUIÇÃO DOS FUMANTES SEGUNDO VARIAÇÃO DE QUANTIDADE DE CIGARROS ANTES, DURANTE E DEPOIS DA PANDEMIA (EM PORCENTAGEM)



para nenhum dos dois indicadores no Brasil em 2020 é em si um retrocesso.

A **meta 3.5**¹³ está ameaçada devido a pandemia e em razão da ausência de políticas governamentais de enfrentamento ao abuso de substâncias nocivas. O isolamento social fez crescer em 17,6% o consumo regular de álcool entre maiores de 18 anos, com impacto maior (26% de alta) na faixa etária dos 30 aos 39 anos de idade (gráfico 1), em associação com o sentimento de tristeza ou à depressão¹⁴. Esta taxa já vinha crescendo desde 2006, passando de 15,7% para 18,8% em 2019 (pesquisa Vigitel). Nos últimos dois anos a atenção às pessoas em situação de uso abusivo de álcool tem ficado crescentemente sob responsabilidade de comunidades terapêuticas religiosas, que tiveram duplicados os investimento feitos pelo governo federal¹⁵.

A **meta 3.6**¹⁶ consolidou progresso insuficiente e teve em 2020 – cujos dados ainda não estavam disponíveis no fechamento deste Relatório – um ano atípico em razão do isolamento social, dos limites de circulação, e da suspensão de muitas festas, aglomerações, eventos e espetáculos.

11 **Meta 3.4:** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

12 Não há dados do Vigitel para o ano de 2020, tampouco informações sobre a realização da pesquisa no ano de 2021. A publicação desses dados é importante para monitorar metas internacionais e para orientar a implementação de políticas públicas.

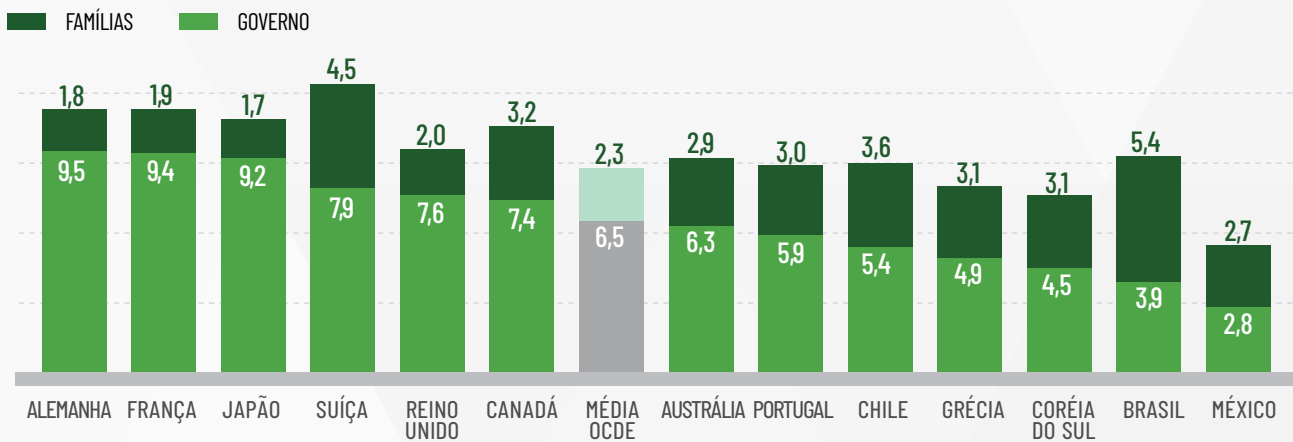
13 **Meta 3.5:** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

14 FIOCRUZ, UFMG, Unicamp. ConVid - Pesquisa de Comportamento. Junho/2020. Disponível em: convid.fiocruz.br/index.php?pag=principaladolescentes

15 SOARES, Gabriella. Investimento federal em comunidades terapêuticas sobe 95%. Folha de S.Paulo, Cotidiano. São Paulo, 01/11/2020. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/11/investimento-federal-em-comunidades-terapeuticas-sobe-95.shtml

16 **Meta 3.6:** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

GRÁFICO 3 DESPESAS COM SAÚDE COMO PROPORÇÃO DO PIB, POR SETOR INSTITUCIONAL (%)



A **meta 3.7**¹⁷ também verificou retrocesso com o combate governamental à educação sobre sexualidade, negação de direitos reprodutivos e com políticas de prevenção à gravidez precoce centradas na abstinência sexual. Como será melhor avaliado no ODS 5, a desinformação sobre sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos é o principal motivo para a alta incidência de gravidezes precoces no país, que impactam nos índices de pobreza, evasão escolar, mortalidade infantil e materna.

A cobertura de atendimento por equipes da Estratégia Saúde da Família em 2020 ficou em 63,62%, chegando a 76,08% quando somadas as equipes de Atenção Básica tradicionais. E as famílias brasileiras gastam mais que o dobro com saúde do que as de países ricos (5,4% de um total de 8,8% do PIB), e quanto menor a renda, maior o impacto deste gasto no orçamento. A Emenda Constitucional 95 piorou essa realidade, com o financiamento cada vez menor do governo à saúde. A Portaria Nº 2.979¹⁸ do Ministério

da Saúde já rompe os princípios de universalidade, equidade e integralidade do SUS e deixa a **meta 3.8**¹⁹ ameaçada, inclusive pela dificuldade de acesso à vacina contra a Covid-19.

A **meta 3.9**²⁰ manteve-se em retrocesso em razão do aumento da pobreza – que dificulta acesso a água potável, saneamento e condições de higiene²¹ – e da ausência de dados desde 2015. Preocupa também a presença crescente de pesticidas nos alimentos (ODS 2), além do uso sem controle de antibióticos na pecuária e na agricultura.

Segundo a Vigitel 2019²², a frequência de pessoas adultas fumantes foi de 9,8% em 2019, contra 9,3% em 2018, rompendo uma queda histórica do indicador. Não havia dados sobre 2020 quando este Relatório Luz foi concluído, mas verifica-se em alguns estudos o aumento do tabagismo entre fumantes em decorrência do *stress*, tristeza e depressão associados à pandemia (gráfico 2), o que leva a **meta 3.a**²³ a um progresso insuficiente.

17 **Meta 3.7:** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

18 Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979_13_11_2019.html

19 **Meta 3.8:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

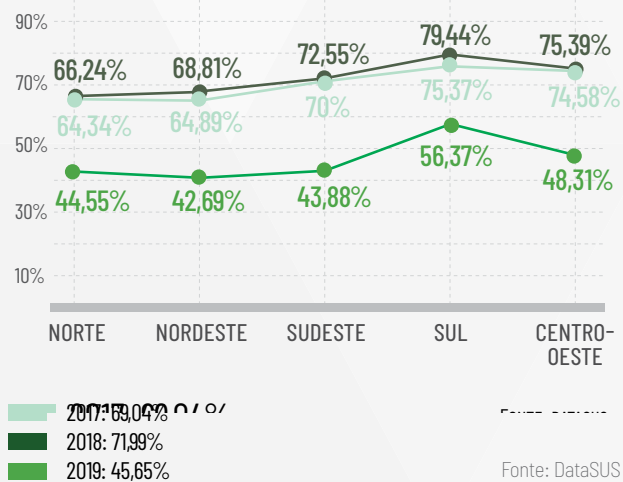
20 **Meta 3.9:** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

21 CASAZZA, Ingrid Fonseca. O acesso à água e os excluídos da prevenção à Covid-19. Rio de Janeiro, 11/05/2020. Disponível em: www.coc.fiocruz.br/index.php/pt/todas-as-noticias/1789-o-acesso-a-agua-e-os-excluidos-da-prevencao-a-Covid-19.html#.YJiGLMCSnIU

22 Ministério da Saúde. Vigitel Brasil 2019: Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Disponível em: portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/27/vigitel-brasil-2019-vigilancia-fatores-risco.pdf

23 **Meta 3.a:** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

GRÁFICO 4 COBERTURA VACINAL POR REGIÕES



Apesar da ausência atual de dados oficiais para análise da **meta 3.b**²⁴, em 2019 a taxa de cobertura vacinal da população brasileira foi de 45,65% contra 71% em 2018 (informação mais atualizada disponível). A Covid-19 agravou o desafio da vacinação, fez avançar os grupos antivacinas²⁵ e potencializa retrocesso no cumprimento da meta. Segundo a consultoria de inteligência, estratégia e acesso ao mercado em saúde *Heads in Health*, a taxa

vacinal caiu 12% em 2020, completando cinco anos de redução na cobertura²⁶.

Segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM), o número de médicos e médicas cresceu nos últimos anos, em mais de 500 mil profissionais, mas a média de 2,4 para cada 1 mil habitantes está ainda abaixo dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): 3,4 por mil habitantes. A distribuição de profissionais também segue desigual, com maior presença nas regiões mais ricas e menor oferta no Norte e Nordeste, o que confere à **meta 3.c**²⁷ um progresso insuficiente. Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), o país tem um déficit de pelo menos 17 mil profissionais, entre enfermeiros/as e equipes técnicas²⁸, o que está sendo bastante sentido durante a pandemia.

A **meta 3.d**²⁹ teve retrocesso. Mesmo num contexto tão grave de pandemia, ficaram sem uso R\$ 22,8 bilhões da dotação orçamentária autorizada em 2020 para o SUS, recurso que deveria ter aumentado o número de vacinas, kits de intubação, máscaras PFF2, leitos e outros insumos. A pandemia evidenciou o despreparo nacional para lidar com emergências de saúde, falta de transparência e de articulação entre o governo federal e os demais entes federativos, e a desestruturação do Programa Nacional de Imunização (PNI).

24 **Meta 3.b:** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

25 MADEIRO, Carlos. Movimento antivacina avança na web: porque ele é ameaça à saúde pública. UOL Saúde/Bem Estar. Maceió, 29/10/2020. Disponível em: www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/10/29/movimento-antivacina-avanca-online-por-que-ele-e-ameaca-a-saude-publica.htm

26 GOERKING, Weruska. Taxa de vacinação caiu 12% no Brasil em 2020, na 5ª queda consecutiva. Valor Investe. São Paulo, 20/01/2021. Disponível em: valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2021/01/20/taxa-de-vacinacao-caiu-12percent-no-brasil-em-2020-na-5a-queda-consecutiva.ghtml

27 **Meta 3.c:** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

28 Jornal Nacional. Levantamento revela déficit de 17 mil enfermeiros e técnicos de enfermagem no país. G1, 28/05/2020. Disponível em: g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/05/28/levantamento-revela-deficit-de-17-mil-enfermeiros-e-tecnicos-de-enfermagem-no-pais.ghtml

29 **Meta 3.d:** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

RECOMENDAÇÕES

1. Financiar e estruturar adequadamente os serviços de atenção ao pré-natal e parto e facilitar a gestantes e puérperas (grupos de risco para morte por Covid-19) o acesso a cuidados intensivos e à internação em leitos de UTI;
2. Qualificar o sistema de informação permitindo atualização real dos casos de doenças transmissíveis; incluir ações de prevenção com perspectiva de gênero, raça e etnia; fortalecer estratégias de comunicação em saúde;
3. Atualizar e incorporar ao SUS medicamentos e tecnologias adotadas internacionalmente e alinhar as ações de enfrentamento à coinfeção TB/HIV, TB/Covid a outras patologias, visando o tratamento integral e humanizado; e ampliar o benefício social às pessoas incapacitadas para o trabalho;
4. Ampliar a testagem de doenças infectocontagiosas, visando diagnóstico precoce, o tratamento e incrementar as estratégias de prevenção para as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), inclusive entre jovens e adolescentes impedidos de frequentar a escola durante a pandemia;
5. Aprimorar a capacidade de vigilância em saúde pública, testagem da Covid-19 e rastreamento de contatos; compartilhar dados epidemiológicos oportunos com a OMS, e relatar surtos simultâneos de outras doenças infectocontagiosas via plataformas como o Sistema Global de Vigilância e Resposta à Gripe;
6. Implementar integralmente a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS) e os compromissos assumidos com a Década de Ação das Nações Unidas sobre Nutrição; o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e a Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);
7. Minimizar estratégias e abordagens do setor privado para promover produtos e escolhas prejudiciais à saúde da população. Garantir a transparência e a eliminação de conflitos de interesses e interferência indevida no Ministério da Saúde e no Congresso Nacional de indústrias como a de tabaco, alimentos ultraprocessados e bebidas alcoólicas e açucaradas;
8. Adotar políticas fiscais inovadoras para a promoção da saúde, como o aumento de preços e impostos de produtos nocivos à saúde;
9. Garantir financiamento público e transparente para que a sociedade civil realize controle social da saúde, fortalecer a organização de populações historicamente deixadas para trás, como as pessoas vivendo com HIV e AIDS, LGBTQIP+, profissionais do sexo, mulheres, adolescentes e jovens, pessoas que usam drogas, populações campesinas, negra, povos indígenas e quilombolas;
10. Adotar a educação sexual integrada e ampla como parte da promoção do bem-estar de adolescentes e jovens, valorizando o comportamento sexual responsável, o respeito pela outra pessoa, a igualdade e equidade de gênero, a prevenção da gravidez inoportuna, a defesa contra violência sexual, inclusive incestuosa, além de outras violências e abusos.

Classificação das metas

Meta 3.1		RETROCESSO
Meta 3.2		RETROCESSO
Meta 3.3		AMEAÇADA
Meta 3.4		ESTAGNADA
Meta 3.5		AMEAÇADA
Meta 3.6		INSUFICIENTE
Meta 3.7		RETROCESSO
Meta 3.8		AMEAÇADA
Meta 3.9		RETROCESSO
Meta 3.a		INSUFICIENTE
Meta 3.b		RETROCESSO
Meta 3.c		INSUFICIENTE
Meta 3.d		RETROCESSO



ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

A Educação é outro ODS que encontra-se extremamente afetado pois governo federal, estados e municípios não desenvolveram planos capazes de conter os impactos gerados pela crise sanitária.

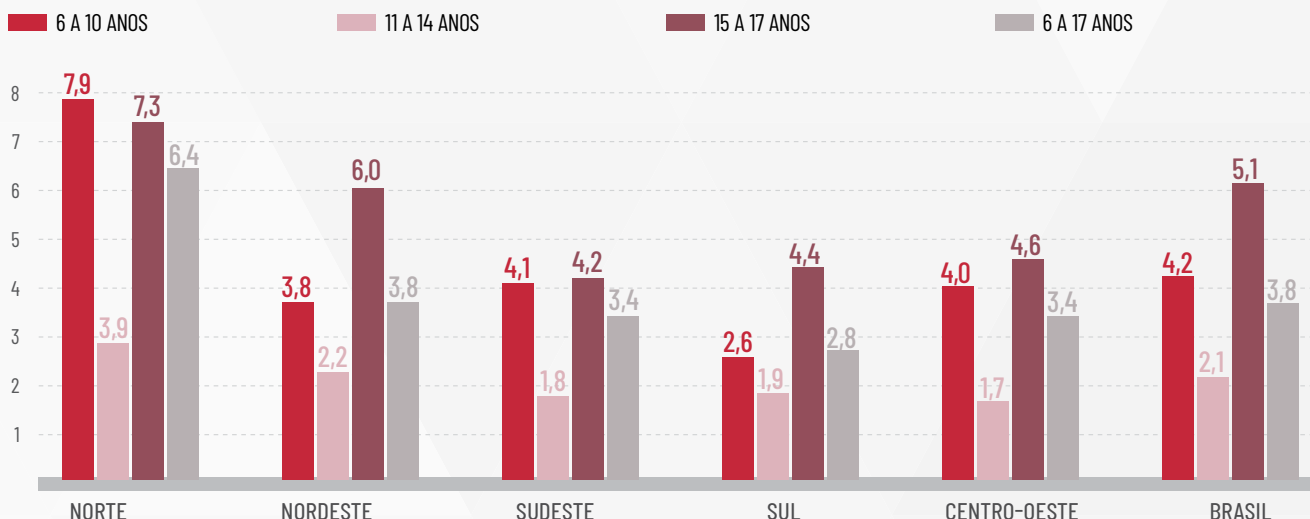
O Projeto de Lei 5.595/2020, que classifica a educação como serviço essencial em meio a um contínuo quadro de propagação do novo coronavírus, estava em debate no Congresso Nacional durante a produção deste Relatório e agrava a difusão do vírus. A manutenção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em meio à pandemia contribuiu para a abstenção recorde na série histórica da

prova (51,5% no primeiro dia de provas e 55,3% no segundo dia).

A nomeação de criacionistas, fundamentalistas, defensores da privatização e de pessoas indicadas por militares para o Conselho Nacional de Educação (CNE) coloca em risco todos os parâmetros educacionais, especialmente o direito à memória, à verdade e reparação no âmbito educacional e o ensino com respeito à diversidade, raça, religiosidade, territorialidade e região. Também ameaçam o ODS as tentativas do governo federal de impor a nomeação de reitores e reitoras, desconsiderando as listas tríplexes das universidades¹.

1 FALCÃO, Márcio; OLIVEIRA, Elida; VIVAS, Fernanda. Escolha de reitores de universidades federais deve seguir lista triplex, decide Fachin. G1. Brasília, 10/12/2020. Disponível em: g1.globo.com/educacao/noticia/2020/12/10/escolha-de-reitores-de-universidades-federais-deve-seguir-lista-triplice-decide-fachin.ghtml

GRÁFICO 1 DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS COM EDUCAÇÃO BÁSICA INCOMPLETA QUE NÃO ESTÃO FREQUENTANDO A ESCOLA, POR GRANDES REGIÕES (OUTUBRO DE 2020, EM PORCENTAGEM)



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad Covid-19, Relatório “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, Unicef (2020).

Além desses retrocessos, o país enfrenta as consequências da equivocada gestão financeira de transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)² aos estados e municípios³ e a implementação de políticas antidemocráticas e discriminatórias, como a militarização das escolas, a censura a docentes e a promoção da educação domiciliar. Como apontado no Relatório Luz 2020, o baixo nível de governança do Ministério, com ministros despreparados e integracionistas na condução de políticas públicas educacionais, é um entrave para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE)⁴ até 2024. A situação das metas deste ODS em 2020 evidencia a dificuldade de cumprir o objetivo também pela asfixia de financiamento ampliada pela Emenda Constitucional 95/2016.

Em 2019 o Censo Escolar registrou 27.780.779 matrículas nas redes públicas municipais e estaduais de educação básica do país, em turmas regulares e seriadas do ensino fundamental e do ensino médio, e mais de 2 milhões de estudantes reprovados, o que corresponde a quase 8% do total matriculado⁵. A exclusão escolar atingiu sobretudo crianças de faixas etárias em que o acesso à escola não era mais um desafio, retrocedendo numa conquista nacional. Dos 5,1 milhões de meninas e meninos excluídos de unidades educacionais em novembro de 2020, 41% tinham de 6 a 10 anos de idade; 27,8% tinham de 11 a 14 anos; e 31,2% tinham de 15 a 17 anos – faixa etária que era a mais excluída antes da pandemia⁶. Dessa forma, o número de estudantes matriculados em situação de aprendizado foi reduzido, ameaçando a **meta 4.1**⁷ (gráfico 1).

2 SALDAÑA, Paulo. Milton Ribeiro assume erro em cálculo do Fundeb e diz que haverá correção. Folha de S.Paulo. Brasília, 22/04/2021. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/04/milton-ribeiro-assume-erro-em-calculo-do-fundeb-e-diz-que-havera-correcao.shtml

3 SALDAÑA, Paulo. Antes de trapalhada com Fundeb, MEC havia errado transferências de R\$ 1bi. Folha de S. Paulo. Brasília, 1º/04/2021. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/04/antes-de-trapalhada-com-fundeb-mec-havia-errado-transferencias-de-r-1-bi.shtml

4 Lei Federal 13.005/2014, Plano Nacional de Educação, disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

5 Unicef. Enfrentamento da Cultura do Fracasso Escolar. Disponível em: www.unicef.org/brazil/media/12566/file/enfrentamento-da-cultura-do-fracasso-escolar.pdf

6 Unicef. Crianças de 6 a 10 anos são as mais afetadas pela exclusão escolar na pandemia, alertam UNICEF e Cenpec Educação. Brasil. Abril de 2021. Disponível em: www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/criancas-de-6-10-anos-sao-mais-afetadas-pela-exclusao-escolar-na-pandemia

7 **Meta 4.1:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

GRÁFICO 2 EVOLUÇÃO ANUAL, PAGAMENTO EM EDUCAÇÃO: ENSINO PROFISSIONAL E SUPERIOR (VALOR EM BILHÕES DE REAIS)

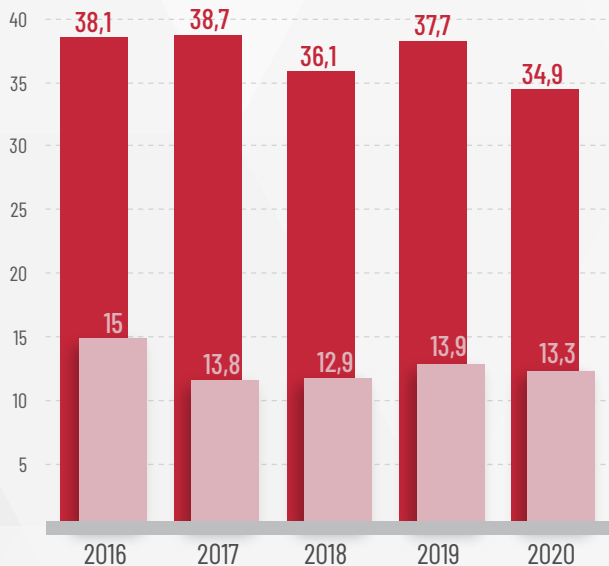
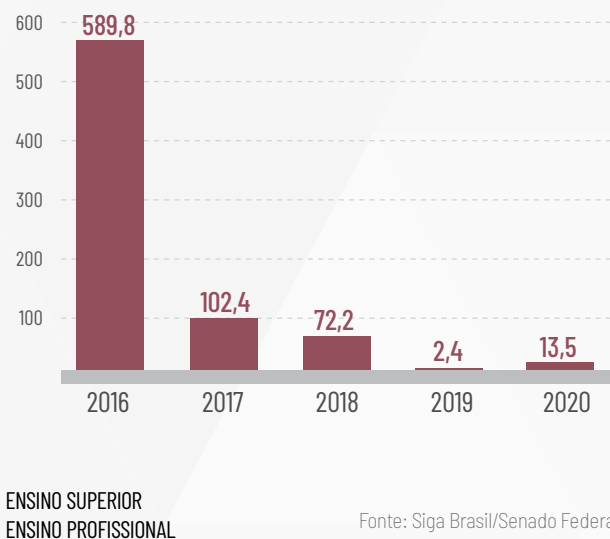


GRÁFICO 2.1 EVOLUÇÃO ANUAL, PAGAMENTO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (VALOR EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: Siga Brasil/Senado Federal.

A distorção idade-série atingiu 21,1% de estudantes nas escolas públicas municipais e estaduais (46,8% entre aqueles/as com deficiência, 40,2% entre indígenas, 29,6% de pretos/as, 26,4% em áreas rurais e 24,9% dos meninos).

Não há dados para mensurar a proporção de crianças com menos de cinco anos de idade em estágio adequado de desenvolvimento de saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial no país. Informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) disponibilizadas em 2019⁸ indicam redução de 3,6% na participação de meninas e de 3,3% de meninos de cinco anos no ensino organizado. Ainda que a taxa de participação por sexo no ensino organizado (um ano antes da idade oficial de ingresso no ensino fundamental) seja de 93,90% entre as meninas e de 93,20% entre os meninos, o cenário compromete a **meta 4.2**⁹, cujo

progresso foi insuficiente no Relatório Luz 2020 e esse ano apresentou retrocesso.

A **meta 4.3**¹⁰ se manteve em retrocesso em 2021, em decorrência dos cortes orçamentários¹¹. A execução financeira da Educação de jovens e adultos (EJA) em 2020 foi de R\$ 13,5 milhões, contra R\$ 589,8 milhões em 2016 – ano de referência para o teto de gastos¹² (gráfico 2.1). Em 2014 eram apenas 2,8% (101.714) das 3.653.530 matrículas de EJA integradas à profissionalização, porcentagem que caiu para 1,6% em 2020, ou 53.392 das 3.273.668 matrículas da modalidade.

Na educação profissional técnica de nível médio (EPTNM), a execução financeira caiu de R\$ 15 bilhões em 2016, para R\$ 13,3 bilhões, em 2020. Apesar do incremento de 65,5 mil matrículas (10,5%) na educação profissional integrada ao ensino médio, as matrículas na formação técnica concomitante ao

8 IPEA. Indicador 4.2.2 - Taxa de participação no ensino organizado (um ano antes da idade oficial de ingresso no ensino fundamental), por sexo. Disponível em: odsbrasil.gov.br/objetivo4/indicador422

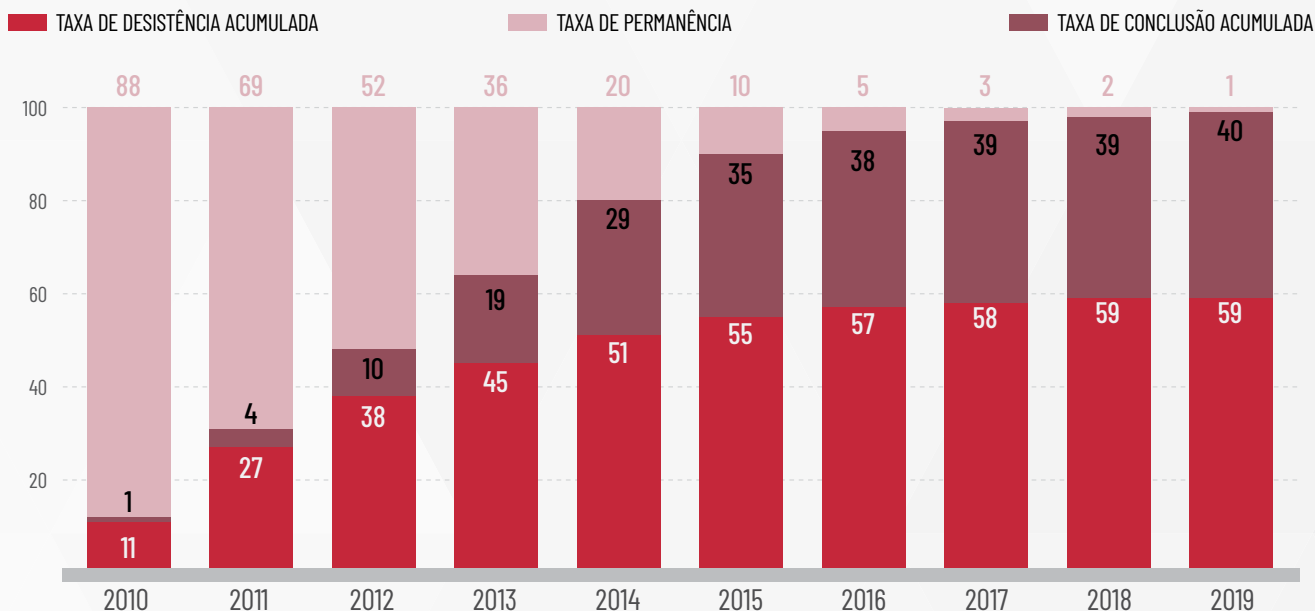
9 **Meta 4.2:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

10 **Meta 4.3:** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade.

11 Proibição de que as despesas correntes (salários, aposentadorias, custeio dos órgãos públicos) excedam as despesas de capital (obras, investimentos e, em especial, as dívidas públicas).

12 Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrasilpainelcidadao.qvw&host=Q-VS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrcamentoVisaoGeral

GRÁFICO 3 EVOLUÇÃO MÉDIA DOS INDICADORES DE TRAJETÓRIA DOS INGRESSANTES DE 2010 EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NO BRASIL, 2010-2019 (EM PORCENTAGEM)



Fonte: Censo da Educação Superior 2020 / INEP / MEC. 1 – Ponderada pelo número de ingressantes dos cursos

ensino médio caíram 6,3% (15,9 mil) e as do ensino profissional subsequente ao médio sofreram redução de 26,3 mil (2,7%)¹³.

No ensino superior a execução financeira, em 2020, foi de R\$ 34 bilhões, contra R\$ 38 bilhões em 2016, valor já considerado baixo em relação a anos anteriores (gráfico 2). Os dados relativos às matrículas neste segmento ainda não estavam disponíveis quando fechamos este Relatório, mas desde 2014 verifica-se uma consistente alta da taxa de desistência acumulada superior a 50% e maior que a taxa de conclusão acumulada (gráfico 3).

Devido à pandemia de Covid-19, estudantes estão há mais de um ano sem aulas presenciais, a maioria sem conseguir realizar as atividades de forma remota por falta de aparelhos e acesso à internet, problema ainda maior nos anos iniciais e anos finais. Esse era o caso de 4,3 e 4,4 milhões de crianças.

Avançam as desigualdades regionais, de raça e classe: na região Norte, apenas 49% dos estudantes receberam atividades escolares, frente a 92% do Sul e 87% do Sudeste; 91% de estudantes do grupo dos 20% mais ricos receberam atividades, participação que fica em 75% no grupo dos 20% mais pobres; 89% de estudantes brancos e brancas do ensino fundamental receberam atividades, mas entre negros esse percentual é de 77%¹⁴.

Para piorar, o governo federal vetou integralmente o projeto de lei aprovado no Congresso Nacional para assegurar a destinação de recursos para acesso à internet gratuita para docentes e estudantes (PL 3.477/2020)¹⁵. A partir destes dados – os mais recentes que temos nessa abrangência – é possível inferir que a **meta 4.4**¹⁶, que a meta 4.4 se encontra em retrocesso e está longe de ser alcançada.

Além dos históricos problemas relacionados à

13 INEP. Censo Escolar da Educação Básica 2020. Disponível em: download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf

14 Afro-Cebrap. As desigualdades educacionais e a Covid-19. São Paulo, Novembro/2020. Disponível em cebrap.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Informativo-3-As-desigualdades-educacionais-e-a-covid-19-.pdf

15 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3.477/2020. www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2256081

16 **Meta 4.4:** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

GRÁFICO 4 TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL NA POPULAÇÃO DE 15 A 64 ANOS (INAF), POR SEXO

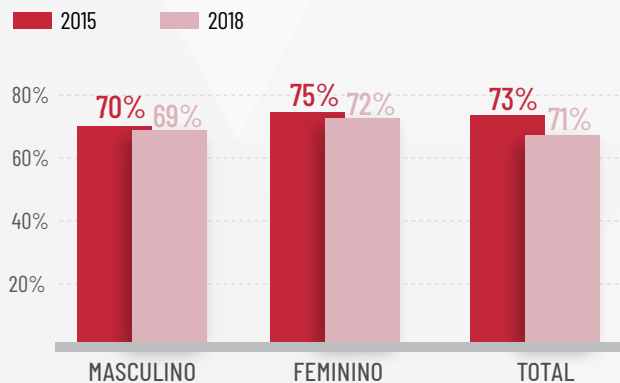
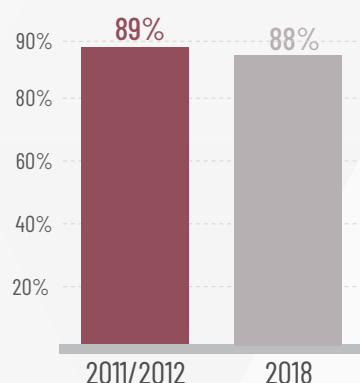


GRÁFICO 5 TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL NA POPULAÇÃO DE 15 A 24 ANOS (INAF)



Fonte: Indicador de Alfabetismo Funcional 2011/2012, 2015 e 2018. Ação Educativa/Instituto Paulo Montenegro.

falta de dados sobre a **meta 4.5**¹⁷, a pandemia vem agravando as desigualdades estruturais de gênero no Brasil. Estudo realizado com meninas de 15 a 19 anos de idade em catorze países, em 2019¹⁸, apontou o Brasil como o sexto país com maiores taxas de ansiedade entre as meninas e que os desafios elevam o risco de evasão escolar provocado pelo trabalho infantil doméstico, e sabe-se que nesse caso também as condições de raça potencializam as vulnerabilidades. O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) aponta que 73,5% do trabalho infantil doméstico são feitos por crianças negras e 94%, por meninas¹⁹ (dados de 2017).

Os segmentos mais impactados são integrantes das populações negra, indígena e periférica cujas residências não dispõem de acesso à internet e a luta contra a fome não permite a dedicação aos estudos²⁰. A exclusão educacional já vinha crescendo antes da pan-

demia (gráfico 1). Ainda, em 2019 2,4% dos meninos e 2% das meninas abandonaram os estudos (2,9% entre meninos e meninas pretas; 2,8% entre quilombolas e 2,6% entre pardas, contra 1,4% entre as brancas)²¹. Entre a população indígena a evasão chegou a 5,3% no total do segmento populacional e 5,7% entre os e as aldeadas (o dobro da média nacional). Esse cenário demonstra o retrocesso da meta 4.5.

A **meta 4.6**²² segue estagnada. Além da manutenção dos índices de analfabetismo desde 2011, a alfabetização funcional de adultos (pessoas de 15 a 64 anos) por sexo e de jovens (pessoas de 15 a 24 anos), aponta leve queda na proficiência²³ (gráficos 4 e 5).

A **meta 4.7**²⁴ apresenta retrocesso desde 2019, com a adoção de políticas governamentais que vão no seu sentido oposto, a exemplo de projetos como o “Escola Sem Partido”, ensino domiciliar permanente e exclusivo, a gestão revisionista dos crimes raciais

17 **Meta 4.5:** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

18 Plan International. Vidas Interrompidas: O Impacto da Covid-19 na vida de Meninas e Jovens Mulheres. Disponível em inglês, em: cdn.plan.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Final-Draft-Covid19-halting-lives-070920.pdf

19 FNPETI. Negros são maioria no trabalho infantil. Brasília, 20/11/2017. Disponível em: fnpeti.org.br/noticias/2017/11/20/negros-sao-maioria-no-trabalho-infantil/

20 LISBOA, Vinicius. Unicef: 5,5 milhões estavam sem atividades escolares em outubro. Agência Brasil. Rio de Janeiro, 28/01/2021. Disponível em: agencia-brasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-01/Unicef-55-milhoes-estavam-sem-atividades-escolares-em-outubro

21 Unicef. Op cit., vide nota 6.

22 **Meta 4.6:** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

23 Ação Educativa e Instituto Paulo Montenegro. INAF Brasil 2018: Indicador de Alfabetismo Funcional – Resultados preliminares. Disponível em: acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Inaf2018_Relat%C3%B3rio-Resultados-Preliminares_v08Ago2018.pdf.

24 **Meta 4.7:** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

históricos do Estado brasileiro hoje no comando da Fundação Palmares²⁵, a ruptura com o compromisso do Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre a saúde sexual e reprodutiva das mulheres²⁶ e a criminalização do ensino para a diversidade de gênero e raça²⁷. Essas iniciativas marcam os retrocessos do país na garantia de igualdade prevista no PNE e na Agenda 2030, com a retirada do ensino alinhado aos direitos humanos e à educação ambiental da agenda governamental, preocupação compartilhada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)²⁸. Os temas transversais (Saúde, Pluralidade, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo, Ética, e Meio Ambiente) não estão nos currículos que foram substituídos pela implementação da BNCC.

O retrocesso da **meta 4.a**²⁹ se intensificou, com mais disparidades no atendimento escolar a pessoas com deficiência e desigualdades estruturais entre as redes públicas e privadas. Das escolas brasileiras, 39% não têm estrutura mínima de saneamento básico, como acesso à água potável³⁰. Regionalmente a situação é mais preocupante e ressalta-se que em meio à pandemia “não foram detectadas atividades específicas relacionadas ao aumento do acesso aos serviços de água e esgoto, e a produtos de higiene nas escolas”.

Os problemas de infraestrutura das escolas municipais no país são o segundo maior desafio para o retorno às aulas: 59,6% das redes ainda estavam discutindo protocolos sanitários. A falta de acesso à internet é a maior preocupação, com 78% das redes res-

pondentes da “Pesquisa Undime sobre Volta às Aulas 2021” apontando dificuldades média a alta de acesso³¹.

Apesar dessa realidade em 2020, o orçamento efetivamente pago para investimentos em infraestrutura para a educação básica foi de apenas R\$ 76,5 milhões³². A Lei Orçamentária Anual 2021 foi aprovada no Congresso Nacional com 27% de cortes para a área da educação e tendo sofrido o maior entre todos os bloqueios: R\$ 2,7 bilhões. A vitória da comunidade educacional com a aprovação do novo Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) com garantia dos parâmetros do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) tem sido impactada pela imposição de cortes e de orçamentos cada vez mais enxutos para a educação. O Fundeb com CAQ – parte das recomendações do Relatório Luz 2020 – garantiria, em média, R\$ 7.200 anuais por matrícula aos estados e municípios. Com os novos contingenciamentos, este será um dos pontos centrais a avaliar no Relatório de 2022.

A educação superior (**meta 4.b**)³³ também foi afetada pelos desmontes e a meta segue em retrocesso. O corte foi de mais de 18% no orçamento de custeio das universidades federais. Somado aos cortes acumulados desde 2019, a redução é de 25% no orçamento nos últimos dois anos e o orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), responsável pela maioria das bolsas de graduação e pós-graduação, caiu

25 Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. *Vidas em Luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil* : volume III; organização Layza Queiroz Santos et al. 3. ed. Curitiba: Terra de Direitos. 2020. Disponível em terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Dossie-Vidas-em-Luta.pdf

26 CHADE, Jamil. Brasil não adere a ato de 60 democracias na ONU pela defesa das mulheres. UOL Colunas, 08/03/2021. Disponível em: noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/03/08/brasil-nao-adere-a-ato-de-60-democracias-na-onu-pela-defesa-das-mulheres.htm

27 Op. Cit., vide nota 25.

28 CIDH. Situação dos Direitos Humanos no Brasil. Washington D.C, EUA, 21/02/2021. Disponível em: www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf

29 **Meta 4.a:** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

30 Unicef. O papel fundamental do saneamento e da promoção da higiene na resposta à Covid-19 no Brasil. Brasília, agosto/2020. Disponível em: www.unicef.org/brazil/media/9721/file/nota-tecnica-saneamento-higiene-na-resposta-a-Covid-19.pdf

31 UNDIME. Pesquisa Undime sobre Volta às Aulas 2021. Brasil, jan-fev/2021. Disponível em: undime.org.br/uploads/documentos/phpb9nCNP_6048f0cf083f8.pdf

32 Siga Brasil. Educação Básica: orçamento efetivo, esferas fiscal e da seguridade social. Disponível em: www9.senado.gov.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrazilpainelcidadao.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrçamentoVisaoGeral

33 **Meta 4.b:** Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

50% entre 2015 e 2019 - de R\$ 9 bilhões para R\$ 4,5 bilhões³⁴.

Os percentuais de docentes da educação básica com formação adequada (**meta 4.c**³⁵) continuam em ritmo aquém do necessário. Na educação infantil, seria necessário o aumento em 5,58 pontos percentuais ao ano, mas desde o início do PNE o crescimento anual tem sido pouco superior a 2 p.p. Nos anos iniciais do ensino fundamental o aumento tem sido de 1,9 p.p., quando o necessário seria em torno de 4,3 p.p. Nas etapas mais avançadas da educação básica, o cenário é ainda menos animador, com o percentual de docentes com formação adequada avançando em média 0,7 pontos percentuais por ano tanto nos anos finais do ensino fundamental quanto no ensino médio, enquanto o cumprimento da meta dentro do prazo pressupõe um aumento de 5 p.p. no percentual dos anos finais e 4 p.p. no ensino médio. Por conta da inércia e da crise da pandemia, até o pequeno avanço que se via – aquém do necessário – está ameaçado.

RECOMENDAÇÕES

1. Suspender a Emenda Constitucional 95 e retomar a centralidade de implementação e seguimento do Plano Nacional de Educação 2014-2024;
2. Efetivar a gestão democrática da educação e, em conjunto com a comunidade escolar, desenvolver estratégias para que a educação pública possa retomar as atividades presenciais em segurança, garantindo investimentos em infraestrutura e saneamento, acesso à internet, aparelhos e tecnologias da informação;
3. Investir adequadamente e aumentar investimentos em políticas públicas, garantindo o direito à educação desde a primeira infância até o ensino superior, passando pela educação de jovens e adultos, com promoção das diversidades e reter o avanço da privatização na área, que ameaça esse direito;
4. Regular e implementar o Custo Aluno-Qualidade (CAQ),

o Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb);

5. Investir adequadamente no ensino superior, em ciência e tecnologia, nas agências de fomento à pesquisa, como a Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – restaurando as bolsas de pesquisa cortadas –, e na formação de professores e professoras de todos os níveis;
6. Criar indicadores e coleta de informações via pesquisa (em Censo e/ou Pnad Contínua) para acesso às informações sobre o desenvolvimento da educação em todos os níveis;
7. Revogar todas as leis que proibam ou inibam a abordagem de gênero e sexualidade nas escolas e promover a discussão sobre diversidade sexual nos ambientes escolares, baseada nos direitos humanos, assegurando adequada educação sexual;
8. Contemplar as questões de raça, regionalidade, pertencimento religioso e local de moradia (rural/urbano) nas ações pedagógicas para superar as desigualdades de acesso, promover o desenvolvimento escolar, preparar os estudantes para adequado ingresso e progressão no mercado de trabalho; inclusive ampliando a política de cotas raciais e sociais no ensino superior, com recursos para bolsa auxílio permanência³⁶;
9. Reativar o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental e seu Comitê Assessor no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Ministério da Educação (MEC) e inserir a Educação Ambiental no Ensino Formal, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental (Resolução CNE nº 2, de 15/06/2012).

Classificação das metas

Meta 4.1	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.2	🔻	RETROCESSO
Meta 4.3	🔻	RETROCESSO
Meta 4.4	🔻	RETROCESSO
Meta 4.5	🔻	RETROCESSO
Meta 4.6	⏸	ESTAGNADA
Meta 4.7	🔻	RETROCESSO
Meta 4.a	🔻	RETROCESSO
Meta 4.b	🔻	RETROCESSO
Meta 4.c	⚡	AMEAÇADA

34 Gastos do orçamento do governo federal com CAPES. SIGA Brasil. Disponível em: www9.senado.leg.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=Senado%2FSigaBrasilPainelEspecialista.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&select=LB137,2019

35 **Meta 4.c:** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

36 CARNEIRO, Suelaine e PORTELLA, Tânia. Precisamos falar do PNE e dos direitos educativos da população negra. Portal Geledés, 09/06/2019. Disponível em: geledes.org.br/precisamos-falar-do-pne-e-dos-direitos-educativos-da-populacao-negra/



ODS 5

IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

A combinação da crise sanitária da Covid-19 com um governo federal que age proativamente contra a igualdade de gênero agravou o desmonte das políticas construídas para promover equidade, enfrentar as violências e garantir saúde integral e justiça reprodutiva para as mulheres e meninas. Exemplos emblemáticos são a tentativa de obstruir o direito assegurado em lei à interrupção da gravidez de uma menina de 10 anos vítima de estupro¹ e a não adesão do Brasil à declaração conjunta de mais de sessenta países em prol do direito de meninas e mulheres pautada na 46ª reunião do Conse-

lho de Direitos Humanos da ONU².

O negacionismo científico e a misoginia estruturam o perfil de alto escalão do governo federal e impedem a interseccionalidade de gênero, raça, etnia e classe na implementação de políticas públicas, aumentando a violência e o trabalho infantil dentro e fora do ambiente doméstico, a evasão escolar e as múltiplas jornadas de trabalho comuns a todas as mulheres. O resultado, antecipado e denunciado em Relatórios Luz anteriores, é devastador: as mulheres e meninas a cada dia ficam mais para trás, perdendo seus direitos e suas vidas³.

1 TJES. Clipping do TJES. Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, 17 a 15 de agosto de 2020. Disponível em: www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/clipping_15a17_08_2020_compressed.pdf

2 CHADE, Jamil. Brasil não adere a ato de 60 democracias na ONU pela defesa das mulheres. UOL, 08/03/2021. Disponível em: noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/03/08/brasil-nao-adere-a-ato-de-60-democracias-na-onu-pela-defesa-das-mulheres.htm?cmpid=copiaecola

3 VARELLA, Drauzio. Mulheres criam filhos, acumulam plantões e limpam a casa na folga. Folha de S.Paulo, Colunas. São Paulo, 13/03/2021. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/colunas/drauziovarella/2021/03/mulheres-criam-filhos-sozinhas-acumulam-plantoes-e-limpam-a-casa-na-folga.shtml

Na linha de frente da resposta à pandemia⁴, as equipes de enfermagem, em sua maioria composta por mulheres⁵ negras⁶, estão mais expostas aos riscos, seguem mais distantes das famílias para prevenir o contágio e têm jornadas de trabalho extenuantes⁷, o que levou o Brasil a ser responsável por um terço das mortes⁸ dessas profissionais no mundo.

É grave também a violação de direitos de crianças e adolescentes⁹ – inclusive sem implementação, desde 2016, da Resolução 180 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)¹⁰; mulheres indígenas¹¹; negras¹²; quilombolas¹³; trans¹⁴; com deficiência¹⁵; idosas¹⁶; ativistas políticas e parlamentares¹⁷ – que inclui violência física, psicológica, digital, atentados e assassinatos¹⁸.

Esse cenário, potencializado com a pandemia, fez o país retroceder no cumprimento das metas 5.1¹⁹ e 5.c²⁰. Pesa o fato de que o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) deixou de executar 38,7% dos R\$ 394 milhões autorizados para 2020, que já eram insuficientes²¹. Com a crise sanitária, abriram-se créditos extraordinários para o Ministério, que chegou a ter R\$ 582,5 milhões de orçamento disponível, além de contar com a flexibilização das regras para licitações e contratos estabelecida com a Medida Provisória 961/2020, podendo agilizar gastos para enfrentar a violência contra mulheres e protegê-las, mas a liberação de verbas não resultou em ações concretas ou incremento das políticas públicas existentes. Se for considerado que o orçamento

4 ALESSI, Gil. A luta contra o coronavírus tem o rosto de mulheres. El País, Brasil, 02/05/2020. Disponível em: brasil.elpais.com/brasil/2020-05-02/a-luta-contra-o-coronavirus-tem-o-rosto-de-mulheres.html

5 SUDRÉ, Lu. O gênero feminino na linha de frente: são elas que combatem diariamente a Covid-19. Brasil de Fato, Saúde. São Paulo, 08/03/2021. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2021/03/08/o-genero-feminino-na-linha-de-frente-sao-elas-que-combatem-diariamente-a-covid-19

6 ALMEIDA, Alva Helena de. Trabalhadoras negras sustentam a enfermagem brasileira. Carta Capital, Opinião, 10/08/2020. Disponível em: www.cartacapital.com.br/opiniao/trabalhadoras-negras-sustentam-a-enfermagem-brasileira/

7 LEONEL, Filipe. Pesquisa analisa o impacto da pandemia entre profissionais de saúde. Fiocruz, 22/03/2021. Disponível em: portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-analisa-o-impacto-da-pandemia-entre-profissionais-de-saude

8 ALESSI, Gil. Brasil responde por um terço das mortes globais entre profissionais de enfermagem por Covid-19. El País, Brasil, 08/01/2021. Disponível em: brasil.elpais.com/brasil/2021-01-08/brasil-responde-por-um-terco-das-mortes-globais-entre-profissionais-de-enfermagem-por-covid-19.html

9 GANDRA, Alana. Agressões contra crianças aumentaram na pandemia, diz especialista. Agência Brasil. Rio de Janeiro, 16/04/2021. Disponível em: agencia-brasil.etc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-04/agressoes-contra-criancas-aumentaram-na-pandemia-diz-especialista

10 DPESP. Resolução Nº 180, de 20 de outubro de 2016. Disponível em: www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/33/Documentos/Resolu%ca3%a7%-c3%a3o%20180_Conanda.pdf

11 SANTOS, Thais Helena dos. Material informativo ajuda mulheres indígenas a denunciarem violência doméstica. Jornal da USP, 15/09/2020. Disponível em: jornal.usp.br/universidade/material-informativo-ajuda-mulheres-indigenas-a-denunciarem-violencia-domestica/

12 FERREIRA, Lola e SILVA, Vitória Régia da. 2020: o ano da pandemia e seu impacto nas mulheres, pessoas negras e LGBTQ+. Gênero e Número, 22/12/2020. Disponível em: www.generonumero.media/retrospectiva-2020/

13 SILVA, Hilton P.; SILVA, Givânia M. A situação dos quilombos do Brasil e o enfrentamento à pandemia da Covid-19. Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Especial Coronavírus, 16/09/2020. Disponível em: www.abrasco.org.br/site/noticias/a-situacao-dos-quilombos-do-brasil-e-o-enfrentamento-a-pandemia-da-covid-19-artigo-de-hilton-p-silva-e-givania-m-silva/52116/

14 ONU Mulheres. Em entrevista à ONU Mulheres Brasil, três lideranças do movimento LBT – lésbicas, bissexuais, travestis e trans contam como a pandemia Covid-19 trouxe novas vulnerabilidades e como estão lidando com as especificidades de gênero e a mobilização em favor de direitos e contra discriminações. Brasília, 19/05/2020. Disponível em: www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-lesbicas-bissexuais-e-transexuais-contam-os-desafios-da-populacao-lbt-na-pandemia-da-covid-19/

15 VENTURA, Luiz Alexandre Souza. Pandemia dificulta denúncias de violência contra pessoas com deficiência. Blogs Estadão, Vencer Limites. São Paulo, 03/03/2021. Disponível em: brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/pandemia-dificulta-denuncias-de-violencia-contra-pessoas-com-deficiencia/

16 MORAES, Claudia Leite de; MARQUES, Emanuele Souza; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; e Edinilsa Ramos de, SOUZA. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. Revista Ciência & Saúde Coletiva, 25(Supl.2). Repositório Institucional da Fiocruz. Rio de Janeiro, julho/2020. Disponível em: www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/44122/2/ViolenciaIdososPandemia.pdf

17 G1 SP. Vereadora Erika Hilton registra boletim de ocorrência por ameaça após ser perseguida dentro da Câmara de SP. São Paulo, 28/01/2021. Disponível em: g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/01/28/vereadora-erika-hilton-registra-boletim-de-ocorrencia-por-ameaca-apos-ser-perseguida-dentro-da-camara-de-sp.ghtml

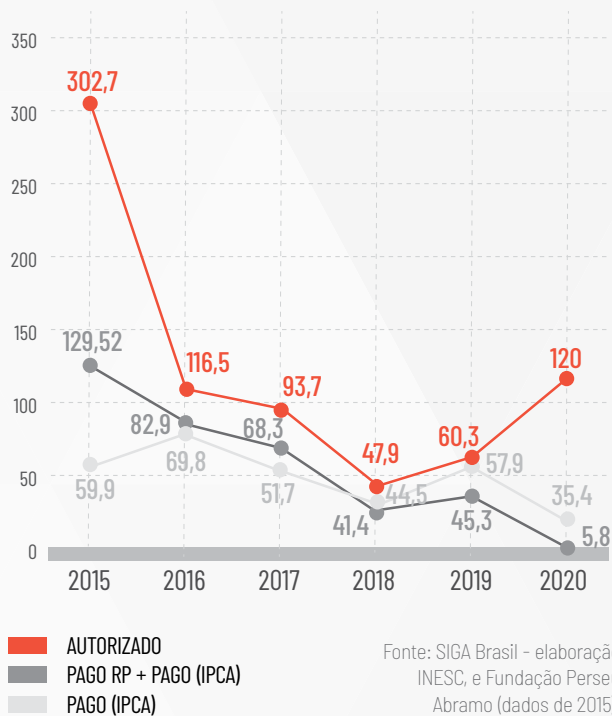
18 CARVALHO, Igor. Vereadora negra é ameaçada em SC: “A gente mata ela e entra o suplente, que é branco”. Brasil de Fato. São Paulo, 18/11/2020. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2020/11/18/vereadora-negra-e-ameacada-em-sc-a-gente-mata-ela-e-entra-o-suplente-que-e-branco

19 **Meta 5.1:** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

20 **Meta 5.c:** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

21 INESC. Um País Sufocado: Balanço do Orçamento Geral da União 2020. Brasília: 2021, p.87. Disponível em: www.inesc.org.br/umpaisufocado/

GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DO RECURSO, PROGRAMA 2016, POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (VALORES EM MILHÕES DE REAIS CONSTANTES)



executado em 2020 inclui R\$ 65,2 milhões de restos a pagar de exercícios anteriores, chega a apenas 50% o gasto efetivo da dotação destinada ao Ministério.

Além disso, dos R\$ 120,4 milhões disponíveis às políticas para mulheres, foram executados apenas R\$ 35,4 milhões, embora tenham sido empenhados R\$ 117,4 milhões. Destes recursos pagos em 2020, mais da metade foi destinado ao serviço Disque 180, canal telefônico para denúncias de violência, e R\$ 5,8 milhões a restos a pagar de anos anteriores.

Mesmo com a política governamental de limitação do acesso a dados oficiais e a pandemia dificultando os registros, foi possível verificar que a **meta**

5.2²² também teve retrocesso. A pesquisa “Visível e Invisível - A Vitimização de Mulheres no Brasil”²³, mostra que 1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4% - cerca de 17 milhões) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, ou seja, durante a pandemia de Covid-19. Isto representa uma pequena queda em relação aos dados de 2019 (27,4%), mas ainda dentro da margem de erro da pesquisa, que é de 3 pontos percentuais. As mulheres pretas tiveram registros mais altos de violência (28,3%) do que as pardas (24,6%) e as brancas (23,5%).

Os dados mostram que a pandemia de Covid-19 tornou ainda mais complexo o enfrentamento da violência doméstica no Brasil. Se as meninas e mulheres já sofriam violência principalmente em suas casas (ambiente onde ocorreram 48,8% dos casos identificados pela pesquisa) e por pessoas conhecidas (72,8% dos casos), o período de distanciamento social as leva a conviver com maior proximidade e por mais tempo com seus agressores, ao que se somam outros potencializadores de risco para violência, como a perda de renda familiar (fato para 48% das respondentes), níveis mais altos de estresse em casa (68,2% das mulheres sofreram violência), o aumento do consumo de álcool (14,4% da população) ou uma menor capacidade de acesso e/ou de receber suporte da rede de proteção²⁴.

Com base no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde, a pesquisa mostra que, dos 25.469 estupros registrados no primeiro semestre de 2020, 14.746 foram de vulneráveis do sexo feminino, e que em 84,1% deles o autor era conhecido da vítima. Foram registrados 938 casos de exploração sexual de menores de 19 anos de idade²⁵.

A **meta 5.3**²⁶ está ameaçada. Segundo o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), uma em cada quatro meninas brasileiras se casam antes dos 18

22 **Meta 5.2:** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

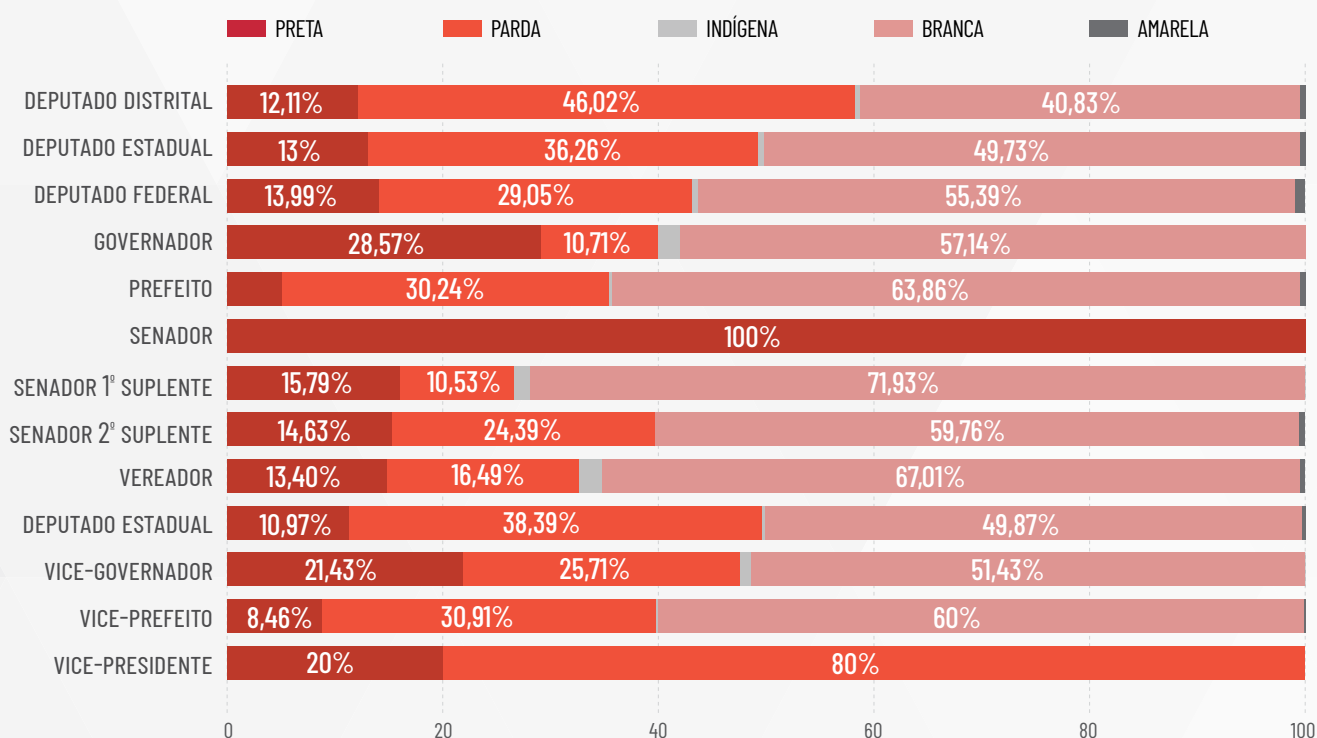
23 Relatório Visível e invisível, 3ª edição (2021: forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf)

24 Op. Cit., vide nota 23.

25 Op. Cit., vide nota 23.

26 **Meta 5.3:** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

GRÁFICO 2 CANDIDATAS SEGUNDO RAÇA 2020/2018



Fonte: Participa Mulher/TSE

anos (26%)²⁷. Apesar da sanção da Lei 13.811/2019²⁸, que alterou o Código Civil e retirou permissivos legais para o casamento precoce, falta ação do Estado e a maioria dessas uniões não são formalizadas.

Em 2020, estima-se que houve uma diminuição no registro de uniões civis, mas as restrições impostas pelo distanciamento físico e as dificuldades no acesso das meninas a cuidados de saúde, serviços sociais e apoio comunitário – que as protegem do casamento infantil, da gravidez não planejada e da violência de gênero – geram expectativa de aumento de casamentos precoces e uniões informais, sobre-

tudo por conta de perdas econômicas e do aumento da violência doméstica, que são fatores de pressão²⁹.

A **meta 5.4**³⁰ também sofreu retrocesso. Falta políticas públicas para promover a equidade de gênero no trabalho doméstico não remunerado e de cuidados, e a pandemia afetou de modo desproporcional as mulheres³¹ e meninas³². Mulheres são a maioria das trabalhadoras nos setores mais atingidos pela Covid-19, detêm as posições mais precarizadas e de menor remuneração. Elas são 93% entre as trabalhadoras domésticas³³ que, até o fechamento deste relatório, não tiveram direito à preservação da saúde

27 UNFPA. Situação da População Mundial 2020. Contra minha vontade: desafiando as práticas que prejudicam mulheres e meninas, e impedem a igualdade. Junho/2020. Disponível em: brasil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/situacao_da_populacao_mundial_2020-unfpa.pdf

28 Presidência da República. Lei 13.811, de 12 de março de 2019. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13811.htm

29 Op. Cit., vide nota 27.

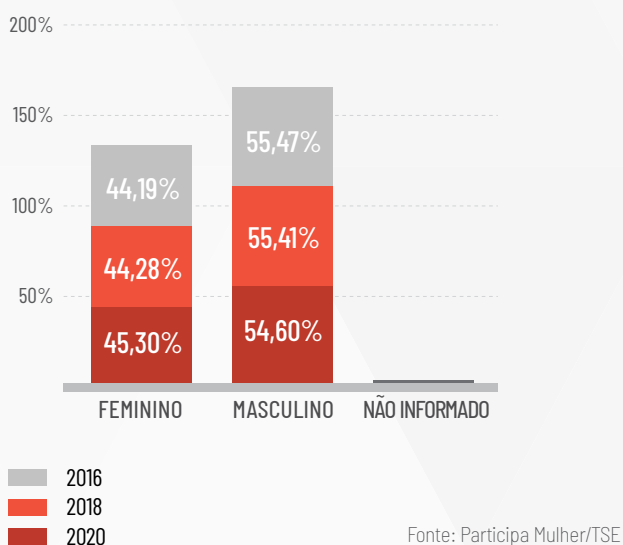
30 **Meta 5.4:** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

31 BETIM, Felipe. "Não estudo nada há um ano. Fico em casa limpando e cozinhando". El País Brasil. São Paulo, 13/04/2021. Disponível em: brasil.elpais.com/ciencia/2021-04-13/nao-estudo-nada-ha-um-ano-fico-em-casa-limpando-e-cozinhando.html?fbclid=IwAR3z9JTs-3qpTPxcqb7b2YKoXTniNeOfc7NblVrhBsjg-vV2ImBhH1_HdEvo

32 CARNEIRO, Suelaine; SANTOS, Jaqueline. A Educação de Meninas Negras em Tempos de Pandemia: O aprofundamento das desigualdades – O livro. Portal Geledes. 28/04/2021. Disponível em: www.geledes.org.br/a-educacao-de-meninas-negras-em-tempos-de-pandemia-o-aprofundamento-das-desigualdades-o-livro/

33 MEIRELES, Gabriela. Trabalhadoras domésticas estão entre os grupos mais vulneráveis durante a pandemia. Belo Horizonte, 01/09/2020. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/trabalhadoras-domesticas-estao-estre-os-grupos-mais-vulneraveis-durante-a-pandemia/>

GRÁFICO 3 FILIAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS EM 2016, 2018 E 2020



e da vida na pandemia e foram consideradas desde o início da quarentena como “atividade essencial”, o que levou parte delas – a ampla maioria, de mulheres negras –, como será detalhado no ODS 8, a viver por meses em situação de cárcere privado nas residências de quem as empregava. Destaca-se que a primeira vítima fatal por Covid-19 no país foi uma mulher negra trabalhadora doméstica.³⁴

A **meta 5.5**³⁵ também verificou progresso insuficiente. O percentual de mulheres eleitas para os parlamentos nacionais e governos locais aumentou de 13,43% em 2016 para 15,8% em 2020, mas nesse ritmo a equiparação entre homens e mulheres em cargos eletivos no país levará décadas e até mesmo séculos para ser alcançada³⁶, principalmente para as

mulheres negras, indígenas, quilombolas, em toda a sua diversidade.

Em relação a cargos gerenciais, houve um discreto aumento de 34% para 37,4% de participação das mulheres, mas a maioria continua em posições de menor remuneração e poder, e faltam políticas de incentivo à paridade de gênero e raça/etnia.

Outra meta em retrocesso é a **5.6**³⁷. O governo federal busca excluir o único marco normativo, generalista e não obrigatório para a discussão sobre educação sexual nas escolas³⁸, substituindo-o por crenças religiosas e percepções familiares e individuais a respeito da sexualidade, ignorando a ciência e as melhores práticas em políticas de educação. Não foram encontrados dados oficiais recentes sobre indicador proposto (5.6.2), fato que se agrava a cada ano. Entretanto, as organizações que atuam neste campo observam a redução no número de serviços de saúde sexual e reprodutiva – inclusive com a realização de exigências ilegais e violadoras de direitos para o acesso a procedimentos, e o desabastecimento de insumos de contracepção e prevenção a Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Também vêm sendo promovidas estratégias sem respaldo científico e ineficazes, como é o caso da abstinência sexual para prevenção à gravidez e às IST³⁹. No tocante ao acesso ao aborto legal, pesquisa aponta redução de 45% no número de serviços que o oferecem no país durante a pandemia do novo coronavírus⁴⁰.

Da mesma forma, a **meta 5.a**⁴¹ retrocedeu e há um consistente crescimento da violência no campo, com o governo federal favorecendo o desmatamento e a grilagem de terras e estabelecendo normativas que

34 OXFAM BRASIL. Primeiro caso de morte por Covid-19 no Rio é o retrato da vulnerabilidade das mulheres na pandemia. São Paulo, 28/05/2020. Disponível em: www.oxfam.org.br/noticias/primeiro-caso-de-morte-por-Covid-19-no-rio-e-o-retrato-da-vulnerabilidade-das-mulheres-na-pandemia/

35 **Meta 5.5:** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

36 BERTOLDO, Sammy. Se continuarmos nesse ritmo, só em 56 anos teremos paridade entre homens e mulheres nas câmaras municipais. Gênero e Número. Rio de Janeiro, 18/11/2020. Disponível em: www.generonumero.media/56-anos-paridade-genero/

37 **Meta 5.6:** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

38 Parâmetros Curriculares Nacionais e a Base Nacional Curricular Comum. Ministério da Educação. Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/

39 MARCHEZINI, Joara; ROCHA, Julia. Quem tem medo de evidências? São Paulo, 16/03/2020. Disponível em: azmina.com.br/colunas/quem-tem-medo-de-evidencias/

40 ARTIGO 19. Atualização no Mapa Aborto Legal indica queda em hospitais que seguem realizando o serviço durante pandemia. São Paulo, 02/06/2020. Disponível em: artigo19.org/2020/06/02/atualizacao-no-mapa-aborto-legal-indica-queda-em-hospitais-que-seguem-realizando-o-servico-durante-pandemia/

41 **Meta 5.a:** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

favorecem a concentração fundiária. A desapropriação de novos territórios e criação de assentamentos em nível nacional foram paralisadas desde o início do governo Bolsonaro e houve despejos de comunidades quilombolas durante a crise sanitária – como já analisado no ODS 1 –, o que também afeta de forma desigual e mais profundamente as mulheres.

Em relação à **meta 5.b**⁴², desde 2018 o país não disponibiliza dados que permitam avaliar o indicador. No contexto da pandemia, como analisado no ODS 4, o governo não criou mecanismos para mitigar as desigualdades impostas pela educação domiciliar e necessidade de distanciamento social, impactando a vida de milhares de crianças e adolescentes e violando seu direito à educação. A exclusão digital de estudantes de baixa renda atinge mais fortemente as meninas, especialmente as negras e não existe legislação no Brasil que determine o acesso à Internet como direito fundamental, embora exista uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 6/2011)⁴³ tramitando no Congresso Nacional. Esse cenário indica o retrocesso da meta.

RECOMENDAÇÕES

1. Voltar a disponibilizar dados oficiais para monitoramento da situação das mulheres no Brasil – de forma acessível e desagregados por idade, raça e etnia, renda, escolaridade, localidade de moradia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, entre outros – e que, inclusive, contextualizem as denúncias e violações de direitos em meio à pandemia;
2. Financiar adequadamente políticas públicas de prevenção e redução da violência de gênero, executando-as efetivamente, considerando públicos e territórios prioritários do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), com transparência e controle social;

3. Implementar a Resolução 180/2016 do CONANDA;
4. Aprovar e sancionar leis que visem o fim da violência e das desigualdades de gênero, tais como os PL 877/2019⁴⁴, 8.042/2014⁴⁵, 6.895/2017⁴⁶, 6.355/2016⁴⁷ e tornar legal e acessível o aborto seguro em todas as situações, para todas as mulheres e meninas, sem estigma e discriminação;
5. Rechaçar leis que violam direitos sexuais e reprodutivos e bloqueiam a igualdade de gênero, tais como PL 5.435/2020 para criar o Estatuto da Gestante e o PL 2.633/2019, que entre outras coisas, proíbe o aborto preventivo em caso de doenças causadas pelo *Aedes aegypti*;
6. Investir em sistemas nacionais de prestação de cuidados para solucionar a responsabilidade desproporcional das mulheres e meninas pelo trabalho de cuidado, proteger os direitos de todas cuidadoras e cuidadores e garantir-lhes salários dignos, por meio da criação de leis adequadas; promover a valorização do cuidado em políticas e práticas empresariais;
7. Aperfeiçoar mecanismos de *compliance* para partidos políticos que não cumprirem corretamente as cotas de mulheres e de raça/cor em candidaturas oficiais;
8. Sancionar lei que obrigue a educação em sexualidade na educação básica, pública ou privada e respeitar e promover a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos de todas as pessoas, em especial das meninas e mulheres, em toda a sua diversidade, com base em evidências científicas e conforme o ordenamento nacional e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como as Plataformas de Ação de Pequim e do Cairo;
9. Reeditar programas como o Internet para Todos e o Banda Larga nas Escolas, com perspectiva de gênero, raça e etnia, na busca da compensação das desigualdades hoje verificadas no acesso aos benefícios e às tecnologias necessárias inclusive para o acompanhamento escolar.

42 **Meta 5.b:** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

43 Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 2011. Disponível em: www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/99334

44 Ampliar divulgação do Ligue 180 – “por empresas prestadoras de serviços de radiodifusão sonora, rádio, e de sons e imagens, televisão, por programadoras do serviço de acesso condicionado, TV por assinatura, por veículos impressos de comunicação e por portais de internet hospedados no País”. Situação em 02/04/2021: parado. Disponível em: www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192343

45 CPI sobre “Turismo Sexual”. Situação em 02/04/2021: parado. Disponível em: www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=623800

46 Tipificação da exploração do trabalho infantil como crime. Situação em 02/04/2021: parado. Disponível em: www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2123638

47 Alteração da Lei de Diretrizes Básicas da Educação para inserir conteúdos no currículo escolar (por exemplo, incluir a Lei Maria da Penha como conteúdo nas escolas). Situação em 02/04/2021: apensado várias vezes e parado. Disponível em: www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2024319&ord=1

Classificação das metas

Meta 5.1	🔴	RETROCESSO
Meta 5.2	🔴	RETROCESSO
Meta 5.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 5.4	🔴	RETROCESSO
Meta 5.5	➡	INSUFICIENTE
Meta 5.6	🔴	RETROCESSO
Meta 5.a	🔴	RETROCESSO
Meta 5.b	🔴	RETROCESSO
Meta 5.c	🔴	RETROCESSO

ODS 6

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

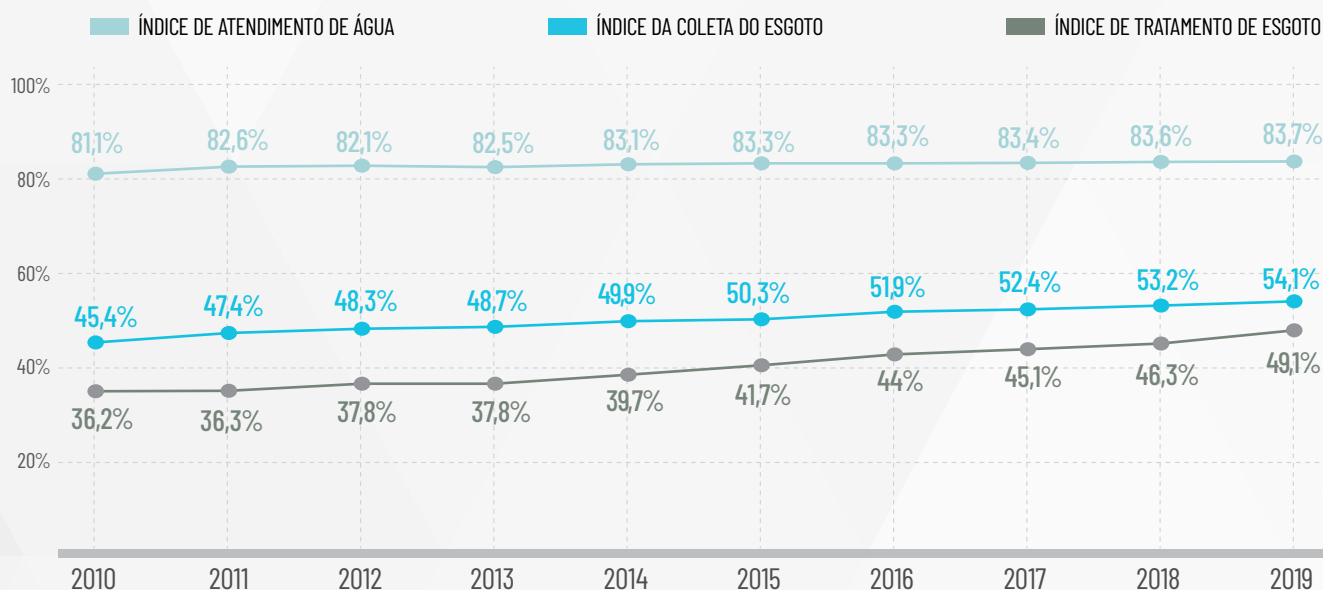
No Brasil, o modelo econômico baseado na concentração de investimentos voltados à produção de bens primários, minérios e agrícolas para exportação (altamente consumidora de água e poluidora dos aquíferos), as desigualdades históricas e a compreensão de saneamento apenas como serviço atuam na contramão dos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, e do manejo sustentável das águas pluviais, tratamento de esgoto e resíduos sólidos, gerando impactos socioeconômicos e sanitários profundos e de longo prazo, principalmente nas vidas de mulheres, meninas e populações em vulnerabilidade¹.

Embora o país disponha de 12% da água doce superficial do planeta (18%, se consideradas as vazões oriundas de territórios estrangeiros da Região Amazônica, Uruguai e Paraguai) e abundantes aquíferos subterrâneos, a distribuição é feita de forma assimétrica. Tal desigualdade, entre outros fatores, reflete o fato de que 39,2 milhões de pessoas não têm acesso a água potável e 99,7 milhões não têm coleta de esgoto (48% da população). Além disso, despeja-se o perigoso volume de 24 bilhões de litros diários de esgoto in natura no meio ambiente, referente ao tratamento de cerca de 42% do esgoto total².

1 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Água, saneamento e Higiene (WASH). Disponível em: www.unwater.org/water-facts/water-sanitation-and-hygiene/

2 CHECCO, Guilherme B. Em estagnação: o raio-x de um problema nacional. Nexo, 02/02/2021. Disponível em: www.nexojournal.com.br/ensaio/2021/Em-estagnacao-o-raio-x-de-um-problema-nacional

GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE ATENDIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E TRATAMENTO DE ESGOTO



Fonte: Elaboração Própria. Adaptado de informações dos dados do SNIS (2010-2019).

A crise sanitária decorrente da Covid-19 escancarou a urgência da garantia do direito ao saneamento, especialmente o acesso à água potável. Preocupa ainda sua associação com a crise climática e a escassez hídrica. As queimadas e secas em diferentes partes do país, agravadas em 2020 segundo dados do Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES)³, bem como o desmonte de políticas públicas de proteção a áreas de mananciais⁴, são amostras dos desafios atuais e do que pode vir pela frente, num contexto político de restrições à participação social e criminalização da sociedade civil organizada.

O Novo Marco Legal do Saneamento Básico

(Lei 14.026/2020)⁵ não trouxe avanço satisfatório ao estabelecer uma meta de “semi-universalização” até 2033: 99% da população com água e 90% com esgoto (com chance de ampliação até 2040). Isso porque a legislação não altera o paradigma do setor, não incorpora as dimensões de segurança hídrica e não reconhece o acesso à água e ao esgotamento sanitário como direitos humanos. Soma-se a essas questões a recente aprovação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 3.729/2004⁶, que altera as regras do licenciamento ambiental, ameaçando impactar negativamente os parcos avanços caso a propositura seja aprovada no Senado e venha a ser sancionada⁷.

Estes fatos explicam a dificuldade para o alcan-

3 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Nota Técnica 2020: Estimativa de desmatamento por corte raso na Amazônia Legal para 2020 é de 11.088 km². São José dos Campos, 24/11/2020. Disponível em: www.obt.inpe.br/OBT/noticias-obt-inpe/estimativa-de-desmatamento-por-corte-raso-na-amazonia-legal-para-2020-e-de-11-088-km2/NotaTecnica_Estimativa_PRODES_2020.pdf

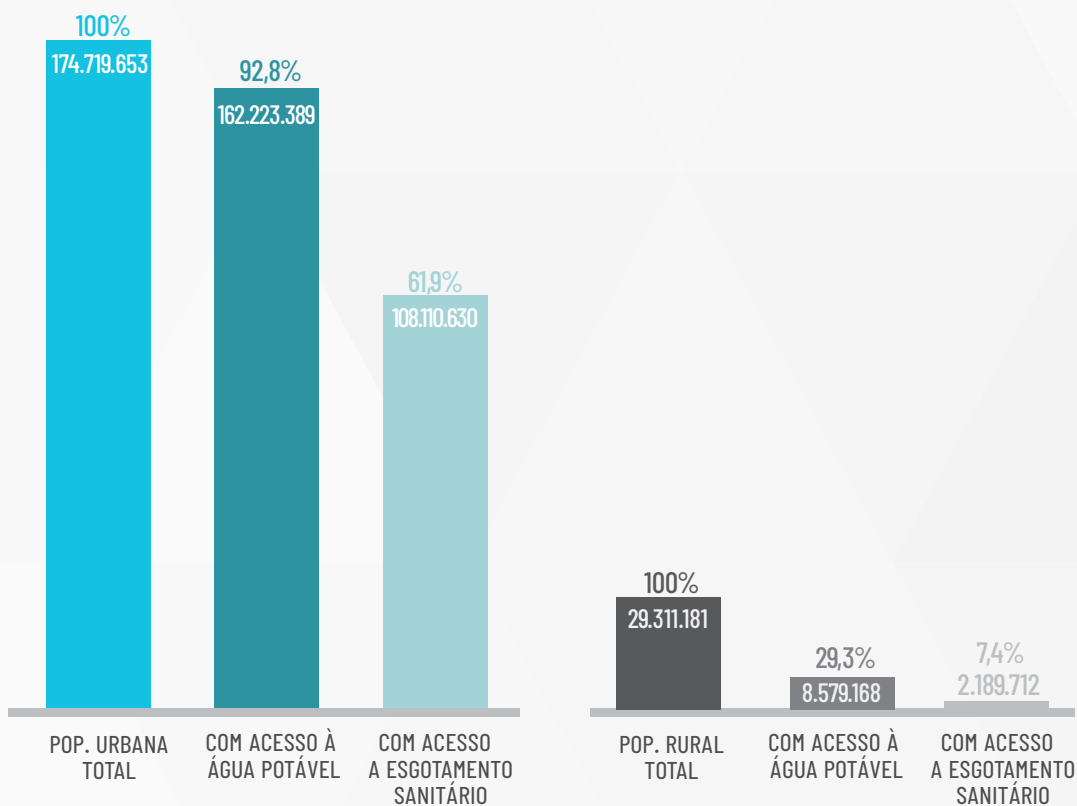
4 Quando esta edição foi concluída, tramitavam no Congresso Nacional projetos para autorizar a mineração em terras indígenas (PL 191/202, de autoria do Poder Executivo); alterações no processo de licenciamento ambiental (PL 3.729/2004, com apensos na Câmara dos Deputados e PLS 168/2018 no Senado Federal); regularização fundiária de terras públicas griladas e favorecimento ao desmatamento (PL 2.633/2020 na Câmara dos Deputados e PL 510/2021 no Senado Federal); concessão de florestas públicas à iniciativa privada (PL 5.518/2020). Por fim, era alvo de judicialização a suspensão das resoluções CONAMA 302 e 303/2002, que protegem manguezais e restingas, ecossistemas costeiros de enorme importância socioambiental.

5 Presidência da República. Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm

6 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 3.729/2004. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=257161

7 Dentre os pontos negativos do PL cita-se: institucionalização de novo modelo de licença por adesão e compromisso (LAC), que fragiliza o sistema de licenciamento ambiental; fragilização da atuação das entidades/órgãos intervenientes; possibilidades diferenciadas de correção de atividades que operam sem licença, inclusive com a extinção da punibilidade do crime previsto no art. 60 da Lei de Crimes Ambientais, anistando quem desenvolveu atividade ilegalmente, entre outros impactos. Para mais informações acessar: www.greenpeace.org.br/hubfs/CartaAberta_SBPC_ILicenciamentoAmbienta.pdf

GRÁFICO 2 ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL



Fonte: SNIS (2019).

ce da **meta 6.1**⁸ e do ODS 6 como um todo. Embora 92,8% da população urbana seja atendida com abastecimento de água potável, na zona rural o índice de acesso à rede pública ainda é de apenas 29,3% de atendimento. Com estagnação entre 2010 e 2019, crescendo somente 2,9%⁹ (gráfico 1).

Apesar da Lei 11.445/2007¹⁰, que estabelece as diretrizes para o saneamento, da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/1981) e da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), o país ainda não possui uma política e um sistema nacional de saneamento e não dispõe de mecanismos de integração para a efetiva gestão de recursos hídricos e meio ambiente. A integração entre os órgãos governa-

mentais e as políticas setoriais é baixa e os municípios, titulares dos serviços de saneamento básico, no geral, ainda não assumiram o necessário protagonismo.

A política de saneamento carece de regulação e o novo marco regulatório necessita de coordenação com diretrizes nacionais estabelecidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). A indução à competição entre os *players* do setor muda o perfil da operação do saneamento no país¹¹.

Ainda aguarda-se o resultado da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 4/2018¹², que inclui a água potável nos direitos e garantias fundamentais constitucionais, aprovada no Senado em março de 2021 e em debate na Câmara dos Deputados.

8 **Meta 6.1:** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

9 SNIS. Diagnóstico Anual de Água e Esgotos. Brasília, dezembro/2020. Disponível em: www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/ae/2019/Diagn%C3%B3stico_SNIS_AE_2019_Republicacao_31032021.pdf

10 Presidência da República. Lei Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm

11 HELLER, Léo; MONTENEGRO, Marcos e SILVA, Edson Aparecido. A nova lei de saneamento: atiraram no público e acertaram o privado. UOL Economia, 23/08/2020. Disponível em: economia.uol.com.br/colunas/2020/08/23/a-nova-lei-de-saneamento-atiraram-no-publico-e-acertaram-o-privado.htm

12 Senado Federal. PEC que torna acesso à água potável direito fundamental vai à Câmara. Senado Notícias. Brasília, 31/03/2021. Disponível em: www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/31/pec-que-torna-acesso-a-agua-potavel-direito-fundamental-vai-a-camara

A **meta 6.2**¹³ segue ameaçada. O acesso à coleta de esgoto cresceu apenas 8,7% de 2010 a 2019 e a taxa tem reduzido desde 2016. Só 7,4% da população rural dos municípios com rede pública de abastecimento de água acessam serviços públicos de esgoto. Na área urbana o atendimento chega a 61,9%¹⁴ (gráfico 2).

O pequeno avanço verificável nos dados disponíveis sobre a **meta 6.3**¹⁵ parecem derivados mais da mudança de metodologia de aferição do que de efetivos progressos, mantendo a meta ameaçada. Embora o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) informe que, em 2019, o país alcançou 49,1% de tratamento seguro do esgoto, a Campanha Nacional de Qualidade das Águas Superficiais da Agência Nacional de Águas, de 2017 (dados mais recentes disponíveis), resultou no Índice de Qualidade de Água (IQA) médio (64), sendo que a maioria das 1.488 amostras analisadas apresentou qualidade entre “média” e “muito ruim”. O estudo Observando os Rios 2019¹⁶, da Fundação S.O.S Mata Atlântica, encontrou apenas 6,5% de corpos d’água de boa qualidade em 103 municípios de dezessete estados, como já alertava o Relatório Luz 2020, o que segue ameaçando a meta. Vale destaque para a iniciativa “Água Boa de Beber” realizada pela Conexão Água e pelo Ministério Público Federal, por meio da qual a sociedade pode acessar a informação sobre a qualidade da água no município em que reside¹⁷.

O recorde nacional e grave aumento de liberação de agrotóxicos atingido em 2020¹⁸, como destacado no ODS 2, piora a situação dos corpos hídricos no país. O

governo em vigência tem apoio do agronegócio e sua política é extremamente permissiva em relação ao uso desses produtos fitossanitários, cuja comercialização vem sendo beneficiada por uma política de isenções tributárias. A conta recai sobre os trabalhadores e trabalhadoras rurais – que perdem a saúde e/ou a vida ao serem contaminados/as no trabalho, em geral em regime de contrato precário que não assegura sequer os direitos previdenciários – e sobre a maioria populacional sem condições socioeconômicas e territoriais de adesão a uma dieta orgânica.

Como também já alertado no Relatório Luz 2020, 60,9 milhões de pessoas vivem em cidades com risco hídrico, ao passo que a eficiência no uso das águas foi a pior na última década (a cada 100 litros captados e tratados, 39 se perdem)¹⁹. A capacidade de vazão fluvial também diminuiu em sete de 12 unidades (58,3%) de planejamento hídrico entre 2018 e 2019 (figura 1). E aumentaram vertiginosamente os conflitos pelos recursos hídricos (figura 2). Esse cenário fez retroceder a **meta 6.4**²⁰, com impactos diretos sobre o ODS 11 e a biodiversidade.

A **meta 6.5**²¹ segue estagnada. Apesar do aumento dos planos de bacia e de a ANA liderar um processo de consulta pública para definir normas de referência para o setor de saneamento, a proporção das áreas de bacias transfronteiriças abrangidas por acordos de cooperação caiu de 72,7%, em 2018, para 61,8% em 2019²². A participação de mulheres nas instâncias de gestão ainda é muito reduzida: 28% no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, 31% nos

13 **Meta 6.2:** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

14 SNIS. Diagnóstico Anual de Água e Esgotos. Brasília, dezembro/2020. Disponível em: www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/ae/2019/Diagn%C3%B3stico_SNIS_AE_2019_Republicacao_31032021.pdf

15 **Meta 6.3:** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

16 S.O.S Mata Atlântica. Observando os Rios 2019, o retrato da qualidade da água nas bacias da Mata Atlântica. Março, 2019. Disponível em: www.sosma.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Observando-Os-Rios-2019.pdf

17 Conexão Água. Água boa de beber. Disponível em: agua.mpf.mp.br

18 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. IBAMA. Relatórios de comercialização de agrotóxicos. Disponível em: www.ibama.gov.br/agrotoxicos/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos

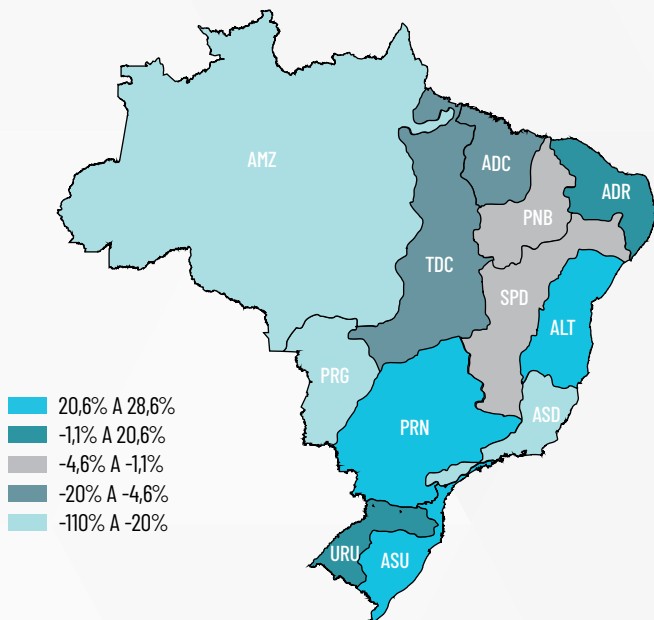
19 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2020: informe anual. Brasília, 2020. Disponível em: www.snirh.gov.br/portal/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conjuntura-2020

20 **Meta 6.4:** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

21 **Meta 6.5:** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

22 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2020: informe anual. Brasília, 2020. Disponível em: www.snirh.gov.br/portal/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conjuntura-2020

FIGURA 1 EVOLUÇÃO DA DIFERENÇA PERCENTUAL DAS VAZÕES MÉDIAS ENTRE 2018 E 2019

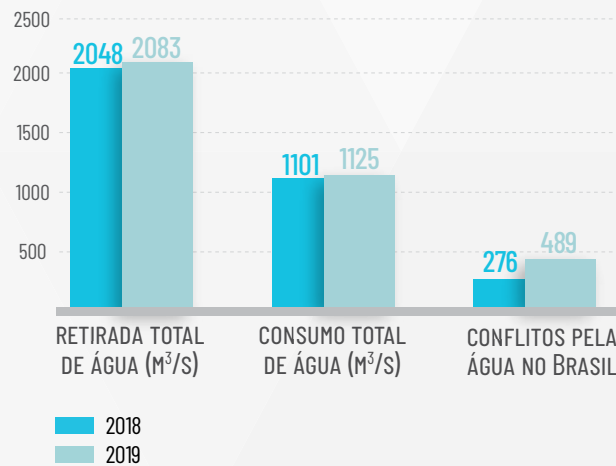


comitês de bacias interestaduais e 27% nos comitês estaduais.

O aumento do desmatamento em biomas fornecedores de água e dos focos de calor indicativos de incêndios, o desmonte das políticas ambientais e a priorização da chamada “infraestrutura cinza” baseada em obras ao invés do aproveitamento das soluções naturais para o abastecimento de água evidenciam o retrocesso em proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, mantendo a **meta 6.6**²³ em retrocesso. Concorrem para este resultado as frequentes queimadas no Cerrado, o aumento de 34% da taxa de desmatamento na Amazônia Legal em 2020, um recorde desde o início das medições, e o incremento deste índice nas demais regiões do país.

Para cumprir as suas metas, o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) original de 2013 estima investimentos de R\$ 392 bilhões até 2033, sendo que R\$ 163 bilhões deveriam ser aportados até 2018. No entanto, até 2017 haviam sido investidos apenas

FIGURA 2 USO DA ÁGUA NO BRASIL ENTRE 2018 E 2019



Fonte: Elaboração própria, adaptado de informações disponíveis nos Relatórios de Conjuntura da ANA (2019 e 2020).

R\$ 63 bilhões. Partindo deste cenário, estudo de 2020 realizado pela consultoria KPMG concluiu que serão necessários R\$ 498 bilhões de novos investimentos para expansão da infraestrutura de saneamento²⁴. Ou seja, R\$ 31 bilhões por ano de investimento em saneamento considerando o período 2018–2033. Segundo levantamento do Instituto Trata Brasil com base em dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), foram investidos R\$ 13,1 bilhões no setor, em valores de 2018, apenas 42% da estimativa KPMG e 53% se considerada a previsão do PLANSAB, de R\$ 24,9 bilhões anuais.²⁵

Os investimentos federais em saneamento básico apresentados no Portal da Transparência mostram uma evolução de R\$ 517,89 milhões, em 2019, para R\$ 889,81 milhões em 2020, mas nota-se que, diante do montante total necessário, a participação federal se mostra irrisória frente ao desafio orçamentário total e a dependência de outras fontes de investimento no setor.²⁶

23 **Meta 6.6:** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

24 ABCON-KPMG. “Quanto custa universalizar o saneamento no Brasil?”, 2020. Disponível em: assets.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2020/07/kpmg-quantocusta-universalizar-o-saneamento-no-brasil.pdf

25 Instituto Trata Brasil, GO Associados. Cenário para investimentos em saneamento no Brasil após a aprovação do novo Marco Legal. Goiânia, 2021. Disponível em: www.tratabrasil.com.br/images/estudos/Relato%CC%81rio_Completo.pdf

26 Portal da Transparência, 2020.

As crises econômicas e a perda de credibilidade internacional do Brasil também devem impactar a captação de investimentos internacionais significativos para o PLANSAB. E mesmo as iniciativas de cooperação internacional, com investimentos da Organização das Nações Unidas e do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)²⁷ para o saneamento em áreas vulneráveis não comportam o total de aportes necessários ao setor, função que deveria ser assumida pelo governo federal a fim de tirar a **meta 6.a**²⁸ da estagnação.

Em relação à **meta 6.b**²⁹ houve iniciativas positivas locais³⁰, mas os planos municipais de saneamento não avançaram. O último levantamento oficial feito em 2017 mostrava que apenas 41,5% dos municípios tinham aprovado seus planos de saneamento³¹. Soma-se a isso o fato de que a participação da sociedade civil representativa das comunidades locais no debate sobre a gestão do sistema foi reduzida³², o que mantém a meta em retrocesso.

RECOMENDAÇÕES

1. Garantir acesso a saneamento básico de qualidade e adaptado à diversidade social, ambiental e cultural e incluir o saneamento como política pública prioritária e de Estado, que garanta ações contínuas;
2. Superar as defasagens nos períodos das publicações dos dados de saneamento e as inconsistências de metodologias da coleta, para monitorar não somente áreas urbanas (estruturadas e precárias), mas também áreas rurais e territórios isolados;
3. Implementar uma estratégia nacional de segurança hídrica articulada entre União, estados e municípios incorporando elementos de proteção e fiscalização de mananciais e ecossistemas associados ao ciclo hidrológico, investindo em

novas infraestruturas e estratégias de reuso da água e redução das perdas na distribuição, mantendo e renovando redes deficitárias, reduzindo o uso de agrotóxicos e melhorando a gestão de risco de extinção e impactos de desastres ambientais e contaminações;

4. Garantir que todos os municípios tenham planos de mitigação e adaptação aos impactos das mudanças climáticas que considerem especialmente o impacto sobre o regime de chuvas;
5. Aumentar os investimentos nos órgãos gestores de recursos hídricos da União e dos estados e em instrumentos tecnológicos para o monitoramento, modelagens hidrológicas e fiscalização, e criar Salas de Situação para aperfeiçoar os mecanismos e sistemas de suporte à tomada de decisão;
6. Incorporar a universalização do saneamento básico e a gestão sustentável das águas como estratégia central na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira, no âmbito das negociações internacionais sobre mudanças climáticas.

Classificação das metas

Meta 6.1	II	ESTAGNADA
Meta 6.2	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.4	↩	RETROCESSO
Meta 6.5	II	ESTAGNADA
Meta 6.6	↩	RETROCESSO
Meta 6.a	II	ESTAGNADA
Meta 6.b	↩	RETROCESSO

27 ELIZABETH, Cleide. Obras levam saneamento aos municípios mais distantes da capital. Agência de Notícias do Governo do Acre. Rio Branco, 24/07/2020. Disponível em: agencia.ac.gov.br/obras-levam-saneamento-aos-municipios-mais-distantes-da-capital/

28 **Meta 6.a:** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

29 **Meta 6.b:** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

30 Alguns exemplos são: o trabalho da Comissão de Segurança Hídrica da Prefeitura de São Paulo, especialmente as ações integradas da Secretaria de Habitação (Sehab) junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) e disposição de informações em uma plataforma interativa; a criação da Frente Parlamentar Ambientalista em Defesa das Águas e do Saneamento da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp); iniciativas da sociedade civil na organização e disponibilização de dados que subsidiam políticas públicas e asseguram o direito à informação, como a ferramenta Municípios e Saneamento, do Instituto Água e Saneamento (IAS), e o Painel Saneamento Brasil, do Instituto Brasil. Para mais informações acessar: aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/ e painelsaneamento.org.br

31 IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC. Suplemento Saneamento Básico: Aspectos gerais da gestão da Política de Saneamento Básico, 2017. Disponível em: www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=21632

32 Presidência da República. Decreto 9.806/2019. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9806.htm

ODS 7

ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

A desaceleração econômica potencializada pela crise sanitária impactou também na demanda por combustíveis e no consumo de energia elétrica, levando o governo federal a criar a Conta-Covid, subsídio emergencial destinado ao setor elétrico. Apesar das medidas aprovadas para proibir o corte de energia por inadimplência, as pessoas de baixa renda continuam afetadas de maneira mais profunda, com muita dificuldade para pagar as tarifas e comprar gás de cozinha (GLP), que aumentaram ainda mais, após reajustes sucessivos ao longo de 2020.

Em 2019, o governo federal havia retirado o

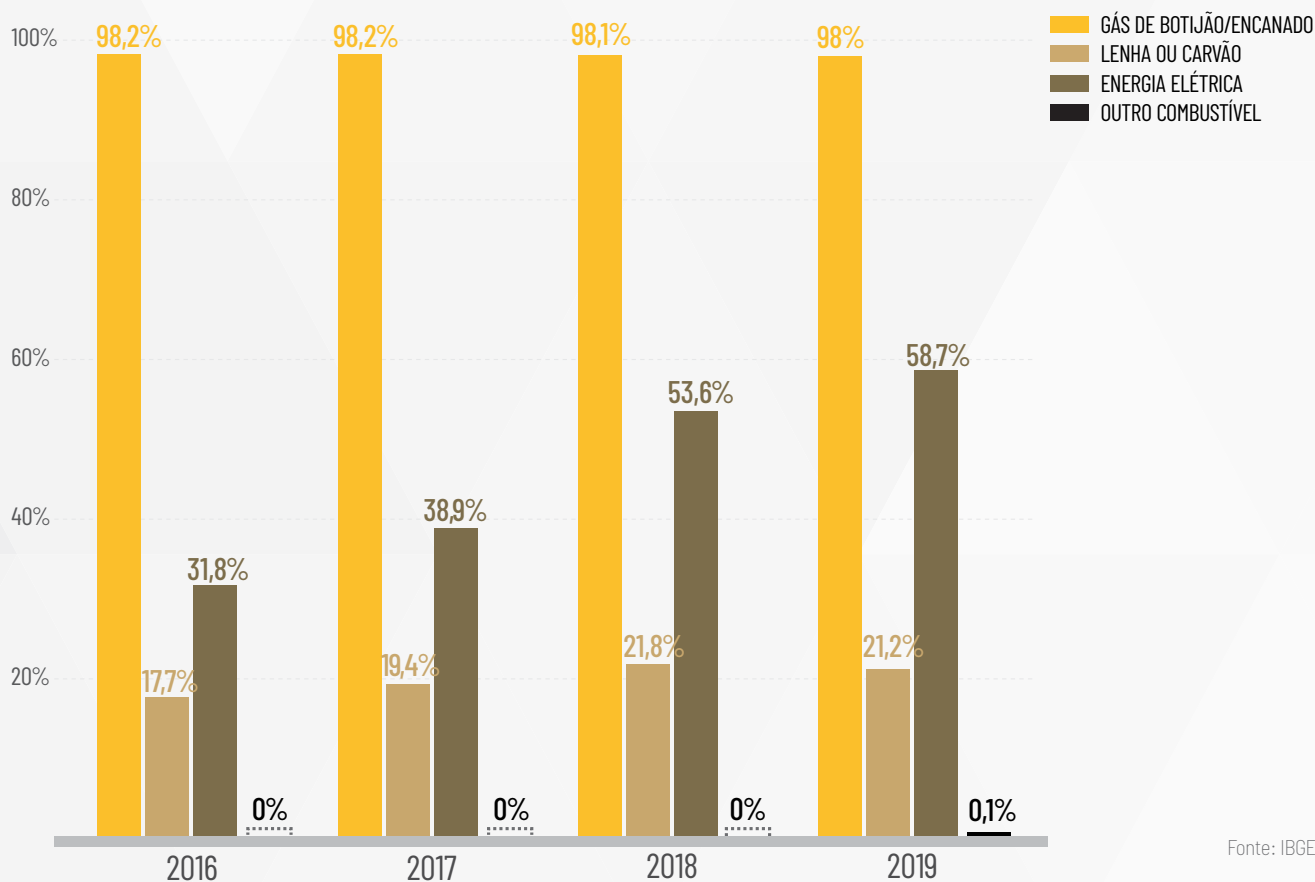
subsídio cruzado instituído em 2003, e só a partir de abril de 2021 as lideranças no Congresso Nacional começaram a discutir a aprovação de uma das 28 proposições que incluem o acesso ao GLP como política social na pandemia. O novo Marco Legal do Gás¹, aprovado em março, não tocou no assunto.

Embora comecem a repercutir notícias na imprensa sobre o aumento do uso de lenha e carvão para cozinhar e seus impactos nos acidentes domésticos e danos à saúde nestes momentos de sobrecarga do sistema de saúde², 2020 foi um ano de falta de dados o que compromete a análise da evolução do

1 Agência Câmara de Notícias. Câmara conclui votação do marco legal do gás, que segue para sanção. Economia. Brasília, 17/03/2021. Disponível em: www.camara.leg.br/noticias/736815-camara-conclui-votacao-do-marco-legal-do-gas-que-segue-para-sancao

2 CARRANÇA, Thais. 'Passei a cozinhar com carvão': como a inflação deve afetar os mais pobres em 2021. BBC Brasil. São Paulo, 07/12/2020. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-55195682

GRÁFICO 1 TIPO DE COMBUSTÍVEL UTILIZADO NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS POR PERCENTUAL DA POPULAÇÃO (%)



ODS 7. No entanto, é possível avaliar que de progresso insuficiente a **meta 7.1**³ passou a ameaçada em relação ao tipo de combustível usado na preparação de alimentos (gráfico 1).

O percentual da população em domicílios com energia elétrica manteve-se estável entre 2018 (99,7%) e 2019 (99,8%)⁴. Mas, apesar da elevada cobertura, há uma parcela significativa de domicílios sem acesso a esse serviço público, principalmente nos estados da Amazônia Legal. Um levantamento completo e atualizado é necessário para entender a

dimensão, localização e características desse grupo, mas a pergunta sobre o acesso à energia elétrica foi retirada do questionário do Censo Demográfico não realizado em 2020⁵.

A **meta 7.2**⁶ permanece estagnada, com aumento muito pequeno (2,2%) das fontes de energia renováveis na matriz energética do país, de 46,2%, em 2019, para 48,4% em 2020⁷. Houve redução da oferta de petróleo e derivados, gás natural, carvão mineral e coque entre as fontes não renováveis (gráfico 2).

3 **Meta 7.1:** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

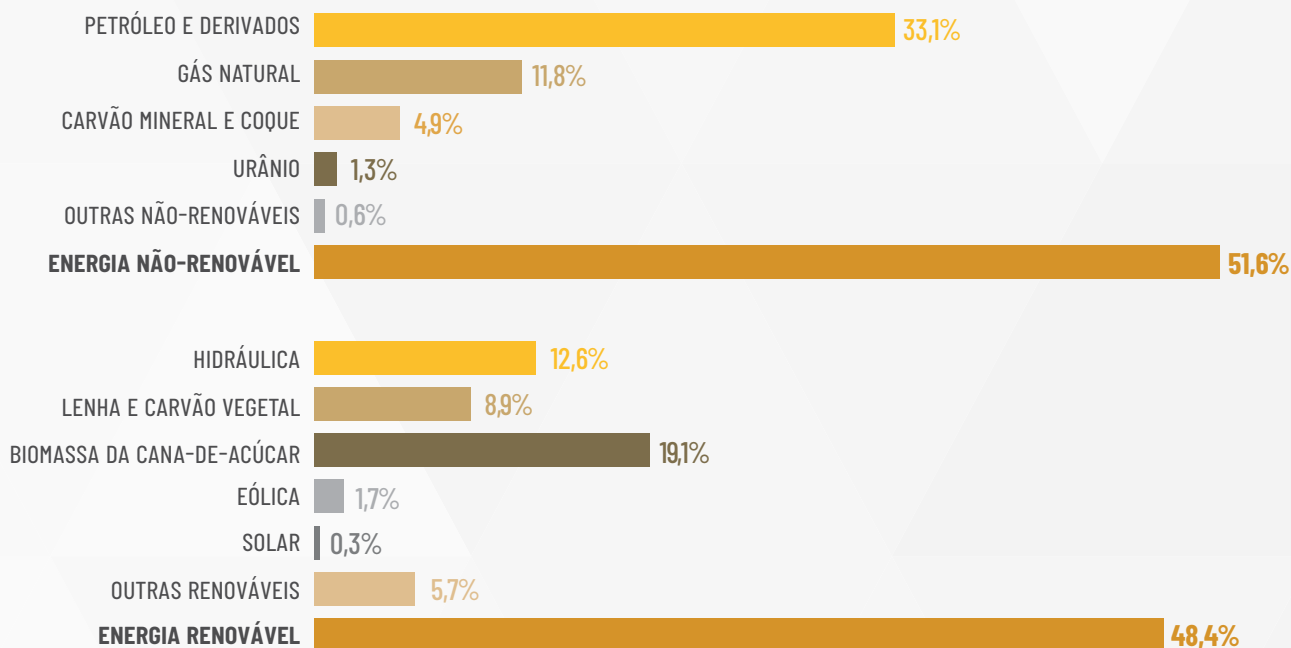
4 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Contínua Anual - 1ª visita. Disponível em: sidra.ibge.gov.br/tabela/6737#resultado

5 ROSSI, Amanda. O que revelavam sobre os brasileiros as perguntas que serão cortadas do Censo 2020 do IBGE. BBC Brasil. São Paulo, 04/08/2019. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-48931662

6 **Meta 7.2:** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

7 Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Balanço Energético Nacional 2021. 2021. Disponível em: www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-601/topico-588/Relat%C3%B3rio%20S%C3%ADntese%20BEN%202021-ab%202020_v2.pdf

GRÁFICO 2 MATRIZ ENERGÉTICA DO PAÍS POR FONTE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA (2020)



Fonte: EPE (2021)

Embora os dados mais atualizados publicados sejam de 2019, avalia-se que a **meta 7.3**⁸ continua em retrocesso. A redução da intensidade energética verificada, segundo a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), “pode estar associada ao crescimento da produção de energointensivos de baixo valor agregado na pauta produtiva, em relação aos demais produtos manufaturados”. Ressalta-se que o indicador é inadequado para identificar ganhos de eficiência no uso da energia, pois embute mudanças na estrutura da economia e no crescimento populacional, por exemplo.

A análise do ODEX⁹ Brasil de 2019 mostra, em

relação a 2018, progressão no segmento residencial, continuidade da estagnação no setor industrial e perda de eficiência no setor de transportes¹⁰. Apesar dos avanços, é pouco crível que o país consiga dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética até 2030 (gráfico 3).

Outra vez não há dados para avaliar a evolução da **meta 7.a**¹¹, os últimos disponíveis são sobre o ano de 2017. No entanto, a tendência observada nos últimos anos é de aumentos e reduções alternados dos valores de investimentos internacionais no Brasil, de acordo com a International Renewable Energy Agency (IRENA)¹².

8 **Meta 7.3:** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

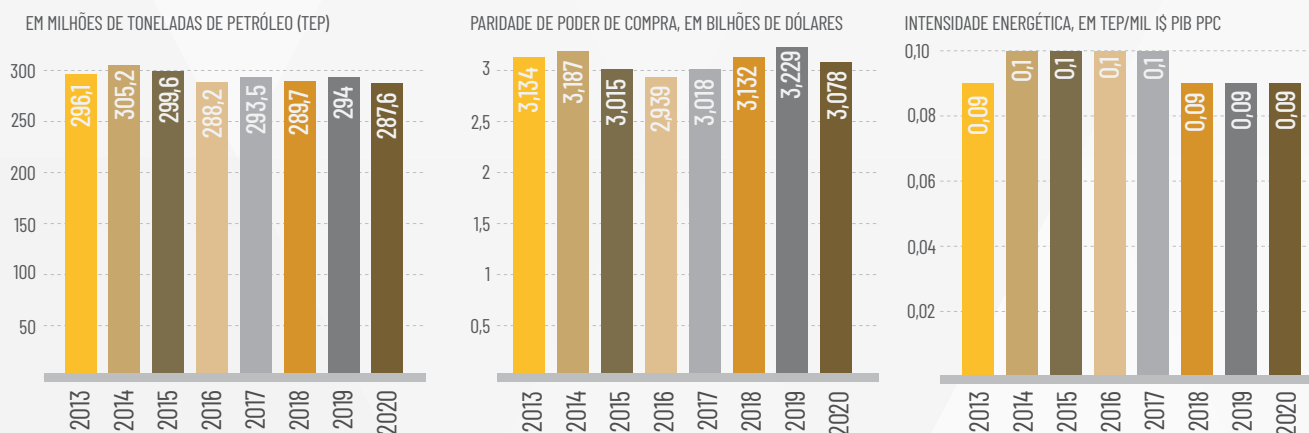
9 ODEX é o índice de conservação energética que pondera o tamanho dos segmentos (industrial ou residencial) e o peso do consumo de cada um, permitindo um resultado mais equilibrado. Ver: Atlas de Eficiência Energética 2020. Disponível em: www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/atlas-da-eficiencia-energetica-brasil-2020

10 Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Atlas da Eficiência Energética. 2021. Disponível em: www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-556/Atlas%20consolidado_08_03_2021.pdf

11 **Meta 7.a:** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

12 International Renewable Energy Agency (IRENA). Renewable Energy Statistics 2020. Disponível em: www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Publication/2020/Jul/IRENA_Renewable_Energy_Statistics_2020.pdf

GRÁFICO 3 EVOLUÇÃO DA OFERTA DE ENERGIA EM RELAÇÃO AO PIB



Fonte: EPE¹³/Banco Mundial¹⁴/FMI¹⁵

Quanto à **meta 7.b**¹⁶, houve progresso insuficiente na expansão da infraestrutura e modernização de tecnologias de fornecimento de serviços de energia sustentáveis. Apesar da ausência de dados do ano de 2020, de 2013 a 2019 a capacidade instalada de geração de energia renovável per capita foi expandida, porém em ritmo bastante lento.

Em relação aos investimentos em eficiência energética, a Lei 9.991/2000 obriga as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica a aplicarem anualmente, até 2022, no mínimo 0,5% de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia¹⁷. No Brasil, destacam-se o Programa de Eficiência Energética das Distribuidoras (PEE) e o Programa Nacional de Con-

servação de Energia Elétrica (Procel), que recebeu R\$ 32,73 milhões em 2019 e R\$ 42,72 milhões em 2020¹⁸. No PEE, foram investidos aproximadamente R\$ 1,1 milhão em 2017, e apenas R\$ 14,7 mil¹⁹ em 2019. Ainda não há dados relativos ao ano de 2020.

A preocupação ressaltada no Relatório Luz 2020 de que os recursos para investimentos em eficiência energética pelas concessionárias estariam ameaçados para “salvar” as empresas do setor da crise causada pela pandemia, se concretizou: a Medida Provisória (MP) 998/2020 foi aprovada no Congresso Nacional e a nova Lei 14.120/2021 estabeleceu que entre 2021 e 2025²⁰ parte dos recursos que as distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a aplicar nos programas de Pesquisa & Desenvolvimento e de Eficiência Energética sejam transferidos para a Conta de De-

13 Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Balanço Energético Nacional 2021. Disponível em: www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-601/topico-588/Relat%C3%B3rio%20S%C3%ADntese%20BEN%202021-ab%202020_v2.pdf

14 Banco Mundial. GDP, PPP (current international \$) - Brazil. Sem data. Disponível em: data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.MKTP.PP.CD?locations=BR

15 Fundo Monetário Internacional (FMI). World Economic Outlook Database. Disponível em: www.imf.org/en/Publications/WEO/weo-database/2021/April/select-countries?grp=205&sg=All-countries/Emerging-market-and-developing-economies/Latin-America-and-the-Caribbean

16 **Meta 7.b:** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

17 Presidência da República. Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9991.htm#:~:text=L9991&text=LEI%20No%209.991%2C%20DE%2024%20DE%20JULHO%20DE%202000.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20realiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20investimentos,e%C3%A9trica%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs

18 Programa Nacional de Conservação de Energia e Eficiência Energética (PRFP). Resultados do Procel. Disponível em: www.procelinfo.com.br/main.asp?View={EC4300F8-43FE-4406-8281-08DDF478F35B}

19 Observatório do Programa de Eficiência Energética. Disponível em: www.siase.org.br/webOpee/

20 Presidência da República. Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14020.htm

envolvimento Energético (CDE). Assim, mais de R\$ 2,2 bilhões foram desviados de sua finalidade para cobrir a Conta Covid de 2021 e mais outros montantes serão utilizados até 2025²¹.

RECOMENDAÇÕES

1. Incentivar medidas para elevar a participação de fontes renováveis, de forma a reduzir as desigualdades no acesso, direcionando subsídios existentes para que sejam menos regressivos;
2. Eliminar incentivos para a propagação da exploração e do uso de combustíveis fósseis (óleo, gás e carvão), e reverter recursos de investimentos nesses setores para ampliar a geração e uso de fontes renováveis;
3. Estabelecer diretrizes claras para uma política de investimentos de longo prazo em eficiência energética, implementar um plano condizente com essas diretrizes e monitorar e avaliar o impacto de sua implementação;
4. Garantir recursos para programas de transformação de mercado e coleta sistemática de dados com qualidade.

Classificação das metas

Meta 7.1		AMEAÇADA
Meta 7.2		ESTAGNADA
Meta 7.3		RETROCESSO
Meta 7.a	—	SEM DADOS
Meta 7.b		INSUFICIENTE

21 Agência Nacional de Energia Elétrica. ANEEL libera R\$ 2,23 bilhões de recursos de P&D para redução da tarifa de energia em 2021. 30 mar. 2021. Disponível em: bit.ly/3ryub21.

ODS 8

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

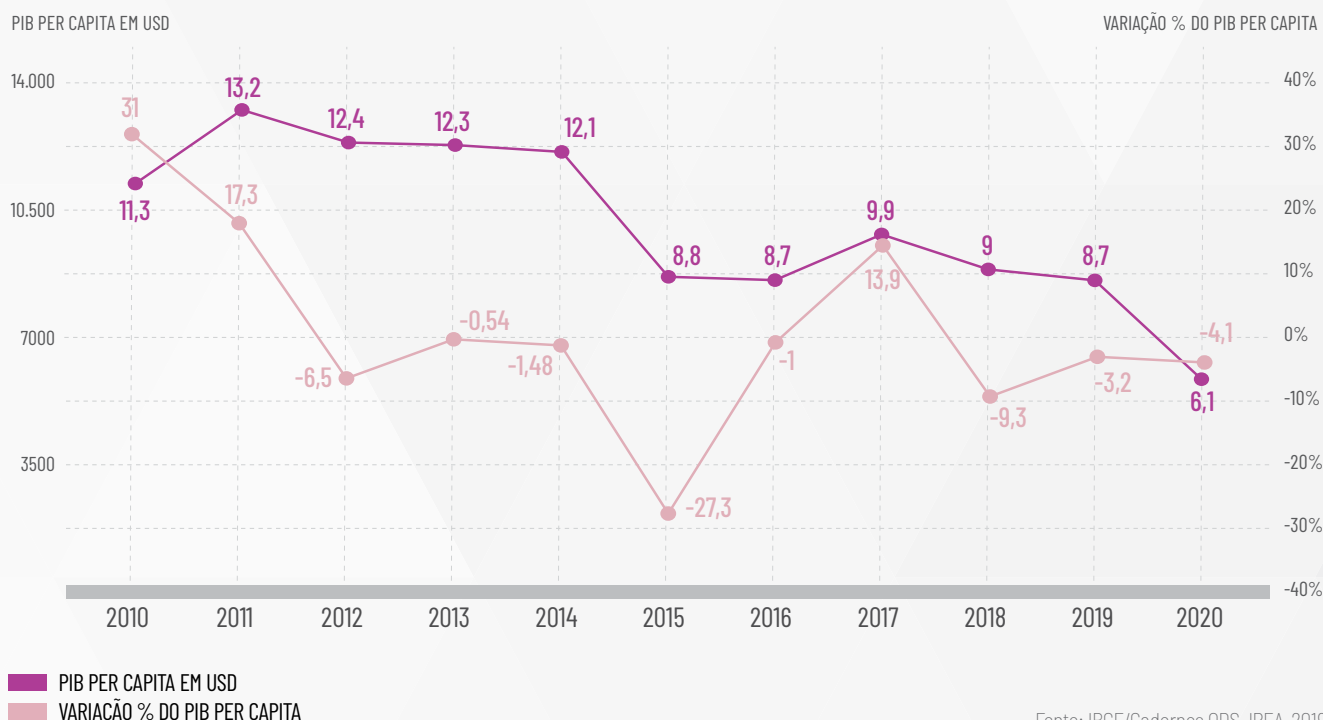
A implementação do ODS 8 foi afetada pela crise da Covid-19 no seu conjunto. A pandemia não foi a causa dos retrocessos e estagnações, mas potencializou a tendência apontada desde 2017, no primeiro Relatório Luz: inadequação das políticas federais, um modelo econômico que desresponsabiliza o Estado em áreas sociais, crescimento ancorado em atividades ambientalmente impactantes, e a opção por medidas contrárias às recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas (ONU).

A necessária paralisação de atividades econômicas para contenção do contágio pelo novo coronavírus, sem as devidas medidas de proteção social para amparar trabalhadores e trabalhadoras, ampliou o desemprego e a miséria. Setores econômicos inteiros também foram impactados pela recusa governamental de efetivar medidas como um período de *lockdown* para não comprometer os lucros da sua base de apoio.

Impactada ainda pelos efeitos da crise internacional de 2007/2008, a economia brasileira cresceu apenas 2,2% na última década, ante cerca de 30,5%¹

¹ PATU, Gustavo. Enquanto Brasil cresce apenas 2,2% na década, mundo avança 30,5%. Folha de S.Paulo. São Paulo, 19/12/2020. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/enquanto-brasil-cresce-apenas-2-2-na-decada-mundo-avanca-305.shtml

GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO FINANCEIRA (EM US\$) E PERCENTUAL DO PIB PER CAPITA (2010-2020)



de crescimento mundial. O PIB per capita alcançou R\$ 35.172 em 2020, um recuo recorde de 4,1% em relação a 2019. Em dólares, a riqueza anual per capita produzida em 2020 ficou em US\$ 6.116,00 – queda de 28% em relação ao ano anterior (US\$ 8.752), pois houve também uma forte desvalorização do real frente ao dólar² (gráfico 1). Esse foi o pior resultado em 40 anos e intensificou o retrocesso na implementação da **meta 8.1**³.

A **meta 8.2**⁴ também manteve-se em retrocesso. Segundo o IBGE, a taxa de variação do PIB em 2020, referente a 2019, foi de -4,1% e a taxa de desemprego cresceu 2,3%, chegando a 14,2% frente aos 11,9% de 2019. Isso corresponde a 14,3 milhões de pessoas desocupadas (procuram emprego e não encontram), excluindo as desalentadas (que não procuram mais emprego). A situação seria ainda pior se as donas de

casa e jovens frequentando a escola ou universidade entrassem no cálculo de força de trabalho.

A taxa de ocupação de 2020 ficou em 40,72% da população total e representa 48,9% da população economicamente ativa (PEA) do país. A taxa de variação do PIB em 2020 por pessoa ocupada (86.179 milhões) ficou em -0,98%, de acordo com a metodologia adotada pelo IBGE⁵. O rendimento médio real dos e das trabalhadoras foi de R\$ 2.543 – 4,7% a mais em relação a 2019 –, mas o rendimento real (soma de todos os rendimentos do trabalho) caiu 3,6% em comparação ao ano anterior, atingindo R\$ 213,4 bilhões, dado impactado pela temporalidade do Auxílio Emergencial.

Assim, a meta da Agenda 2030, de 7% de crescimento, adequada à realidade brasileira pelo Ipea para 2,55% entre 2019 e 2030⁶, torna-se cada vez mais distante.

2 Cálculo feito com o dólar a R\$ 5,75.

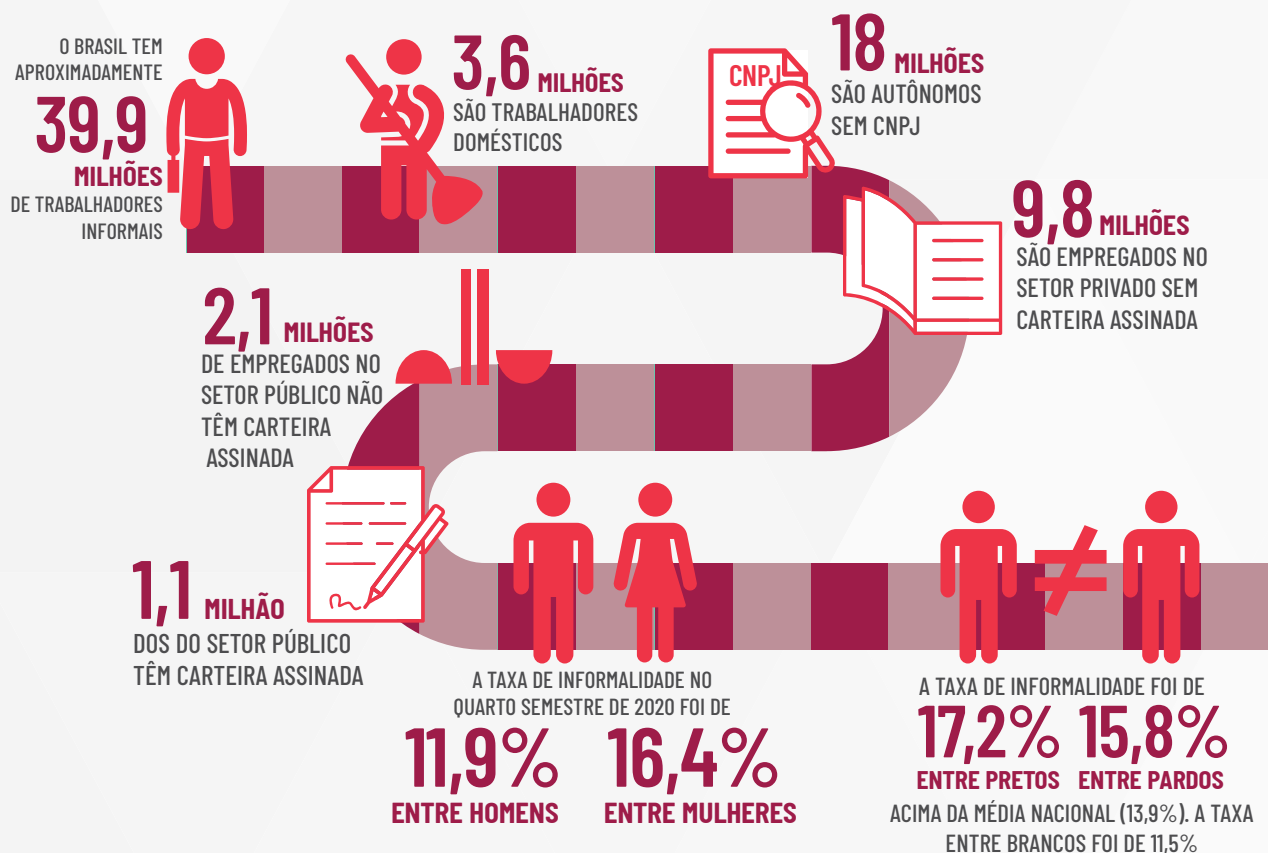
3 **Meta 8.1:** Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, crescimento anual de pelo menos 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.

4 **Meta 8.2:** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

5 Metodologia do cálculo da taxa de ocupação: $((\text{PIB cte}/\text{Ocupações}) \text{ ano } t / (\text{PIB cor}/\text{Ocupações}) \text{ ano } t-1) - 1 \cdot 100$. Onde: PIB cte = valor constante do PIB; PIB cor = valor corrente do PIB; Ocupações = número de ocupações.

6 Cadernos ODS, ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. Ipea, 2019. Disponível em: ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190920_cadernos_ODS_objetivo_8.pdf

O RETROCESSO NO TRABALHO BRASIL (2020)



Fonte: Elaboração própria, com base em dados da PNAD-C 4º trimestre.

O aumento do desemprego e da informalidade estrutural manteve em retrocesso também a **meta 8.3⁷** (ilustração). Em dezenove estados, a taxa de desemprego ficou acima da média nacional⁸. A população mais jovem, menos escolarizada, feminina (16,4%) e negra (17,2% entre pretos e 15,8% entre pardos) é a mais afetada. Oficialmente, o trabalho informal recuou de 41,1%, em 2019, para 38,7% em 2020 (39,9 milhões de pessoas), mas os dados podem estar impactados pela perda de ocupação no setor em decorrência da pandemia e *lockdowns*.

Principal instrumento do Estado brasileiro para se adequar à lógica da sustentabilidade, o Plano de Ação

para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) continua abandonado pelo governo federal, o que mantém em retrocesso a **meta 8.4⁹**. Não há dados sobre a pegada de materiais (conjunto de recursos naturais utilizados na produção) per capita e em percentagem do PIB.

Apesar da falta de dados do PPCS, é possível correlacionar os impactos negativos para o desenvolvimento com preservação ambiental pela alta de 25,71% do Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), que foi impulsionada pelas commodities agrícolas e os combustíveis.

Como já alertado no Relatório Luz 2020, prioriza-se o agronegócio de monoculturas, a indústria de trans-

7 **Meta 8.3:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive via acesso a serviços financeiros.

8 IBGE. Com pandemia, 20 estados têm taxa média de desemprego recorde em 2020. Estatísticas Sociais, 10/03/2021. Disponível em: agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020

9 **Meta 8.4:** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

formação e construção civil, setores com baixa adesão às práticas socioambientais sustentáveis e a promoção de direitos. A prioridade à extração de matérias-primas como minerais metálicos, não metálicos e combustíveis fósseis; a reprimarização da economia e o privilégio às monoculturas em regiões de floresta e cerrado; bem como recentes desmontes de instituições e normas de proteção ao trabalho e meio ambiente, pelo governo federal, contribuem para ampliar a pegada de materiais, contrariando a meta.

A **meta 8.5**¹⁰ também segue em retrocesso e as desigualdades de gênero se intensificam. As mulheres foram 52,9% das pessoas desocupadas no quarto semestre de 2020, enquanto os homens representavam 47,1% destas¹¹. Elas continuam ganhando menos, ainda que realizando o mesmo trabalho que os homens, e tiveram rendimento médio¹² de R\$ 2.219,00 ante R\$ 2.274,00 deles. A taxa de desemprego das mulheres ficou em 16,4% (37,8% acima da dos homens). Um em cada quatro postos de trabalho doméstico, profissão ocupada em 93% por mulheres, foram perdidos em 2020¹³.

Sem um governo comprometido com a igualdade de gênero, coube às mulheres maior responsabilidade pelo trabalho de cuidado durante a pandemia (aumento das tarefas de limpeza, cozinha e cuidado com pessoas idosas e crianças por causa das medidas de isolamento social). Metade das brasileiras passaram a cuidar de alguém durante a crise sanitária¹⁴, limitando o seu tempo disponível para o trabalho re-

munerado. A situação é agravada pelas condições de raça, classe e territorialidade¹⁵.

A participação de jovens entre 18 a 24 anos no mercado de trabalho (**meta 8.6**¹⁶) passou de 15.334, em 2019, para 13,705, em 2020. Enquanto que o número de jovens fora da força de trabalho aumentou de 6.734 milhões (31%) para 7.521 milhões (35%) nesse período, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-C). Esses quadro somado aos dados apresentados no ODS 4 configuram o retrocesso da meta.

Se a redução do trabalho infantil já era lenta, as mazelas estruturais do país (pobreza, desemprego, concentração de renda, racismo, exclusão social e escolar) acirrados pela pandemia são condicionantes para o aumento do problema (**meta 8.7**)¹⁷. Segundo a PNAD-C, em 2019 havia 1,8 milhão de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos em situação de trabalho infantil (4,6% da população desta faixa etária). Destes 950 mil tinham 16 e 17 anos, 442 mil tinham entre 14 e 15 anos e no grupo de 5 a 13 anos eram 337 mil, número extremamente preocupante considerando que nessa idade o trabalho é totalmente proibido pela Constituição Federal de 1988¹⁸.

Entre os anos de 2017 e 2020, auditores fiscais do Trabalho realizaram 2.438 fiscalizações e encontraram 6.093 crianças e adolescentes em trabalho infantil, 4.789 deles nas piores formas de ocupação (Lista TIP¹⁹). Do total, aproximadamente 79% eram do sexo masculino²⁰. As ações de fiscalização tiveram

10 **Meta 8.5:** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

11 IBGE/PNAD Continua. Distribuição percentual de pessoas desocupadas por sexo, 4º trimestre 2020. Disponível em: www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=destaques

12 Conceito do IBGE relativo ao rendimento médio de uma pessoa/família dentro de um mês.

13 SATIE, Anna. Efeitos da pandemia sobre mulheres podem atrasar luta por equidade. CNN Brasil. São Paulo, 08/03/2021. Disponível em: www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/03/08/efeito-da-pandemia-sobre-mulheres-podem-agravar-cenario-de-luta-por-equidade

14 SOF. Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. Agosto/2020. Disponível em: mulheresnapanidemia.sof.org.br/

15 GONZAGA, Vanessa. Em tempo de crise, mulheres são primeiras a serem demitidas, diz economista do Dieese. Brasil de Fato. Recife, 25/02/2021. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2021/02/25/em-tempos-de-cri-se-mulheres-sao-as-primeiras-demitidas-diz-economista-do-dieese

16 **Meta 8.6:** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

17 **Meta 8.7:** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

18 O Brasil tem um vasto arcabouço jurídico referente à proibição do trabalho infantil, a saber: o art.7o, inciso XXXIII; o art.227, da Constituição Federal; os arts.60 a 69, da Lei nº 8.069 (de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente), o Capítulo IV, "Da Proteção do Trabalho do Menor", do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); a Lei 10.097/2000 sobre aprendizagem profissional e proteção ao adolescente trabalhador. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1100

19 Presidência da República. Decreto Nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm

20 Ministério da Economia. Fiscalização afastou 76 crianças do trabalho em lixões. Brasília, 27/07/2020. Disponível em: www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/trabalho/julho/fiscalizacao-afastou-76-criancas-do-trabalho-em-lixoes

redução de recursos humanos e financeiros²¹, comprometendo o combate ao trabalho infantil²².

Os dados da PNAD 2019 reafirmam o perfil do trabalho infantil no Brasil: predominância de meninos (66,4%) com maior concentração de crianças e adolescentes pretos ou pardos (66,1%). Dentre as crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, 13,9% estão fora da escola e 83,4% também realizavam afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas; entre os de 16 e 17 anos, 76,8% estão fora da escola.

A **meta 8.8**²³ segue em retrocesso, impactada negativamente pela política econômica em curso e a pandemia. Entre 2018 e 2020, os acidentes de trabalho passaram de 576.951 para 700 mil²⁴ – a cada três horas e 40 minutos alguém morre por acidente em serviço no país²⁵. Entre 2007 e 2019, 279 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos morreram e 27.924 sofreram acidentes graves enquanto trabalhavam. Somam 46.507 os meninos e meninas que tiveram algum tipo de agravo de saúde em função do trabalho²⁶.

Em 2019, 39 mil trabalhadoras e trabalhadores se afastaram do trabalho em decorrência de LER/Dort²⁷, doença que cresceu 184% entre 2016 e 2017²⁸. As reformas trabalhista (Lei 13.467/2017) e da previdência social (Emenda Constitucional 103) favorecem a piora desse cenário, em razão de instituírem medidas como o trabalho intermitente, a terceirização abusiva, aumento dos períodos para contratos temporários, estímulo à contratação de pessoa física como pessoa jurídica com contribuição previdenciária opcional, possibilidade de remuneração mensal abaixo do salário mínimo e diversas restrições ao

ENTRE 2018 E 2020,
ACIDENTES DE TRABALHO
CRESCERAM DE

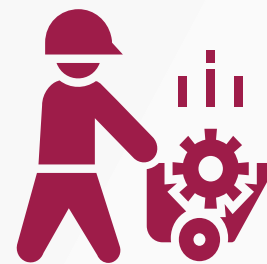
576 MIL
PARA
700 MIL



A CADA
3h40
ALGUÉM MORRE POR
ACIDENTE EM SERVIÇO
NO BRASIL

ENTRE 2007 E 2019,

279
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DE 5 A 17 ANOS MORRERAM
EM SERVIÇO



27.924
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SOFRERAM ACIDENTES
GRAVES EM SERVIÇO

46.507
TIVERAM ALGUM TIPO DE
AGRAVO DE SAÚDE EM FUNÇÃO
DO TRABALHO

21 Carta Capital. Verba para fiscalizar trabalho escravo e infantil cai pela metade no governo Bolsonaro. São Paulo, 21/09/2020. Disponível em www.cartacapital.com.br/politica/verba-para-fiscalizar-trabalho-escravo-e-infantil-cai-pela-metade-no-governo-bolsonaro/

22 VAZ, Dâmares e NUNES, Solange. Trabalho infantil – Dados do IBGE revelam que a redução é pouco expressiva e não garante erradicação até 2025. Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. Sinait. Brasília, 18/12/2020. Disponível em: www.sinait.org.br/site/noticia-view?id=18543%2Ftrabalho+infantil-dados+do+ibge+revelam+que+a+reducao+e+pouco+expressiva+e+nao+garante+erradicacao+ate+2025

23 **Meta 8.8:** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

24 TRT-4. Número de acidentes de trabalho no Brasil e no RS segue alto. Porto Alegre, 12/08/2020. Disponível em: www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/305976

25 VALENTE, Jonas. Levantamento realizado pelo Observatório Digital de Segurança e Saúde do Trabalho com base nos dados de 2012 a 2018. Brasília, 28/04/2019. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-04/cada-3-horas-e-40-minutos-uma-pessoa-morre-por-acidente-de-trabalho

26 SARAIVA, Adriana. Trabalho infantil cai em 2019, mas 1,8 milhão de crianças estavam nessa situação. IBGE Estatísticas Sociais, 17/12/2020. Disponível em: agenciae-noticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29738-trabalho-infantil-cai-em-2019-mas-1-8-milhao-de-criancas-estavam-nessa-situacao

27 KLASSMANN, Bruna. Quase 39 mil trabalhadores são afastados por LER/Dort em 2019. Proteção+, 11/03/2020. Disponível em: protecao.com.br/destaque/quase-39-mil-trabalhadores-sao-afastados-por-ler-dort-em-2019/

28 Incidência de LER/Dort aumenta 184% em 9 anos. Blog Ocupacional, 20/08/2019. Disponível em: www.ocupacional.com.br/ocupacional/incidencia-de-ler-dort-aumenta-184-em-9-anos/

acesso à aposentadoria. Em regime de contratação mais precarizada, os e as trabalhadoras tendem a se sujeitar a mais riscos ergonômicos, falta de equipamento de proteção individual (EPI) e longas jornadas de trabalho contínuo.

Já no contexto da pandemia, o Estado brasileiro instituiu a possibilidade de suspensão dos contratos de trabalho com redução de salário de 25% a 70% e uma insuficiente contrapartida governamental de 20% a 70% do seguro desemprego a que a pessoa teria direito. Tal política vai contra as recomendações da OIT, que preconiza medidas para manter salários e empregos, mas recebeu manifestação favorável do Supremo Tribunal Federal.

A crise da Covid-19, aliás, escancarou o cenário de precarização trabalhista brasileira. As milhares de mortes e milhões de contaminações se relacionam com a necessidade de pessoas se deslocarem todos os dias para manterem seus empregos num contexto legislativo desfavorável, com a alta do desemprego que obriga as pessoas a atividades informais/não regulamentadas e com o desmonte das políticas de fiscalização da saúde e dos direitos do trabalho. Não à toa os impactos e mortes se fazem sentir com mais força nas categorias mais expostas, com altas de óbitos entre frentistas de posto de gasolina (68%), operadoras de caixas de supermercado (67%), motoristas de ônibus (62%) e vigilantes de lojas e mercados (59%)²⁹ no comparativo 2019/2020.

A situação das trabalhadoras domésticas, analisada no ODS 5, merece destaque. As denúncias de trabalho em condições análogas à escravidão aumentaram³⁰ e a maioria delas não recebe sequer EPI dos patrões³¹. O caso da morte do menino Miguel, em Pernambuco, enquanto sua mãe levava o cachorro

da patroa para passear, é outro emblema das relações trabalhistas na atividade doméstica no Brasil, que historicamente convive com o desrespeito, humilhações, assédio moral e sexual, jornadas extenuantes e ausência de proteção à saúde física e mental³². A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), junto com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Federação Internacional das Trabalhadoras Domésticas (FITH) protocolaram denúncia de violações de direitos junto à OIT em outubro de 2020³³.

Já as pessoas com deficiência tiveram seus direitos restringidos durante a pandemia quando foram forçadas a escolher entre receber os recursos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou do Auxílio Emergencial, não sendo permitido acumular ambos para uma população historicamente negligenciada no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, foram identificadas demissões acima do normal durante a crise³⁴.

Na conclusão deste Relatório, tramitava na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional 196/2019, que reorganiza a estrutura sindical brasileira pondo fim à unicidade sindical numa mesma base; estabelece um piso mínimo de adesão das categorias para que um sindicato seja reconhecido (no caso das trabalhadoras domésticas, apenas cerca de 2% da categoria são sindicalizadas); e limita a garantia do direito à convenção coletiva sem estrutura sindical (contra a Convenção 154 da OIT, ratificada em 1993 pelo Brasil). Da mesma forma, a Medida Provisória 927/2020³⁵, que vigorou entre março e julho do ano passado, reduziu direitos e o nível de conformidade da legislação brasileira com as recomendações da OIT para garantia do trabalho decente.

29 SOARES, Marcelo. Mortes entre caixas, frentistas e motoristas de ônibus aumentaram 60% no Brasil no auge da pandemia. El País, 05/04/2021. Disponível em: brasil.elpais.com/brasil/2021-04-05/caixas-frentistas-e-motoristas-de-onibus-registram-60-a-mais-de-mortes-no-brasil-em-meio-ao-auge-da-pandemia.html

30 GOMES, Luís Eduardo. Na pandemia, aumentam denúncias de empregadas domésticas mantidas em cárcere privado. Sul 21. Porto Alegre, 15/03/2021. Disponível em: www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2021/04/na-pandemia-aumentam-denuncias-de-empregadas-domesticas-mantidas-em-carcere-privado/

31 ACCIARI, Louisa. Direito à saúde, direito de viver: trabalhadores domésticos que enfrentam a crise Covid-19 na América Latina. Taylor & Francis Online, 23/03/2021. Disponível em: www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13552074.2021.1885213

32 JORDÃO, Pedro. Caso Miguel: Justiça do Trabalho condena ex-patrões a pagar R\$ 386 mil por dano moral coletivo. Estadão. Recife, 16/03/2021. Disponível em: brasil.estadao.com.br/noticias/geral,caso-miguel-justica-do-trabalho-condena-ex-patroes-a-pagar-r-386-mil-por-dano-moral-coletivo,70003649793

33 Primeira Nota sobre a Implementação da Convenção 189 no Brasil com foco nas denúncias de violações dos direitos das trabalhadoras domésticas brasileiras durante o contexto da pandemia da Covid-19. O documento não foi disponibilizado em formato eletrônico.

34 VIDA BRASIL. Violações de Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência na Bahia no Contexto da Pandemia. Salvador: abril 2021. Disponível em: blogdavidabrasil.blogspot.com/2021/04/violacoes-de-direitos-humanos-das.html?m=1

35 Presidência da República. Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm e www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141145

As **metas 8.9³⁶** e **8.b³⁷** não foram avaliadas porque seguem sem dados disponíveis. A **meta 8.a³⁸** não se adequa à realidade brasileira.

Já a **meta 8.10³⁹** retrocedeu. Em 2019, havia 12,3 agências bancárias por 100 mil habitantes, contra 12,9 em 2018, assim como também encolheu o número de postos de multibanco (ATM) por 100.000 adultos, de 107,3 em 2018 para 103,3 em 2019. Só o percentual de pessoas adultas com relacionamento bancário em relação à população total do Brasil aumentou: de 89,4% em 2018 para 91,4% em 2019. Os dados de 2020 ainda não estavam disponíveis quando esta edição do Relatório Luz foi concluída e também estava em debate na agenda governamental o fechamento de agências do Banco do Brasil⁴⁰, além da privatização dos Correios⁴¹, que assegura o serviço de banco postal e pagamento de aposentadorias e benefícios previdenciários nos rincões do país.

RECOMENDAÇÕES

1. Realizar Reforma Tributária progressiva, com impostos sobre grandes fortunas, o capital, a distribuição de lucros e dividendos e as operações financeiras nos mercados de capitais;
2. Garantir acesso à proteção social para trabalhadores/as informais, via sistema universal de segurança social, e criar um fundo de amparo ao desemprego para os informais, autônomos e Microempresários Individuais (MEI);
3. Proibir as demissões sem justa causa em contexto de pandemia e estabelecer um plano nacional de garantia de renda durante crises, principalmente para pessoas com incapacidades;
4. Fornecer as devidas proteções aos trabalhadores e trabalhadoras considerados essenciais durante a pandemia da Covid-19 para garantir sua segurança;
5. Reconhecer vínculo empregatício para quem presta serviços

36 **Meta 8.9:** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

37 **Meta 8.b:** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

38 **Meta 8.a:** Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (*Aid for Trade*) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo.

39 **Meta 8.10:** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

40 LAURENCE, Felipe. BB aprova plano que prevê fechar 112 agências e corte de 5 mil funcionários. Estadão Conteúdos. São Paulo, 11/01/2021. Disponível em: economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/01/11/bb-aprova-reorganizacao-que-preve-fechar-112-agencias-e-desligamento-de-5-mil.htm

41 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 591/2021. Disponível em: www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2270894

via aplicativos e obrigar as agências e plataformas à formalização da relação de emprego;

6. Lançar um plano nacional de contratação nas áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável, cancelar o congelamento de concursos na função pública e capacitar jovens e pessoas desempregadas nas áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável (economia verde, tecnologias, saúde etc.);
7. Revogar a Reforma Trabalhista de 2017 e aplicar a Lei Complementar 150/2015 e a Convenção 189 da OIT sobre trabalho decente para trabalhadoras domésticas;
8. Promover o maior acesso à escolarização, formação técnica-profissional e ensino superior para toda a população, com bolsas de estudo, revogando os cortes no orçamento da educação nacional;
9. Fortalecer serviços de atendimento e cuidado às crianças, pessoas idosas e com deficiência para facilitar a conciliação trabalho-vida familiar;
10. Tornar obrigatória a introdução de licença paternidade e parental nas empresas para permitir participação dos homens nos cuidados familiares e no trabalho doméstico e contribuir para reduzir a sobrecarga da maternidade;
11. Estimular a co-criação e disseminação de instituições de crédito e poupança comunitária para assegurar o acesso das pessoas de baixa renda a recursos financeiros.

Classificação das metas

Meta 8.1	↙	RETROCESSO
Meta 8.2	↙	RETROCESSO
Meta 8.3	↙	RETROCESSO
Meta 8.4	↙	RETROCESSO
Meta 8.5	↙	RETROCESSO
Meta 8.6	↙	RETROCESSO
Meta 8.7	↙	RETROCESSO
Meta 8.8	↙	RETROCESSO
Meta 8.9	—	SEM DADOS
Meta 8.10	↙	RETROCESSO
Meta 8.a	—	N/A
Meta 8.b	—	SEM DADOS



ODS 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

As restrições governamentais à participação da sociedade civil e a política do governo federal de negar o direito da sociedade à informação prejudicam mais uma vez a avaliação deste ODS.

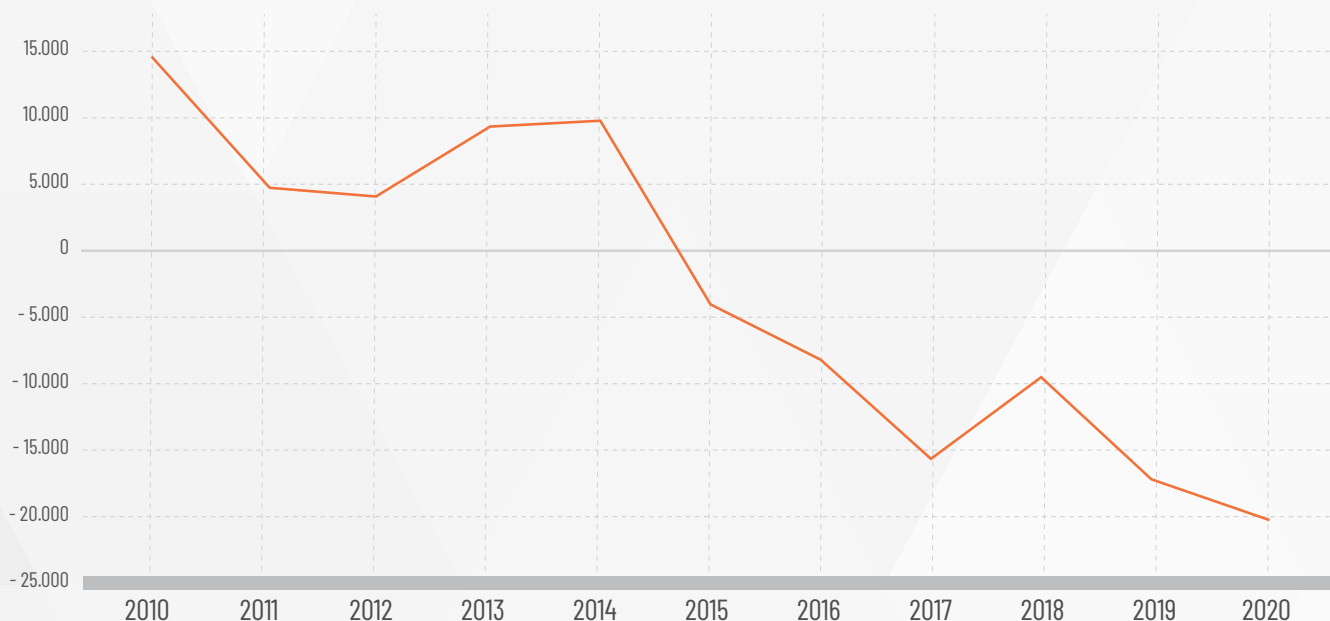
Como já alertado nos Relatórios anteriores, o investimento público federal vem decrescendo continuamente, chegando ao menor nível desde 1947, mesmo com a leve recuperação ocorrida em 2019, que foi puxada pelas estatais¹.

A falta de manutenção das estruturas exis-

tentes é outro dado preocupante, porque coloca em risco a vida e a integridade das pessoas, com possíveis acidentes. As crises concomitantes à da pandemia – política, econômica e social – associadas ao Novo Regime Fiscal (teto de gastos) introduzido pela Emenda Constitucional 95 são parte das causas do desinvestimento estatal, mas a análise da série histórica revela uma compressão contínua desde 2015, neste caso devido à Grande Recessão (2014–2016).

¹ FGV. Investimentos públicos: 1947-2020. Observatório de Política Fiscal. Rio de Janeiro, 03/05/2021. Disponível em: observatorio-politica-fiscal.libre.fgv.br/posts/investimentos-publicos-1947-2020

GRÁFICO 1 INVESTIMENTO LÍQUIDO: GOVERNO CENTRAL (EM MILHÕES)



Fonte: STN/FGV

Não foi possível avaliar as **metas 9.1², 9.a³, 9.b⁴ e 9.c⁵**, porque os dados não vêm sendo disponibilizados pelos órgãos governamentais e, desde 2017, nem pelo Observatório dos ODS do Ipea, que informa que “os estudos com vistas à elaboração de estimativas para 2030 ou anos próximos estão em elaboração pela Empresa de Planejamento e Logística e no âmbito do Plano Nacional de Logística.”

As **metas 9.2⁶ e meta 9.3⁷** seguem em estagnação desde 2015, pois o país não foi capaz de criar condições para que a indústria investisse em inovação e tecnologia⁸. A estagnação atual do setor também explica, em parte, a lenta retomada do mercado de trabalho no país, que, em 2020, chegou a uma taxa

de 14,1% de desocupados. A indústria empregou no ano passado 465 mil pessoas, totalizando 4,4% dos postos de trabalho.

Para 2021, houve novo corte de 29% dos recursos totais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (R\$ 8,3 bilhões), comparados com 2020 (11,8 bilhões de reais).

O Brasil segue tendo retração na área, com a maior queda da série histórica atual do PIB, -4,1%, em 2020. O PIB per capita também teve queda recorde de -4,8%. Entre os principais setores, houve alta somente na Agropecuária (2%). Indústria e Serviços tiveram queda, respectivamente, de 3,5% e 4,5%. E a demanda de consumo das famílias despencou 5,5%.

2 **Meta 9.1:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

3 **Meta 9.a:** Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

4 **Meta 9.b:** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

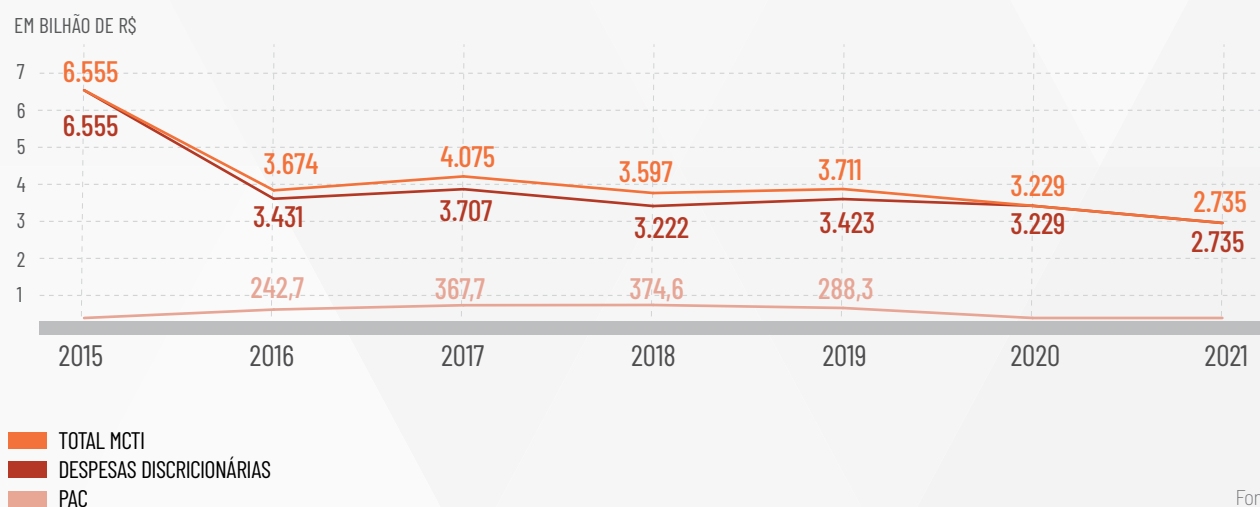
5 **Meta 9.c:** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

6 **Meta 9.2:** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

7 **Meta 9.3:** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

8 IBGE. Pesquisa industrial (PIA-Empresa - PIA-Produto). Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca=-catalogo?view=detalhes&id=71719

GRÁFICO 2 ORÇAMENTO MCTI POR TIPO DE DESPESA DE 2015 A 2021



O ritmo de recuperação desacelerou no quarto trimestre e a economia encerrou o ano no mesmo patamar do início de 2019.

A Medida Provisória 972⁹, editada em maio de 2020 para socorrer as micro e pequenas indústrias durante a crise do coronavírus, abriu crédito extraordinário de R\$ 15,9 bilhões de recursos do Tesouro Nacional como garantia para uma linha de crédito destinada a microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), mas teve sua vigência encerrada em setembro do ano passado. Os recursos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)¹⁰ vêm sendo liberados para investimentos e capital de giro isolado ou associado, o que

desvia sua função originária. E a Medida Provisória 975¹¹ permitiu que o Fundo Garantidor de Operações (FGO) avalizasse até 100% do valor de cada operação de crédito garantida.

Sobre a **meta 9.4**¹² segundo o Observatório do Clima¹³, em 2019 o país lançou na atmosfera 2,18 bilhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente (GtCO₂e), contra 1,98 bilhão em 2018 (dado mais recente)¹⁴. Apesar dos processos industriais corresponderem a apenas 5% dessas emissões, o setor privado, através do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, informa que as empresas nacionais implantaram, entre 2017-2019, 1.340 projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa, investindo mais de US\$ 85,8 bilhões e

9 Presidência da República. Medida Provisória 972, de 26 de maio de 2020. Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 15.900.000.000,00, para o fim que especifica e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv972.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%C3%93RIA%20N%C2%BA%20972%2C%20DE%2026%20DE%20MAIO%20DE%202020&text=Abre%20cr%C3%A9dito%20extraordin%C3%A1rio%2C%20em%20favor,especifica%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias

10 Presidência da República. Lei Nº 13.999, de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis n os 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.999-de-18-de-maio-de-2020-257394467

11 Presidência da República. Medida Provisória Nº 975, de 1º de junho de 2020. Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito e altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. Disponível em: www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-975-de-1-de-junho-de-2020-259639759

12 **Meta 9.4:** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

13 Observatório do Clima. No primeiro ano de Bolsonaro, emissões de gases estufa no Brasil sobem 10%. EcoDebate, 06/11/2020. Disponível em: www.ecodebate.com.br/2020/11/06/no-primeiro-ano-de-bolsonaro-emissoes-de-gases-estufa-no-brasil-sobem-10/

14 Observatório do Clima. Emissões do Brasil sobem 10% no 1º ano de Bolsonaro. 06/11/2020. Disponível em: www.oc.eco.br/emissoes-brasil-sobem-10-no-1o-ano-de-bolsonaro/

evitando a geração de 217,9 milhões de CO₂ no período¹⁵. Entretanto, ainda não se avançou com políticas públicas coordenadas para efetivamente reduzir as emissões e fomentar a transição industrial, o que, considerando as análises de todo o ODS 13, mantém essa meta em retrocesso.

A **meta 9.5**¹⁶ saiu de estagnada em 2020 para retrocesso devido aos cortes substanciais nos orçamentos do desenvolvimento científico, tecnológico e de engenharia para níveis insignificantes a partir de 2020. Embora os dados oficiais sejam insuficientes para análise, as recentes crises com governos da União Europeia, dos Estados Unidos e da China, a ruptura de acordos internacionais e o congelamento de doações evidenciam uma marcha à ré também na cooperação técnica e científica internacional. O resultado é o fraco desempenho do país no índice de inovação global (GII, na sigla em inglês)¹⁷, ocupando a 62ª posição entre 131 economias. O ponto mais alto da análise sobre o Brasil é o nível de sofisticação do mercado consumidor, enquanto o maior entrave é a baixa sofisticação dos negócios e a ausência de capital humano qualificado, revelando o desdobramento dos problemas relacionados à infraestrutura educacional, como apontado no ODS 4.

RECOMENDAÇÕES:

1. Envolver órgãos governamentais, o Ministério Público, o Congresso Nacional e o Poder Judiciário na produção e aumento da transparência dos dados sobre a industrialização do país, inovação tecnológica e infraestrutura, inclusive relacionando-os ao alcance das metas dos ODS e contemplando o período de pandemia (2020/2021);
2. Garantir a isonomia de condições de competitividade no país, com o Estado exercendo seu papel por meio de ajustes para corrigir as distorções de mercado e garantir o desenvolvimento social e a preservação do meio ambiente;
3. Aumentar os investimentos em infraestrutura verde de transportes e comunicação, visando à integração regional e à superação dos gargalos de competitividade da economia

nacional relacionadas a estas áreas;

4. Fomentar a pesquisa em economia circular e valorizar os materiais dentro das cadeias de valor, por meio de incentivos tributários, padrões mínimos de eficiência e valorização de ciclo de vida;
5. Alinhar a política de investimentos dos bancos de desenvolvimento aos ODS para apoiar a inovação e as pequenas empresas e consolidar uma estrutura produtiva e de consumo voltado a um modelo econômico pautado na justiça social, integridade ambiental e baixa emissão de gases de efeito estufa;
6. Facilitar o acesso a crédito e à formalização de micro e pequenas empresas, incluindo aquelas voltadas às novas tecnologias.

Classificação das metas

Meta 9.1	—	SEM DADOS
Meta 9.2	Ⓜ	ESTAGNADA
Meta 9.3	Ⓜ	ESTAGNADA
Meta 9.4	↻	RETROCESSO
Meta 9.5	↻	RETROCESSO
Meta 9.a	—	SEM DADOS
Meta 9.b	—	SEM DADOS
Meta 9.c	—	SEM DADOS

15 Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável e Sustentável Blog. Empresas brasileiras investiram US\$ 85,8 bi em redução de emissões. 20/08/2019. Disponível em: cebds.org/empresas-brasileiras-investiram-us-858-bi-em-reducao-de-emissoes/#

16 **Meta 9.5:** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

17 Global Innovation Index 2020. Brazil ranks 62nd among the 131 economies featured in the GII 2020. Disponível em: www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo_pub_gii_2020/br.pdf



ODS 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Em relação às históricas desigualdades estruturais no país, o cenário tornou-se mais grave frente aos impactos de mais de um ano de descontrole da pandemia da Covid-19, com o governo federal incentivando a chamada “imunidade de rebanho” (contaminação em massa), fazendo com que a emergência sanitária fomenta ainda mais as crises econômica, social, ambiental e política que o país enfrenta. As desigualdades se mostraram também na letalidade do SARS-Cov-2. O coronavírus atinge duas vezes mais os pobres do que os ricos, as regiões Norte e Nordeste têm maior incidência proporcio-

nal ao número de habitantes e a população negra tem maior taxa de mortalidade (41,5% ante 33,7% na parcela branca)¹.

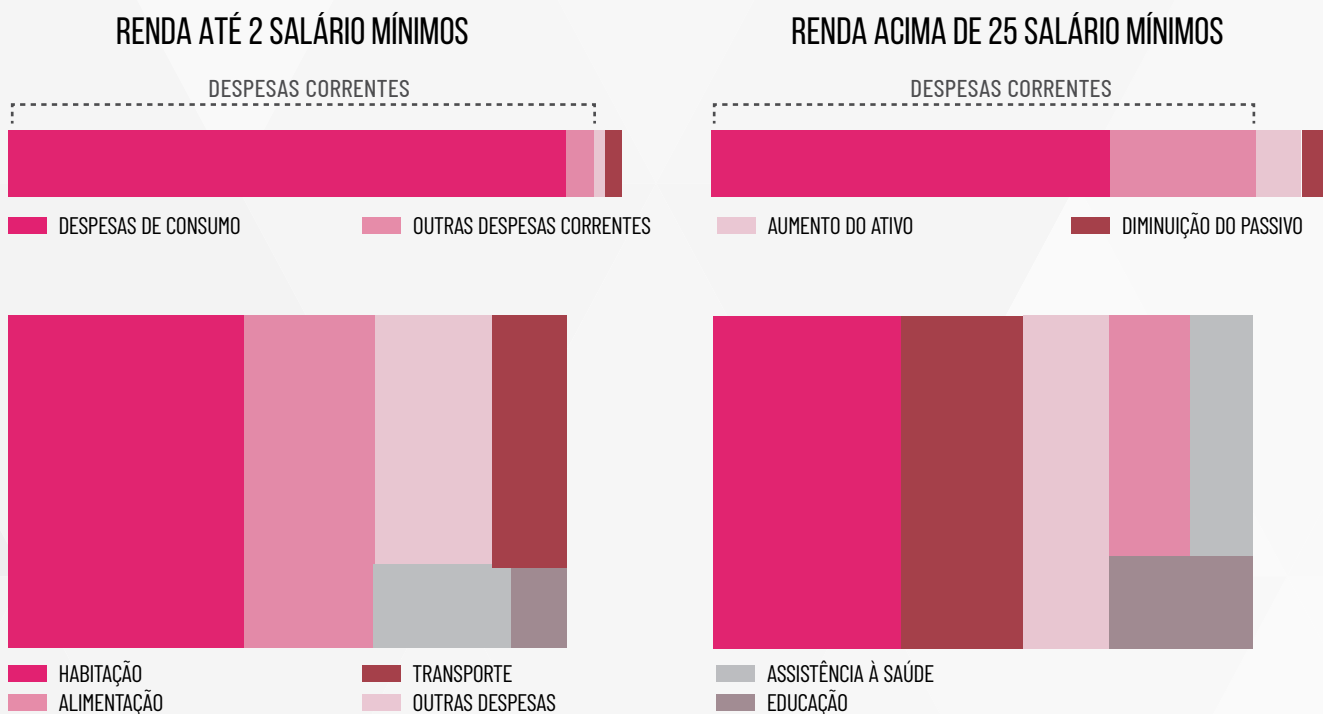
Além disso, 27 milhões de pessoas passaram a viver em situação de extrema pobreza (com menos de R\$ 246 ao mês)², diante de uma inflação que oficialmente cresceu 4,52% (IPCA) no mesmo período que a alta de preços dos alimentos foi de 14,09%³ em relação a 2019 – ano em que foi publicada a última Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2017-2018, que já mostrava o comprometimento da renda das famílias.

1 OLIVEIRA, Roberta Gondim et alli. Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a Covid-19 e o racismo estrutural. Cadernos de Saúde Pública - Volume 36 - Nº.9, Rio de Janeiro, Setembro/2020. Disponível em: cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1177/desigualdades-raciais-e-a-morte-como-horizonte-consideracoes-sobre-a-covid-19-e-o-racismo-estrutural.

2 Anistia Internacional. Informe 2020/21: O estado dos Direitos Humanos no Mundo. Abril, 2021. Disponível em: [anistia.org.br/informe/em-2020-aumentaram-as-violacoes-de-direitos-humanos-no-brasil-aponta-relatorio-da-anistia-internacional/](https://www.anistia.org.br/informe/em-2020-aumentaram-as-violacoes-de-direitos-humanos-no-brasil-aponta-relatorio-da-anistia-internacional/)

3 BARROS, Alerrandre. Inflação acelera em dezembro e chega a 4,52% em 2020, a maior alta desde 2016. Rio de Janeiro, 12/01/2021. Disponível em: agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29871-inflacao-acelera-em-dezembro-e-chega-a-4-52-em-2020-a-maior-alta-desde-2016

GRÁFICO 1 RENDIMENTO DE DESPESA DAS FAMÍLIAS POR FAIXA DE RENDIMENTO



Fonte: Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

A Síntese de Indicadores Sociais do IBGE 2020⁴ aponta que a população ocupada branca recebia rendimento-hora superior à população preta ou parda segundo qualquer nível de instrução, sendo a diferença maior na categoria superior completo (R\$ 33,90/hora contra R\$ 23,50/hora, ou seja, 44,3% a mais para brancos).

A conjuntura nacional e a perspectiva de um “apagão” de dados com os sucessivos adiamentos e com cortes de verbas e de questões do Censo 2020 – como já mencionado em capítulos anteriores – resultaram na manutenção de retrocessos nas **metas 10.1**⁵ e **10.2**⁶.

As violações de direitos humanos em geral também cresceram⁷. As violências contra mulheres e meninas, a despeito das mudanças de metodologia de sistematização e funcionamento da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), foram objeto de mais de 105 mil denúncias em 2020⁸ – doze registros a cada hora. Os registros de violações contra crianças e adolescentes passaram de 95 mil; contra pessoas idosas, somaram quase 88 mil⁹. Também em 2020, 175 mulheres travestis e transexuais foram assassinadas no país, aumento de 29% em relação a 2019 e o maior número da série iniciada em 2017¹⁰. O total de mortes vio-

4 IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012/2019. agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29433-trabalho-renda-e-moradia-desigualdades-entre-brancos-e-pretos-ou-pardos-persistem-no-pais

5 **Meta 10.1:** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

6 **Meta 10.2:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

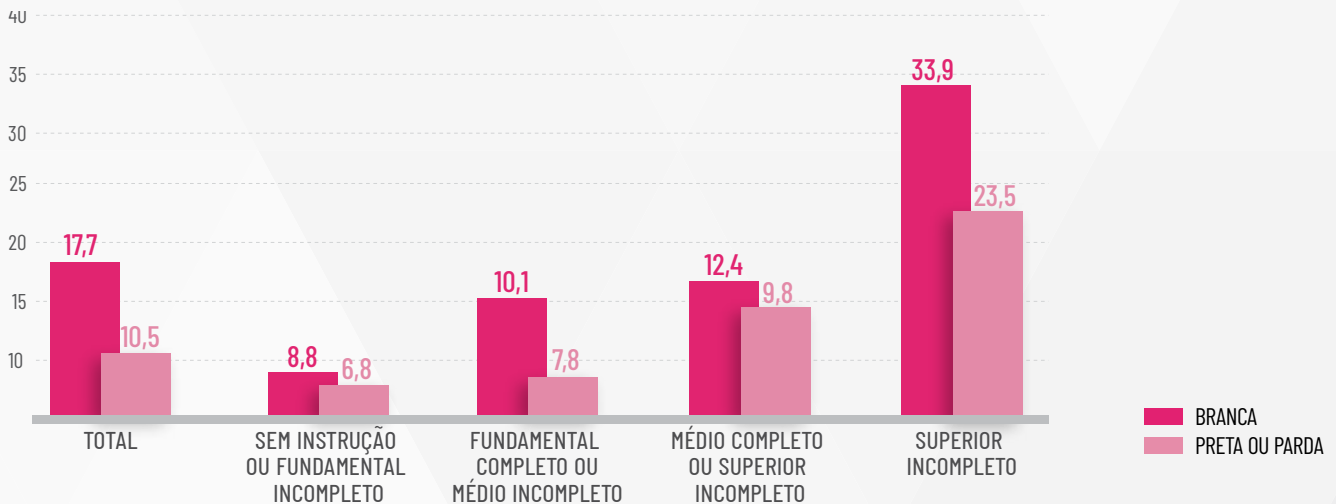
7 Human Rights Watch. Brasil: eventos de 2020. Disponível em: www.hrw.org/pt/world-report/2021/country-chapters/377397

8 VILELA, Pedro Rafael. Denúncias de violência contra a mulher somam 105,6 mil em 2020. Agência Brasil. Brasília, 07/03/2021. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/governo-registra-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher

9 GARCIA, Maria Fernanda. Em 1 ano, Brasil tem 95 mil casos de violência contra crianças e adolescentes. Observatório do Terceiro Setor. São Paulo, 09/04/2021. Disponível em: observatorio3setor.org.br/noticias/brasil-95-mil-casos-violencia-contra-criancas-e-adolescentes/

10 ANTRA. Dossiê Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, 2021. Disponível em: antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf

GRÁFICO 2 RENDIMENTO-HORA MÉDIO REAL DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS, POR COR OU RAÇA SEGUNDO NÍVEL DE INSTRUÇÃO, BRASIL, 2019.



Fonte: IBGE, PNAD Contínua 2019. Dados consolidados das primeiras entrevistas, excluídas pessoas de cor amarela ou indígenas.

lentas de LGBTIQP+ computadas naquele ano foi 237 (224 homicídios e 13 suicídios)¹¹.

Casos de intolerância religiosa somaram 500 registros (1.056 violações) no primeiro semestre de 2020¹², um crescimento de 41,2% em relação ao mesmo período de 2019¹³ (354 denúncias) e de 136% no comparativo com os dados de janeiro a junho de 2018 divulgados pelo MMFDH. As violências contra a pessoa com deficiência totalizaram 4.866 denúncias (26.510 violações) no primeiro semestre de 2020¹⁴ contra 12,9 mil no mesmo período de 2019, um aumento de 105,5%¹⁵.

Os dados sobre violências contra a população LGBTIQP+ desapareceram dos registros do MMFDH, o que vem sendo seguido pelas estruturas subnacionais. O Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança

Pública divulgado em outubro de 2020 aponta que quinze estados não disponibilizaram os dados solicitados aos órgãos estaduais relativos a esse segmento populacional, ou o fizeram apenas parcialmente. Com esse cenário, a **meta 10.3**¹⁶ segue em retrocesso.

Em meio aos impactos socioeconômicos da pandemia, o Brasil retrocedeu ainda mais no cumprimento da **meta 10.4**¹⁷. O governo federal deixou de gastar R\$ 80,7 bilhões do orçamento destinado a conter os efeitos da crise do SARS-Cov-2 (15% do total dos recursos aprovados). Mais da metade do orçamento exclusivo para o enfrentamento à pandemia (53,2%) foi destinado ao Auxílio Emergencial, programa que forneceu cinco parcelas de R\$ 600 (e R\$ 1.200 para mulheres com famílias uniparentais) a 66,2 milhões de brasileiras e brasileiros. Como

11 Agência Aids. 237 LGBT+ morreram vítimas da homotransfobia no Brasil em 2020, revela relatório. São Paulo, 14/05/2021. Disponível em: agenciaaids.com.br/noticia/relatorio-de-violencia-contra-lgbts-mostra-queda-nas-mortes-por-homofobia-em-2020/

12 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 03/03/2021. Disponível em: www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldedadosdaondh/2020sm01

13 Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. Ofício nº 386/2020-P. Brasília, 31/07/2020. Disponível em: www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/onu-matriz-africana

14 Ibid. nota 11.

15 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disque 100: 12,9 mil denúncias de violações contra pessoas com deficiência em 2019. Brasília, 04/06/2020. Disponível em: www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/disque-100-12-9-mil-denuncias-de-violacoes-contra-pessoas-com-deficiencia-em-2019

16 **Meta 10.3:** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

17 **Meta 10.4:** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

explicado no ODS 1, a despeito do agravamento da crise, o benefício foi cortado pela metade e, posteriormente, suspenso – apesar do saldo de R\$ 28,9 bilhões nos cofres públicos. Estimativa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) mostra que durante o período de suspensão do benefício, de agosto de 2020 a janeiro de 2021, 18 milhões de pessoas passaram a viver em situação de extrema pobreza¹⁸.

A **meta 10.5**¹⁹ também segue em retrocesso, com a população preta e parda recebendo, em 2019, em média R\$ 981,00, enquanto a população branca ganhou em média R\$ 1.948,00. Na série histórica, entre 2012 e 2019, essa desigualdade se mantém, com a população negra auferindo cerca de metade do rendimento domiciliar per capita médio da população branca (gráfico 3).²⁰

Em 2019, pretos e pardos compunham a maioria da população brasileira (56,3%)²¹ e eram 77% entre os 10% da população com menores rendimentos. No outro extremo, entre os 10% com maiores rendimentos, a população branca era maioria (70,6%).

O endividamento público também cresceu, chegando a 89,3% do PIB²². É importante considerar que nem sempre o aumento da dívida é negativo. Em um momento como o atual, de crise, é preciso lançar títulos no mercado para aumentar a liquidez e colocar recursos em programas sociais. Entretanto, as altas taxas de juros e o fato de o teto de gastos só incidir em despesas correntes e não nas financeiras fazem o somatório do pagamento da dívida ser cada vez maior e o das políticas sociais, cada vez menor.

Segundo dados do Banco Central (BC), a inadimplência na carteira de crédito livre dos bancos atingiu um pico de 4% entre abril e maio de 2020 – meses iniciais da crise da Covid-19 – e depois di-

CALCULADORA DA VIOLÊNCIA NO BRASIL (2020)



minuiu para 3,1% em setembro, a menor da série histórica iniciada em 2011.

Embora mantenha o mesmo status na ONU, no Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC), no Banco Mundial e no Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o desalinhamento do Brasil dos ODS no âmbito da política externa, ameaça o cumprimento da **meta 10.6**²³, que segue em retrocesso. O país

18 INESC. Um país sufocado – Balanço do Orçamento Geral da União 2020. São Paulo, 07/04/2021. Disponível em: www.inesc.org.br/baixa-execucao-financaira-e-lentidao-do-governo-asfixiaram-politicas-sociais-em-2020-diz-estudo/

19 **Meta 10.5:** Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

20 IBGE. Síntese de indicadores sociais 2020: uma análise das condições de vida da população brasileira. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em:

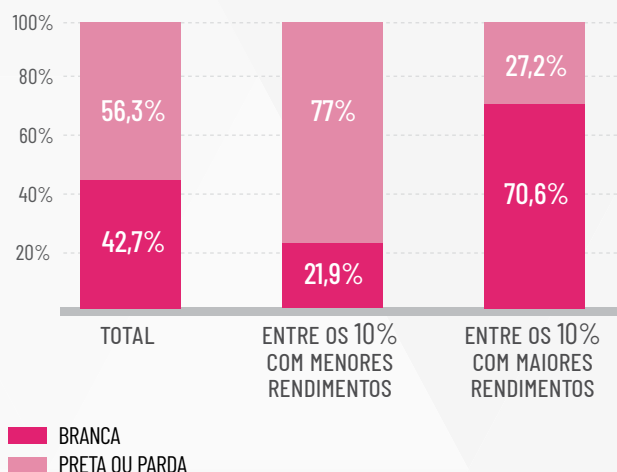
www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=downloads#:~:text=Analisa%20a%20qualidade%20de%20vida,brasileira%20sob%20a%20perspectiva%20das

21 SARAIVA, Adriana. Trabalho, renda e moradia: desigualdades entre brancos e pretos ou pardos persistem no país. IBGE, 12/11/2020. Disponível em: agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29433-trabalho-renda-e-moradia-desigualdades-entre-brancos-e-pretos-ou-pardos-persistem-no-pais

22 SHINOHARA, Gabriel. Dívida pública chega a 89,3% do PIB em 2020, o maior patamar da história. O Globo/Economia. Brasília, 29/01/2021. Disponível em: oglobo.globo.com/economia/divida-publica-chega-893-do-pib-em-2020-maior-patamar-da-historia-24860474

23 **Meta 10.6:** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

GRÁFICO 3 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO, POR COR OU RAÇA, SEGUNDO AS CLASSES DE PERCENTUAL DE PESSOAS EM ORDEM CRESCENTE DE RENDIMENTO DOMICILIAR PER CAPITA, BRASIL, 2019.



Fonte: IBGE, PNAD Contínua 2019. Dados consolidados das primeiras entrevistas.

está classificado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como “ameaça global”²⁴ devido ao avanço da Covid-19 no território nacional e os impactos sanitários e financeiros que a política do governo Bolsonaro traz – e que resultou inclusive na restrição de acesso de brasileiros e brasileiras a 59 países.

Desde 2018, o Brasil não apresenta Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS²⁵ e mudou de

posição em fóruns internacionais, recusando-se a defender e promover temas correlatos aos direitos humanos, inclusive no campo do direito à saúde e redução das desigualdades. O país tornou-se foco de denúncias pela gestão governamental do processo pandêmico nos fóruns internacionais.

A **meta 10.7**²⁶ está em maior retrocesso com a queda de 18% na contratação de imigrantes, no comparativo do primeiro semestre de 2020 com o mesmo período de 2019²⁷, e pelo fato de que o país não avançou em marcos legais desde a aprovação da Lei de Migração de 2017. Em 2020 também diminuiu a proporção da entrada regular de população migrante no país, já que as fronteiras terrestres permaneceram fechadas. A Defensoria Pública da União acusou o governo federal de abrir espaço para arbitrariedades contra a população migrante e refugiada, especialmente de origem venezuelana, incluindo a deportação em massa, a negativa de acesso a serviços de saúde e a violência policial²⁸.

A **meta 10.a**²⁹ segue estagnada. Apesar de o país ter acordos de importação com diversos países menos desenvolvidos, mais de 65% das importações vêm de países desenvolvidos (China, Estados Unidos e União Europeia).

As **metas 10.b**³⁰ e **10.c**³¹ não foram avaliadas em nenhum dos Relatórios Luz, uma vez que os indicadores a serem analisados demandam dados, como remessas financeiras de imigrantes, em geral não disponibilizados integralmente pelo Estado brasileiro.

24 UOL. Avanço da Covid-19 no Brasil se tornou ameaça global, dizem cientistas. São Paulo, 03/03/2021. Disponível em: noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/03/03/avanco-Covid-19-brasil-nyt-guardian.htm

25 IBGE. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Portal ODS. Disponível em: portalods.com.br/publicacoes/relatorio-nacional-voluntario-sobre-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/

26 **Meta 10.7:** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

27 Ministério da Justiça. Relatório Anual 2020 Dimensões da Migração Internacional: Desigualdades, Formalização no Mercado de trabalho e Status Migratório. Disponível em: portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/OBMigra_RELAT%C3%93RIO_ANUAL_2020.pdf

28 DPU. Justiça fixa multas para atos de ilegalidade cometidos contra venezuelanos. Boa Vista, 22/03/2021. Disponível em: www.dpu.def.br/noticias-roraima/61504-justica-fixa-multas-para-atos-de-ilegalidade-cometidos-contra-venezuelanos

29 **Meta 10.a:** Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

30 **Meta 10.b:** Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

31 **Meta 10.c:** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corretores de remessas com custos superiores a 5%.

RECOMENDAÇÕES

1. Garantir políticas de assistência e proteção social com foco na segurança alimentar e nutricional das famílias brasileiras;
2. Ampliar as políticas afirmativas nos programas de transferência de renda com base nos marcadores de raça, gênero e deficiência;
3. Ampliar recursos para ações no campo da educação em direitos humanos;
4. Qualificar as informações e produção de dados públicos em direitos humanos;
5. Revogar a Emenda Constitucional 95 e ampliar o investimento nos programas de transferência de renda e proteção social;
6. Fomentar a construção de indicadores de solidez financeira à luz de uma política fiscal e econômica embasada nos direitos humanos.

Classificação das metas

Meta 10.1	↘	RETROCESSO
Meta 10.2	↘	RETROCESSO
Meta 10.3	↘	RETROCESSO
Meta 10.4	↘	RETROCESSO
Meta 10.5	↘	RETROCESSO
Meta 10.6	↘	RETROCESSO
Meta 10.7	↘	RETROCESSO
Meta 10.a		ESTAGNADA
Meta 10.b	–	SEM DADOS
Meta 10.c	–	SEM DADOS

ODS 11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

A redução dos investimentos da União em saneamento básico e transporte público, o encolhimento dos programas de habitação de interesse social a um patamar praticamente inexistente, além da extinção de programas e incentivos, como a gratuidade do transporte público para idosos, são exemplos do ano de 2020 para o ODS 11.

Mesmo com a adaptação da **meta 11.1**¹ à realidade nacional, no final de 2018, a extinção da faixa 1 do programa Minha Casa, Minha Vida (que facilitava aquisição de imóveis para famílias com renda até R\$ 1.800 por mês) e a busca apenas por soluções que

utilizem investimentos privados para a política habitacional instituída no Plano Plurianual 2020-2023, mantém essa meta em retrocesso.

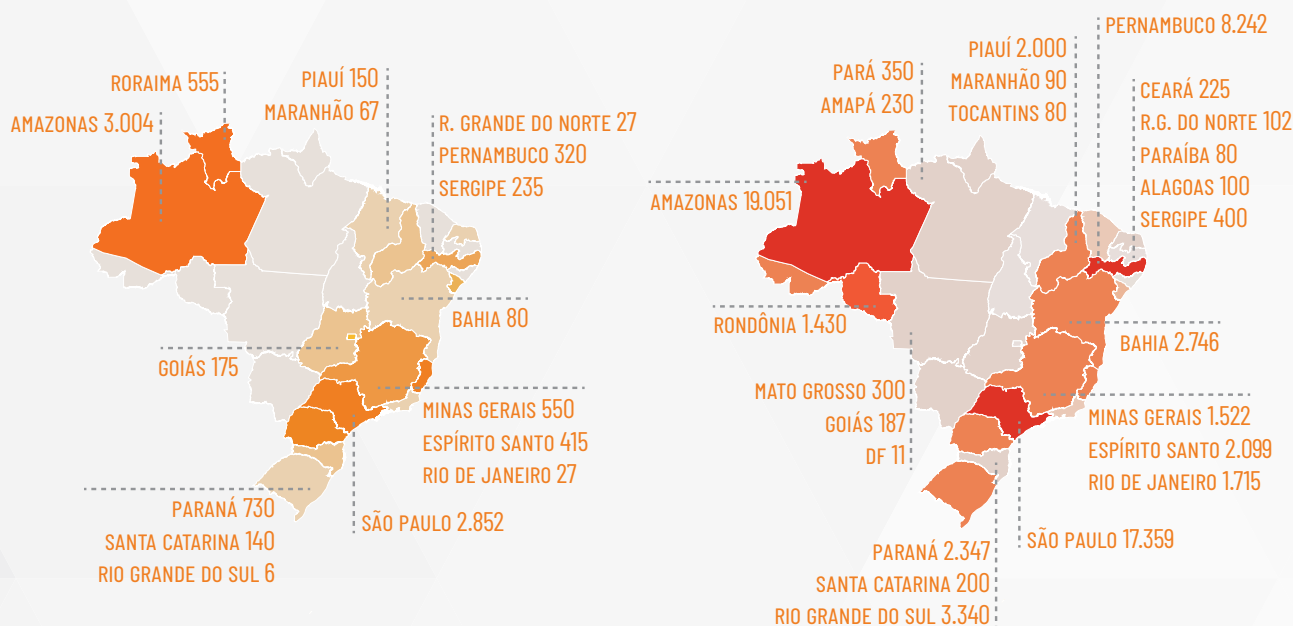
À retirada de direitos básicos previstos na Constituição somou-se a continuidade de processos de remoções forçadas de pessoas em meio à pandemia, em descumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou sua interrupção². O país chegou a ser repreendido pela Relatoria Especial da ONU pelo Direito à Moradia por não suspender a política de despejos em meio à crise sanitária³ em pelo menos treze estados.

1 **Meta 11.1:** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

2 FAU-USP. Remoções forçadas persistem na pandemia enquanto resistências se articulam #DESPEJZERO. LabCidade, 07/10/2020. Disponível em: www.labcidade.fau.usp.br/remocoes-forçadas-persistem-na-pandemia-enquanto-resistencias-se-articulam-despejzero/

3 WENTZEL, Marina. ONU critica 'incoerência' de governo brasileiro ao não impedir despejos em meio a pandemia. BBC Brasil. Basileia, Suíça, 10/07/2020. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-53361655

A PANDEMIA E A CRISE DA MORADIA NO BRASIL



ATÉ FEVEREIRO
DE 2021, AO MENOS
9.156
FAMÍLIAS FORAM REMOVIDAS
NO BRASIL DURANTE
A PANDEMIA



ATÉ FEVEREIRO
DE 2021, AO MENOS
64.546
FAMÍLIAS ESTÃO AMEAÇADAS
DE REMOÇÃO NO BRASIL
DURANTE A PANDEMIA

Fonte: Campanha Despejo Zero

Em um ano da crise da Covid-19, até abril de 2021 já passavam de nove mil as famílias despejadas – incluindo comunidades quilombolas⁴, o que só foi proibido pelo STF em 2021⁵ – e quase 65 mil estão ameaçadas de perder sua moradia.

A resistência da sociedade civil desde o início da pandemia⁶ resultou na apresentação de projetos de lei para proibir remoções e despejos, que no entanto estão tramitando no Congresso Nacional sem a

devida prioridade e urgência, apesar do aumento da população em situação de rua⁷.

Estimada em 92.515 pessoas em setembro de 2012 (quando se inicia a série histórica), a população sem teto no país passou de 202.631 pessoas em março de 2019 para 221.869 em março de 2020, um crescimento de quase 140% em oito anos e de 9% em apenas um ano⁸. Potencializada pelo desemprego, crise econômica e recrudescimento da pobreza,

4 RIBEIRO, Ricardo. Governo Bolsonaro autoriza despejo de quase 800 famílias quilombolas no entorno da Base Aérea de Alcântara. Revista Fórum, 02/04/2020. Disponível em: revistaforum.com.br/noticias/governo-bolsonaro-autoriza-despejo-de-quase-800-familias-quilombolas-no-entorno-da-base-aerea-de-alcantara/

5 STF. Restabelecida lei que suspende despejos e remoções no RJ durante a pandemia. Brasília, 04/01/2021. Disponível em: portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=458112&ori=1

6 Fórum Nacional de Reforma Urbana. Lançamento: Campanha DESPEJO ZERO. São Paulo, 22 de julho de 2020. Disponível em: forumreformaurbana.org.br/2020/07/22/lançamento-campanha-despejo-zero/

7 GARCIA, Cecília. Para ficar em casa, é preciso ter casa: despejos e reintegrações de posse se intensificam durante a pandemia. Portal Aprendiz, 11/12/2020. Disponível em: portal.aprendiz.uol.com.br/2020/12/11/para-ficar-em-casa-e-preciso-ter-casa-despejos-e-reintegracoes-de-posse-se-intensificam-durante-a-pandemia/

8 IPEA. Nota Técnica 73 - Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020). Brasília, junho/2020. Disponível em: www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf

a quantidade de pessoas sem moradia cresceu visivelmente de março de 2020 até a publicação deste Relatório, mas ainda não havia dados atualizados quando este foi concluído.

A função orçamentária de Habitação teve apenas R\$ 52 milhões de execução financeira, de um total de R\$ 84 milhões previstos para o ano de 2020⁹, sendo que a maior parte foi usada para quitar dívidas de exercícios anteriores e apenas R\$ 2 milhões em ações desenvolvidas em 2020, o que não representa nada diante da necessidade da política habitacional. Também não há recursos para urbanização de assentamentos precários – dos R\$ 144 milhões aprovados em 2020 para tal, a maior parte pagou ações de anos anteriores. Foram cortadas do Censo as questões que fundamentam a série histórica sobre déficit habitacional, ação questionada por dezenas de entidades representativas no setor de planejamento urbano¹⁰.

Esse cenário impacta nos índices de desigualdade socioeconômica e racial analisadas no ODS 10 e sua relação com a maior incidência e letalidade da Covid-19 nas periferias urbanas, favelas e bairros pobres, onde falta infraestrutura e a precariedade também é grande no interior dos domicílios. A baixa integração e estruturação da política de saneamento, analisada no ODS 6, também impacta nessa realidade.

A **meta 11.2**¹¹, que estava estagnada, retrocedeu. Até 2018, os gastos com transporte eram a segunda maior despesa mensal das famílias no Brasil, perdendo apenas para o aluguel e superando inclusive os gastos com alimentação¹².

A política de transporte coletivo rodoviário executada no Brasil – baseada na liberdade empresarial de preços, itinerários, quantitativo de unidades ofertadas para uso da população, definição de gratuidades, concessões de longo prazo – é repleta de problemas. Faltam, especialmente, controle público para assegurar o atendimento do direito da população ao acesso à cidade e mobilidade qualitativa, transparência, efetividade e eficácia, visto que as empresas atuam muitas vezes à revelia da gestão municipal na administração do sistema. Além disso, o serviço é cobrado pelas empresas por número de passageiros e não por preço de custo, o que faz com que os veículos trafeguem lotados, ignorando o distanciamento social e sem fiscalização, o que impactou nos índices de contágio ao longo de 2020¹³.

Ainda assim, o presidente da República vetou integralmente o Projeto de Lei 3.364/2020¹⁴, aprovado no Congresso Nacional e que previa aporte de recursos da União para estados e municípios para socorro ao custeio do transporte público. Atualmente o governo federal só participa da repartição de gastos com infraestrutura viária.

A mobilidade ativa, a pé ou por bicicleta, além de ambientalmente responsável, se tornou uma opção durante a pandemia para evitar aglomerações nos ônibus, trens e metrô à medida que o distanciamento social se tornou um protocolo para impedir a disseminação do novo coronavírus. Ainda que a procura por peças de bicicleta tenha aumentado, esse setor conta com menos subsídios e incentivos fiscais

9 Informação do Siga Brasil, em fevereiro de 2021. Atualizada pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no relatório “Um País Sufocado: Balanço do Orçamento Geral da União 2020” INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos (2021). Disponível em: www9.senado.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=senado%2Fsigabrasilpainelcidadao.qvw&host=QVS%40www9&anonymous=true&Sheet=shOrçamentoVisaoGeral
www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/04/BGU_Completo-V06-1.pdf

10 IAB. Entidades de representação profissional e de planejamento urbano e regional afirmam a importância do Censo 2021 e questionam o Governo. São Paulo, 29/03/2021. Disponível em: www.iab-rs.org.br/noticia/nota-publica-entidades-de-representacao-profissional-e-de-planejamento-urbano-e-regional-afirmam-a-importancia-do-Censo-2021-e-questionam-o-governo.aspx

11 **Meta 11.2** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

12 IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares (2017-2018): perfil das despesas no Brasil – indicadores selecionados. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Brasília, outubro/2019. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101761

13 SOARES, Marcelo. El País. Mortes entre caixas, frentistas e motoristas de ônibus aumentaram 60% no Brasil no auge da pandemia. 03/04/2021. Disponível em: brasil.elpais.com/brasil/2021-04-05/caixas-frentistas-e-motoristas-de-onibus-registram-60-a-mais-de-mortes-no-brasil-em-meio-ao-auge-da-pandemia.html

14 Senado Federal. Projeto de Lei nº 3364, de 2020. Dispõe sobre o repasse de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em caráter emergencial e em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, com o objetivo de garantir a prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros e de reequilibrar os contratos impactados pelos efeitos da pandemia da Covid-19; altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; e dá outras providências. Disponível em: www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/144416

do que outros, como o automobilístico¹⁵.

A **meta 11.3**¹⁶ segue ameaçada pela redução da participação social nos conselhos e a extinção do colegiado que acompanhava a gestão do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). Atualmente, os cerca de R\$ 600 milhões existentes no Fundo quando da sua extinção vêm sendo utilizados para o programa de regularização fundiária, enquanto empreendimentos já contratados estão paralisados. E discute-se no Congresso Nacional a destinação dos recursos do FNHIS para despesas ordinárias provocadas pela pandemia¹⁷.

Não foi possível classificar a **meta 11.4**¹⁸, que estava em retrocesso em 2020, pois os dados não foram disponibilizados. Mas é importante ressaltar as manifestações da sociedade civil contra as nomeações sem qualificação técnica no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)¹⁹ e a tentativa de transferir o Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para um projeto turístico dedicado à família imperial²⁰, enquanto os sucessivos cortes no orçamento da União desde antes do incêndio que destruiu o prédio em 2018 mitigam as verbas necessárias à manutenção de um dos maiores patrimônios arquitetônicos, históricos, científicos e antropológicos do país.

A política de gestão de desastres e catástrofes no Brasil vem retrocedendo, com as práticas predatórias das grandes empresas e a desregulamentação das restrições para preservação de biomas, o que leva ao retrocesso da **meta 11.5**²¹. Estados e municípios caminham a passos lentos na construção de planos de gestão de ris-

cos. O dado mais recente mostra que em 2017, segundo o IBGE, 59,4% das cidades brasileiras não tinham seus planos e dentre os instrumentos de planejamento e gestão de risco pesquisados, os mais presentes eram: Plano Diretor que contemple a prevenção de enchentes, inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas (25,3%) e leis de Uso e Ocupação do Solo que contemplem as mesmas preocupações (23,1%).

Sem política preventiva, diversos estados acumulam problemas relacionados aos constantes desastres relacionados aos desequilíbrios climáticos (enchentes e deslizamentos) ou à ação de empresas (caso das barragens nível 3, com alto perigo de ruptura, como em Minas Gerais). Enquanto isso, comunidades impactadas pela mineração, como Bento Rodrigues, Gesteira e Córrego do Feijão aguardam o andamento dos processos de reparação. Sem participação social, populações tradicionais ou que vivem nessas regiões seguem em risco.

O decreto de regulamentação da Política Nacional de Defesa Civil²² não contempla as necessidades de articulação e financiamento do setor, e os órgãos de controle seguem na contramão da defesa dos interesses dos ecossistemas e comunidades da Amazônia, Pantanal, região da Mata Atlântica e no Cerrado.

A **meta 11.6**²³ continua ameaçada, sem avanços e com adiamentos sucessivos da efetivação da Política Nacional de Resíduos (Lei nº 12.305/2010) e da redução dos lixões (Lei 14.026/2020), além da abertura à privatização do sistema colocada pelo novo Marco Legal do Saneamento, que vem sendo questionado no STF²⁴.

15 Aliança Bike. Após queda no início da pandemia, mercado se recupera e venda de bicicletas apresenta alta de 50% em relação ao mesmo período de 2019. 25/06/2020, Disponível em: aliancabike.org.br/aumento-nas-vendas-de-bicicletas/

16 **Meta 11.3:** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

17 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Complementar 137/2020. Cria fonte de recursos para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de Pandemia da Covid-19 reconhecida pelo Congresso Nacional. Disponível em: www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2253778

18 **Meta 11.4:** Fortalecer esforços para proteger e salvar o patrimônio cultural e natural do mundo.

19 FNA. Manifesto em defesa do Iphan. Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro. São Paulo, 13/05/2020. Disponível em: www.fna.org.br/2020/05/13/manifesto-em-defesa-do-iphan/

20 ANDIFES. Nota pública em defesa do Museu Nacional e da autonomia universitária. Brasília, 30/03/2021. Disponível em: www.andifes.org.br/?p=88464

21 **Meta 11.5:** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

22 Presidência da República. Decreto Nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10593.htm

23 **Meta 11.6:** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

24 Jota. Marco legal do saneamento básico é inconstitucional e coage municípios. Opinião e Análise. Brasília, 05/11/2020. Disponível em: www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/marco-legal-do-saneamento-basico-e-inconstitucional-e-coage-municipios-05112020

O Brasil ainda joga 325 toneladas de lixo no mar (70% plásticos), confirmando que os programas de logística reversa não são uma preocupação dos serviços de coleta urbana nos municípios brasileiros²⁵. A qualidade do ar em 20 das 27 unidades federativas não era monitorada ou o processo era realizado de forma ineficiente, em 2019, em relação ao regulamento vigente. Os critérios mais permissivos da Resolução CONAMA Nº 491/2018²⁶ pioraram a situação, impactando na saúde respiratória da população, nas mudanças climáticas e na proliferação de doenças vetoriais.

O aumento da insegurança nos espaços e transportes públicos, apesar da diminuição da circulação nas cidades – mas também em função dela, associada à falta de políticas públicas para cidades seguras e resilientes – fez a **meta 11.7**²⁷ continuar em retrocesso. Os indicadores para aferição das desigualdades de gênero, raça e deficiência no uso dos espaços públicos não estão produzidos.

Não foi possível avaliar a evolução das **metas 11.a**²⁸, **11.b**²⁹ e **11.c**³⁰.

RECOMENDAÇÕES

1. Retomar, com urgência, os investimentos em habitação de interesse social para as famílias de mais baixa renda, a urbanização de favelas e instituir programas e políticas para garantir o acesso à moradia; ampliar os processos e investimentos em regularização fundiária e urbanística, e respeitar as restrições aos despejos e remoções durante a pandemia;
2. Retomar, com urgência, os investimentos em saneamento ambiental, incluindo recursos para abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem, coleta e destinação final de resíduos sólidos, bem como para planejamento e gestão desses serviços;

3. Repensar a lógica de um sistema de transporte público com vistas a reduzir o comprometimento orçamentário das famílias e a superlotação dos coletivos, que potencializam os riscos de contágio em meio à pandemia;
4. Instituir políticas públicas que garantam a integração tarifária entre diferentes modais de transportes, como forma de garantir equidade, principalmente às pessoas que passam mais tempo no transporte público;
5. Qualificar as calçadas e a malha cicloviária das cidades, instalando bicicletários e sistemas públicos de compartilhamento de bicicletas, prioritariamente em áreas com muita densidade populacional e pouca infraestrutura viária urbana;
6. Retomar e incentivar os processos participativos de planejamento e monitoramento das políticas públicas setoriais de desenvolvimento urbano, por meio de conselhos públicos municipais e estaduais, conforme previsto nas Políticas Nacionais de Habitação, Mobilidade Urbana, Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos;
7. Ampliar os processos de monitoramento e análise da qualidade do ar dos municípios brasileiros de grande e de médio portes, especialmente os integrantes de regiões metropolitanas, bem como dar transparência aos resultados dessas análises e investir em campanhas de sensibilização da população;
8. Preservar e ampliar as áreas verdes – i.e. praças e parques públicos – dentro do perímetro urbano dos municípios, bem como garantir a delimitação e a preservação das áreas ambientalmente sensíveis.

25 ABRELPE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2020. Março/2021. Disponível em: abrelpe.org.br/panorama/

26 Ministério do Meio Ambiente. Padrões de Qualidade do Ar. Disponível em: www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/qualidade-do-ar/padroes-de-qualidade-do-ar.html

27 **Meta 11.7:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

28 **Meta 11.a:** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

29 **Meta 11.b:** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

30 **Meta 11.c:** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

Classificação das metas

Meta 11.1	📉	RETROCESSO
Meta 11.2	📉	RETROCESSO
Meta 11.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 11.4	—	SEM DADOS
Meta 11.5	📉	RETROCESSO
Meta 11.6	⚡	AMEAÇADA
Meta 11.7	📉	RETROCESSO
Meta 11.a	—	SEM DADOS
Meta 11.b	—	SEM DADOS
Meta 11.c	—	SEM DADOS

ODS 12

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

A política do governo federal impactou negativamente todas as metas e indicadores deste ODS: tentativas de alterar o Código Ambiental, flexibilização do ordenamento jurídico e enfraquecimento dos órgãos de controle, redução da fiscalização e ausência de dados atualizados sobre o contexto da produção e consumo consciente.

O processo de desindustrialização da economia nacional, em contraposição ao crescente e acelerado fortalecimento do agronegócio na balança comercial, pressiona as reservas ambientais em todas as regiões e a Amazônia em particular, alterando o regime de chuvas em todo o planeta, especialmente no próprio Brasil.

Apesar do cenário difícil, é preciso reconhecer que setores sociais e empresariais afirmam estar mais interessados nas agendas da produção e consumo sustentável. No caso dos setores sociais, destacamos a experiência de longo tempo na produção de arroz orgânico nos assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que estima colher, na safra de 2020/2021, 12,4 mil toneladas do alimento, cultivado por 389 famílias no Rio Grande do Sul¹, a maior produção de arroz orgânico da América Latina.

A **meta 12.1**² segue estagnada porque, embora tenha estabelecido as diretrizes do 2º Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), que seria implementado de 2016 a

1 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Maior produtor de arroz orgânico da América Latina inicia colheita. MST.org.br, 25 fev.2021. Disponível em: mst.org.br/2021/02/25/maior-produtor-de-arroz-organico-da-america-latina-inicia-colheita/.

2 **Meta 12.1:** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.



A REDUÇÃO DE RECURSOS
CAUSADA PELA EMENDA
CONSTITUCIONAL 95 FEZ
RETROCEDER O CONTROLE DOS
LIXÕES A CÉU ABERTO EM MAIS DE

3.000
CIDADES

2020, sua versão final não foi sequer publicada após a consulta pública ocorrida em 2017³.

Embora não existam parâmetros nacionais para aferição do consumo de materiais, o que prejudica a definição de estratégias de gestão sustentável dos recursos, a estagnação da **meta 12.2**⁴ foi verificada com base nos dados sobre a gestão de recursos naturais, principalmente água e resíduos sólidos. Como já relatado no ODS 6, o país segue com índices elevados de desperdício de água e má gestão dos resíduos.

Os dados mais atuais sobre desperdício alimentar datam de 2018: uma família brasileira desperdiçava em média 128,8 kg de comida por ano, ou 41,6 kg por pessoa. Em junho de 2020 foi sancionada a Lei nº 14.016, que trata do combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano, mas é preciso estabelecer medidas que previnam perdas e desperdícios em toda a cadeia produtiva dos alimentos. Assim, a **meta 12.3**⁵ passou de retrocesso a estagnada.

Já a **meta 12.4**⁶ passou de estagnada para retrocesso devido à liberação de centenas de agrotóxicos e outras substâncias químicas já reconhecidamente prejudiciais pelo Ministério do Meio Ambiente⁷, como abordado no ODS 2. Não existem pactos, acordos ou ações de controle para a efetivação da meta, cujo horizonte temporal (2020) já foi vencido sem sucesso, comprometendo todos os demais resultados.

As medidas estipuladas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 12.305/2010, não se concretizaram, faltam políticas de médio e longo prazos para implementação da logística reversa e efetiva responsabilização das cadeias produtivas que impactam a saúde e o meio ambiente⁸. A falta de dados mascara a responsabilidade dos principais geradores de resíduos e o sucateamento da capacidade de atuação dos municípios pois a redução de recursos causada pela Emenda Constitucional 95 fez retroceder o controle dos lixões a céu aberto em mais de três mil cidades grandes e médias⁹.

Com base nos dados de 2019, estima-se que foram coletadas 65,11 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos domiciliares e públicos nos municípios brasileiros e, desse montante, apenas 1,04 milhão

3 Ministério do Meio Ambiente. Plano de ação para produção e consumo sustentáveis – PPCS: Relatório do primeiro ciclo de implementação. Brasília, 2014. Disponível em: antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/plano-nacional.html

4 **Meta 12.2:** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

5 **Meta 12.3:** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

6 **Meta 12.4:** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

7 MMA. Gestão de Substâncias Químicas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: antigo.mma.gov.br/images/arquivo/80503/tabela_quimicos_e_ODS.pdf

8 Câmara dos Deputados. Frentes parlamentares fazem balanço da implementação da Lei de Resíduos Sólidos na última década. Agência Câmara de Notícias. Brasília, 03/08/2020. Disponível em: www.camara.leg.br/noticias/681379-frentes-parlamentares-fazem-balanco-da-implementacao-da-lei-de-residuos-solidos-na-ultima-decada/

9 MÖTTER, Andressa. Mais de 3 mil cidades brasileiras mantêm lixões a céu aberto. Folha de S.Paulo, Seminários Folha. São Paulo, 30/09/2020. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2020/09/mas-de-3-mil-cidades-brasileiras-mantem-lixoes-a-ceu-aberto.shtml

de toneladas de resíduos recicláveis secos são recuperados em unidades de triagem¹⁰ (1,6% do total de resíduos domiciliares e públicos coletados ou 5,3% da massa total potencialmente recuperável de recicláveis secos), indicando que a prática da coleta seletiva no país, essencial para a reciclagem dos resíduos, ainda se encontra num patamar muito baixo. Como não houve qualquer evolução neste quadro é possível afirmar que a **meta 12.5**¹¹ está estagnada.

Também não existem políticas de incentivo à atuação empresarial sustentável nem à divulgação de informações de sua atuação nos relatórios periódicos, estagnando a **meta 12.6**¹², que vinha tendo progresso insuficiente. A Pesquisa de Inovação (Pintec), realizada pelo IBGE, acompanhou 116.962 empresas – dos ramos industrial, de eletricidade e gás e alguns serviços –, das quais apenas 4.822 publicaram relatórios de sustentabilidade entre 2015 e 2017¹³.

Em dezembro de 2020 foram realizados o 8º Prêmio Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) de Melhores Práticas de Sustentabilidade e o 11º Fórum A3P, além do lançamento de um novo site que reúne informações sobre como aderir e implantar a A3P, sobre cursos e acesso ao sistema de monitoramento¹⁴ das 214 adesões vigentes, um número ainda muito reduzido frente à quantidade de instituições públicas existentes no país, fazendo com que a **meta 12.7**¹⁵ siga com progresso insuficiente.

Em 2020, com a redução da participação social, de representantes dos estados e dos municípios no Conselho Nacional de Educação (CNE), a diversidade e os temas socioambientais foram excluídos da pauta do Ministério da Educação e a **meta 12.8**¹⁶ se manteve em retrocesso. Entraram na agenda prioritária as escolas cívico-militares, a capacitação de docentes para o turismo religioso e a segregação de pessoas com deficiência em escolas “especiais”. É igualmente grave a existência de inúmeras propostas legislativas para retirar do ordenamento jurídico nacional a obrigação da promoção do desenvolvimento sustentável como direito de todas as pessoas e como obrigação do Estado, do setor privado e da própria sociedade civil.

De 2013 a 2019, a capacidade instalada de geração de energia renovável per capita expandiu, porém num ritmo bastante lento (5,5%)¹⁷. A capacidade instalada de geração de energia renovável no Brasil é de 0,60 MW/per capita. Considerando estes dados e a análise apresentada no ODS 9, a **meta 12.a**¹⁸ está ameaçada.

Já a **meta 12.b**¹⁹ continua ameaçada. Até a conclusão deste Relatório não tinham sido estabelecidas medidas concretas para que o Plano Nacional de Turismo²⁰ (2018 a 2022), agregado ao Plano de Produção e Consumo, pudesse assegurar a promoção da sustentabilidade, nem para aperfeiçoar o monitoramento da atividade turística no país.

10 Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento – SNS. Diagnóstico do manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – 2019. 2020. Disponível em: www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/rs/2019/Diagnostico_RS2019.pdf

11 **Meta 12.5:** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

12 **Meta 12.6:** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

13 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa de Inovação 2017. 2020. Disponível em: sidra.ibge.gov.br/tabela/7517#resultado

14 Ministério do Meio Ambiente (MMA). Balanço de 2020. Sem data. Disponível em: a3p.mma.gov.br/balanco-de-2020/

15 **Meta 12.7:** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

16 **Meta 12.8:** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

17 Empresa de Pesquisa Energética. Balanço Energético Nacional 2019. Disponível em: www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-377/topico-494/BEN%202019%20Completo%20WEB.pdf

18 **Meta 12.a:** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

19 **Meta 12.b:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

20 Presidência da República. Decreto nº 9.791, de 14 de maio de 2019. Aprova o Plano Nacional de Turismo 2018-2022. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9791.htm

A **meta 12.c**²¹ retrocedeu, dados de 2019 indicam que os incentivos e subsídios à produção e ao consumo de combustíveis fósseis foram de R\$ 99,39 bilhões (1,36% do PIB)²², 16% a mais que em 2018²³, indo na contramão do incentivo a fontes que impactam menos no ambiente e das orientações científicas para transição à matriz energética renovável na qual o Brasil é líder em produção.

RECOMENDAÇÕES

1. Desenvolver metodologias para mensuração do consumo direto e indireto de recursos naturais na produção e consumo de bens e serviços, e construir uma base de dados nacional sobre o mesmo;
2. Implementar melhorias na infraestrutura industrial nacional e aprimoramento de políticas públicas, possibilitando a transição para uma economia circular;
3. Identificar em quais etapas da cadeia de valor acontecem as perdas alimentares, com vistas a quantificá-las e buscar por soluções para reduzir tais perdas;
4. Assegurar ampla divulgação e difusão de cursos e ações de formação entre gestores públicos do Brasil, de modo a ampliar a escala das ações propostas pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);
5. Ampliar o investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, a fim de buscar alternativas para viabilizar produtos e processos mais sustentáveis.

21 **Meta 12.c:** Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

22 Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). Incentivos e Subsídios aos Combustíveis Fósseis no Brasil em 2019: Conhecer, Avaliar, Reformar. 2020. Disponível em: www.inesc.org.br/incentivos-e-subsidios-aos-combustiveis-fosseis-no-brasil-em-2019/

23 Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). Incentivos e Subsídios aos Combustíveis Fósseis no Brasil em 2018: Conhecer, Avaliar, Reformar. 2019. Disponível em: www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2019/06/estudo_inesc_f%C3%B3sseis.pdf?x13944

Classificação das metas

Meta 12.1	⏸	ESTAGNADA
Meta 12.2	⏸	ESTAGNADA
Meta 12.3	⏸	ESTAGNADA
Meta 12.4	↩	RETROCESSO
Meta 12.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 12.6	⏸	ESTAGNADA
Meta 12.7	➡	INSUFICIENTE
Meta 12.8	↩	RETROCESSO
Meta 12.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 12.b	⚡	AMEAÇADA
Meta 12.c	↩	RETROCESSO

ODS 13

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima

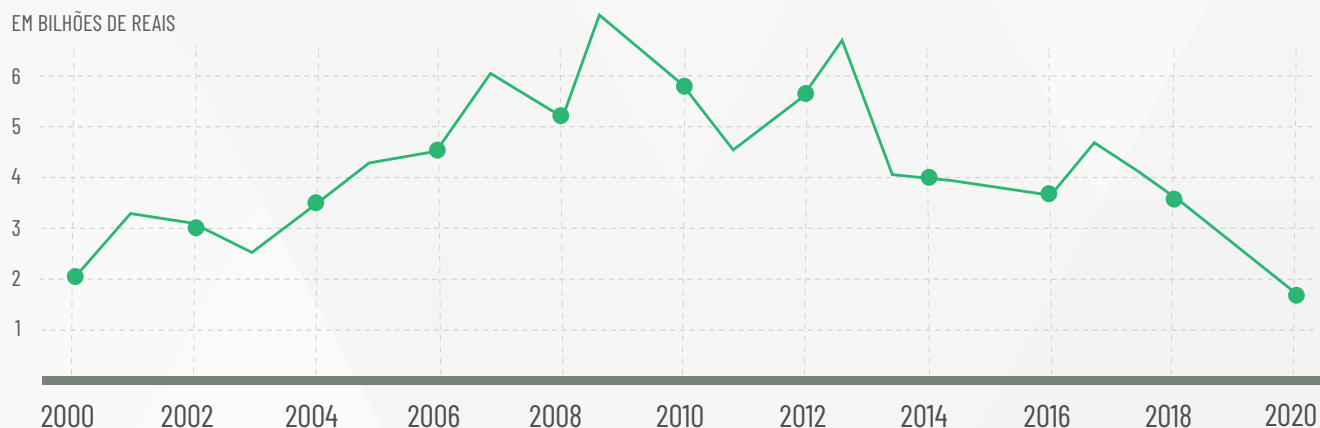
A análise da implementação deste ODS revela uma situação crítica na gestão das mudanças do clima, da sustentabilidade e da democracia. Já em 2019, o governo executou uma série de medidas de desconstrução da política ambiental

nacional e, em particular, da política de clima. Em 2020, a situação piorou drasticamente. O orçamento federal sofreu novos cortes¹, materializando as ameaças de extinção não somente de políticas, como as ações de fiscalização do Ibama², mas também de

1 Em 2019, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) teve orçamento autorizado de R\$ 3,6 bilhões, mas gastou somente R\$ 2,6 bilhões (72%). O orçamento autorizado em 2020 foi de R\$ 3,1 bilhões, o mais baixo desde 2016. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021 apresenta menor proposta de orçamento para o MMA em 21 anos: R\$ 1,72 bilhão. Em resumo, o orçamento total para o meio ambiente cai 9% em relação ao PLOA 2020 e 15% em relação ao orçamento autorizado para 2020. Fonte: INESC. Nota Técnica "PLOA 2021 e o Meio ambiente". São Paulo, 07/10/2020. Disponível em: www.inesc.org.br/nota-tecnica-meio-ambiente-e-o-ploa-2021/

2 Em 2020, enquanto desmatamento e queimadas aumentaram, a aplicação de multas ambientais pelo Ibama teve queda ao menor nível dos últimos 20 anos, sendo 25% menos em relação ao total aplicado em 2019 e 52,1% menos na comparação com 2018. Fonte: Senado Notícias. Comissão pede detalhes sobre multas ambientais aplicadas pelo Ibama. Agência Senado, 02/10/2020. Disponível em: www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/10/02/comissao-pede-detalhes-sobre-multas-ambientais-aplicadas-pelo-ibama

GRÁFICO 1 PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA O MMA DESDE 2000



Fonte: PLOA.

órgãos inteiros, como é o caso do ICMBio³. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) teve sua composição reduzida de 93 integrantes com direito a voto para 23 integrantes por decreto⁴, a sociedade civil perdeu 6% de seus representantes (de 22 cadeiras passaram a apenas 4) e os estados 13%, enquanto o governo federal aumentou seu peso em 13%. Com esse corte, a sociedade civil perdeu em diversidade e representatividade no conselho.

Em 2020, foram editadas 593⁵ normas discricionárias do Executivo de impacto ambiental e climático: 57 delas determinaram reformas institucionais, 32 revisaram regulamentos, 32 promoveram flexibilização das normas ambientais, 19 introduziram mecanismos de desregulação e 10 revogaram integralmente dispositivos consolidados⁶. Em conjunto, essas mudanças fragilizam o arcabouço legal de proteção ambiental, construído nos últimos 30 anos.

A **meta 13.1**⁷ segue em retrocesso. A implemen-

tação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA) segue paralisada, como destacado no Relatório Luz 2020, e o acordo com o IBGE para alimentação do banco de dados gerados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) não foi renovado.

A Covid-19 expôs ainda mais a deficiência na gestão de risco e aumentou o impacto dos desastres naturais em 2020 e 2021. Segundo dados preliminares⁸, houve aumento considerável de alertas e ocorrências no primeiro semestre de 2020, comparado à média dos anos anteriores. Foram 1.920 alertas e 626 ocorrências em 2020, enquanto a média do período entre 2016 e 2019 foi de 1.362 alertas e 279 ocorrências.

Mesmo diante desse cenário, o orçamento disponibilizado para enfrentamento a desastres em 2020 foi baixo⁹. Importante ressaltar que a verba em 2019 foi a menor em onze anos, e cerca de 10% da destinada em 2012¹⁰ e não se verificou mudanças positivas nas ações

3 Entre o PLOA 2020 e o PLOA 2021, a perda prevista para o ICMBio é de R\$ 89,5 milhões. A principal ação orçamentária do ICMBio (20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais) prevê apenas R\$ 75 milhões de orçamento autorizado no PLOA 2021. Fonte: INESC. Nota Técnica "PLOA 2021 e o Meio ambiente". São Paulo, 07/10/2020. Disponível em: www.inesc.org.br/nota-tecnica-meio-ambiente-e-o-ploa-2021/

4 Observatório do Clima. Relatório Passando a boiada - O segundo ano de desmonte ambiental sob Jair Bolsonaro. Disponível em: www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2021/01/Passando-a-boiada-1.pdf

5 Fonte: Projeto Política por Inteiro.

6 Projeto Política por Inteiro. Monitor de Atos Públicos. Disponível em: www.politicaporinteiro.org/monitor-de-atos-publicos/

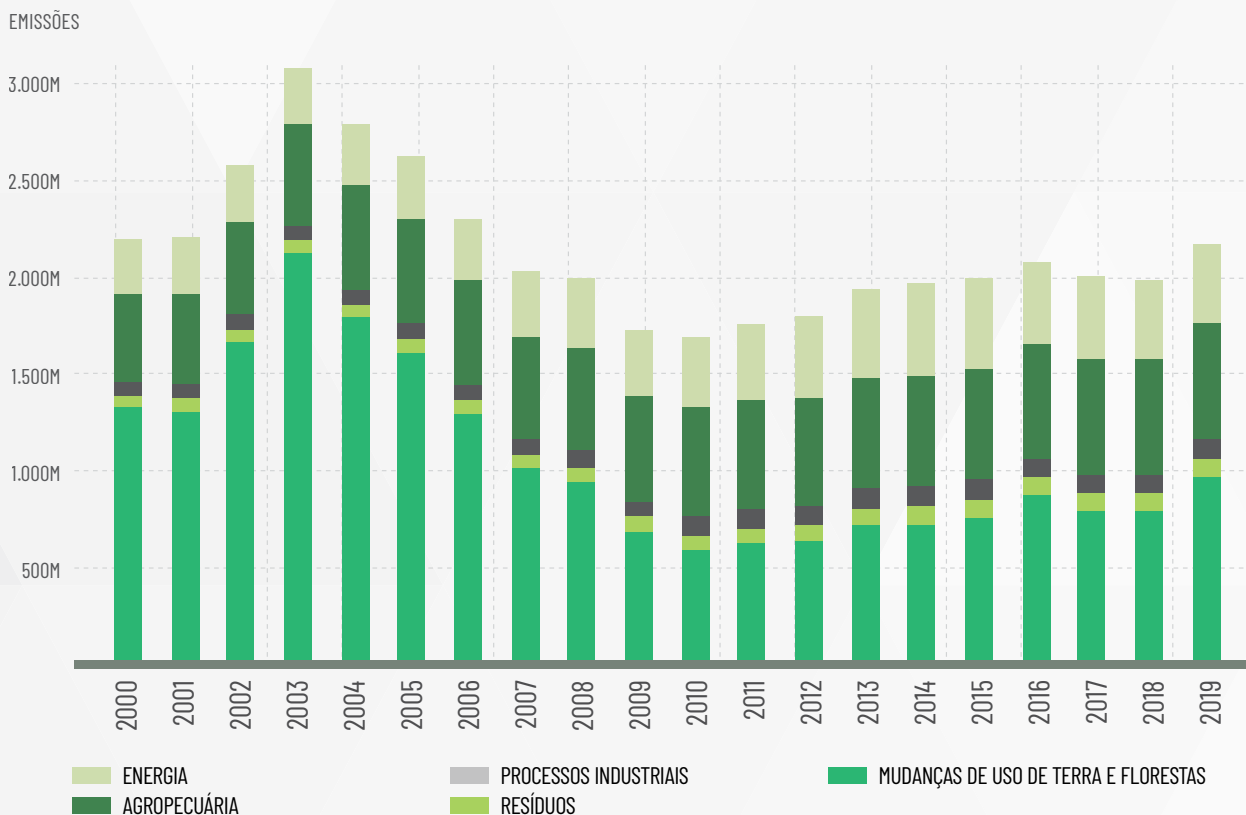
7 **Meta 13.1:** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

8 Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden. Boletim trimestral. Disponível em: www.cemaden.gov.br/boletim-trimestral/

9 Ministério de Desenvolvimento Regional. Governo Federal autoriza R\$ 450 milhões para enfrentamento a desastres. 23/02/2021. Disponível em: [naturaishttps://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/governo-federal-autoriza-r-450-milhoes-para-enfrentamento-a-desastres-naturais](https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/governo-federal-autoriza-r-450-milhoes-para-enfrentamento-a-desastres-naturais)

10 Congresso em Foco. Verba para prevenção de desastres chega ao menor patamar em 11 anos. Disponível em: congressoemfoco.uol.com.br/governo/verba-para-prevencao-de-desastres-chega-ao-menor-patamar-em-11-anos/

GRÁFICO 2 EMISSÕES TOTAIS DE GASES DE EFEITO ESTUFA (2000-2019)



Fonte: Plataforma SEEG.

de defesa civil questionadas em 2019 pelo Tribunal de Contas da União por falta de critérios técnicos¹¹.

Os incêndios no Pantanal mostram que o governo diminuiu sua capacidade de prevenir e até mesmo de remediar os estragos em curso. Além disso, não houve avanço na adaptação às novas condições impostas pela mudança do clima em ambientes ecologicamente sensíveis. Os incêndios consumiram aproximadamente 30% do bioma¹², superando o recorde da série histórica de monitoramento, em 2005¹³, potencializados pela seca decorrente da elevação de temperatura do Oceano Atlântico, a ação

criminosa de fazendeiros e a inação governamental.

A meta 13.2¹⁴ também segue em retrocesso. Sem ao menos uma consulta ao Fórum Brasileiro de Mudanças do Clima (FBMC), que continua desarticulado, o governo reduziu a ambição climática brasileira perante o Acordo de Paris e revisou a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, em inglês)¹⁵, ocultando o aumento em 400 milhões de toneladas de gases de efeito estufa nas emissões do país até 2030, ao modificar a linha de base de emissões de 2005. A manobra fragiliza ainda mais o país no cenário internacional, e abriu flancos para reta-

11 TCU. Recursos para prevenção de desastres naturais são distribuídos sem critérios técnicos. Secom, 28/02/2020. Disponível em: portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/recursos-para-prevencao-de-desastres-naturais-sao-distribuidos-sem-criterios-tecnicos.htm

12 CRBio. Sem medidas preventivas, Pantanal pode enfrentar nova tragédia de incêndios nesse ano. Petrópolis/RS, 03/03/2021. Disponível em: www.crbio03.gov.br/index.php/institucional/noticias/1707-sem-medidas-preventivas-pantanal-pode-enfrentar-nova-tragedia-de-incendios-nesse-ano

13 BALBINO, Amanda. 2020 foi o quinto ano mais caro da história por desastres climáticos. O Tempo. Múrcia, Espanha, 14/02/2021. Disponível em: www.tempo.com/noticias/actualidade/2020-quinto-ano-mais-carro-da-historia-desastres-climaticos-climate-change-mudanca-climatica.html#:~:text=Tempestades%20severas%2C%20furac%C3%B5es%2C%20inc%C3%AAndios%20florestais,d%C3%B3lares%2C%20al%C3%A9m%20de%20vidas%20perdidas.&text=As%20perdas%20econ%C3%B4micas%20de%20todos,2020%20foram%20de%20%24%20268%20bilh%C3%B5es.

14 Meta 13.2: Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

15 UNTERSTELL, N. O Governo Bolsonaro está mesmo comprometido com a redução de carbono? In: Revista Época, 9 de dezembro de 2020. oglobo.globo.com/epoca/natalie-unterstell/governo-bolsonaro-esta-mesmo-comprometido-com-reducao-de-carbono-24788947



Fonte: Senado Notícias.

liações e redução do fluxo de investimentos diretos estrangeiros. Em decorrência, o *Climate Action Tracker* rebaixou a classificação do país de “insuficiente” para “altamente insuficiente”¹⁶ e o Brasil foi cortado do *Climate Ambition Summit*, a cúpula que celebrou os cinco anos do Acordo de Paris, em dezembro de 2020, com a presença de mais de setenta países, além de lideranças empresariais e da sociedade civil. A condição para participar era a apresentação de metas mais ambiciosas que as anteriores¹⁷.

O Brasil é o sexto maior emissor de gases de

efeito estufa com grande contribuição para a mudança do clima, sendo o desmatamento e a agropecuária as maiores fontes de emissão desses gases. A Política Nacional de Mudança do Clima previa uma redução em 80% na taxa desmatamento da Amazônia em 2020, aproximadamente 3.900Km², no entanto, o dado mais recente divulgado pelo INPE mostra que essa taxa foi quase 3 vezes maior, cerca de 11.000km²¹⁸. Ainda, em 2019, as emissões per capita brutas do Brasil foram 46% mais altas do que a média per capita global.

O resultado das ações do governo federal é que em 2020 o país não recebeu recursos internacionais para avançar nas políticas ambientais e climáticas, reforçando o retrocesso da **meta 13.a**¹⁹ já verificado na edição anterior do Relatório Luz. O impasse criado pelo Ministério do Meio Ambiente junto aos doadores ao Fundo Amazônia, ao questionar as estruturas do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (Cofa) e do Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA), levou a que nenhum projeto tenha sido aprovado desde 2019. Países europeus, os Estados Unidos, investidores internacionais e especialistas têm questionado publicamente a gestão do meio ambiente do país – principalmente frente ao aumento do desmatamento, associado à grilagem e mineração ilegal, além de aumento de ameaças a povos indígenas, quilombolas e lideranças defensoras dos direitos ambientais.

A **meta 13.3**²⁰ segue em retrocesso pela falta de avanço na promoção da Educação Ambiental²¹ que perdeu o status de tema transversal presente anteriormente nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)²². O debate da mudança do clima por meio da Educação Ambiental é essencial tanto para combater o negacionismo à ciência, quanto para fomentar

16 Climate Action Tracker - Brazil. Disponível em: climateactiontracker.org/countries/brazil/

17 Observatório do Clima. NDC e “pedalada” de carbono: como o Brasil reduziu a ambição de suas metas no Acordo de Paris. Análise de dezembro de 2020. Disponível em: www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2020/12/ANA%CC%81LISE-NDC-1012FINAL.pdf

18 Observatório do Clima. Proposta do Observatório do Clima para a 2ª Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil no âmbito do Acordo de Paris, “relatório NDC”. Dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2020/12/Prposta-OC-NDC-2030-Final.pdf>

19 **Meta 13.a:** Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.

20 **Meta 13.3:** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

21 Programa Nacional de Educação Ambiental (Proena), versão revisada e atualizada com participação da sociedade civil. Disponível em: antigo.mma.gov.br/images/arquivo/80219/Pronea_final_2.pdf

22 MEC. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf

habilidades e capacidades nas pessoas para a geração de soluções de mitigação e adaptação. Atualmente a ação do governo federal se limita ao Portal EducaClima²³, lançado em 2018, e a cursos *online*²⁴ pontuais disponibilizados no portal do Ministério do Meio Ambiente.

Finalmente, o aumento dos desastres climáticos têm acometido em especial crianças e adolescentes²⁵, pela sua característica vulnerável aos impactos ambientais para a vida toda, o que torna ainda mais desafiador o alcance da **meta 13.b**²⁶, hoje ameaçada.

RECOMENDAÇÕES

1. Financiar e implantar o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNA) e criar estratégia nacional de cooperação interfederativa, fornecendo apoio técnico às articulações para cooperação de caráter subnacional, para que planos locais de adaptação sejam implementados com urgência, em especial em regiões vulneráveis, como o Pantanal;
2. Reestruturar a área de Mudança do Clima no Ministério do Meio Ambiente e no Ministério das Relações Exteriores, e reativar as estruturas da Rede Clima (MCTI) e de governança na Casa Civil e no BNDES, especialmente na gestão da retomada do Fundo Amazônia, além de apoiar as articulações subnacionais já em curso, inclusive aquelas com ações de diplomacia e de captação de recursos internacionais para combate às mudanças climáticas;
3. Propor nova NDC compatível com o Acordo de Paris e reduzir efetivamente as emissões para cumprir a meta de aquecimento máximo de 1.5C, considerando como base as emissões de 2005 indicadas na primeira NDC, apresentada pelo Brasil em 2015;
4. Fortalecer técnica e politicamente o Ibama e produzir relatórios anuais de desmatamento, englobando todos os biomas brasileiros;
5. Restaurar a governança e os meios de implementação do PPCDAM (Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal) e do PPCD Cerrado (Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado);
6. Garantir a implementação das Unidades de Conservação já

previstas e propiciar condições para criação de novas;

7. Garantir representação dos povos indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas nas instâncias de governança das políticas de clima e meio ambiente e concluir o processo demarcatório das terras indígenas e territórios quilombolas previsto na Constituição de 1988, estabelecendo urgência para reconhecimento de direitos nas terras indígenas e quilombolas ainda não demarcadas;
8. Reativar o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), nos termos do Decreto que o regulamenta, com recursos humanos, técnicos e financeiros adequados, inclusive tornando mais operacionais suas Câmaras Técnicas;
9. Implementar a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e o Programa Nacional de Educação Ambiental (do PRONEA), em sua versão atualizada (2018) com a participação da sociedade civil, em consonância com Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

Classificação das metas

Meta 13.1		RETROCESSO
Meta 13.2		RETROCESSO
Meta 13.3		RETROCESSO
Meta 13.a		RETROCESSO
Meta 13.b		AMEAÇADA

23 MMA. EducaClima: portal do Ministério do Meio Ambiente sobre educação e conscientização pública em mudança do clima. Disponível em: educaclima.mma.gov.br/

24 MMA. Ambiente EAD. Disponível em: ead.mma.gov.br/

25 UNICEF Brasil. Com ciclones mortais em ascensão, o UNICEF chama a atenção sobre o impacto das mudanças climáticas nas crianças. Brasília, 03/05/2019. Disponível em: www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/com-ciclones-mortais-em-ascensao-o-unicef-chama-atencao-sobre-o-impacto-das

26 **Meta 13.b:** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

ODS 14

VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

O Brasil chega à Década dos Oceanos com grandes desafios para a implementação de políticas públicas de gestão costeira e marinha em seus mais de 8.500 quilômetros de linha de costa (considerando as baías costeiras) e 3,6 milhões de quilômetros quadrados de área marinha sob jurisdição nacional (Zona Econômica Exclusiva).

Como já abordado nos ODS 9 e 13, o investimento do governo federal em desenvolvimento científico aponta o retrocesso da **meta 14.a**¹. Em 2020, o orçamento do Ministério do Meio Ambiente relativo às despesas discricionárias (R\$ 251 milhões), já considerado insuficiente para a realização de pesquisas,

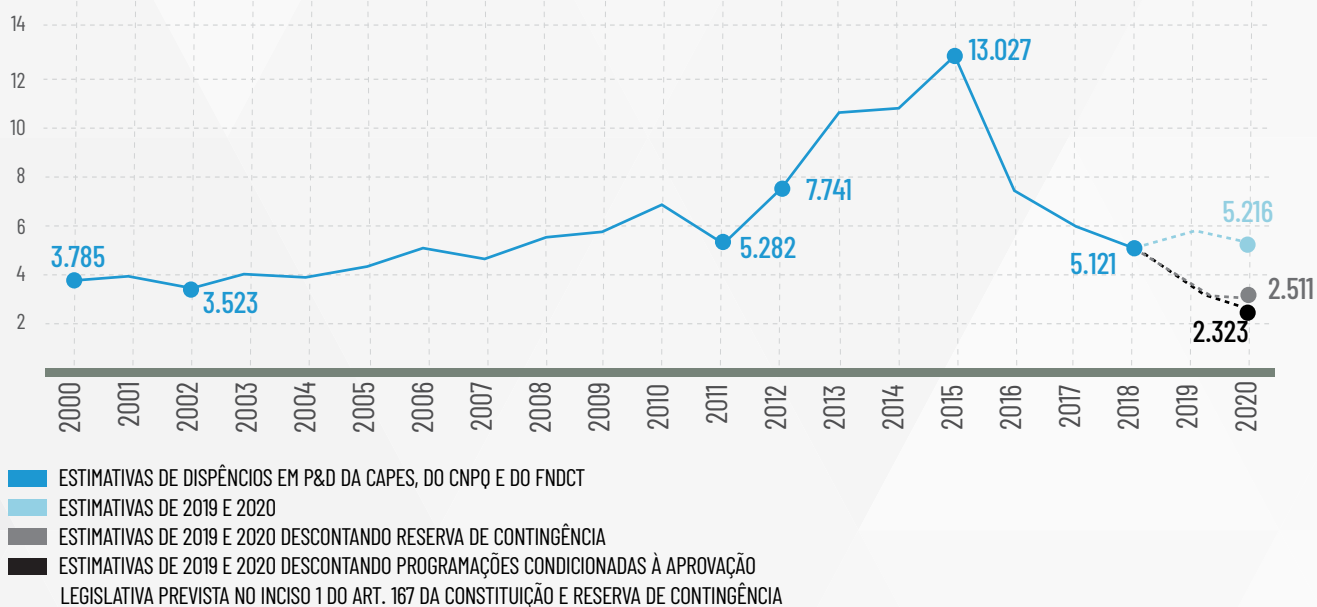
foi reduzido em 30% em comparação com 2019. As despesas com pesquisa ficaram limitadas a R\$ 2,7 bilhões (15% do orçamento de 2020 e 58% menos que a destinação de 2015, quando já havia uma compressão das dotações). O orçamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) será de apenas R\$ 23,7 milhões em 2021. Os montantes são insuficientes para a manutenção da produção científica no país.

Apesar de apresentar uma despesa executada do orçamento superior ao ano anterior, a proporção entre esse valor e o total de despesas do governo diminuiu, especialmente no tocante aos recursos

¹ **Meta 14.a:** Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

GRÁFICO 1 ESTIMATIVAS DE DISPÊNDIOS EM P&D PARA A CAPES, O CNPQ E O FNDTC (2000-2020)

EM MILHÕES DE REAIS, 2020



Fonte: IPEA. A dotação orçamentária aqui apresentada reúne as destinações ao MEC e ao MCTI.

destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), mais uma evidência de que a ciência não é uma prioridade governamental. Esse fator é potencializado pela pandemia da Covid-19, que impede ou dificulta a continuidade de uma série de projetos de pesquisa, limita o monitoramento de áreas marinhas, e não avança no desenvolvimento de soluções inovadoras na área da tecnologia marinha.

O fato positivo ficou por conta da não extinção do FNDCT, como se temia na edição 2020 do Relatório Luz, e não mais poderá ser contingenciado. Quando da conclusão desta edição, ainda não estava definido se o fundo entrará na Lei Orçamentária em 2021, ou se a nova regra será válida somente em 2022. Ademais, não há, por exemplo, perspectiva de efetivação de uma política de educação sobre a Ciência do Mar desde o ensino fundamental, com vistas ao aumento da resiliência oceânica, melhor capacidade de gestão de desastres, conscientização social sobre a importância dos oceanos para a vida no planeta e inserção do país nos princípios da Economia Azul.

Os cortes orçamentários impactaram a fiscalização ambiental de forma profunda e contribuem com o avanço imobiliário em áreas protegidas da zona costeira – o Ibama teve redução de 29,1% (R\$ 107,3 milhões) e o ICMBio perdas da ordem de 40,4% (R\$ 120,1 milhões).

O país ainda não conta com uma rede unificada de estações de medição de pH e outros parâmetros necessários para estimar tendências de acidificação do oceano e não dispõe de sistema nacional para monitoramento da pesca, o que impossibilita a gestão sustentável dos recursos marinhos vivos, agravando ainda mais o cenário de saúde e de vulnerabilidade nas comunidades costeiras e ribeirinhas, já anteriormente impactadas pelo derramamento de óleo em 2019, ao qual agora somam-se os efeitos da pandemia da Covid-19.

A **meta 14.1²** retrocedeu, impactada pelo baixo índice de tratamento de esgoto (49,1%), como detalhado no ODS 6 e pelo despejo de resíduos sólidos no mar, como analisado no ODS 11. Com a pandemia, até mesmo as ações não presenciais – mas estruturais

² **Meta 14.1:** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

de implementação do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar – foram paralisadas e os R\$ 40 milhões destinados ao Plano não foram utilizados³.

Além disso, o desmonte dos órgãos de fiscalização e controle, a tentativa de alterar resoluções relacionadas à proteção de manguezais, restingas e à proibição de artes de pesca regulamentadas; a liberação excessiva de agrotóxicos; e a inexistência de coleta de dados pesqueiros mantêm a **meta 14.2**⁴ em retrocesso. Preocupa em especial o debate sobre “favorecimento ao ambiente de negócios” não sustentáveis referentes à alimentação, pontuada na Portaria nº 53, de 23 de março de 2021, que alargou as regras de licenciamento ambiental para permitir a pesca de grupos taxonômicos antes proibidos, muitos deles já ameaçados de extinção.

A **meta 14.3**⁵ manteve progresso, ainda que insuficiente, ancorado na publicação da 4ª Contribuição Nacional de Avaliação da Mudança Climática organizada pelo MCTI e pela Rede Clima, onde o tema “acidificação” aparece como uma das vulnerabilidades para os ecossistemas marinhos e costeiros. Apesar do reconhecimento dos impactos relacionados à acidificação, as ações e programas nacionais para responder à questão ainda são inexistentes. Contribuiu também para esta avaliação a realização dos *workshops* nacionais e regionais sobre a Década do Oceano com diversos diálogos sobre as necessidades brasileiras, que precisam ser acompanhados de ações. A ameaça de retirada das resoluções do CONAMA para proteção de áreas costeiras e manguezais, piora a situação.

A **meta 14.4**⁶ segue em retrocesso devido à falta de uma política nacional de combate à sobrepesca. O país não quantifica efetivamente os estoques e esforço de pesca, ficando as iniciativas existentes

nesse sentido por conta de universidades, institutos de pesquisa e ONGs, o que dificulta a padronização e comparação desses dados em escala nacional. Atualmente, o único instrumento para a proibição da pesca de espécies ameaçadas de extinção é a Portaria MMA Nº 445/2014⁷, que lista 447 espécies e veda sua pesca, comercialização, transporte e beneficiamento. A não efetivação dos oito planos de recuperação de espécies aprovados em 2018 também compromete a meta.

A redução ou inexistência de fiscalização, gestão e punição de crimes ambientais; a flexibilização do sistema de licenciamento ambiental para atividades causadoras de impactos; o permissionamento de milhares de unidades pesqueiras sem avaliação de capacidade de suporte dos recursos; a desativação do Grupo de Integração de Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) e de outros espaços participativos; a exclusão da sociedade civil nos conselhos vinculados a agendas ambientais (Decreto 10.179/2019); a alteração das regras para o planejamento e execução dos Planos de Ação Nacional (PAN) para conservação e manejo das espécies ameaçadas de extinção, feita pelo ICMBio para concentrar decisões⁸ são reflexos da ineficiência e desinteresse governamental em reduzir impactos e garantir a saúde e resiliência ao oceano e de uma gestão descomprometida com a soberania ambiental do espaço costeiro e marinho brasileiro.

Além disso, o governo federal não reconhece o trabalho das unidades da federação que visam a gestão e manutenção dos recursos, através de dados técnico-científicos e consultas ao setor. Fato que foi apresentado pelas manifestações públicas e judiciais realizadas pelo governo federal contra a gestão da pesca de arrasto no litoral do Rio Grande do Sul⁹.

3 CARRANÇA, Thais. Consumo de plásticos explode na pandemia e Brasil recicla menos de 2% do material. BBC Brasil, 30/11/2020. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-55131470

4 **Meta 14.2:** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

5 **Meta 14.3:** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

6 **Meta 14.4:** Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

7 Ministério do Meio Ambiente. Portaria Nº 445, de 17 de dezembro de 2014. Reconhece como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da “Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos”. Disponível em: www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/aquicultura-e-pesca/legislacao/legislacao-geral-da-pesca/portaria-mma-no-445-de-17-12-2014.pdf/view.

8 MENEGASSI, Duda. ICMBio altera diretrizes de funcionamento e composição dos PAN de conservação. ((o))eco, 24/03/2021. Disponível em: www.oeco.org.br/noticias/icmbio-altera-diretrizes-de-funcionamento-e-composicao-dos-pan-de-conservacao/

9 CONJUR. Estado tem legitimidade para editar lei proibindo a pesca predatória. Brasília, 13/12/2019. Disponível em: www.conjur.com.br/2019-dez-13/estado-legitimidade-editar-lei-proibindo-pesca-predatoria

GRÁFICO 2 ÁREAS PROTEGIDAS



■ PROTEÇÃO INTEGRAL
■ USO SUSTENTÁVEL

Fonte: WWF/2018

A **meta 14.5**¹⁰ está estagnada. Não houve avanço na resposta ao indicador (aumento de cobertura) e se mantém em 25% a Área Marítima Protegida em relação à área total marinha.

As **metas 14.6**¹¹ e **14.7**¹² mantiveram-se estagnadas porque as políticas de subsídios estimulam a pesca acima do rendimento máximo sustentável para cada espécie e há ausência de dados oficiais. Durante o ano de 2020 não foi observada alteração nos sub-

sídios do diesel ou aumento da capacidade de pesca através de linhas de fomento à aquisição de petrechos. Além disso, a falta de uma estatística pesqueira deixa o setor invisível em todos os aspectos.

A emissão de novos registros de pesca está paralisada no Brasil desde 2013, o que estagna a **meta 14.b**¹³. Com a ruptura da Barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, e o derramamento de petróleo na costa, os impactos para os pescadores e pescadoras da Bacia do Rio São Francisco e do Nordeste foram potencializados. Os estados da Bahia e Pernambuco enfrentaram um novo desafio ao final de 2019 e início de 2020: após o consumo de arabaiana ou olho-de-boi (*Seriola dumerili*) foram registrados casos da doença de Haff, causada por toxina no pescado. Após esses eventos, governos estaduais em parceria com representação da categoria realizaram novos cadastramentos de pescadores, mas ainda sem políticas públicas estaduais específicas.

Aos pescadores e pescadoras artesanais continuam sendo negados direitos como aposentadoria especial, seguro defeso¹⁴, acesso a crédito, regularização de territórios pesqueiros, compensação por impactos ambientais ou criação de Reservas Extrativistas (Resex) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS)¹⁵. A tramitação de vários desses processos foi paralisada em 2020. As iniciativas para melhorar o acesso de quem vive da pesca a recursos como financiamentos ou registro de posse de terrenos nos casos de comunidades tradicionais¹⁶ resultaram de mobilização das comunidades locais, movimentos sociais e ONGs, como a criação do Grupo Observatório dos Impactos do Coronavírus nas Comunidades Pesqueiras.

A **meta 14.c**¹⁷, que foi analisada como satisfa-

10 **Meta 14.5:** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

11 **Meta 14.6:** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

12 **Meta 14.7:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

13 **Meta 14.b:** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

14 Serviço que permite ao pescador profissional artesanal solicitar ao INSS o pagamento do benefício de Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal durante o período de defeso, ou seja, quando fica impedido de pescar em razão da necessidade de preservação das espécies.

15 Presidência da República. Lei Nº 9.995, de 25 de julho de 2000. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9995.htm

16 Por exemplo, os Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) instituídos em 2019 em Porto de Pedras (AL), Itpissuma (PE), e Cabo de Santo Agostinho (PE), ou as regulamentações da pesca de camarões no Rio Grande do Sul e Espírito Santo.

17 **Meta 14.c:** Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UN-

tória no Relatório Luz 2020, encontra-se agora estagnada, pois embora o Brasil tenha ratificado a Convenção da ONU sobre o Direito do Mar em 1990, o Acordo da Parte XI em 2008 e o Acordo sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios (UNFSA) em 2002, ainda não enviou relatórios sobre a progressão na implementação de tais instrumentos, o que impossibilita analisar a progressão ou a regressão do cumprimento da meta.

RECOMENDAÇÕES

1. Criar mecanismos de monitoramento e avaliação do ODS 14 no Plano Plurianual de 2020 a 2023;
2. Investir em pesquisa com metodologia e banco de dados integrados, para monitorar as variáveis oceanográficas essenciais definidas pelo Sistema de Satélites Global de Oceanos (GOOS, na sigla em inglês) e no tratamento do despejo de efluentes em áreas costeiras;
3. Incluir o ensino de Ciências do Mar no ciclo fundamental de educação, sob uma perspectiva ampla incluindo conteúdos de ciências sociais aplicadas e ciências humanas;
4. Implementar o Instituto Nacional do Mar INMAR (novo nome do Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas), autorizada na Portaria Interministerial ME/MCTI Nº 2.828/2021, com garantia de participação da sociedade civil no desenho, implementação e gestão;
5. Implementar um sistema consolidado para a emissão das licenças de pescadores, pescadoras e embarcações e analisar os impactos dessas atividades caso seja mantido o texto do PL 3.729/2004;
6. Fomentar e implementar sistemas e núcleos de monitoramento pesqueiro com participação das comunidades e capacitação da mão de obra local, com fundos específicos, e com base nos dados construir normativas e ações para conservação dos ecossistemas;
7. Construir planos de ordenamento subsidiados com dados técnico-científicos para auxiliar na diminuição da pesca ilegal, em ampla discussão local e regional com as pessoas e empresas envolvidas na exploração dos recursos;
8. Adotar e melhorar as estratégias de Planejamento Espacial Marinho, ampliando processos transparentes e participativos de criação, implementação e gestão de Áreas Protegidas, fortalecer e estruturar o ICMBio, secretarias estaduais

e municipais de Meio Ambiente e garantir a implementação dessas AMP;

9. Consolidar iniciativas de comércio justo de pescado que promovam uma distribuição mais equitativa ao longo da cadeia, fomentando o registro de estatísticas de pesca, retomando a regularização dos cadastros profissionais (RGP), além de assegurar de forma mais efetiva o pagamento do seguro defeso e proteção social das pescadoras e pescadores;
10. Efetivar a criação do Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas (INPO) e fortalecer programas de pós-graduação e pesquisa na zona costeira e marinha, com garantia de transferência de tecnologia, classificação e difusão de informações sobre doenças relacionadas aos pescados, incentivos à ciência cidadã e participação das comunidades.

Classificação das metas

Meta 14.1	🔻	RETROCESSO
Meta 14.2	🔻	RETROCESSO
Meta 14.3	➡️	INSUFICIENTE
Meta 14.4	🔻	RETROCESSO
Meta 14.5	⏸️	ESTAGNADA
Meta 14.6	⏸️	ESTAGNADA
Meta 14.7	⏸️	ESTAGNADA
Meta 14.a	🔻	RETROCESSO
Meta 14.b	⏸️	ESTAGNADA
Meta 14.c	⏸️	ESTAGNADA

CLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que prevê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".

ODS 15 VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Com relação à vida terrestre, o governo federal segue a mesma estratégia de enfraquecimento dos órgãos ambientais, já abordada em capítulos anteriores. De Norte a Sul do país, é intensa a devastação dos biomas brasileiros na Amazônia, Pantanal e Caatinga. Em 2021, a Lei Orçamentária Anual prevê dotação de R\$ 2,9 bilhões para o Ministério do Meio Ambiente, R\$ 188,4 milhões a menos do que em 2020. Além da redução de investimentos

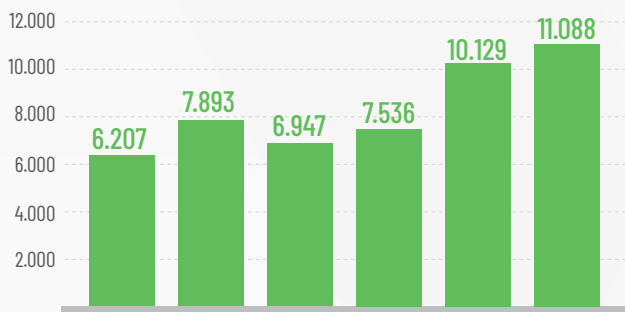
no combate à crise climática e aos crimes ambientais, há também diminuição na transparência das informações sobre a política ambiental. O contexto indica que dificilmente este ODS será alcançado.

A **meta 15.1**¹ segue em retrocesso, com a perda de 10% de área de vegetação nativa entre 1985 e 2019², o equivalente a cerca de 870.000 km². O desmatamento da Amazônia Legal cresceu 9,5% de 2019 para 2020 (11.088 km², conforme gráfico 1) e segue avançando

1 **Meta 15.1:** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

2 MapBiomas. Coleção 5, de 1985 a 2019 (publicada em ago/2020). Disponível em: mapbiomas.org/o-brasil-perdeu-area-de-vegetacao-nativa-equivalente-a-10-do-territorio-nacional-entre-1985-e-2019-1

GRÁFICO 1 DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA DE 2015 A 2020 (KM²)



Fonte: INPE/PRODES (atualizado em 30/11/2020)

em 2021³, inclusive sobre a Mata Atlântica. O Cerrado, depois de uma leve queda no desmatamento em 2019, registrou aumento de 13% em 2020 (7.340 km²) no comparativo com o ano anterior, em especial na região de expansão da fronteira agrícola conhecida como Matopiba (áreas de Cerrado dos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia)⁴.

A meta internacional mais importante nesse contexto é a Meta Aichi 11, que inclui proteção mínima de 17% dos ambientes terrestres e de águas interiores – com representação, conectividade e gestão eficaz e equitativa – mas que não vem sendo integralmente respeitada, já que os territórios conservados por povos e comunidades tradicionais têm sofrido mais ataques por parte do governo federal que age para liberação de áreas à exploração minerária. Mesmo em meio à pandemia, territórios quilombolas sofreram despejos e remoções, até que o Supremo Tribunal Federal determinou a suspensão de tais ações, em abril deste ano⁵, como relatado nos capítulos dos ODS 2 e 13.

O estágio do desenvolvimento de ações em prol da **meta 15.2**⁶ segue em retrocesso seja por sequer existir informações sistematizadas, qualificadas e/ou de fácil acesso seja pela falta de ações governamentais mensuráveis para o incentivo à gestão sustentável dos recursos naturais, ou ações efetivas de reflorestamento. Como exemplo, citamos a aprovação de planos de manejo madeireiro em Unidades de Conservação Federais pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). As informações encontram-se desorganizadas, incompletas, ou apresentadas de maneira que dificulta a análise comparativa entre os dados disponíveis no sistema⁷. De acordo com o ICMBio, desde 1968 foram aprovados 304 planos de manejo em Unidades de Conservação (UC) de todos os biomas brasileiros, 175 deles nos últimos 10 anos. Se considerarmos que das 2.446 UC, 1.669 são destinadas para uso sustentável e 855 são de responsabilidade do ICMBio, os números são ainda muito incipientes⁸.

A **meta 15.3**⁹, que estava estagnada, retrocedeu em razão do aumento da desertificação e degradação vegetal na Caatinga e dos efeitos das mudanças climáticas sob a forma de inundações e secas severas nos diferentes biomas do país. Soma-se a isso o retrocesso na legislação ambiental, o déficit de informação em escala adequada e atualizada sobre as condições dos solos nos últimos anos, a falta de uma estratégia que integre União, estados e municípios no combate à degradação da vegetação nativa e a carência de avaliações em séries históricas consistentes no país, conjunto de questões que apontam uma perspectiva futura de difícil alcance da meta.

Também não se conhece acompanhamento sistemático, consolidado e específico sobre a conservação ou degradação de ecossistemas de montanha no

3 INPE. Nota Técnica: Estimativa do PRODES 2020. São José dos Campos: INPA, 26/11/2020. Disponível em: www.obt.inpe.br/OBT/noticias-obt-inpe/estimativa-de-desmatamento-por-corte-raso-na-amazonia-legal-para-2020-e-de-11-088-km2/NotaTecnica_Estimativa_PRODES_2020.pdf

4 EcoDebate. Desmatamento no Bioma Cerrado no ano de 2020 foi de 7.340 km². São Paulo, 11/01/2021. Disponível em: www.ecodebate.com.br/2021/01/11/desmatamento-no-bioma-cerrado-no-ano-de-2020-foi-de-7-340-km2/

5 Associação Nacional dos Servidores de Meio Ambiente – ASCEMA. Cronologia de um Desastre Anunciado: Ações do Governo Bolsonaro para desmontar as políticas de Meio Ambiente no Brasil. Brasília, 02/09/2020. Disponível em: pedlowski.files.wordpress.com/2020/09/dossie_meio-ambiente_governo-bolsonaro_revisado_04-set-2020.pdf.

6 **Meta 15.2:** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

7 ICMBio. Informações sobre Planos de Manejo em UCs Federais. Disponível em: www.icmbio.gov.br/portal/planosmanejo

8 MMA. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Disponível em: antigo.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs.html

9 **Meta 15.3:** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

Brasil, e a revisão do Código Florestal, concluída em 2012, ajustou conceitos e reduziu a proteção teórica à vegetação no topo de morros. Mesmo em relação a áreas protegidas de montanhas, morros, vegetação de altitude etc. que se destacam, os dados para monitoramento não são produzidos com regularidade. O cenário fez estagnar a **meta 15.4**¹⁰, pois apesar destes não serem os ecossistemas mais ameaçados há pouca transparência sobre os critérios de avaliação para designação como áreas protegidas e sobre a representação ecológica, sem avanços significativos no nível nacional nos últimos anos. O país deve à sociedade um Programa Nacional para a Pesquisa e Conservação em Ecossistemas de Montanhas¹¹.

A Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção¹² possibilitou que, até dezembro de 2020, fossem avaliadas ou reavaliadas 4.287 espécies da fauna e da flora quanto ao seu estado de conservação, sendo 2.377 espécies da fauna: 974 peixes, 258 aves, 190 mamíferos, 541 invertebrados e 414 répteis. Nesse processo, 1.501 espécies da flora foram avaliadas pela 1ª vez e 409 espécies foram reavaliadas. Além disso, está sendo desenvolvido o módulo público do Sistema de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade (SALVE)¹³, que vai disponibilizar as informações das avaliações da fauna para a sociedade. Apesar dessas ações positivas para o cumprimento da **meta 15.5**¹⁴, ela se encontra ameaçada, principalmente por causa do aumento de atividades degradantes de ecossistemas e habitats como desmatamento ilegal e queimadas, que

são um reflexo da flexibilização das diretrizes legais, sucateamento dos órgãos públicos fiscalizadores e mantenedores e do incentivo a atividades altamente impactantes na Amazônia, como garimpo e extração madeireira ilegal, como demonstrado nos ODS 13 e 14. Isso levou a impactos ainda não mensuráveis de perda de biodiversidade.

A **meta 15.6**¹⁵, que estava classificada como sob ameaça no Relatório Luz de 2020, encontra-se agora em progresso, ainda que insuficiente. Em março de 2021, o Brasil apresentou à ONU a ratificação do Protocolo de Nagoia¹⁶, regulamentando o acesso e a repartição dos benefícios (financeiros ou não) dos recursos genéticos da biodiversidade, encerrando um longo processo de debates no âmbito do governo federal e do Poder Legislativo. Entretanto, para efetivamente assegurar soberania sobre os seus recursos genéticos e o direito equitativo à repartição dos benefícios derivados do uso destes, o país ainda precisa ajustar a sua legislação nacional ao protocolo. Ainda não se sabe quais serão os órgãos de fiscalização e nem se o Brasil terá que pagar royalties pelo uso de recursos genéticos de outros países, como a soja, por exemplo.

A **meta 15.7**¹⁷ permanece classificada como retrocesso pela não aplicação das políticas existentes e ausência de estratégia de prevenção e resposta aos crimes contra a vida silvestre e vegetação. Embora tenha avançado na aplicação do *Indicator Framework for Combating Wildlife and Forest Crime (ICCWC)*¹⁸, especialmente desde 2019, o próprio Estado brasileiro impulsiona a liberação da caça e atividades ilegais con-

10 **Meta 15.4:** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

11 CNCFlora. Workshop para a elaboração da proposta de um Programa Nacional para a Pesquisa e Conservação em Ecossistemas de Montanhas. Disponível em: www.inot.org.br/artigo/Proposta_Plano%20Nacional_Montanhas_conabio_1.pdf

12 MMA. Portaria Nº 444, de 26 de novembro de 2018. Disponível em: www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52249904/doi-2018-11-28-portaria-n-444-de-26-de-novembro-de-2018-52249804

13 ICMBio. SALVE - Sistema de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: salve.icmbio.gov.br/salve-consulta/

14 **Meta 15.5:** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

15 **Meta 15.6:** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

16 O Protocolo de Nagoia é um dos três instrumentos internacionais da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e foi concluído durante a 10ª Conferência das Partes (COP-10), em 2010, em Nagoya, no Japão e foi assinado pelo Brasil em 2011. A ratificação dependia da aprovação do Congresso Nacional, que se deu em agosto de 2020. Entrou em vigor nacionalmente a partir de 02 de junho de 2021. Ver: Decreto Legislativo para a ratificação do Protocolo de Nagoia sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização à Convenção sobre Biodiversidade Biológica. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2020/decretolegislativo-136-11-agosto-2020-790527-protocolo-pl.pdf

17 **Meta 15.7:** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

18 O ICCWC é um esforço colaborativo voluntário entre o Secretariado da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), INTERPOL, UNODC, Banco Mundial e Organização Mundial das Alfândegas. O Brasil é signatário da CITES desde 1975.

tra a fauna e os ecossistemas, desrespeita a segurança alimentar e cultural de povos originários, é permissivo com o tráfico de vida silvestre e com o agronegócio que avança sobre a Amazônia e o Cerrado.

No entanto, no âmbito do Pró-Espécies está sendo desenvolvida uma ferramenta de inteligência para combate aos crimes contra fauna e flora, que permitirá traçar um diagnóstico sobre o tráfico de vida selvagem no Brasil e orientar ações quanto ao arcabouço legal, fiscalização, papel do Poder Judiciário e Ministério Público, fatores motivadores dos crimes, mecanismos de prevenção e disponibilização de dados e análise das informações sobre o tema.

No âmbito da **meta 15.8**¹⁹, a Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras iniciou atividades para a criação da rede técnica para alerta, detecção precoce e resposta rápida à invasão de novas espécies exóticas de flora e fauna que impactam os ecossistemas²⁰. O Programa de Espécies Exóticas Invasoras da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) vai desenvolver um sistema de análise de risco dessas espécies e analisar vias e vetores de introdução e dispersão. Também está em desenvolvimento a proposta de programa nacional de alerta, detecção precoce e resposta rápida de espécies exóticas invasoras, incluindo o desenvolvimento de protocolo geral e três manuais específicos (marinho, água doce e terrestre). Além disso, estão sendo elaborados estudos para subsidiar a análise de risco de importação de espécies exóticas. O conjunto de elementos analisados resultam num progresso insu-

ficiente da meta.

A **meta 15.9**²¹ permanece estagnada. Alguns planos e programas de desenvolvimento incluíam componentes de mitigação das mudanças climáticas, algumas estratégias de redução de pobreza incluíam acesso à biodiversidade, há um plano nacional de adaptação e foi iniciado esforço para considerar o valor dos ecossistemas e da biodiversidade nas contas nacionais, mas tudo estagnou desde o início de 2019. Sobre a redução de pobreza, ao menos em ambientes menos urbanizados, aplicam-se as informações e avaliações sobre povos e comunidades tradicionais em outras metas e indicadores deste relatório.

A interrupção ou mudança das políticas relativas às **metas 15.a**²² e **15.b**²³ e/ou esvaziamento dos orçamentos gerou retrocesso dos dois compromissos. Como já relatado, o menor orçamento para o Ministério do Meio Ambiente em 21 anos ameaça o funcionamento do órgão e a integridade dos vários biomas no Brasil, como demonstra o aumento de 46% do desmatamento entre agosto de 2020 e janeiro de 2021, em relação ao mesmo período do calendário anterior²⁴. Assim como o ICMBio, que sofreu equivalente redução orçamentária de 46% (de R\$ 649 milhões em 2020 para R\$ 348 milhões em 2021). Já o orçamento do Serviço Florestal Brasileiro, que é responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal e apoia programas de manejo florestal sustentável, diminuiu de R\$ 79 milhões, em 2020, para R\$33 milhões, em 2021. O Fundo Amazônia permanece inviabilizado e a implementação da

19 **Meta 15.8:** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

20 A formação da rede foi discutida conjuntamente com os colaboradores da Estratégia. A reunião foi organizada pelo Departamento de Conservação e Manejo de Espécies (DESP/MMA) e pelo WWF-Brasil. A rede técnica de colaboradores é uma ferramenta de conservação fundamental que deverá possibilitar a atuação em diferentes locais do Brasil, com a capacidade de detectar a invasão no momento preciso e lidar com as consequências da melhor forma para de fato ter uma resposta rápida. O Ministério do Meio Ambiente, em conjunto com o Programa de Espécies Exóticas Invasoras da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN), realizou um treinamento sobre a abordagem *Horizon Scanning*, análise de risco e a classificação EICAT (*Environmental Impact Classification for Alien Taxa*), tendo como público alvo os técnicos do MMA, Ibama, ICMBio, JBRJ e órgãos estaduais de meio ambiente que participarão da elaboração e atualização da lista de espécies exóticas invasoras prioritárias para prevenção, detecção precoce e resposta rápida. Devido à pandemia da Covid-19, o conteúdo da capacitação foi reformulado pela IUCN para ser realizado em modo EAD e a capacitação ocorreu em setembro de 2020.

21 **Meta 15.9:** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

22 **Meta 15.a:** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

23 **Meta 15.b:** Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

24 PRODES - Amazônia: Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite. Disponível em: www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes

Lei 13.493/2003²⁵ segue estagnada. O Fundo Verde para o Clima (GCF), destinado às políticas de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD+) e Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), recebeu um aporte de US\$ 96.452.228,00 – pequeno avanço nos investimentos em iniciativas de baixo carbono e resiliência do clima.

Após um longo período de tramitação na esfera legislativa, em dezembro de 2020 foi aprovada a Lei 14.119/2021²⁶, dando respostas a uma importante demanda da sociedade brasileira: o estabelecimento dos objetivos e das diretrizes da Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais (PNPSA) e a perspectiva concreta de criação do Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (PFPSA), de um Fundo Federal de Pagamentos por Serviços Ambientais (FFPSA), de um Cadastro Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais e a inclusão de Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) como potenciais beneficiárias e a possibilidade do pagamento por serviços ambientais com recursos públicos das APP e das reservas legais localizadas em bacias hidrográficas relevantes para o abastecimento. No entanto, são necessárias agora a regulamentação e implementação dessa lei, e a Presidência da República vetou a participação popular, impedindo a criação de um conselho que fiscalizaria sua execução orçamentária e de programas.

Por fim, a **meta 15.c**²⁷ segue ameaçada, pois o Departamento de Conservação e Manejo de Espécies (DESP-MMA) do projeto Pró-Espécies: Todos contra a Extinção está comprometido pela falta de interesse de realizar uma campanha de mobilização nacional contra o tráfico de animais silvestres. Embora o Pró-Espécies esteja em fase final de desenvolvimento, o foco está migrando para usos de espécies nativas, como alternativa de diminuir a pressão do tráfico.

RECOMENDAÇÕES:

1. Retomar e intensificar a fiscalização com uso de inteligência do Ibama, ICMBio e Funai, com responsabilização de ilícitos ambientais e punição de infratores, assegurando pleno cumprimento da lei vigente e incluindo a destruição de equipamentos utilizados nos crimes – com foco às invasões em Terras Indígenas;
2. Suspender todos os processos de regularização fundiária de imóveis com desmatamento após julho de 2008, e os processos iniciados em áreas irregularmente desmatadas até que as áreas estejam plenamente recuperadas, conforme prevê o Código Florestal, implementar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e suspender registros sobre florestas públicas, promovendo responsabilização por desmatamentos ilegais;
3. Conceder financiamentos sob critérios socioambientais, com exigência por parte do Conselho Monetário Nacional que as instituições de crédito rural e agrícola adotem práticas e critérios mais rigorosos de checagem de riscos ambientais, como a comprovação de ausência de ilegalidade nas propriedades, a conferência do Cadastro Ambiental Rural e requisitos do Código Florestal;
4. Dar total transparência e eficiência às autorizações de supressão da vegetação, com os órgãos estaduais de meio ambiente compartilhando os dados no Sinaflor/Ibama; estabelecer monitoramento transparente de produtos e serviços agropecuários, minerários e industriais, e aprimorar a legislação para responsabilizar governos federal, estaduais e municipais e empresas infratoras;
5. Ampliar as ações do Programa Nacional de Levantamento de Solos – Pronasolos, e destinar 10 milhões de hectares de área à proteção e uso sustentável;
6. Monitorar as metas deste ODS de forma integrada com as avaliações das Metas Aichi, o próximo plano estratégico global da Convenção sobre a Diversidade Biológica e aos objetivos de adaptação e mitigação da Convenção sobre Mudança Climática;

25 Presidência da República. Lei nº 13.493, de 17 de outubro de 2017. Estabelece o Produto Interno Verde (PIV), índice necessário para mensurar o desenvolvimento sustentável, em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13493.htm

26 Presidência da República. Lei nº 14.119, De 13 de janeiro de 2021. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14119.htm

27 **Meta 15.c:** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

7. Estabelecer o Programa Nacional de Pesquisas e Conservação em Ecossistemas de Montanhas; envolver grupos de pesquisa na elaboração de indicadores de cobertura vegetal nas regiões de montanha e atualizar a lista nacional com base nas novas avaliações;
8. Garantir participação dos povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas e garantir que os benefícios derivados da utilização do conhecimento tradicional sejam repartidos de forma justa e equitativa com as comunidades detentoras desse conhecimento;
9. Implementar a Lei 13.493/2017 (PIV), com garantia de participação da sociedade civil e comunidades tradicionais, regulamentar e implementar a Lei de PSA, aprovar o projeto de lei do "IR ecológico", que prevê isenção de imposto de renda para iniciativas de conservação da natureza.

Classificação das metas

Meta 15.1		RETROCESSO
Meta 15.2		RETROCESSO
Meta 15.3		RETROCESSO
Meta 15.4		ESTAGNADA
Meta 15.5		AMEAÇADA
Meta 15.6		INSUFICIENTE
Meta 15.7		RETROCESSO
Meta 15.8		INSUFICIENTE
Meta 15.9		ESTAGNADA
Meta 15.a		RETROCESSO
Meta 15.b		RETROCESSO
Meta 15.c		AMEAÇADA

ODS 16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Há uma escalada de “novos autoritarismos”¹ no Brasil, por meio de ataques constantes a instituições do regime democrático – como o Judiciário, a imprensa livre e as organizações da sociedade civil. Não se trata de uma crise isolada, mas sim de um ataque ao Estado Democrático de Direito,

com diminuição e enfraquecimento dos espaços de participação social e uso indiscriminado de decretos presidenciais, elaborados sem diálogo com a sociedade ou apresentação de estudos ou dados que os justifiquem. Em 2019 foram editados 536 decretos² e em 2020 foram 397³ e essas medidas geraram ao me-

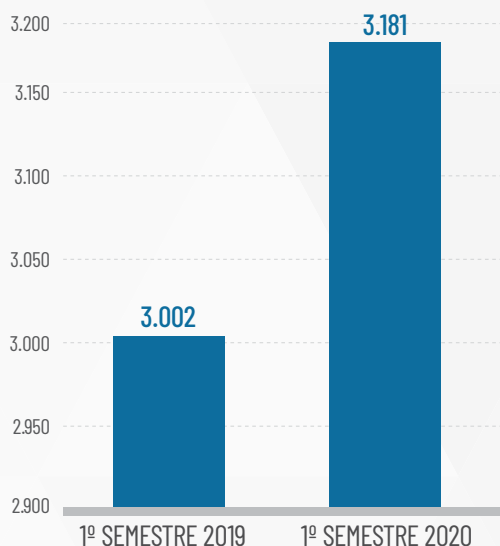
1 Abramovay *apud* IDS et al. Relatório-síntese Seminário 5: Participação cidadã e transparência nos governos locais: descentralização do poder e fortalecimento da democracia. Pacto Federativo: Municípios para a Agenda 2030. pág.21-22. São Paulo, 2021. Disponível em: ids-ecostage.s3.amazonaws.com/media/uploads/2021/03/02/1022-ids-pacto-federativo-v5-simples.pdf

2 Presidência da República. Portal da Legislação. Decretos 2019. Disponível em: www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/decretos/2019-decretos

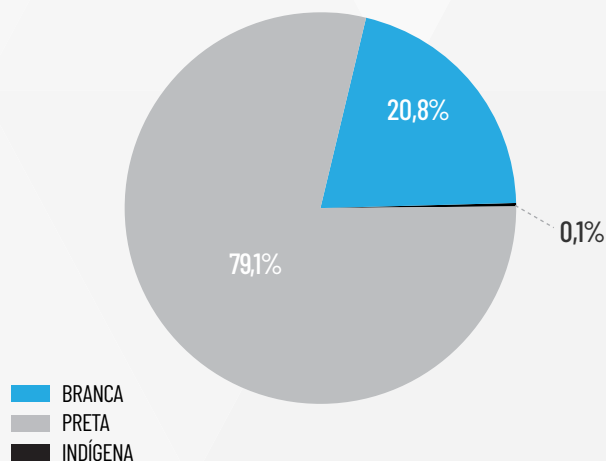
3 Presidência da República. Portal da Legislação. Decretos 2020. Disponível em: www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/decretos/2020-decretos

GRÁFICO 1 QUANTITATIVO DE MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÕES POLICIAIS, POR RAÇA/COR (2019)

Mortes decorrentes de intervenções policiais no Brasil, 1º semestre de 2019 e de 2020.



Raça/cor das vítimas de intervenções policiais com resultado em morte. Brasil, 2019.



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

nos 14 ações de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal⁴.

Além disso, como já mencionado nos demais capítulos, diminuíram a transparência e circulação de informações públicas, com o aparelho estatal sendo usado contra pessoas que criticam o governo. O negacionismo e as *fake news* difundidos pelas redes sociais e por autoridades públicas ameaçam a tomada de decisões e as políticas públicas baseadas em dados e em evidências⁵.

A crescente e constante violência policial, resultante em óbitos decorrentes de operações policiais⁶, principalmente de jovens negros, é outro tema que impacta negativamente o ODS (gráfico 1).

Os índices de violência recrudesceram em 2020, inclusive durante a pandemia, com maior verificação

de violência durante o isolamento social e a **meta 16.1**⁷, cujo progresso foi considerado insuficiente no Relatório Luz 2020, retrocedeu. Cresceram os homicídios dolosos (8,3%), feminicídios (16% no primeiro semestre de 2020), os conflitos nas florestas, no campo e nas cidades, mortes resultantes de ações policiais (6% no primeiro semestre) e também os assassinatos de policiais (19,6%)⁸. Como mencionado em outros capítulos desta publicação, a diminuição dos registros de outras violências é consequência da dificuldade no acesso aos canais de denúncia e a programas de assistência à vítima, como nos casos de violência doméstica.

A violência no campo aumentou. As ações de pistolagem quase triplicaram, somando dezoito assassinatos em 2020. Entre os dados parciais registra-

4 OLIVEIRA, Mariana, VIVAS, Fernanda e D'AGOSTINO, Rosanne. Bolsonaro é presidente com mais decretos e MPs questionados no STF no primeiro ano de mandato. G1/Política. Brasília, 01/03/2020. Disponível em: g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/01/bolsonaro-e-presidente-com-mais-decretos-e-mps-questionados-no-stf-no-primeiro-ano-de-mandato.ghtml

5 Intervenções. Cartilha Desinformação: ameaça ao direito à comunicação muito além das fake news. Julho, 2019. Disponível em: app.rios.org.br/index.php/s/p9HoCNpPoPYQJc5

6 FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. São Paulo, fevereiro/2021. Disponível em: forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf

7 **Meta 16.1:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

8 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário de Segurança Pública, 2020. Disponível em: forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf

dos pela Comissão Pastoral da Terra está o massacre do rio Abacaxis, que vitimou indígenas e ribeirinhos⁹. Também cresceu a violência contra defensores e defensoras de direitos humanos¹⁰. Em 2019, o Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos contabilizou a morte de 24 defensores e defensoras, dentre eles 10 indígenas.¹¹

Ao mesmo tempo, se verificou o aumento das violências contra crianças e adolescentes (**meta 16.2**), entre 2018 e 2019, conforme dados apresentados no ODS 10. Aponta-se para uma vulnerabilidade de gênero também neste segmento específico das vítimas de violações, pois em 82% das denúncias as vítimas são meninas. Como analisado no ODS 5, a redução no número de denúncias observado no período da pandemia (17.827 boletins de ocorrência no primeiro semestre de 2020, frente a 22.282 no mesmo período de 2019) não significa a diminuição de violações. A suspensão das aulas presenciais, por exemplo, prejudicou o acesso à escola como canal de denúncia e identificação de casos de violência contra crianças e adolescentes, bem como intensificou a convivência com o agressor em casa¹².

A conclusão é reforçada pelo aumento registrado em chamadas ao 190 no período. Assim, os casos já tradicionalmente subnotificados e o desin-

vestimento na área, com a diminuição de recursos humanos, horários de atendimento¹³ e falta de prioridade orçamentária¹⁴ fizeram retroceder também a meta 16.2¹⁵.

A **meta 16.3**¹⁶ segue ameaçada, especialmente em função dos ataques sistemáticos ao Estado democrático de direito pelo atual governo, como já dito. O contexto geral de pandemia tem dificultado o acesso igualitário à justiça no Brasil devido às suspensões parciais dos serviços de justiça e agravamento das barreiras de acesso dos grupos vulnerabilizados¹⁷.

As informações sobre ações de promoção do estado de direito e garantia de igualdade de acesso à justiça são escassas e não há previsão sobre a realização de pesquisas nacionais para superar essa lacuna. Os últimos dados sobre a proporção de vítimas de violência no país que reportaram às autoridades competentes ou a outros organismos de resolução de conflitos¹⁸ são de 2010 e a realização de novos levantamentos pelo IBGE está indefinida pelos cortes de orçamento. Também os dados do INFOPEN atual sofreram alterações significativas pelo atual governo.

Assim, tampouco existem informações recentes sobre disputas mediadas por mecanismos formais ou informais de resolução de conflitos¹⁹.

9 Comissão Pastoral da Terra (CPT). 2020: o ano do fim do mundo... Como o conhecemos. Disponível em: www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5467-2020-o-ano-do-fim-do-mundo-como-o-conhecemos

10 FIÚZA, Camila. ONU repudia violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil. Justiça Global, 15/09/2020. Disponível em: www.global.org.br/blog/onu-repudia-violencia-contra-defensoras-e-defensores-de-direitos-humanos-no-brasil/

11 Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. Vidas em luta: criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: volume III. Organização: Layza Queiroz Santos et al. 3. ed. Curitiba: Terra de Direitos. 2020. Disponível em: terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Dossie-Vidas-em-Luta.pdf

12 Observa-se, ainda, que 52% das violações sexuais ocorreram na casa da vítima e 40% delas foram cometidas pelo pai ou padrasto (Disque 100, 2019). Disponível em: www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/ouvidoria/Relatorio_Disque_100_2019_.pdf

13 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. Disponível em: forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf

14 INESC. O Brasil com baixa imunidade: balanço geral do Orçamento Geral da União 2019. Brasília, abril/2020. Disponível em: www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Balanco-OGU-Inesc.pdf

15 **Meta 16.2:** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

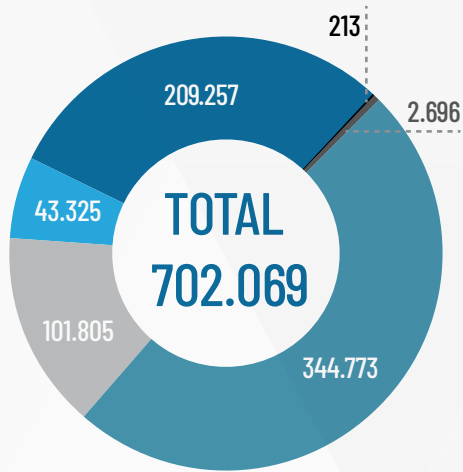
16 **Meta 16.3:** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

17 Asociación Civil por la Igualdad y la Justicia (ACIJ). Acceso a la Justicia en Latinoamérica durante la pandemia de Covid-19: Reporte sobre la situación de acceso a la justicia en contexto de pandemia, desde la perspectiva de las organizaciones de la sociedad civil y activistas. Disponível em: acij.org.ar/wp-content/uploads/2020/11/version-11-11-20-Informe-Encuesta-REGIONAL-situacion-de-acceso-a-la-justicia-Covid-19.docx-1.pdf

18 Informação sobre a proporção de pessoas envolvidas em conflitos que procuraram relatar a autoridades competentes sua vitimização.

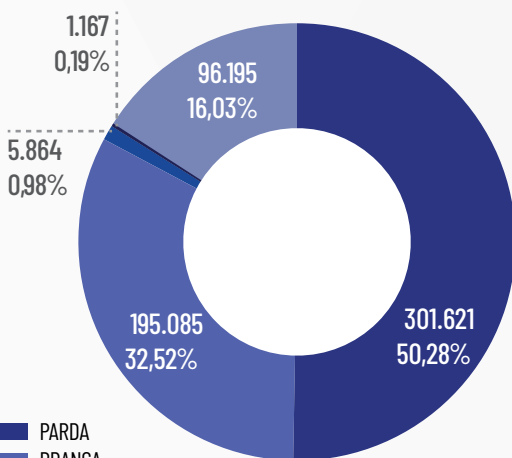
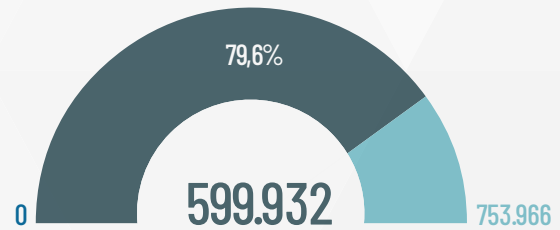
19 World Justice Project (WJP). Global Insights on Access to Justice 2019: Findings from the World Justice Project General Population Poll in 101 Countries. Disponível em: <https://worldjusticeproject.org/sites/default/files/documents/WJP-A2J-2019.pdf>

GRÁFICO 2 COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO POR REGIME DE CUSTÓDIA, RAÇA/COR E GÊNERO NO SISTEMA PRISIONAL, EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO TOTAL (JAN-JUN/2020)



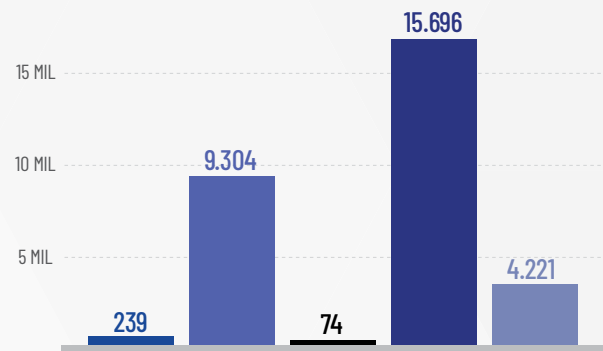
- FECHADO
- PROVISÓRIO
- SEMIABERTO
- ABERTO
- MEDIDA DE SEGURANÇA
- TRATAMENTO AMBULATORIAL

População total x população com informação:

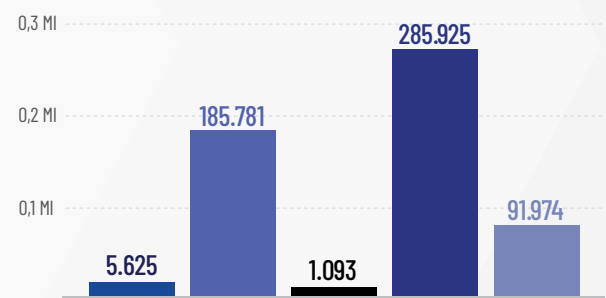


- PARDA
- BRANCA
- INDÍGENA
- PRETA
- AMARELA

FEMININA



MASCULINO



Fonte: Sisdepen/MJ. Os dados incluem presos em unidades prisionais, excluídos os que estão em monitoramento eletrônico ou fora dos regimes de custódia.

A proporção de pessoas encarceradas sem sentença em relação à população prisional em geral tem apresentado tendência de melhora ao longo do tempo, mas ainda é elevada (29,81% no primeiro semestre de 2020²⁰), evidenciando a ineficaz e racista política de encarceramento em massa da população (66,31% da população carcerária é negra – preta ou parda). Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) constituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 e no mesmo ano iniciou o processo de indexação da base de mais de 80 milhões de processos existentes no Brasil aos ODS²¹. Ao passo que os colegiados e as políticas propostas são muito recentes, sua existência é uma boa notícia, a ser acompanhada pela sociedade civil. Considerando que os marcadores de classe e raça no sistema penal permanecem muito arraigados, com descumprimento de súmulas dos tribunais superiores por parte de juízos de primeira e segunda instância²², este pode ser um caminho para dar fim a essa prática.

As informações sobre fluxos financeiros ilícitos não estão disponíveis, e as informações sobre apreensão de armamentos têm baixa consolidação e uniformidade, reduzindo sua confiabilidade e transparência. Com isso, a **meta 16.4**²³ está em retrocesso. O Conselho de Controle de Atividades Financeiras

(COAF), sofreu ataques, inclusive por meio de decisões e interferências do Judiciário²⁴ e do Executivo²⁵. Embora a ação fiscalizatória siga – em 2020, o COAF produziu 11.694 relatórios de inteligência financeira (RIF), aumento de 46,3% na comparação com 2019²⁶ –, tais instituições estão sob risco, do ponto de vista da autonomia técnica e institucional.

Os mecanismos de transparência institucional de maneira geral acumularam evidências de retrocesso. Segundo dados fornecidos pela Polícia Federal, em 2020, foram apreendidas 2.561 armas de fogo, uma queda brusca em relação aos anos anteriores – 6.019 em 2017, 6.088 em 2018 e 4.965 em 2019.

Após a edição do Decreto 9.785/2019²⁷, que flexibiliza o Estatuto do Desarmamento, ocorreu registro recorde de 179.771 novas armas em 2020²⁸, um aumento de 91% em relação a 2019 que faz crescer o risco de violências e coloca em xeque o controle da circulação e a fiscalização das armas registradas, facilitando seu desvio para grupos e ações ilícitas.

A Polícia Federal, responsável pelo combate ao crime organizado e ao tráfico internacional de armas, necessita que as polícias estaduais (que apreendem 90% das armas no país) registrem os dados dessas armas no sistema nacional (SINARM), mas o procedimento não é regularmente cumprido. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pú-

20 Brasil. Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Jan. a Jun. 2020). Disponível em: app.powerbi.com/view?r=eyJrIjo1MjU3Y2RjNjctODQzMjI0OYTE4LWEwMDAtZDZlNWQ5YmIzZmZkl1iwiIDCl6ImViMDkwNDIwLTQONGMtND-NmNyO5MwYyLTRI0GRhNmJmZThlMSJ9

21 Conselho Nacional de Justiça. Comissões do CNJ. Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública. Disponível em: www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/organograma/comissoes/comissao-permanente-de-justica-criminal-infracional-e-de-seguranca-publica/

22 MACHADO, Leandro. Os brasileiros presos por furto de comida na pandemia de covid. BBC News/Brasil. São Paulo, 18/06/2021. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-57477601

23 **Meta 16.4:** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

24 Congresso em Foco. Decisão de Toffoli sobre Coaf suspende ao menos 700 processos na Justiça. Brasília, 26/10/2019. Disponível em: congressoemfoco.uol.com.br/justica/decisao-de-toffoli-sobre-coaf-trava-ao-menos-700-processos-na-justica/

25 G1. Bolsonaro sanciona lei que transfere o Coaf para o Banco Central. Brasília, 08/01/2020. Disponível em: g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/08/bolsonaro-sanciona-lei-que-transfere-o-coaf-para-o-banco-central.ghtml

26 Brasil. COAF em Números. Requerimento de Acesso à Informação, Protocolo nº 08198008475202129. Disponível em: www.gov.br/coaf/pt-br/aceso-a-informacao/Institucional/coaf-em-numeros-1

27 Presidência da República. Decreto Nº 9.785, de 07 de maio de 2019. Disponível em: www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9.785-de-7-de-maio-de-2019-87309239

28 SCHREIBER, Mariana. Com acesso facilitado, Brasil fecha 2020 com recorde de 180 mil novas armas de fogo registradas na PF, um aumento de 91%. BBC Brasil. Brasília, 08/01/2021. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-55590649

blica, o percentual de registro variou de 6%, em 2018, para 2% em 2019²⁹. O FSP³⁰ compilou 52.703 apreensões no primeiro semestre de 2020, a partir dos dados das secretarias estaduais. Na conclusão deste Relatório ainda não estavam disponíveis os dados consolidados de 2020.

Outro retrocesso nesse indicador foi a determinação presidencial para a revogação das portarias 46³¹, 60³² e 61³³ do Exército, que haviam melhorado a rastreabilidade das armas e munições comercializadas no Brasil, impedindo avanços tecnológicos importantes.

A corrupção e o suborno seguem como problemas crônicos na dinâmica político-empresarial no país e afetam diretamente o desenvolvimento de políticas públicas para a garantia de direitos. Embora comumente associada ao Estado, as práticas corruptivas são dos mais fortes laços das relações público-privadas. Dados da Controladoria-Geral da União no Painel “Resolveu?” apontam 642 denúncias de corrupção no serviço público federal em 2020 (aumento de 4,2% em relação a 2019). No Índice de Percepção da Corrupção 2020, da Transparência Internacional³⁴, o país tem 38 pontos – abaixo da média global (43 pontos), das médias de grupos como os BRICS (39 pontos), dos países da América Latina e Caribe (41 pontos), do G20 (54 pontos) e da OCDE (64 pontos).

O relatório *Exporting Corruption 2020*³⁵ tam-

bém apontou que o país segue estagnado no combate à corrupção transnacional, pois promoveu grau moderado de implementação de compromissos de enfrentamento à prática. A fragilização de meios regulatórios pode influenciar substancialmente nas fiscalizações e sanções aplicadas à corrupção.

Devido à deterioração do arcabouço legal e institucional de combate à corrupção, o Brasil se manteve como fonte de preocupação da comunidade internacional em 2020, especialmente do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi/FATF) e a OCDE instituiu um inédito grupo permanente de monitoramento do país³⁶. Assim, é possível afirmar que a **meta 16.5**³⁷, que estava ameaçada, agora encontra-se em retrocesso.

A **meta 16.6**³⁸, que ano passado estava estagnada, também retrocedeu, resultado especialmente relacionado a três áreas estratégicas, no contexto da pandemia, com as violações de direitos humanos potencializadas pelo isolamento e pela falta de serviços e estrutura de atendimento, e com o avanço dos crimes e da crise ambiental. O governo Bolsonaro gastou apenas 9% do orçamento destinado à vacinação contra a Covid-19³⁹ em 2020, o Ministério do Meio Ambiente executou pouco mais de 0,4% do seu orçamento⁴⁰ para preservação ambiental e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

29 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. Disponível em: forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf

30 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. Disponível em: forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf

31 Diário Oficial da União. Portaria Nº 46 - COLLOG, de 18 de março de 2020. Disponível em: www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-46-colog-de-18-de-marco-de-2020-249023743

32 Diário Oficial da União. Portaria Nº 60 - COLLOG, de 15 de abril de 2020. Estabelece os Dispositivos de Segurança, Identificação e Marcação das Armas de Fogo Fabricadas no País, Exportadas ou Importadas. Disponível em: www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-60-colog-de-15-de-abril-de-2020-*252932588#:~:text=Estabelece%20os%20Dispositivos%20de%20Seguran%C3%A7a,no%20Pa%C3%ADs%20Exportadas%20ou%20Importadas

33 Diário Oficial da União. Portaria Nº 61 - COLLOG, de 15 de abril de 2020. Dispõe sobre Marcação de Embalagens e Cartuchos de Munição. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-61-colog-de-15-de-abril-de-2020-*252932594

34 Transparência Internacional. Índice de Percepção da Corrupção 2020. Disponível em: comunidade.transparenciainternacional.org.br/ipc-indice-de-percepcao-da-corrupcao-2020

35 Transparência Internacional. *Exporting Corruption 2020*. Disponível em: www.transparency.org/en/publications/exporting-corruption-2020

36 SANCHES, Mariana. OCDE adota medida inédita contra o Brasil após sinais de retrocesso no combate à corrupção no país. Folha de S. Paulo. Washington/ BBC Brasil, 15/03/2021. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/03/ocde-adota-medida-inedita-contra-o-brasil-apos-sinais-de-retrocesso-no-combate-a-corrupcao-no-pais.shtml

37 **Meta 16.5:** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

38 **Meta 16.6:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

39 SASSINE, Vinicius. Governo Bolsonaro só gastou 9% da verba emergencial liberada para vacinas contra a Covid-19. Folha de S. Paulo. Brasília, 13/02/2021. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/02/governo-bolsonaro-so-gastou-9-da-verba-emergencial-liberada-para-vacinas-contra-a-covid-19.shtml

40 PRAZERES, Leandro. Apesar de alegar falta de verbas, Salles gasta apenas 0,4% dos recursos livres do Ministério do Meio Ambiente. O Globo/Sociedade.

o eleitorado. Entretanto, a maioria (75%) considera que a democracia é a melhor forma de governo⁴⁸.

Além disso, o país teve ligeira melhora na representatividade populacional⁴⁹ (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em cargos em instituições públicas (Legislativos nacional e locais, administração pública e tribunais). Ainda que o resultado esteja muito longe do ideal, em 2020 registrou-se o maior número de pessoas trans eleitas na história do país, na segunda eleição em que foi permitido o uso de nome social: 27 cadeiras em Câmaras Municipais, segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra). Também houve aumento significativo da representação negra nos espaços legislativos: 42,83%, como se verifica no gráfico 3. A **meta 16.7**⁵⁰, assim, encontra-se em retrocesso e segue muito abaixo da composição populacional a participação de mulheres e pessoas não brancas nos cargos conquistados⁵¹.

Sobre a **meta 16.8**⁵² é importante destacar que a ação institucional do governo federal tem sido contrária à meta global, e a atual política externa reacionária e anti-direitos humanos⁵³ – inclusive os sexuais e reprodutivos⁵⁴ –, sociais e ambientais⁵⁵ já detalhada em outros capítulos deste relatório minaram a credibilidade do país junto à comunidade internacional, representando uma ameaça à meta.

Não foi possível averiguar se a taxa fornecimento de identidade legal para todas as pessoas, incluindo o registro de nascimento, aumentou ou diminuiu, mas notícias oficiais indicam que o país não atingiu ainda 100% da **meta 16.9**⁵⁶, estagnando-a⁵⁷. Na “Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica”, em março de 2021, o Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos informou que setenta mil crianças deixaram de ser registradas em 2018⁵⁸. Entre os anos de 2018 e 2019 aumentou também o número de crianças sem o nome do pai na certidão de nascimento⁵⁹.

A desastrosa gestão da pandemia também levou o país, pela primeira vez, a registrar mais mortes que nascimentos em um mês⁶⁰, o que já tinha ocorrido no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro e no cômputo das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste (em registros diários).

A piora em ambos os indicadores da **meta 16.10**⁶¹ faz com que ela continue em retrocesso. Houve aumento dos registros de violência contra jornalistas (106% a mais em 2020 na comparação com 2019), com 144 casos de agressões físicas, agressões verbais, ameaças e injúrias raciais – mais que o dobro do registrado no ano anterior. A maioria (95%) das ocorrências de discurso de desqualificação da imprensa são de autoria do Presidente da República. Os

48 G1 Política. Datafolha: 75% apoiam democracia e 78% dizem que regime militar foi ditadura. Disponível em: g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/27/datafolha-75percent-apoiam-democracia-e-78percent-dizem-que-regime-militar-foi-ditadura.ghtml

49 RESENDE, Rodrigo. Eleição tem recorde de pessoas trans eleitas para Câmaras de Vereadores. Senado Federal. Brasília, 18/11/2020. Disponível em: www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2020/11/18/eleicao-tem-recorde-de-pessoas-trans-eleitas-para-camaras-de-veredores

50 **Meta 16.7:** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

51 Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas Eleitorais 2020. Disponível em: www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais

52 **Meta 16.8:** Ampliar e fortalecer a participação brasileira nas instituições de governança global.

53 CHADE, Jamil. Brasil não adere a ato de 60 democracias na ONU pela defesa das mulheres. UOL/Colunistas, 08/03/2021. Disponível em: noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/03/08/brasil-nao-adere-a-ato-de-60-democracias-na-onu-pela-defesa-das-mulheres.htm

54 CHADE, Jamil. Brasil “choca” com proposta na ONU sobre direitos da mulher. UOL/Colunistas, 14/03/2021. Disponível em: noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/03/14/brasil-choca-com-proposta-na-onu-sobre-direitos-da-mulher.htm

55 CHADE, Jamil. Brasil não adere a projeto na ONU para reconhecer direito ao meio ambiente. UOL/Colunistas, 11/03/2021. Disponível em: noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/03/11/brasil-nao-adere-a-projeto-na-onu-para-reconhecer-direito-ao-meio-ambiente.htm

56 **Meta 16.9:** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

57 IDS et al. Relatório-síntese Seminário 2: O Território Brasileiro e as Fronteiras de Desenvolvimento. Disponível em: americadosul.iclei.org/documentos/pacto-federativo-relatorio-sintese-2/

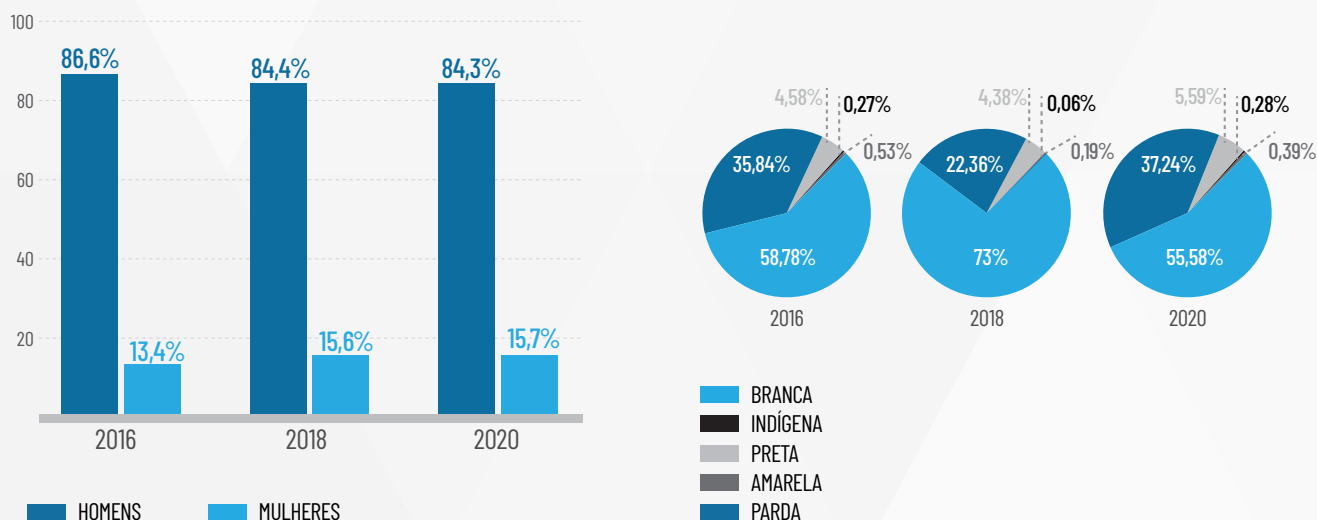
58 RODRIGUES, Alex. Governo faz campanha para estimular registro civil de recém-nascidos. Agência Brasil. Brasília, 15/03/2021. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-03/ministerio-faz-campanha-de-estimulo-registro-civil-de-recem-nascidos

59 Estado de Minas. Mais de 80 mil crianças foram registradas sem o nome do pai em 2020. Belo Horizonte, 09/08/2020. Disponível em: www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/08/09/interna_gerais,1174535/mas-de-80-mil-criancas-foram-registradas-sem-o-nome-do-pai-em-2020.shtml

60 CATTO, André. Pela 1ª vez na história, estado brasileiro registra mais mortes que nascimentos. CNN Brasil. São Paulo, 08/04/2021. Disponível em: www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/04/08/pela-1-vez-na-historia-estado-brasileiro-registra-mais-mortes-que-nascimentos

61 **Meta 16.10:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

GRÁFICO 3 RESULTADOS ELEITORAIS NO BRASIL POR GÊNERO E RAÇA (2016, 2018 E 2020)



casos de censura na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), vinculada ao governo federal, dispararam de 2 em 2019 para 76 em 2020⁶². A empresa foi incluída no programa de privatização do governo⁶³, o que representa risco à comunicação pública⁶⁴. Além disso, registra-se o uso de canais de comunicação oficiais e do Presidente da República para difusão de desinformação sobre a pandemia e ações do governo federal a respeito da crise⁶⁵, além do uso do perfil da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom) em uma rede social para emissão de discursos estigmatizantes contra a imprensa ou ataques a críticos⁶⁶.

Quanto ao acesso a informações públicas, destaca-se a ocorrência de “apagões de dados” em todas as áreas cobertas por este relatório. O mais grave

deles é o que afeta o Censo 2020: adiado pela pandemia, foi inviabilizado também em 2021 pelo corte direto de orçamento, já detalhado em outros capítulos⁶⁷. Como apontado no Relatório Luz 2020, sabia-se que questões importantes para monitoramento dos ODS não seriam aplicadas nesta edição do Censo⁶⁸. O governo federal alterou ainda metodologias de produção e coleta de dados sobre algumas políticas públicas, prejudicando sua comparabilidade e confiabilidade.

Fato grave também foi que em junho de 2020, o governo federal retirou do ar dados sobre a evolução da pandemia de Covid-19 no país, sem aviso prévio. Apenas após a movimentação de 100 organizações da sociedade civil⁶⁹ e uma decisão do STF, os dados

62 Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ). Relatório Violência Contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil, 2020. Brasília, 2021. Disponível em: fenaj.org.br/wp-content/uploads/2021/01/relatorio_fenaj_2020.pdf

63 LONGUINHO, Daniela. EBC e Eletrobras são incluídas no programa de privatização. Rádioagência Nacional. Brasília, 09/04/2021. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/politica/audio/2021-04/ebc-e-eletobras-sao-incluidas-no-programa-de-privatizacao

64 Intervozes. Carta à sociedade: Por que a EBC não deve ser privatizada. 17/03/2021. Disponível em: intervozes.org.br/carta-a-sociedade-por-que-a-ebc-nao-deve-ser-privatizada/

65 CUNHA, Ana Rita; RIBEIRO, Amanda. Bolsonaro deu 653 declarações falsas ou distorcidas sobre Covid-19 em seis meses de pandemia. Aos Fatos. Rio de Janeiro, 11/09/2020. Disponível em: www.aosfatos.org/noticias/bolsonaro-deu-656-declaracoes-falsas-ou-distorcidas-sobre-covid-19-em-seis-meses-de-pandemia/

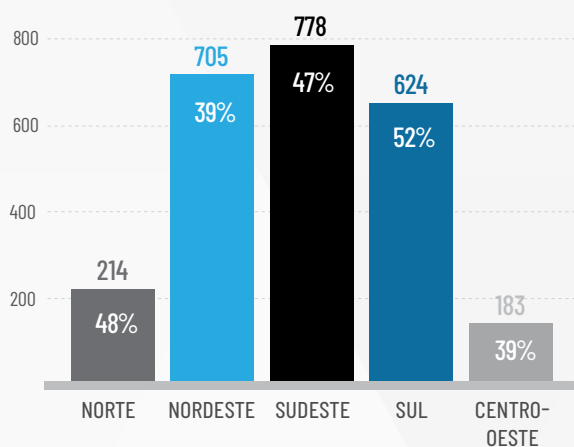
66 ANDRADE, de. Hanrikson. Secom faz uso político de canal oficial e acumula ataques a desafetos. UOL. Brasília, 11/09/2020. Disponível em: noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/09/11/com-wajngarten-secom-acumula-polemicas-e-ataques-a-criticos-do-governo.htm

67 Agência de Notícias IBGE. IBGE sai em defesa do orçamento do Censo 2021. Rio de Janeiro, 23/03/2021. Disponível em: agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30350-ibge-sai-em-defesa-do-orcamento-do-censo-2021

68 ALVES, Raoni. Censo 2020 do IBGE terá 32% menos perguntas do que o modelo original, diz presidente do Instituto. G1. Rio de Janeiro, 28/05/2019. Disponível em: g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/28/censo-2020-do-ibge-tera-32percent-menos-perguntas-do-que-o-modelo-original-diz-presidente-do-instituto.ghtml

69 Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. Abraji e mais de 100 organizações divulgam carta aberta: “A opacidade custa vidas”. São Paulo, 09/06/2020. Disponível em: www.abraji.org.br/noticias/abraji-e-mais-de-100-organizacoes-divulgam-carta-aberta-a-opacidade-custa-vidas

GRÁFICO 4 MUNICÍPIOS QUE REGULAMENTARAM A LAI, POR REGIÕES



Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais, IBGE.

voltaram a ser públicos. Até o presente momento, alguns dos principais meios de comunicação se fiam no levantamento próprio que iniciaram à época da remoção dos dados, por meio de um consórcio entre eles, para relatar o estado da pandemia⁷⁰. Em dezembro, foram identificados problemas de transparência em outros dados relacionados a ações do governo federal para conter a crise sanitária. Painéis com a quantidade de testes distribuídos e aplicados, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de

medicamentos hospitalares distribuídos etc. estavam frequentemente desatualizados, assim como os Boletins Epidemiológicos e as entrevistas coletivas com a presença do ministro da Saúde⁷¹.

Soma-se a esse cenário a implementação parcial da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos entes municipais (ver gráfico 4) e mesmo por órgãos estaduais⁷². O governo federal também tentou anular a transparência passiva prevista na LAI com a MP 928/2020⁷³, que suspendia o prazo legal de resposta a pedidos de informação durante a crise sanitária, sem possibilidade de recurso. A medida foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF)⁷⁴.

Em 2020, o Brasil ainda está construindo dados sobre a **meta 16.a**⁷⁵ e não tem nenhuma instituição que se enquadre nos Princípios de Paris, ou seja, uma Instituição Nacional de Direitos humanos (INDH)⁷⁶, o que coloca a meta sob ameaça.

A **meta 16.b**⁷⁷ que estava ameaçada, retrocedeu. As mulheres negras são as que mais sofrem violência em geral, violência doméstica e política,⁷⁸ e são as menos beneficiadas pelas políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.⁷⁹ Como agravantes, não há dados oficiais sobre homicídios praticados contra a população trans e travestis⁸⁰, além dos dados relacionados aos assassinatos de pessoas negras no Brasil, que tiveram crescimento 11,5% em 10 anos⁸¹.

70 G1. Mortes e casos de coronavírus nos estados. São Paulo, 2020-2021. Disponível em: especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/estados-brasil-mortes-casos-media-movel/

71 Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas. Nota técnica: Opacidade no Ministério da Saúde. São Paulo, 2020. Disponível em: informacaopublica.org.br/?p=4258.

72 Transparência Brasil. A LAI em 2020: Estados e Distrito Federal. São Paulo, 2020. Disponível em: www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/Cumprimento_da_LAI_nos_Estados_2020.pdf

73 Presidência da República. Medida Provisória 928/2020. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv928.htm

74 CARNEIRO, Luiz Orlando; FREITAS, Hyndara; POMPEU, Ana. STF mantém suspensão de MP que limitava Lei de Acesso à Informação. Brasília, 30/04/2020. Disponível em: www.jota.info/stf/do-supremo/stf-mantem-suspensao-de-mp-que-limitava-lei-de-acesso-a-informacao-30042020

75 **Meta 16.a:** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

76 Coletivo RPU Brasil. Relatório de Meio Período Sociedade Civil - 3º ciclo da RPU. Disponível em: plataformarpu.org.br/publicacoes; DHnet. Princípios de Paris. Princípios relacionados com o status de instituições nacionais de direitos humanos. Resolução 1992-154, de 03/03/1992 da Comissão de Direitos Humanos da ONU. Disponível em: www.dhnet.org.br/direitos/brasil/textos/principioparis.htm

77 **Meta 16.b:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

78 Instituto Igarapé. Violência Política Contra Mulheres. Disponível em: eva.igarape.org.br/politicalViolence

79 IPEA. Atlas da Violência 2020. Disponível em www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf

80 Antra. Dossiê Assassinatos e Violência Contra Travestis e Transexuais Brasileiras Em 2020. Disponível em: antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf

81 BOND, Letycia. Atlas da Violência: assassinatos de negros crescem 11,5% em 10 anos. São Paulo, 27/08/2020. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/atlas-da-violencia-assassinatos-de-negros-crescem-115-em-10-anos

RECOMENDAÇÕES:

1. Fortalecer as políticas de combate à violência contra crianças e adolescentes, e ampliar a estrutura e capacidade de resposta dos canais de recepção de denúncias, o que passa pelo fortalecimento das redes de proteção, organização dos fluxos e procedimentos de atendimento, além de recursos financeiros e humanos, em perspectiva laica;
2. Investir em abordagens que foquem em prevenção primária, secundária e terciária para reduzir a violência criminal; buscar alternativas à prisão, especialmente das populações jovens; descriminalizar posse e consumo de pequenas quantidades de drogas, junto a sentenças proporcionais e alternativas; aumentar e distribuir melhor a oferta de serviços públicos judiciários para a população em situação de vulnerabilidade, em especial no contexto de pandemia, com ações afirmativas de direitos e campanhas de difusão e alfabetização legal;
3. Produzir e disponibilizar dados confiáveis e atualizados sobre o total de entradas e saídas de fluxos financeiros ilícitos (em dólares americanos correntes) e sobre a proporção de armas apreendidas, encontradas ou entregues, cuja origem ou contexto ilícito tenha sido detectado ou estabelecido por uma autoridade competente, conforme os instrumentos internacionais;
4. Revogar e reverter os efeitos da flexibilização do porte e posse de armas; fortalecer o rastreamento de origem e o combate ao tráfico de armas incentivando o registro de 100% das armas apreendidas em banco de dados nacional; integrar os de bancos de dados sobre os proprietários de armas legais, com a rastreabilidade de armas e munições vendidas no país;
5. Fortalecer o programa “Brasil Transparente” como mecanismo federal de qualificação e incentivo a municípios para implementar as exigências da Lei de Acesso à Informação;
6. Assegurar atuação incisiva de Tribunais de Contas Estaduais na fiscalização e qualificação de municípios para implementação da Lei de Acesso à Informação;
7. Proibir alterações na Lei de Acesso à Informação sem diálogo prévio com a sociedade civil ou por meio de medidas que prescindam de aprovação legislativa;
8. Garantir o cumprimento estrito da Lei de Acesso à Informação relativas à transparência ativa (integralidade, atualidade, uso de formato aberto) em relação a dados críticos como os da atual crise de saúde pública;
9. Adotar medidas para reduzir a impunidade da violência contra jornalistas e defensores de direitos humanos, e que agentes públicos se abstenham de proferir discursos de descredibilização e ataques a esses dois segmentos;

10. Garantir o princípio de não regressividade em matéria de participação social, em especial, reestabelecendo a configuração dos colegiados nos órgãos da Administração Federal.

Classificação das metas

Meta 16.1	📉	RETROCESSO
Meta 16.2	📉	RETROCESSO
Meta 16.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 16.4	📉	RETROCESSO
Meta 16.5	📉	RETROCESSO
Meta 16.6	📉	RETROCESSO
Meta 16.7	📉	RETROCESSO
Meta 16.8	⚡	AMEAÇADA
Meta 16.9	⏸	ESTAGNADA
Meta 16.10	📉	RETROCESSO
Meta 16.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 16.b	📉	RETROCESSO

ODS 17

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Como todos os outros objetivos da agenda de desenvolvimento sustentável, o ODS 17 indica retrocessos no país, confirmando tendências analisadas nas edições anteriores do Relatório Luz. As finanças brasileiras apresentam o pior resultado em quatro décadas¹, fruto de um modelo de acumulação calcado na reprimarização da economia que limita o desenvolvimento científico e tecnológico.² Esses desafios ficaram mais evidentes com a pandemia, acrescidos do negacionismo e do ultraliberalismo econômico

que marcam o atual governo federal e enfraquecem a capacidade técnica do Estado³, com o comércio interno e exterior sofrendo retrocessos em 2020.⁴

Como analisado nos capítulos anteriores, a falta de integração e coerência entre as políticas, setores e instituições, nas três esferas da Federação e entre os Poderes da República, é agravada pelos entraves que o governo federal tem criado que, por sua vez, dificultam o estabelecimento de parcerias multissetoriais, restringem o direito à informação, impedem

1 HERÉDIA, Thais. Brasil caminha para a segunda década perdida em 40 anos, diz Goldman Sachs. Uma década ainda mais perdida do que 1980: PIB per capita desabará em 2020. CNN Brasil/Business. São Paulo, 24/07/2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/07/24/uma-decada-ainda-mais-perdida-do-que-1980-pib-per-capita-desabara-em-2020>

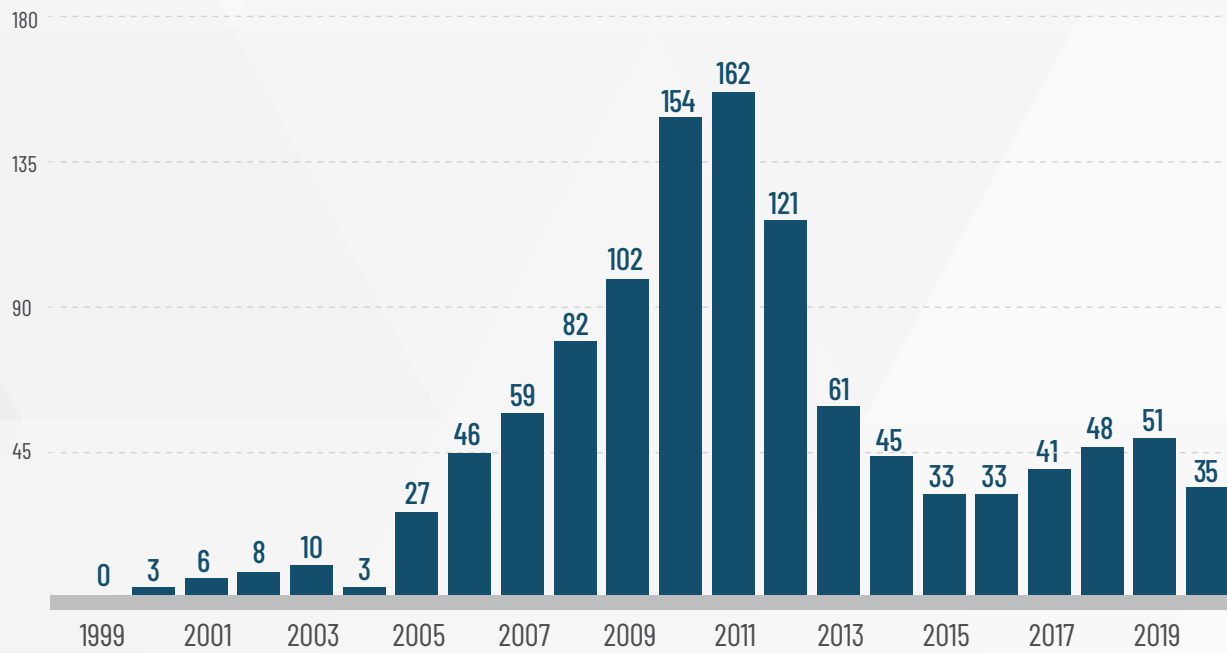
2 Rede Brasil Atual. Pandemia escancara impactos da desindustrialização no Brasil. RBA/Economia, 20/03/2021. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2021/03/desindustrializacao-brasil-impactos-pandemia/>

3 Carta Campinas. Governo Bolsonaro está destruindo a capacidade técnica do Estado brasileiro, diz historiador. Economia e Política, 22/04/2021. Disponível em: <https://cartacampinas.com.br/2021/04/governo-bolsonaro-esta-destruindo-a-capacidade-tecnica-do-estado-brasileiro-diz-historiador/>

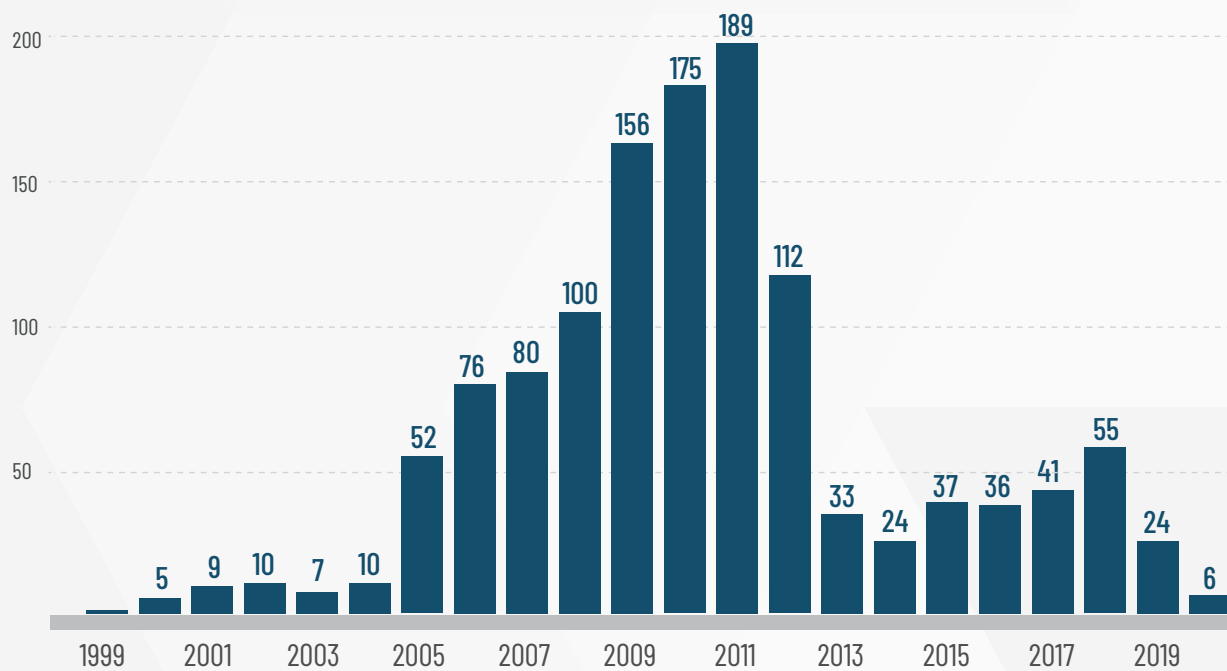
4 ABDALA, Vitor. IBGE: vendas do comércio varejista crescem 1,2% em 2020. Agência Brasil. Rio de Janeiro, 10/02/2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-02/ibge-vendas-do-comercio-varejista-crescem-12-em-2020>

GRÁFICO 1 PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ATIVOS E INICIADOS POR ANO (DATA DE INÍCIO ANTERIOR OU IGUAL AO ANO DE REFERÊNCIA, E DATA DE TÉRMINO SUPERIOR OU IGUAL AO ANO DE REFERÊNCIA)

Total de projetos ativos por ano:



Total de projetos iniciados por ano:



Fonte: Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

o monitoramento das ações do Estado e alimentam negativamente questões sistêmicas, particularmente no que diz respeito à corrupção.

Com a pandemia da Covid-19 houve queda de 6,5% na arrecadação de tributos no país, o que estava dentro das expectativas relacionadas ao decréscimo do PIB, que retraiu em 4,1%, aumentando a proporção da quantidade de recursos domésticos em comparação com o ano anterior, 2019. No entanto, observa-se um aumento substancial nas Receitas de Capital, oriundas do maior endividamento público acelerado pelas demandas da pandemia. Em abril de 2021, a dívida pública bruta chegou a 90% do PIB e esse cenário fez a **meta 17.1**⁵ manter progresso insuficiente.

Já a **meta 17.2**⁶ retrocedeu. O Brasil tem se afastado cada vez mais da cooperação internacional, apesar de paradoxalmente pretender fazer parte da Organização para Cooperação ao Desenvolvimento Econômico (OCDE). O país recuou mais de dezesseis anos na quantidade de projetos de cooperação técnica com outros países em desenvolvimento, como pode ser observado no gráfico 1, considerando que os projetos ainda vigentes tiveram seu início em anos anteriores. Se considerarmos o número de projetos iniciados em cada ano, o retrocesso é de mais de vinte anos, quando a classificação do país pelo Banco Mundial ainda era de “renda média” – lembrando que em 2010 o Brasil passou à classificação de “renda média-alta”.

Tampouco houve ação para aprovar lei complementar para que o Brasil possa se transformar em doador de recursos para organismos internacionais e países em maior vulnerabilidade, como recomendado em todos os Relatórios Luz. Em dezembro de 2020, o país seguia devendo recursos para a ONU e, mais uma vez, o Senado precisou aprovar, em regime de urgência, autorização para a transferência à organização de R\$ 1,9 bilhões. Em plena pandemia,

até janeiro de 2021 o Brasil continuava sem repassar os recursos de 2020 para a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma dívida de US\$ 22,5 milhões (aproximadamente R\$ 130 milhões)⁷.

A perda de credibilidade internacional configurou em retrocesso da **meta 17.3**⁸, já que o Brasil não é mais considerado um ambiente seguro para investimento estrangeiro devido ao aumento da polarização política e ao desarranjo dos fundamentos da economia, que se torna cada vez mais primária exportadora, com baixo valor agregado. Com a queda substancial da renda per capita (ODS 8), o potencial consumidor da grande população não se realiza, pois a demanda agregada está sendo reprimida há sete anos (desde o início da Grande Recessão 2014-2016) sem capacidade de recuperação. O país se encontra, desde então, em estado de estagnação causada pelo aumento da desigualdade de renda (ODS 10).

Desde o início do governo Bolsonaro ao menos treze multinacionais já deixaram o Brasil, entre elas: Ford Motor Company, Mercedes-Benz, Walmart, Sony, Audi⁹. Embora tenha havido um forte influxo de capital de brasileiros que vivem no exterior no intuito de ajudar familiares em dificuldade no país (ODS 8), a saída líquida de dólares somou US\$ 27,922 bilhões em 2020. O montante representa uma redução de 37,6% em comparação com 2019 (US\$ 44,7 bilhões), mas 2019 e 2020 foram os dois piores anos desse tipo de operação desde 1982 (gráfico 2).

Retornando à condição de país neocolonial, com a economia ancorada na exportação de commodities (agrícolas e minerais), dependente da importação de bens de capital e produtos para consumo, e uma dívida pública que tem consumido cada vez mais recursos fundamentais para a garantia de direitos e investimentos em infraestrutura e desenvolvimento sustentável, mantém em retrocesso a

5 **Meta 17.1:** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

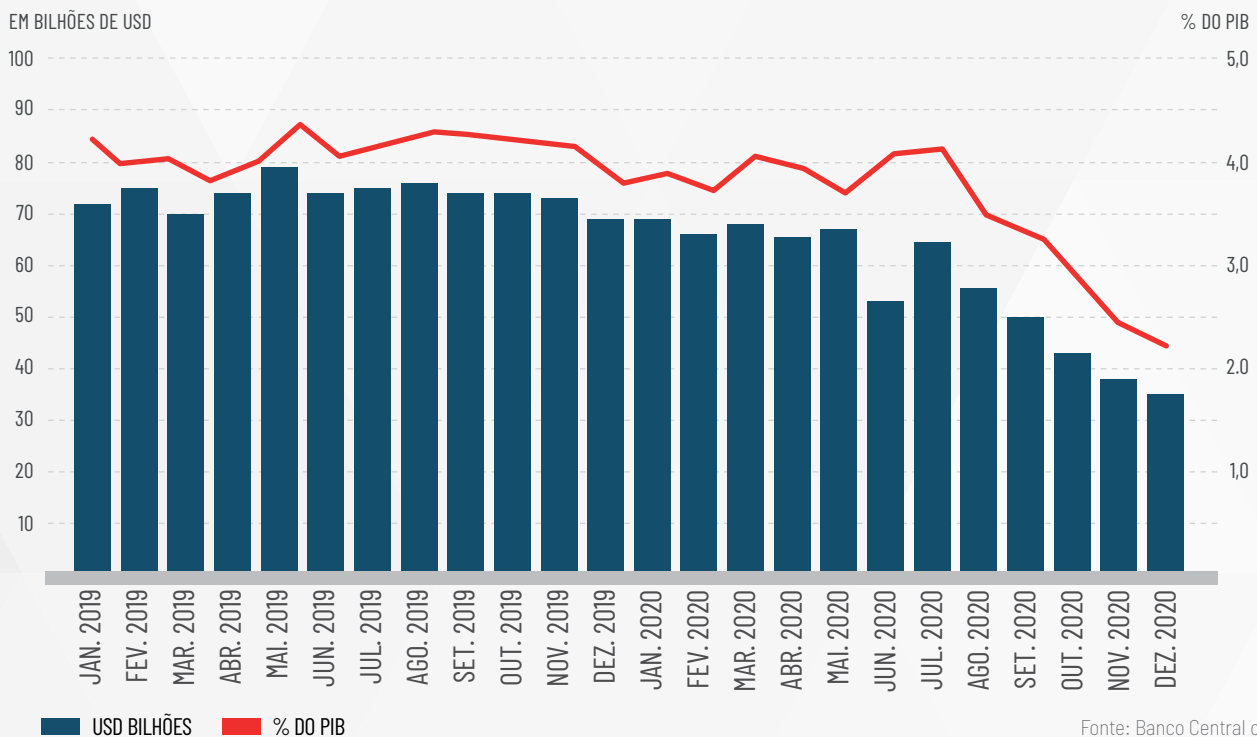
6 **Meta 17.2:** Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

7 Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Organização Mundial da Saúde, Organização das Nações Unidas, e Portal da Câmara. Disponível em: www.camara.leg.br/noticias/717036-congresso-aprova-repasse-para-onu-e-reforca-aco-es-de-sete-ministerios/

8 **Meta 17.3:** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

9 RAMOS, Ana Paula. Além da Ford, confira empresas que deixaram o Brasil desde que Bolsonaro assumiu. Yahoo! Finanças. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://br.finance.yahoo.com/amphtml/noticias/alem-da-ford-confira-empresas-que-deixaram-o-brasil-desde-que-bolsonaro-assumiu-203708510.html&ved=2ahUKEwinvrD06-LxAhXepZUCHa34B7gQFnoECCQQAQ&usq=A0vVaw30D3gvCTyPH80G7Dol8mjP&cf=1>

GRÁFICO 2 INVESTIMENTOS DIRETOS NO PAÍS (IDP) – INGRESSO LÍQUIDO ACUMULADO JAN/2019–JAN/2020



Fonte: Banco Central do Brasil.

meta 17.4¹⁰. Em 2020, os serviços e refinanciamento da dívida pública aumentaram consideravelmente, mesmo sem incluir o pagamento de juros e encargos relacionados a esses contratos, enquanto as exportações caíram de valor em dólares já que o câmbio vem se deteriorando nos últimos seis anos, particularmente no último biênio (2019-2020), como observa-se na análise da meta 17.13. O total de exportações foi de US\$ 209.180.241.655,00 enquanto o total do serviço da dívida pública federal foi de US\$ 199.661.483.621,07.

Com o Brasil se afastando da cooperação internacional, o país tem diminuído substancialmente os projetos com parceiros da América Latina e África. As parcerias com países menos desenvolvidos vêm diminuindo desde 2015, o que pôs em retrocesso a **meta 17.5**¹¹.

Já a **meta 17.6**¹² manteve progresso insuficiente, pois o crescimento do acesso à internet por banda larga no país é lento, com disponibilização de velocidade baixa para a maioria das pessoas, principalmente por causa do custo do serviço, dominado por um oligopólio de cinco grandes empresas internacionais que controlam 71% do mercado nacional (os outros 29% ficam com pequenos provedores sem infraestrutura, que alugam espaço nas redes das grandes empresas).

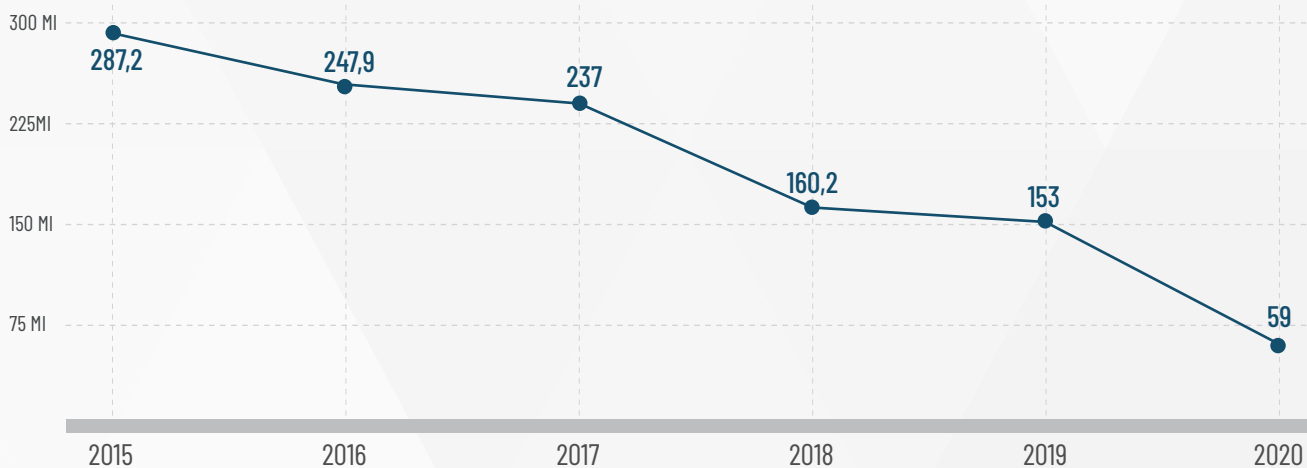
Apesar dos investimentos para a instalação de infraestrutura de conexão, dados da Anatel mostram que 83% das conexões de fibra óptica estão reunidas nas regiões Sul e Sudeste, onde vivem apenas 56,4% da população. No restante do país, a maior parte da instalação se concentra nas capitais dos estados. Apenas 63% da população (aproximadamente 134 milhões de pessoas) dispõe de acesso residencial atualmente.

10 **Meta 17.4:** Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

11 **Meta 17.5:** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

12 **Meta 17.6:** Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

GRÁFICO 3 TRANSFERÊNCIAS PARA A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO BRASILEIRA



VALORES EM REAL TRANSFERIDOS PARA A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO BRASILEIRA

Fonte: Portal da Transparência.

Esta realidade impacta também a **meta 17.8**¹³, considerada como progresso insuficiente. Os dados da PNAD Contínua publicados em 2020, referem-se apenas aos três últimos meses de 2018 e mostram que o percentual de pessoas com acesso à internet aumentou de 69,8%, em 2017, para 74,7% em 2018. Ou seja, 25,3% da população estava sem acesso, sendo que esse índice chega a 53,5% nas áreas rurais e 20,6% nas áreas urbanas.

Como não é permitido o envio de recursos diretos para instituições fora do país pela legislação vigente, as formas de financiamento da cooperação internacional se dão por meio de projetos de cooperação técnica multilateral, que foram bastante reduzidos pelo atual governo, fazendo retroceder a **meta 17.7**¹⁴. E, como já dito, os recursos para cooperação vêm sofrendo cortes significativos desde 2015: em 2020 houve uma redução de

aproximadamente 63% em relação ao ano anterior, de R\$ 153 bi para R\$ 59 bi, fazendo retroceder mais uma vez a **meta 17.9**¹⁵.

O Brasil reduziu as tarifas de importação em produtos que podem ser classificados como bens de capital. Com a medida, uma máquina que hoje paga 10% de imposto, por exemplo, passará a pagar 9%. Já um eletrônico que paga 16% de imposto, passará a pagar 14,4%¹⁶. Em 2020, para que o país respondesse à Covid-19, 512 produtos farmacêuticos, incluindo insumos e matérias-primas, tiveram suas alíquotas reduzidas a zero¹⁷ por iniciativa do Ministério da Economia. A medida foi prorrogada para 2021 e inclui a importação de vacinas e insumos para produção dos imunizantes. A medida é bem vinda, porém é insuficiente. Além disso, está somente respondendo às necessidades extraordinárias motivadas pela pandemia, o que con-

13 **Meta 17.8:** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

14 **Meta 17.7:** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

15 **Meta 17.9:** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

16 Governo do Brasil. Governo reduz em 10% imposto de importação para eletroeletrônicos e bens de capital. Economia, 17/03/2021. Disponível em: www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2021/03/governo-reduz-em-10-imposto-de-importacao-para-eletroeletronicos-e-bens-de-capital

17 Diário Oficial da União. Resolução Nº 90, de 16 de setembro de 2020. Disponível em: www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-90-de-16-de-setembro-de-2020-277907352

fere um progresso insuficiente à **meta 17.10**¹⁸.

As **metas 17.11**¹⁹ e **17.12**²⁰ permanecem estagnadas, pois não há ações para importar produtos de países menos desenvolvidos, como já demonstrado no Relatório Luz 2020. Embora importe praticamente de todos os países, o Brasil continua concentrando suas relações com países desenvolvidos, parceiros comerciais do Mercosul e do grupo BRICS. No último período aumentaram as importações de países do sudeste asiático. Do Marrocos vêm insumos químicos para produção de agrotóxicos e produtos têxteis. Do Paraguai, o principal produto importado é a energia elétrica produzida em Itaipu. Ressalta-se que não são praticadas tarifas preferenciais para nações menos desenvolvidas, só os parceiros do Mercosul têm isenção especial.

A pandemia da Covid-19 encontrou um Brasil em um precário equilíbrio macroeconômico. A Emenda Constitucional 95/2016, aprovada com celeridade, debilitou o sistema de saúde e educação públicas, ciência e tecnologia do país, o que se fez sentir fortemente com a crise sanitária. Nem durante a Grande Recessão econômica de 2014-2016 o país estava tão mal posicionado. A inflação tornou-se outra vez um problema a ser enfrentado pela deficiente política econômica.

O índice de atividade econômica, que jamais se recuperou a níveis anteriores à Grande Recessão, sofreu uma nova queda substancial, mostrando que o nível de

produtividade e diversificação da economia brasileira está em retrocesso evidente, arrastando a **meta 17.13**²¹.

Como já dito no ODS 16, o governo federal tem se esforçado para flexibilizar a legislação sobre posse e porte de armas, aumentado o sigilo sobre resoluções públicas, desregulamentado a proteção ambiental e criminalizado organizações e defensores e defensoras de direitos humanos. E o faz via emissão de decretos (medidas de exceção), desrespeitando os trâmites democráticos de debate com a sociedade, mantendo em retrocesso também a **meta 17.14**²²

O desinteresse do Governo Brasileiro quanto ao monitoramento da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável indica a falta de compromisso com a Agenda 2030, o que fez retroceder a **meta 17.16**²³. Após o encerramento da Comissão Nacional dos ODS, em 2019, nenhuma nova instância foi oficializada para efetivamente monitorar a implementação da Agenda 2030, inclusive, o presidente vetou a menção à Agenda 2030 no Plano Plurianual 2020-2023, com um falso argumento sobre a Agenda ferir a soberania do país.

Da mesma forma, retrocedeu a **meta 17.17**²⁴, puxada pelo apagão de informações e dados estatísticos sobre os investimentos de recursos públicos em todas as áreas. A Lei 13.019/2014²⁵, alterada substancialmente em 2015, passou a permitir uma redução significativa de recursos para a área, que ainda não pode ser comprovada exatamente pela ausência de dados.

18 **Meta 17.10:** Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

19 **Meta 17.11:** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

20 **Meta 17.12:** Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

21 **Meta 17.13:** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

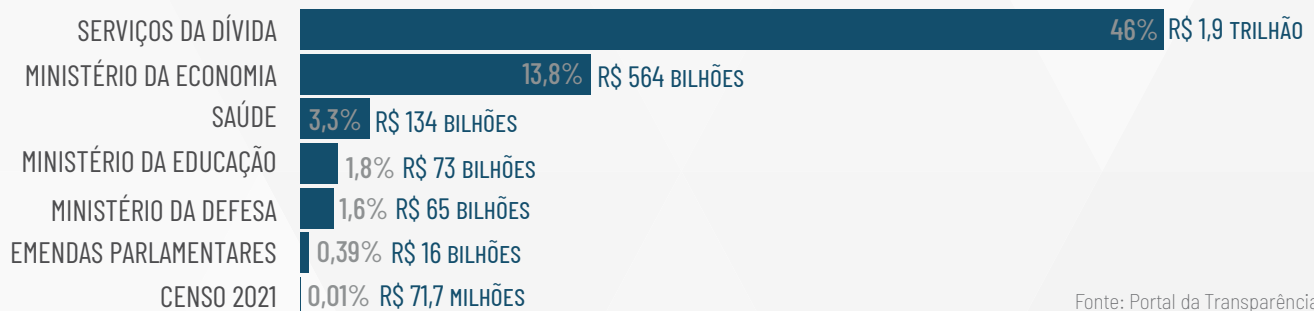
22 **Meta 17.14:** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

23 **Meta 17.16:** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

24 **Meta 17.17:** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

25 Presidência da República. Lei nº 13.019, De 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm

GRÁFICO 4 DIVISÃO DO ORÇAMENTO EVIDENCIA PRIORIDADES GOVERNAMENTAIS



Fonte: Portal da Transparência.

As **metas 17.18²⁶** e **17.19²⁷** sofreram os impactos da inviabilização financeira do Censo 2020, atrasado há um ano e sem garantia de realização em 2022, que levaram as metas a retrocesso.

Na contramão, o Governo Federal acordou, em 2021, com sua base no Congresso a liberação de R\$ 16 bilhões do Orçamento da União²⁸ para as emendas parlamentares, recursos livres que cada parlamentar pode destinar a qualquer obra ou projeto de seu interesse eleitoral, demonstrando de forma inequívoca que o problema não é de falta de recursos e sim de falta de prioridade com os dados estatísticos²⁹ (gráfico 4).

Não foi possível avaliar o desenvolvimento da **meta 17.15³⁰** em razão da ausência de dados. Um elemento importante a considerar é que só em abril deste ano o país mudou o posicionamento contra a quebra de patentes de vacinas, um tema no qual até alguns os países desenvolvidos e ricos mudaram mais rapidamente de posicionamento em razão da crise sanitária³¹.

RECOMENDAÇÕES

1. Implementar uma reforma tributária progressiva, com maior proporção de arrecadação sobre a renda, riqueza e operações financeiras do que sobre o consumo e o trabalho;
2. Por fim aos incentivos fiscais para indústrias consolidadas, elevar os investimentos na educação e desenvolver capacidades humanas voltadas para a empregabilidade em setores de alto valor agregado;
3. Retornar à política de cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável, aprovar legislação que permita ao Brasil ser um país doador, facilitando o financiamento direto através de programas de cooperação internacional e instituições internacionais;
4. Fomentar novas parcerias com países e blocos regionais menos desenvolvidos, principalmente da África Subsaariana e do Caribe, para dinamizar a importação destes parceiros;
5. Criar um provedor público de acesso à internet e desconcentrar o mercado privado para diversificar a competição e reduzir o custo dos serviços;
6. Ampliar a política de redução de alíquotas de importação

26 **Meta 17.18:** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

27 **Meta 17.19:** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto (PIB) e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

28 Congresso Nacional. Projeto de Lei do Congresso Nacional Nº 028 - Estima receita e fixa despesas da União para o exercício financeiro do ano de 2021. Brasília, 31/08/2020. Disponível em: www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/144429

29 Senado Federal. Orçamento reserva R\$ 16,3 bilhões para emendas parlamentares em 2021. Brasília, 03/09/2020. Disponível em: www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/03/orcamento-reserva-r-16-3-bilhoes-para-emendas-parlamentares-em-2021

30 **Meta 17.15:** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

31 Agência Brasil. Brasil passa a apoiar negociações para quebra de patentes de vacinas. Brasília, 07/05/2021. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-05/brasil-passa-apoiar-negociacoes-para-quebra-de-patentes-de-vacinas

- para bens de capital de setores essenciais da economia;
7. Reinstalar a Comissão Nacional dos ODS e destinar recursos federais para apoiar o monitoramento nos territórios, nos diferentes âmbitos e poderes;
 8. Recuperar a prioridade do Censo Demográfico na Lei Orçamentária Anual da União, destinando os 3,4 bilhões de reais necessários para sua realização integral;
 9. Fortalecer o IBGE, IPEA e os departamentos de pesquisa e estatística das universidades públicas, visando garantir a qualidade dos dados e das análises estatísticas no país;
 10. Destinar recursos para levantamento e análise de dados pelas organizações da sociedade civil, em especial, no que se refere aos ODS.

Classificação das metas

Meta 17.1	→	INSUFICIENTE
Meta 17.2	↙	RETROCESSO
Meta 17.3	↙	RETROCESSO
Meta 17.4	↙	RETROCESSO
Meta 17.5	↙	RETROCESSO
Meta 17.6	→	INSUFICIENTE
Meta 17.7	↙	RETROCESSO
Meta 17.8	→	INSUFICIENTE
Meta 17.9	↙	RETROCESSO
Meta 17.10	→	INSUFICIENTE
Meta 17.11		ESTAGNADA
Meta 17.12		ESTAGNADA
Meta 17.13	↙	RETROCESSO
Meta 17.14	↙	RETROCESSO
Meta 17.15	—	SEM DADOS
Meta 17.16	↙	RETROCESSO
Meta 17.17	↙	RETROCESSO
Meta 17.18	↙	RETROCESSO
Meta 17.19	↙	RETROCESSO



ESTUDO DE CASO

PANDEMIA DA COVID-19 NO NORTE DO BRASIL

Do surgimento do novo coronavírus, em meados de novembro de 2019, passaram-se apenas três meses para que esse evento local assumisse o status de pandemia, nos termos da Organização Mundial da Saúde. Pouco mais de um ano depois, até 21 de junho de 2021, o Brasil registrava mais de 19 milhões de casos e mais de 530 mil óbitos confirmados relacionados à Covid-19¹. A pandemia é global, porém não afeta todas as pessoas da mesma forma. Condições prévias de infraestrutura socioeconômica e de saneamento básico, assim como a gestão estatal da crise, são alguns dos fatores preponderantes para o controle do novo vírus.

O Norte do país, região que abarca os 9 estados da Amazonia brasileira, detém os piores indicadores nacionais de condições de vida, símbolo da desigualdade territorial que marca o Brasil, a evolução da pandemia acarretou uma situação de colapso sanitário que poderia ter sido prevenida. A primeira

pesquisa de caráter nacional sobre a Covid-19 realizada no primeiro semestre de 2020 evidenciava que a região apresentava o quadro epidemiológico mais preocupante: das quinze cidades com maior prevalência de casos, onze eram nortistas², já indicando a necessidade de atenção para os estados com menos recursos, de forma a conter o crescimento do contágio³. Nota-se que a atuação deficitária das instituições responsáveis, assim como o desmonte institucional (ODS 16) tiveram repercussões que contribuíram diretamente para que a região Norte do país se tornasse o epicentro do coronavírus em 2020. Além dos déficits históricos de saneamento básico, da rede de esgoto e da quantidade de unidades de saúde, o Norte também é a região com maior concentração de pessoas por unidade domiciliar⁴ e com menor número de médicos por 100 mil habitantes⁵ (ODS 1, 3, e 6).

Com notórios problemas de infraestrutura e desigualdade (ODS 9 e 10), a adesão às principais reco-

1 Ministério da Saúde (2021). Painel Coronavírus. Disponível em: covid.saude.gov.br/

2 UFPEL (2020). Covid-19 no Brasil: várias epidemias num só país. EPICOVID 19. Disponível em: ccs2.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2020/05/EPICOVID19BR-release-fase-1-Portugues.pdf

3 Fiocruz (2020). Disponível em: portal.fiocruz.br/noticia/estudo-aponta-maior-aceleracao-da-Covid-19-em-estados-do-norte-e-nordeste

4 IBGE (2010). Censo 2010, Tabela 1.18, em: www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/9662-Censo-demografico-2010.html?=&t=resultados

5 AMB (2018). Demografia Médica em 2018. Disponível em: amb.org.br/wp-content/uploads/2018/03/DEMOGRAFIA-M%C3%89DICA.pdf

mendações das autoridades de saúde – o isolamento e distanciamento social – não estavam ao alcance de todas as pessoas, de modo que a crise sanitária aprofundou vulnerabilidades historicamente construídas (ODS 1, 2, 8). Por exemplo, o estado do Amapá sofreu ao menos quatro blecautes de energia elétrica (ODS 7) durante a pandemia, o último ocorrido em abril de 2021⁶. Além disso, a contínua pressão da indústria madeireira, da mineração e do agronegócio e as ameaças ao meio ambiente se intensificaram, como mostrado no ODS 15. Chama a atenção a situação do estado do Pará, que sozinho contribuiu para metade dos registros de desmatamento da região⁷.

Na Amazônia, a experiência da Covid-19 envolve a complexidade própria da região, marcada pelas grandes distâncias e por uma população de expressiva sociodiversidade, que inclui o maior número de povos indígenas do país⁸. Estas populações são reconhecidas como mais vulneráveis às doenças e lutas históricas contra a invasão de seus territórios se acirraram durante a pandemia (ODS 16). Ademais, a verificação de recorrentes casos de desnutrição infantil⁹ em aldeias indígenas indicam a situação de ainda maior vulnerabilidade por mulheres e crianças.

Segundo dados da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a Amazônia brasileira apresentou o maior quantitativo de óbitos de indígenas pela Covid-19: seis dentre os nove estados mais afetados estão no norte do país¹⁰. A ausência de dados sobre indígenas que vivem fora de terras indígenas homologadas, o que inclui tanto cidadãos, como aqueles que aguardam a finalização do longo processo de demarcação de suas terras¹¹, e a falta de desa-

gregação dos dados (ODS 16), dificultam o reconhecimento dos povos mais afetados. Nesse sentido, a APIB requisitou ao STF providências ante a omissão do Estado brasileiro no enfrentamento à pandemia entre os povos indígenas¹². Em agosto de 2020, o Plenário do Tribunal deferiu o pedido, determinando a criação de barreiras sanitárias nas terras indígenas, a elaboração de um plano de desintrusão dos invasores, e de um plano de enfrentamento à Covid-19 para os Povos Indígenas¹³. Foram apresentadas quatro versões do plano ao STF, e mesmo no plano homologado em março de 2021, diversas determinações feitas em decisões anteriores foram atendidas apenas parcialmente, demonstrando um quadro de “profunda desarticulação” por parte dos órgãos envolvidos na elaboração do documento, de acordo com o ministro relator do caso¹⁴.

A população quilombola também sofre com a falta de políticas e dados oficiais sobre o número de infectados pelo novo coronavírus (ODS 16). A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) construiu o observatório “Quilombo sem Covid-19”, que até 15 de junho de 2021 havia registrado 5.399 casos confirmados e 279 óbitos¹⁵. O Pará, estado com maior número de comunidades quilombolas do país, é o que registrou maior número de óbitos, 81. Em 2020, a CONAQ protocolou no STF uma ação que visa obrigar o governo federal a tomar medidas de assistência às famílias quilombolas e levar em conta os critérios raça, cor e pertencimento à comunidade no monitoramento da Covid-19 no Brasil¹⁶.

O isolamento social repercutiu na diminuição

6 B. Andrade (2021). Por que o Amapá sofre de constantes apagões?. In Amazônia Real. Disponível em: amazoniareal.com.br/por-que-o-amapa-sofre-de-constantemente-apagoes/

7 INPE (2020). Nota Técnica Estimativa do Prodes. Disponível em: www.obt.inpe.br/OBT/noticias-obt-inpe/estimativa-de-desmatamento-por-corte-raso-na-amazonia-legal-para-2020-e-de-t1-088-km2/NotaTecnica_Estimativa_PRODES_2020.pdf/view

8 Funai (2020). Índios no Brasil. Disponível em: www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao?start=1#

9 Fiocruz (2020). Estudo aponta níveis elevados de mercúrio em crianças e mulheres indígenas. Disponível em: portal.fiocruz.br/noticia/estudo-aponta-niveis-elevados-de-mercúrio-em-criancas-e-mulheres-indigenas

10 APIB (2020). Panorama Geral da Covid-19. Disponível em: emergenciaindigena.apiboficial.org/dados_covid19/

11 ISA (2021). Disponível em: covid19.socioambiental.org/

12 APIB (2020). A voz indígena contra o genocídio. Disponível em: apiboficial.org/2020/07/08/adpf-709-a-voz-indigena-contra-o-genocidio/

13 STF (2020). STF referencia medidas de enfrentamento da Covid-19 em terras indígenas. Disponível em: portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=448997&ori=1

14 STF (2021). Barroso homologa parcialmente plano do governo federal para conter Covid-19 entre indígenas. Disponível em: portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462365&ori=1

15 Quilombos sem Covid, em: quilombossemcovid19.org/

16 Conaq (2020). Quilombolas pedem ao STF que governo os proteja durante pandemia. Disponível em: conaq.org.br/noticias/adpf-quilombola/

e/ou perda da autonomia econômica (ODS 8) das mulheres e potencializou a violência doméstica. O Pará e o Amazonas estão entre os quatro estados com maior alta na taxa de feminicídios em números absolutos no Brasil durante a pandemia¹⁷ (ODS 5 e 16).

No Norte, destacam-se também situações de ameaça e violência vivenciadas por organizações e pessoas que defendem os direitos durante a pandemia. Exemplos emblemáticos foram, no Pará, o ataque de garimpeiros à associação de mulheres indígenas da etnia Munduruku Wakoborûn, em março de 2021, e o ataque de madeireiros ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, em maio¹⁸ em Jacareacanga. Em janeiro, a CIDH já havia concedido medidas cautelares em favor do povo Munduruku¹⁹ (ODS 16). O MPF chegou a requisitar a intervenção federal no estado²⁰.

Em nota conjunta, Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos e a ONU Mulheres alertaram para os ataques contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil, especialmente contra lideranças indígenas²¹ (ODS 16), mas em 10 de maio de 2021, o povo Yanomami, que vinha trabalhando pela campanha “Fora Garimpo, Fora Covid”²², foi atacado por garimpeiros em um conflito armado que deixou ao menos sete feridos em Roraima²³. A presença disseminada de garimpeiros ilegais gera ainda outro problema: a transmissão de doenças, incluindo a Covid-19. Neste sentido, o STF

determinou que a União adotasse medidas de segurança nas Terras Indígenas Yanomami e Munduruku, em maio 2021²⁴.

Os estados do Amazonas e do Acre apresentam situações emblemáticas da catastrófica resposta do governo federal à Covid-19. O Amazonas foi o estado mais afetado pela pandemia no Brasil²⁵, com denúncias que chegaram à imprensa internacional, e motivaram a manifestação da CIDH²⁶, incluindo a falta de insumos médicos e de profissionais, ausência de testagem, utilização de medicamentos não indicados para Covid-19 em pessoas acometidas da doença, crise de abastecimento de oxigênio e até colapso funerário (ODS 3 e 16).

No início da pandemia, só havia 20 leitos de UTI adulto no hospital de referência para Covid-19 em Manaus, capital do Amazonas, enquanto no interior do estado, nem mesmo no final de janeiro de 2021 havia leitos de UTI²⁷. Câmaras frigoríficas foram instaladas na parte externa dos principais hospitais da cidade e Manaus protagonizou enterros coletivos²⁸. Entre cada pico de contágio e mortalidade, autoridades pressionavam pela retomada das atividades e serviços não essenciais. Menos de quarenta dias depois do primeiro colapso, em junho de 2020, Manaus foi a primeira metrópole do Brasil a autorizar o retorno de aulas presenciais nas redes privada e pública (ODS 4).

A caracterização genética do vírus circulan-

17 Monitoramento “Um vírus e duas guerras” (2021). Disponível em: amazoniareal.com.br/mortes-a-facadas-marcam-os-feminicidios-no-amazonas/

18 Casa Ninja Amazônia (2021). Madeireiros invadem sindicato em Santarém pela retomada da extração ilegal em reserva. Disponível em: casaninjaamazonia.org/2021/05/03/madeireiros-invadem-sindicato-em-santarem-pela-retomada-da-extracao-ilegal-em-reserva/

19 CIDH (2021). Medida Cautelar nº 679-20. Disponível em: www.oas.org/pt/cidh/decisiones/pdf/94-20MC679-20-BR.pdf

20 MPF (2021). MPF quer intervenção federal no Pará. Disponível em: www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/mpf-quer-intervencao-federal-no-pa-para-deter-conflito-entre-garimpeiros-e-indigenas-em-jacareacanga-e-entorno

21 ONU (2021). ONU Direitos Humanos e ONU Mulheres pedem investigação rigorosa ao ataque contra Associação das Mulheres Munduruku Wakoborûn. Disponível em: brasil.un.org/pt-br/124386-onu-direitos-humanos-e-onu-mulheres-pedem-investigacao-rigorosa-ao-ataque-contr-associacao

22 D. V. Kopenawa Yanomami (2021). Contaminação por mercúrio e Covid na Terra Yanomami. Disponível em: amazoniareal.com.br/jovens-cidadaos/contaminacao-por-mercurio-e-covid-na-terra-yanomami/

23 G1 (2021). Conflito armado entre garimpeiros e indígenas deixa feridos na Terra Yanomami. Disponível em: g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2021/05/10/conflito-armado-entre-garimpeiros-e-indigenas-deixa-feridos-na-terra-yanomami.ghtml

24 STF (2021). Barroso determina que União adote medidas de segurança nas Terras Indígenas Yanomami e Munduruku. Disponível em: portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=466417&ori=1

25 F. G. Mendonça et al. Região Norte do Brasil e a pandemia de Covid-19: análise socioeconômica e epidemiológica. *Journal Health NPEPS*. 2020 jan-jun; 5(1):20-37. <http://dx.doi.org/10.30681/252610104535>.

26 CIDH (2021). A CIDH e sua REDESCA expressam preocupação pela grave situação da saúde pública no Brasil. Disponível em: www.oas.org/pt/cidh/jsForm?File=/pt/cidh/prensa/notas/2021/061.asp

27 J. Orellana (2021). A dupla Catástrofe Sanitária em Manaus, durante a pandemia de Covid-19. Disponível em: amazoniareal.com.br/a-dupla-catastrofe-sanitaria-em-manaus-durante-a-pandemia-de-covid-19/

28 Idem.

te no estado foi iniciada ainda em março de 2020. No total, onze linhagens foram identificadas²⁹. Em dezembro de 2020, foi detectada uma nova variante denominada P.1, mais letal e que rapidamente se tornou predominante. Em janeiro de 2021, ocorreu o momento mais crítico, com explosivo pico da mortalidade: dezenas de pacientes morreram devido à falta de oxigênio na rede pública hospitalar de Manaus, tragédia que se repetiu em outras cidades do interior do Amazonas e do Pará³⁰.

Discursos e medidas conflitantes de lideranças políticas pioraram a gestão da crise (ODS 16 e 17). O general Eduardo Pazuello, terceiro ministro da saúde, pelo período de maio de 2020 a março de 2021, por diversas vezes recomendou publicamente o “tratamento precoce” e o uso de medicamentos de eficácia não comprovada cientificamente – recomendação defendida também pelo presidente Jair Bolsonaro – e minimizou a situação. No momento de fechamento deste Relatório, está sendo conduzida pelo Senado, sob ordem do STF, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, investigação parlamentar de caráter nacional sobre as omissões e erros do governo federal na gestão da pandemia, inclusive na falta de oxigênio em Manaus³¹.

Os fatos ocorridos na Região Norte exemplificam também o quanto as *fake news* acabam desencorajando a vacinação de alguns grupos, como idosos e a população indígena e ribeirinha. Em resposta, lideranças comunitárias, associações e fundações realizam campanhas para sensibilizar sobre a importância da vacinação, como a Campanha #VacinaParente³².

No estado do Acre, os deslocamentos popula-

cionais e a eclosão de endemias históricas são elementos adicionais que se somam aos desafios no Amazonas. O estado funciona como porta de entrada e corredor de passagem da rota migratória. Com a pandemia, o Brasil fechou as fronteiras com Peru e Bolívia (ODS 10), e com a crise econômica, a situação se agravou, principalmente na cidade de Assis Brasil, localizada na tríplice fronteira entre o Brasil, o Peru e a Bolívia. Em fevereiro de 2021, conflitos entre forças policiais peruanas e imigrantes, sobretudo haitianos, levaram o município a declarar calamidade pública³³ (ODS 16). Nesse contexto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública autorizou o emprego da Força Nacional nas “atividades de bloqueio excepcional e temporário de entrada no país de estrangeiros”³⁴. Em paralelo à repressão estatal e a aglomeração causada pelo impedimento de entrada e saída de migrantes, Assis Brasil também se tornou o município com a maior taxa de contaminação de Covid-19 no estado³⁵.

O Acre igualmente sofreu com enchentes (ODS 6 e 13) em diversas áreas que desabrigaram pelo menos 80 mil pessoas, uma tragédia que também foi sentida pelos povos indígenas e populações ribeirinhas em 2021³⁶. Após a vazante dos rios nas aldeias, o cenário é de destruição e risco à segurança alimentar das comunidades indígenas (ODS 2). Além disso, uma epidemia de dengue assola o estado, que chegou a contabilizar mais de 8,6 mil casos da doença somente na capital, Rio Branco³⁷. Com o aumento no número de internações, a rede pública hospitalar corria o risco de entrar em colapso. Com esse quadro, o Acre decretou emergência em fevereiro de 2021³⁸.

29 Fiocruz (2021). Nota Técnica nº 4. Disponível em: www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/45840/2/nota-tecnica-4-final.pdf

30 J. Orellana (2021). *Ibidem*.

31 Senado Federal (2021). CPI da Covid-19 é criada com objetivos ampliados. Disponível em: www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/04/13/cpi-da-Covid-19-e-criada-com-objetivos-ampliados

32 FAS (2021). Vacina Parente. Disponível em: fas-amazonia.org/vacinaparente-campanha-combate-fake-news-e-estimula-vacinacao-contra-Covid-19-entre-indigenas/

33 Assis Brasil (2021). Prefeito Jerry Correia declara estado de Calamidade Pública. Disponível em: www.assisbrasil.ac.gov.br/post/prefeito-jerry-correia-declara-estado-de-calamidade-p%C3%BAblica-em-assis-brasil

34 Agência Brasil (2021). Força Nacional reforça segurança na fronteira no Acre. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-02/forca-nacional-reforca-fronteira-no-acre

35 Governo do Acre (2021). Boletim Covid. Disponível em: agencia.ac.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/BOLETIM_COVID_AC_16.02.2021.pdf

36 CPI-Acre. Com roçados e SAFs alagados, enchentes no Acre põe em risco segurança alimentar dos povos indígenas e agrava crise sanitária. Disponível em: cpiacre.org.br/com-rocados-e-safs-alagados-enchentes-no-acre-poe-em-risco-seguranca-alimentar-dos-povos-indigenas-e-agrava-crise-sanitaria/

37 Governo do Acre (2021). Agravamento do surto de dengue. Disponível em: agencia.ac.gov.br/com-agravamento-da-pandemia-surto-de-dengue-crise-migratoria-e-cheia-dos-rios-governo-do-acre-decretara-situacao-de-emergencia/

38 Governo do Acre (2021). Decreto Estadual nº 8028.

Em meio a esse contexto, em todo o Norte, várias comunidades periféricas, aldeias indígenas, comunidades quilombolas, entre outros, buscaram em ações de autogestão a resistência à pandemia. Uma das ações foi protagonizada pelo povo indígena Kagwahiwa do sul do Amazonas, mais especificamente na região de Humaitá, que desde a inauguração das rodovias BR-319 e BR-230, sofre uma intensa pressão desenvolvimentista³⁹.

Os Kagwahiwa são formados pelos povos Tenharin, Parintintin e Diajui, que compartilham não só a mesma língua Tupi-Guarani, mas também muitos costumes e práticas culturais, ocupando um complexo étnico territorial que envolve quatro terras indígenas, encravado na ponta oeste do arco do desmatamento. As aldeias somadas têm população estimada em 485 pessoas⁴⁰.

Entre as estratégias coletivas utilizadas para proteção de sua saúde e seus territórios, se destacam a pactuação de acordos comunitários específicos de proteção à saúde e à vida, o fortalecimento da autonomia alimentar, e ações em aliança com segmentos dos governos e com organizações da sociedade civil⁴¹. As organizações indígenas têm construído uma rede de aliança com diversos parceiros nacionais e internacionais (ODS 17), mobilizando campanhas de sensibilização e arrecadação de recursos para en-

frentar as emergências trazidas pela pandemia.

As “barreiras sanitárias” criadas pelos próprios povos indígenas para conter a disseminação da Covid em seus territórios também são uma iniciativa coletiva exemplar. Seguindo as recomendações cientificamente comprovadas das autoridades de saúde pública e de suas lideranças, se auto-impuseram o distanciamento, evitando, o máximo possível, a saída de pessoas das aldeias para as cidades, e as visitas de não indígenas às aldeias (ODS 3).

Além disso, essas organizações indígenas vêm empreendendo para prover conexão de internet nas suas aldeias e sair do nível de exclusão digital em que se encontram. Essa rede está favorecendo um enfrentamento coletivo da pandemia, como nos mostra a campanha de visibilização do impacto da pandemia nos povos indígenas, veiculada em conjunto pela Coordenação das Organizações da Amazônia Brasileira (COIAB) e pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) (ODS 16).

A experiência das organizações indígenas Kagwahiwa é exemplo do agir coletivo e do protagonismo histórico dos povos tradicionais e das populações do Norte do Brasil na defesa e promoção de territórios sustentáveis, saudáveis e seguros para todas as pessoas, sem deixar ninguém para trás, inclusive no contexto da Covid-19.

39 M. Menezes et al. O coronavírus no Sul do Amazonas: Diálogos e Reflexões com Agentes Ambientais Indígenas Kagwahiwa sobre a Pandemia em seus Territórios. In: Vukápanavo – Revista Terena, nº 3. 2020. Págs. 67-88. Disponível em: apiboficial.org/files/2021/02/Revista-Vuka%CC%81panavo-Covid-19-e-povos-indi%CC%81genas-.pdf

40 Terras Indígenas no Brasil (2021). Disponível em: terrasindigenas.org.br/pt-br/

41 Idem.

AGENDA 2030: A SOCIEDADE CIVIL CUMPRINDO O SEU PAPEL

Todos os segmentos da sociedade são chamados a fomentar a implementação da Agenda 2030, como diz o parágrafo 45 da Resolução 70/1 da ONU. Uma vez que as ações do governo federal, na prática, deixam o Brasil mais distante das metas, como mostra este quinto Relatório Luz, coube à sociedade civil brasileira intensificar esforços. Parcerias foram ampliadas entre redes e coalizões que atuam na defesa e promoção de direitos, pelo fim das desigualdades e pela preservação da natureza, com o intuito de dialogar com os poderes da República, monitorar e tentar influenciar políticas públicas ou realizar ações concretas nos territórios.

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, GTSC A2030, coalizão que reúne 57 organizações não governamentais, fóruns, redes, fundações e federações brasileiras, não tem medido esforços para visibilizar e fomentar a completa adoção da Agenda 2030 pelo Estado brasileiro, sempre demandando a participação plena da sociedade civil nos espaços de tomada de decisão. Este Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 no Brasil, por exemplo, iniciativa da ONG Gestos em 2017 e publicado pelo GTSC A2030 desde então em parceria com a ARTIGO 19, é hoje o mais importante documento sobre o tema no país.

O GTSC A2030 também contribui incidindo em fóruns internacionais e processos multilaterais, tais como o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável (Fórum ALC 2030), o Fórum do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas sobre o financiamento para o desenvolvimento (Fórum Ecosoc FfD) e o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF), instância da ONU que acompanha o progresso dos ODS nos países. Entre 2019 e 2020, GTSC-A2030 participou em mais de 50 eventos internacionais com falas e intervenções públicas em mais de 30 deles.

No Brasil, desde 2015, o grupo fomentou a criação da Comissão Nacional para os ODS (CNODS), instituída pelo Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016, e extinta pelo atual governo via Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019. A Visão Mundial, organização membra do GTSC A2030, possuía assento na CNODS e a Gestos representou o coletivo na Câmara Temática das Parcerias e Meios de Implementação (CTPMI), a única das quatro câmaras previstas que se concretizou e que preparou um relatório, lançado em junho de 2019, e relançado em novembro no IV Encontro Nacional da Rede ODS Brasil, uma das principais parcerias institucionais do GT.

Desde 2017, GTSC-A2030 atua no fomento de comissões municipais e estaduais para os ODS, sempre promovendo o alinhamento dos Planos Plurianuais (PPA), leis orçamentárias e outros instrumentos de gestão aos Objetivos Globais. Atualmente, algumas de suas organizações membras (Agenda Pública, ARTIGO 19, Gestos e Instituto Cidades Sustentáveis) representam a sociedade civil em comissões criadas em Pernambuco e em São Paulo.

Entre as ações inovadoras do coletivo também está o estímulo para que estados e municípios prestem suas contas de modo a identificar investimentos e gastos alinhados aos ODS. O Tribunal de Contas da União (TCU) vem adotando os ODS como indicadores em suas auditorias temáticas e diversos tribunais de contas estaduais, como o TCE do Paraná, têm se destacado nessa prática. Em 2019, o GT realizou dez oficinas em parceria com o Instituto Rui Barbosa, duas por região do país, nas quais participaram 360 pessoas, entre gestores e gestoras públicos e representantes da sociedade civil.

Entre 2019 e 2020, também foram realizados dez debates regionais, dois por região, em parceria com ACT Promoção da Saúde, ARTIGO 19, Gestos, Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), Vi-

são Mundial e outras organizações. Os debates do Centro-Oeste, por exemplo, foram realizados com o apoio da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados e em parceria com a Frente Parlamentar Mista de Apoio aos ODS do Congresso Nacional, cuja instalação, em 2016, o GT ajudou a fomentar, assim como sua recriação na atual legislatura, em 2019.

Sabendo o quanto estratégias de *advocacy* são necessárias na promoção dos ODS, o grupo estimula entidades e profissionais da sociedade civil a adotarem essa prática. O GT iniciou, em 2019, um curso de *Advocacy* para a Agenda 2030, de 20 horas, sob coordenação da ACT Promoção da Saúde. Em Brasília, o curso presencial culminou com atividades práticas no Congresso Nacional. De lá para cá, a formação tem sido oferecida na modalidade de educação a distância (EAD) com previsão de termos, até o final de 2021, cerca de 1.800 alunas e alunos registrados. Em 2020, um dos planos de *advocacy* premiados no curso acabou virando política pública no estado de Goiás: a Lei nº 20.880 de 15 de outubro de 2020, que instituiu a Política Estadual Emergencial de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito dos territórios indígenas e quilombolas, que foi impulsionada por participantes do curso.

Outro eixo de atuação estratégica do GTSC A2030 é a comunicação e visibilização da Agenda 2030, disseminando o potencial impacto da sua implementação sobre as pessoas e os territórios. Além da produção regular de boletins informativos e conteúdos para o site (www.gtagenda2030.org.br) e para redes sociais (@gtagenda2030 no Facebook, Instagram e Twitter). Já foram lançadas quatro grandes campanhas de mídia e *advocacy*. São elas: Não Calem Nossas Vozes (2019), sobre a importância das organizações da sociedade civil para a garantia e promoção de direitos, para alcançar a paz, a justiça e instituições fortes; a #AcabaTetoDeGastos (2020), pelo fim da Emenda Constitucional 95/2016; Mudar o Jogo: Agenda 2030 e as Eleições Municipais (2020), que dialogou com candidaturas aos executivos e legislativos municipais para que alinhassem suas propostas aos princípios da Agenda 2030; e a campanha Mudar o Jogo: Agenda 2030 para Vencer a Covid-19 (2021), na qual, via

metáforas futebolísticas, promove-se os ODS como o caminho para o desenvolvimento inclusivo, solidário e sustentável, capaz de enfrentar a pandemia da Covid-19 e responder às suas consequências.

O GTSC A2030 adota uma abordagem crítico-propositiva e, além de identificar os desafios socioeconômicos e ambientais para alcance dos ODS, também apresenta recomendações e soluções alternativas. Por exemplo, lançou, sob coordenação do IDS, três editais públicos que selecionaram 30 programas, projetos ou tecnologias da sociedade civil ou instituições de ensino e pesquisa alinhados aos ODS e com potencial de alavancagem financeira ou de adaptação em outros locais. As iniciativas foram apresentadas nos Seminários de Soluções Inovadoras, catalogadas e disponibilizadas a potenciais investidores(as), além de receberem mentoria sobre planejamento estratégico, mapeamento de atores, indicadores de impacto e outros temas.

Além disso, em parceria com a Gestos, 27 profissionais das áreas administrativa e financeira de organizações do GT participaram de capacitação em gestão organizacional sustentável em 2020. Neste ano será publicado um guia sobre como alinhar organizações da sociedade civil à Agenda 2030, com indicadores para adoção de práticas de gestão sustentável.

E o GTSC A2030 também chegou aos territórios por meio do apoio a projetos de organizações membras¹, realizado através de dois editais que, somados, destinaram 180 mil euros para 21 ações de promoção dos ODS em todas as regiões do país, principalmente com foco nos direitos das mulheres e meninas negras, quilombolas, indígenas e LBTQIP+ de baixa renda.

Na região Norte, por exemplo, o Coletivo Clímax Brasil transformou histórias de mulheres indígenas dos povos do rio Tapajós em instrumento de incidência política em Alter do Chão, em Santarém (PA). Junto com o Instituto 5 Elementos, foram realizados encontros com mulheres e jovens do município de Careiro (AM) para resgatar, atualizar e disseminar o conhecimento sobre o uso de ervas medicinais da Amazônia e fomentar a criação de um coletivo feminista. Em parceria com o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), mulheres negras e lideranças quilombolas dos municípios de

1 Acesse aqui mais detalhes sobre os projetos apoiados pelo GT Agenda 2030: <https://gtagenda2030.org.br/editais-de-selecao-interna-de-projetos/>

Itaubal, Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no Amapá, discutiram seu o acesso à educação escolar de qualidade. Além disso, também fortaleceu a liderança de mulheres quilombolas em sua luta pela água e saneamento nos quilombos de Burajuba e Sítio São João, em Barcarena (PA).

Na Região Sul, junto com o Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH), o GTSC A2030 colaborou para o fortalecimento do único coletivo organizado LBTQIP+ do município de Joinville (SC), formado por 25 pessoas trans, mas ainda bastante invisibilizado: o Coletivo Transcender. No Nordeste, em parceria com o Instituto Physis – Cultura & Ambiente –, foi possível contribuir para o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis lideradas por mulheres em comunidades indígenas e quilombolas da região da Resex Corumbau, no Sul da Bahia. No Centro-Oeste, com o Programa UnB 2030, levou-se conhecimento sobre desenvolvimento sustentável a estudantes em situação de vulnerabilidade social, como indígenas e mulheres negras, da Universidade de Brasília e comunidades do Distrito Federal.

Na Região Sudeste, o apoio ao Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), ONG Moradia e Cidadania e Buffet Amigos da Xica, contribuiu para melhorar as condições de vida e de socialização de mulheres em vulnerabilidade social em busca de autonomia econômica, por meio da produção culinária de alimentos, em Ribeirão das Neves (MG). Também capacitou mulheres negras e LBTQIP+ da Região Metropolitana de São Paulo (SP) com o objetivo de promover a educação financeira como uma das formas de independência e empoderamento econômico feminino, sob coordenação do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec). Ainda em São Paulo, com o Cineclube Socioambiental “Em Prol da Vida”, o edital viabilizou formações para disseminar os ODS com educadoras populares e profissionais dos serviços públicos de saúde das periferias. E no Rio de Janeiro, com a Casa Fluminense, ajudou a consolidar a metodologia das Agendas Locais 2030 nos municípios de Japeri, Queimados e São Gonçalo, e em Santa Cruz e Complexo da Maré, na capital.

Nacionalmente, com a ActionAid Brasil, está produzindo reflexão sobre as desigualdades de gênero e étnico-raciais como determinantes da pobreza e insegurança alimentar, considerando os efeitos da crise

sanitária. O conteúdo vai gerar um vídeo de animação e um documento-síntese. Já o Coletivo Mangueiras, a partir das experiências do GT Agenda 2030, do Relatório Luz, do movimento feminista e das juventudes, realizou um curso *on-line* de formação política para jovens (principalmente negras, LBTs e periféricas), uma campanha virtual e *lives* educativas em mídias sociais alinhadas com a agenda dos direitos sexuais e direitos reprodutivos (DSDR), inclusive construindo um Encontro Nacional de Jovens Ativistas.

Ainda no campo dos DSDR, junto com a REBRAPD, foram realizados encontros presenciais (antes da pandemia) e *on-line* cobrindo todas as regiões do país para ampliar a inserção das mulheres negras, quilombolas, indígenas, LBTQIP+ e imigrantes no *advocacy* da Agenda 2030, no marco da Conferência Internacional dos Direitos das Mulheres (CIDM/Beijing 1995) e da Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e formas correlatas de Intolerância (Durban 2001).

Com o Programa UnB 2030, está em curso o alinhamento das universidades públicas à Agenda 2030, em parceria com o Instituto Abaçai Brasil, o Projeto FIB 2030 e o coletivo extensionista Roda das Minas, por meio da adaptação da tecnologia de certificação chamada Selo Social para o Selo ODS Universidades. E, em parceria com o Fórum das ONGs/Aids do Estado de São Paulo – FOAESP, estão sendo realizadas ações de *advocacy* para aprovar o projeto de lei 1462/2020, que visa o licenciamento compulsório sobre tecnologias em saúde (equipamentos, medicamentos, vacinas) na pandemia e em outras eventuais emergências.

Finalmente, com o Coletivo Clímax Brasil, o GTSC A2030 apoia uma temporada piloto do programa Chef Cris que tem conteúdo informativo e divertido sobre práticas de alimentação saudável para as pessoas e para o planeta, veiculando vídeo-receitas com pratos BBBB – bons, bonitos, baratos e de baixo impacto climático –, em parceria com o FBES.

A maior parte das ações descritas neste capítulo foram realizadas como apoio da União Europeia. Elas são exemplos de como, na prática, o GTSC A2030, que tanto contribuiu durante as negociações da Agenda 2030, que é alinhada aos princípios da Constituição Federal de 1988, segue firme no propósito de continuar mostrando sua implementação no país é possível e necessária para que ninguém fique para trás.

CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

ODS 1

Meta 1.1	↙	RETROCESSO
Meta 1.2	↙	RETROCESSO
Meta 1.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 1.4	↙	RETROCESSO
Meta 1.5	↙	RETROCESSO
Meta 1.a	↙	RETROCESSO
Meta 1.b	↙	RETROCESSO

ODS 2

Meta 2.1	↙	RETROCESSO
Meta 2.2	⚡	AMEAÇADA
Meta 2.3	–	SEM DADOS
Meta 2.4	↙	RETROCESSO
Meta 2.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 2.a	↙	RETROCESSO
Meta 2.b	⏸	ESTAGNADA
Meta 2.c	↙	RETROCESSO

ODS 3

Meta 3.1	↙	RETROCESSO
Meta 3.2	↙	RETROCESSO
Meta 3.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.4	⏸	ESTAGNADA
Meta 3.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.6	→	INSUFICIENTE
Meta 3.7	↙	RETROCESSO
Meta 3.8	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.9	↙	RETROCESSO
Meta 3.a	→	INSUFICIENTE
Meta 3.b	↙	RETROCESSO
Meta 3.c	→	INSUFICIENTE
Meta 3.d	↙	RETROCESSO

ODS 4

Meta 4.1	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.2	↙	RETROCESSO
Meta 4.3	↙	RETROCESSO
Meta 4.4	↙	RETROCESSO
Meta 4.5	↙	RETROCESSO
Meta 4.6	⏸	ESTAGNADA
Meta 4.7	↙	RETROCESSO
Meta 4.a	↙	RETROCESSO
Meta 4.b	↙	RETROCESSO
Meta 4.c	⚡	AMEAÇADA

ODS 5

Meta 5.1	↙	RETROCESSO
Meta 5.2	↙	RETROCESSO
Meta 5.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 5.4	↙	RETROCESSO
Meta 5.5	→	INSUFICIENTE
Meta 5.6	↙	RETROCESSO
Meta 5.a	↙	RETROCESSO
Meta 5.b	↙	RETROCESSO
Meta 5.c	↙	RETROCESSO

ODS 6

Meta 6.1	⏸	ESTAGNADA
Meta 6.2	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.3	⚡	AMEAÇADA
Meta 6.4	↙	RETROCESSO
Meta 6.5	⏸	ESTAGNADA
Meta 6.6	↙	RETROCESSO
Meta 6.a	⏸	ESTAGNADA
Meta 6.b	↙	RETROCESSO

ODS 7

Meta 7.1	⚡	AMEAÇADA
Meta 7.2	⏸	ESTAGNADA
Meta 7.3	↙	RETROCESSO
Meta 7.a	–	SEM DADOS
Meta 7.b	→	INSUFICIENTE

ODS 8

Meta 8.1	↙	RETROCESSO
Meta 8.2	↙	RETROCESSO
Meta 8.3	↙	RETROCESSO
Meta 8.4	↙	RETROCESSO
Meta 8.5	↙	RETROCESSO
Meta 8.6	↙	RETROCESSO
Meta 8.7	↙	RETROCESSO
Meta 8.8	↙	RETROCESSO
Meta 8.9	–	SEM DADOS
Meta 8.10	↙	RETROCESSO
Meta 8.a	–	N/A
Meta 8.b	–	SEM DADOS

ODS 9

Meta 9.1	–	SEM DADOS
Meta 9.2	⏸	ESTAGNADA
Meta 9.3	⏸	ESTAGNADA
Meta 9.4	↙	RETROCESSO
Meta 9.5	↙	RETROCESSO
Meta 9.a	–	SEM DADOS
Meta 9.b	–	SEM DADOS
Meta 9.c	–	SEM DADOS

ODS 10

Meta 10.1		RETROCESSO
Meta 10.2		RETROCESSO
Meta 10.3		RETROCESSO
Meta 10.4		RETROCESSO
Meta 10.5		RETROCESSO
Meta 10.6		RETROCESSO
Meta 10.7		RETROCESSO
Meta 10.a		ESTAGNADA
Meta 10.b	—	SEM DADOS
Meta 10.c	—	SEM DADOS

ODS 11

Meta 11.1		RETROCESSO
Meta 11.2		RETROCESSO
Meta 11.3		AMEAÇADA
Meta 11.4	—	SEM DADOS
Meta 11.5		RETROCESSO
Meta 11.6		AMEAÇADA
Meta 11.7		RETROCESSO
Meta 11.a	—	SEM DADOS
Meta 11.b	—	SEM DADOS
Meta 11.c	—	SEM DADOS

ODS 12

Meta 12.1		ESTAGNADA
Meta 12.2		ESTAGNADA
Meta 12.3		ESTAGNADA
Meta 12.4		RETROCESSO
Meta 12.5		ESTAGNADA
Meta 12.6		ESTAGNADA
Meta 12.7		INSUFICIENTE
Meta 12.8		RETROCESSO
Meta 12.a		AMEAÇADA
Meta 12.b		AMEAÇADA
Meta 12.c		RETROCESSO

ODS 13

Meta 13.1		RETROCESSO
Meta 13.2		RETROCESSO
Meta 13.3		RETROCESSO
Meta 13.a		RETROCESSO
Meta 13.b		AMEAÇADA

ODS 14

Meta 14.1		RETROCESSO
Meta 14.2		RETROCESSO
Meta 14.3		INSUFICIENTE
Meta 14.4		RETROCESSO
Meta 14.5		ESTAGNADA
Meta 14.6		ESTAGNADA
Meta 14.7		ESTAGNADA
Meta 14.a		RETROCESSO
Meta 14.b		ESTAGNADA
Meta 14.c		ESTAGNADA

ODS 15

Meta 15.1		RETROCESSO
Meta 15.2		RETROCESSO
Meta 15.3		RETROCESSO
Meta 15.4		ESTAGNADA
Meta 15.5		AMEAÇADA
Meta 15.6		INSUFICIENTE
Meta 15.7		RETROCESSO
Meta 15.8		INSUFICIENTE
Meta 15.9		ESTAGNADA
Meta 15.a		RETROCESSO
Meta 15.b		RETROCESSO
Meta 15.c		AMEAÇADA

ODS 16

Meta 16.1		RETROCESSO
Meta 16.2		RETROCESSO
Meta 16.3		AMEAÇADA
Meta 16.4		RETROCESSO
Meta 16.5		RETROCESSO
Meta 16.6		RETROCESSO
Meta 16.7		RETROCESSO
Meta 16.8		AMEAÇADA
Meta 16.9		ESTAGNADA
Meta 16.10		RETROCESSO
Meta 16.a		AMEAÇADA
Meta 16.b		RETROCESSO

ODS 17

Meta 17.1		INSUFICIENTE
Meta 17.2		RETROCESSO
Meta 17.3		RETROCESSO
Meta 17.4		RETROCESSO
Meta 17.5		RETROCESSO
Meta 17.6		INSUFICIENTE
Meta 17.7		RETROCESSO
Meta 17.8		INSUFICIENTE
Meta 17.9		RETROCESSO
Meta 17.10		INSUFICIENTE
Meta 17.11		ESTAGNADA
Meta 17.12		ESTAGNADA
Meta 17.13		RETROCESSO
Meta 17.14		RETROCESSO
Meta 17.15	—	SEM DADOS
Meta 17.16		RETROCESSO
Meta 17.17		RETROCESSO
Meta 17.18		RETROCESSO
Meta 17.19		RETROCESSO



Coordenação e edição:



Soropositividade, Comunicação e Gênero



DEFENDENDO A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E INFORMAÇÃO

Pesquisa e análise de dados:



Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo
AEPSP



Apoio:



Financiado pela União Europeia